UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

AFILIADO: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS
ASSOCIADO: abra legal ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL
www.ilustrado.com.br

R$ 2,00
DESDE: 1973 - Nº: 12.711
ANO: 50

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 25 de Abril de 2023
Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

Professor ciclista morre atropelado em rodovia a caminho do trabalho na região

Apaixonado pelas pedaladas curtas ou longas, o professor de História na rede estadual, Paulo Bagão, 65 anos, morreu ontem no início da noite após ser atropelado por um ônibus que transportava trabalhadores perto do bairro Ouro verde a 10 quilômetros de Altônia onde ele morava. Bagão sofreu traumatismo craniano e outros ferimentos pelo corpo. Ainda foi socorrido com vida pelo Samu, mas não resistiu. Uma semana antes, ele havia pedalado 353 km de Altônia até Naviraí (MS) e planejava pedalar 400 km em breve. Página A6

REFORÇO

Provopar de Umuarama recebe alimentos para entidades

O prefeito de Umuarama, Hermes Pimentel e a primeira-dama e presidente do Provopar municipal, Rozileni Moreno Pimentel da Silva, receberam mais de quatro toneladas de alimentos não perecíveis e um cheque no valor de R$ 20 mil, repassados pelo presidente da SRU, Milton Gaiari, que em breve também fará a doação de ração animal e de fraldas geriátricas descartáveis para entidades do município.

Página A4

SAÚDE

Números da dengue ainda estão subindo em Umuarama

Página A3

POLÍCIA

Registrada a quinta morte em 50 dias em Mariluz

Página A6

BRASILÂNDIA DO SUL

APAE GANHA MAIS ESPAÇO - Foi inaugurada sábado a Apae de Brasilândia do Sul com a presença da diretoria da Associação liderada pela presidente Dorinha, em conjunto com o prefeito Alex Cavalcante o vice Ilson José, vereadores e outros. Página A5

ICARAÍMA

A PRIMEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA - A vereadora Dirlene Maria da Silva é a primeira mulher a presidir uma sessão ordinária na Câmara Municipal de Icaraíma. Página A5

ESPORTES

Equipes de Umuarama são vices em campeonatos

Página A8

CAMPANHA

Gustavo Lima levou R$ 1,1 mi no governo Bolsonaro

Página A2

Inaugurada na cidade de Pérola a sede nova do Conselho Tutelar

Com as presenças da prefeita Valdete Cunha e do presidente da Câmara Municipal, Joel Marques, conselheiros (as) e outras lideranças, foi inaugurada ontem a nova sede para o Conselho Tutelar da cidade de Pérola. A prefeita Valdete destacou a importância da obra para dar melhores condições de estrutura para as equipes que trabalham no local e também mais conforto para as pessoas que buscam atendimento no referido conselho. Página A5

Coluna Ilustradas

Nome da médica e sanitarista Zilda Arns é inscrito no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria

O nome da médica pediatra e sanitarista Zilda Arns Neumann foi inscrito no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. A decisão consta da Lei 14.552, sancionada e publicada no Diário Oficial da União (DOU) desta segunda-feira, dia 24. O Livro fica depositado no Panteão da Pátria e Liberdade Tancredo Neves, em Brasília. Irmã de Dom Paulo Evaristo Arns, Zilda ajudou a fundar a Pastoral da Criança, entidade vinculada à Igreja Católica. A Pastoral da Criança atua no combate à desnutrição infantil. A médica morreu em janeiro de 2010, durante visita ao Haiti, vítima de um forte terremoto que atingiu a região.

Empresas terão de incluir raça e etnia nos registros administrativos

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou e publicou a lei que, ao alterar o Estatuto da Igualdade Racial, prevê a inclusão de informações sobre raça e etnia de trabalhadores nos registros administrativos de empregados dos setores público e privado.

Segundo o governo federal, a nova lei representa "um importante passo na promoção da igualdade étnica e no combate às desigualdades sociais resultantes do racismo".

Publicada no Diário Oficial da União desta segunda-feira (24), a Lei 14.553/23 prevê, ainda, que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) faça, a cada cinco anos, pesquisa para mensurar o percentual de ocupação desses segmentos no setor público.

Com essas mudanças, o governo pretende "produzir informações que permitam superar estigmas raciais na sociedade brasileira". Em nota, o Palácio do Planalto acrescenta que, ao conterem campos destinados a identificar o segmento étnico e racial do trabalhador, os registros administrativos poderão subsidiar a implementação de políticas públicas.

Durante as celebrações do Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, o governo anunciou a decisão de destinar um mínimo de 30% dos cargos em comissão e funções de confiança da administração federal a pessoas negras.

Brasileiros preferem cursos online para qualificação profissional

A pesquisa Skills Outlook Employee View, divulgada ontem (24) no Brasil, aponta que cursos *online* são para os brasileiros a melhor maneira de se qualificarem para o mercado de trabalho. Mais de 80% preferem cursos virtuais, de curta duração. Realizada pela Pearson em parceria com o Google, a pesquisa ouviu 4 mil trabalhadores do Brasil, da Índia, do Reino Unido e dos Estados Unidos, entre agosto e setembro do ano passado, sendo mil de cada país, e foi divulgada globalmente no último dia 20.

Embora a educação formal ainda seja valorizada pelos trabalhadores no Brasil, a pesquisa identificou que mais de 40% acreditam na possibilidade de se construir uma carreia de sucesso sem um curso universitário, contra 34% que preferem uma formação formal em uma universidade ou de um treinamento longo para aprender novas habilidades para suas carreiras. Vinte e dois por cento optam por se capacitarem por meio de *sites* e aplicativos *online*.

A sondagem revela que o trabalhador brasileiro continua muito focado em *soft skills* (habilidades brandas). A sondagem aponta que as seis habilidades consideradas mais importantes pelos brasileiros são trabalho em equipe, liderança, habilidades linguísticas, tomada de decisão, comunicação e agilidade. Sugere, porém, que, no período de cinco a dez anos, as *hard skills* focadas em tecnologia serão consideradas as mais necessárias.

Câmara pode votar urgência do PL das fake news nesta semana

Câmara dos Deputados pode votar na quarta-feira (26) a urgência e o mérito do projeto que trata do combate às fake news e regulamenta as redes sociais. O texto, que tramita desde 2020, está em negociação com o relator, deputado Orlando Silva (PCdoB-SP). O parecer pode ser entregue nesta segunda-feira (24) ou terça-feira (25).

Ele trata, por exemplo, de responsabilização, transparência, monetização e impulsionamento de conteúdo. Na prática, a proposta fala em moderação: pretende ampliar a lista de conteúdo que deve ser retirada do ar antes de uma determinação judicial, segundo o coordenador do Grupo de Trabalho sobre Regulação de Plataformas do Comitê Gestor da Internet, Henrique Faulhaber.

O projeto estabelece o que é uma conta identificada ou uma inautêntica (aquela que simula a identidade de outra pessoa para enganar o público), rede de distribuição artificial ou uma conta automatizada (gerida por programa de computador, robôs) e também define a respeito de encaminhamento em massa de mensagens (enviadas por mais de cinco usuários no intervalo de até 15 dias para múltiplos destinatários). O texto trata ainda das responsabilidades dos provedores.

PROPAGANDA

Governo Bolsonaro pagou R$ 1,1 mi a Gusttavo Lima por Mega da Virada

São Paulo (AE) - A Caixa Econômica Federal divulgou o contrato que assinou com a empresa responsável pela carreira do cantor Gusttavo Lima para participação do sertanejo em uma publicidade da Mega Sena da Virada em 2020. Aliado e apoiador público do ex-presidente Jair Bolsonaro, Gustavo Lima ganhou R$ 1,1 milhão com a propaganda, segundo o documento. O contrato foi obtido pela Fiquem Sabendo, agência de dados independente especializada na Lei de Acesso à Informação (LAI).

Assinado no dia 12 de dezembro de 2020, o contrato dispõe sobre a veiculação do uso da imagem de Gusttavo Lima para promoção das peças publicitárias da campanha da Mega da Virada 2020, veiculada em diversas mídias de comunicação de TV aberta e fechada, rádio, mídia impressa, internacional e internet.

A divulgação do contrato ocorre após a agência entrar com um pedido de recurso na Controladoria-Geral da União (CGU), depois de o banco se negar a publicizar o conteúdo. Tanto a primeira solicitação - foi feita em janeiro de 2021 - quanto as seguintes foram negadas "sob alegação de sigilo de informação pessoal, segredo industrial, dentre outros", segundo a Fiquem Sabendo.

Em fevereiro deste ano, a CGU publicou uma série de orientações que tinham como objetivo guiar a revisão dos atos que impuseram sigilo a informações públicas na gestão Bolsonaro. Esse processo era uma promessa de campanha de Lula. Dentre as 12 diretrizes, uma dispunha sobre a transparência de benefícios e programas pagos com dinheiro público, que se encaixa no caso envolvendo o cantor sertanejo e o banco estatal.

Como mostrou o Estadão, o cantor sertanejo foi bastante procurado nos últimos anos para shows patrocinados por prefeituras, inclusive com recursos oriundos das chamadas emendas Pix. O município de Teolândia (BA), por exemplo, tinha como plano destinar R$ 704 mil para pagar o cachê da apresentação do Gusttavo Lima na Festa da Banana de 2022. Na época, a prefeita da cidade, Maria Baitinga de Santana (Progressistas), conhecida como Rosa, disse que o sonho dela era conhecer o cantor sertanejo.

Horas antes do show, entretanto, o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Humberto Martins, proibiu o pagamento de cachê pela apresentação. Em seu parecer, o ministro Humberto Martins argumentou que, mesmo levando em consideração a importância da cultura no País, o custo ainda era exorbitante. "Não há, de fato, proporcionalidade entre a condição financeira do município, suas prioridades em termos de serviços públicos e o gasto despendido com o evento", justificou.

Na emenda pix (conhecida formalmente como transferência especial), os parlamentares remetem o recurso para prefeituras e governos estaduais sem que a destinação defina como deve ser usado o dinheiro, numa espécie de "cheque em branco" com maior liberdade para gastar a verba.

Chico Buarque recebe Prêmio Camões após quatro anos

(AE) O presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o presidente de Portugal, Marcelo Rebelo de Sousa, entregaram o Prêmio Camões, o principal da literatura em língua portuguesa, ao músico, dramaturgo e escritor brasileiro Chico Buarque. A cerimônia ocorreu nesta segunda-feira (24), no Palácio Queluz, em Lisboa.

Durante discurso, Lula destacou que Chico Buarque conseguiu, em suas obras, transformar o cotidiano das pessoas em poesias extraordinárias. "Chico conseguiu sintetizar as paixões e os desejos de tantas Joanas e Joões, de tantas Teresas e Josés Costas, de tantas Genis e Pedros pedreiros, de tantos guris e mambembes de nossa gente", disse.

"Mas a vasta contribuição da obra de Chico Buarque vai além de seus inegáveis aportes à riqueza literária da língua portuguesa e mostra que arte e cultura estão entrelaçados com a política e com nossos ideais de liberdade e democracia", acrescentou o presidente.

Em 2019, Chico Buarque foi o vencedor da 31ª edição do Prêmio Luiz Vaz de Camões de Literatura, mas o ato de entrega não foi assinado pelo então presidente Jair Bolsonaro. "É uma satisfação corrigir um dos maiores absurdos cometidos contra a cultura brasileira nos últimos tempos", disse Lula.

Em seu discurso, Chico lembrou os tantos autores e artistas brasileiros "humilhados e ofendidos nesses últimos anos de estupidez e obscurantismo".

"Reconforta-me lembrar que o ex-presidente teve a rara fineza de não sujar o diploma do meu Prêmio Camões, deixando seu espaço em branco para assinatura do nosso presidente Lula", disse.

O Prêmio Camões foi instituído em 1988 por Brasil e Portugal e reconhece, anualmente, autores cuja obra contribua para a projeção e o enriquecimento do patrimônio literário e cultural da língua portuguesa. Ele é realizado e financiado pela Biblioteca Nacional do Brasil e pela Secretaria de Cultura de Portugal e conta com um grupo seleto de jurados brasileiros, portugueses e africanos.

O prêmio foi concedido a Chico Buarque levando em consideração o conjunto da produção literária. Por ele, o artista receberá 100 mil euros.

Histórico

Chico Buarque de Hollanda estreou como escritor de ficção em 1974, com a novela Fazenda Modelo. Em 1979, publica o livro infantil Chapeuzinho Amarelo. O primeiro romance, Estorvo, foi lançado em 1991. Quatro anos depois lança o segundo, Benjamin. Em 2003, publica Budapeste; em 2009, Leite Derramado, e em 2014, Irmão Alemão. Ele também escreveu as peças de teatro Roda Viva (1968); Calabar (1972); Gota D'Água (1974), e Ópera do Malandro (1978).

O autor foi o 13º brasileiro a receber o prêmio, que já foi conferido, entre outros, a Raduan Nassar (2016), Ferreira Goulart (2010), Lygia Fagundes Telles (2005), e Jorge Amado (1994). Depois de Chico Buarque, em 2022, o ensaísta, poeta, professor, contista e romancista brasileiro Silviano Santiago também foi agraciado com a premiação.

•(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

O exército de Caxias e Osório

•Eliseu Auth

Para decepção do extremismo direitista e de seus superficiais bajuladores, nem todas as instituições foram aparelhadas e cooptadas pelo governo Bolsonaro. Não deu tempo e os nazi-fascistas desconheciam que o sentimento democrático e o bom senso ainda prevalecem entre nós. A desordem queria o golpe e contava com a contaminação política das nossas Forças Armadas. Não adiantou fazer acampamentos diante de Quartéis e Tiros de Guerra, pedindo a intervenção militar para derrubar um governo legitimamente eleito.

Somos uma nação democrática por definição constitucional. Assim sendo, só temos três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Forças Armadas não são poder. Obedecem aos poderes do Estado a quem devem servir, cumprindo suas atribuições que estão na Constituição. Ponto. Assim, cabe-lhe respeitar o regime democrático que a Carta Magna adota no Brasil. Mas, os golpistas queriam porque queriam pisotear a Democracia. Não deu.

Pois é. Na cerimônia do dia do Exército, o Comandante das Forças Armadas, General Tomás Ribeiro Bastos deu aula de maturidade cívica e recolocou a instituição no seu devido lugar. Reconheceu que ela é apartidária, instituição de Estado que respeita a Constituição e enfatizou que toda a tropa deve amar a Democracia. É assim que sempre deveria ter sido. O exército de Caxias e Osório voltou e não mais é posto a serviço do chefe e acima da lei.

Se Caxias foi grande e é patrono do Exército, o General Osório engrandeceu as Forças Armadas como poucos. Lembro dele com o carinho especial de quem foi aluno de um bisneto seu. Refiro-me a Mário Osório Marques, o Frei Matias. Esse sábio capuchinho foi meu professor de sociologia na graduação em Santo Ângelo – RS. Não sei se ainda vive, mas suas lições de pura sabedoria vivem em mim. Em homenagem ao mestre, fui à biografia do seu bisavô Manuel Luiz Osório, o General Osório. Constatei que foi um militar intrépido, destemido e de alma grande. Era um libertário que participou de muitas frentes de luta pela Pátria. Aqui dentro, no Prata e na guerra do Paraguai. Aos soldados pedia grandeza. Dizia que "o inimigo vencido e o paraguaio desarmado devem ser sagrados para um exército de homens de honra e de coração". Foi-se o tempo em que boa parte das forças armadas eram políticas. Seja benvindo o Exército de Caxias e Osório.

Expediente:
Ilustrado Umuarama
Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

(44) 9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais
ASSOCIADO: abra legal Associação Brasileira das Agências e Veículos Especializados em Publicidade Legal

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

SAÚDE

Números da dengue continuam subindo e Umuarama acumula 171 casos

Umuarama - Com mais sete exames positivos anunciados na última semana, pela Secretaria Municipal de Saúde, subiu para 171 o total de casos de dengue acumulados desde agosto do ano passado em Umuarama. O número equivale a 10% das notificações de suspeita da doença registradas no período sazonal, que somam 1.710 – das quais 1.275 foram descartadas (cerca de 75%) e as 264 restantes seguem em investigação.

A dengue já teve casos confirmados em 73 localidades do município. No distrito de Vila Nova União e na região central (atendida pela UBS Centro de Saúde Escola) a situação é de surto devido ao aumento de casos. Em 12 unidades de saúde (a UBS Lisboa foi incluída nesta semana) a condição é de alerta, o que exige mais cuidados da população com a prevenção e eliminação de criadouros do mosquito transmissor, o Aedes aegypti.

A unidade com maior número de casos é o Centro de Saúde Escola (17), seguido pela UBS Bem-Estar (16) e Jardim Cruzeiro (15). Em todo o município apenas os distritos de Santa Eliza e Nova Jerusalém ainda não registraram casos de dengue. Já a febre chikungunya, transmitida pelo mesmo mosquito, continua com dois casos confirmados em Umuarama, além de duas suspeitas descartadas e quatro possíveis casos em investigação.

A unidade com maior número de casos é o Centro de Saúde Escola (17), seguido pela UBS Bem-Estar (16) e Jardim Cruzeiro (15)

Genoma de chikungunya

O Estado do Paraná, com o apoio da Organização Panamericana de Saúde (Opas), e em parceria com a Fiocruz de Minas Gerais e a Fundação Ezequiel Dias (Funed), deu início nesta segunda-feira (24) ao treinamento em sequenciamento genômico do vírus chikungunya. A atividade, que acontece no Laboratório Central do Estado (Lacen), se estenderá até o dia 28, quando o trabalho de sequenciamento já estará concluído.

Para a capacitação, estão sendo analisadas amostras de pacientes com febre chikungunya que foram coletadas nas macrorregiões Oeste e Norte do Estado durante o ano de 2023. Com a conclusão da pesquisa, será possível mapear e conhecer de maneira mais profunda a origem e evolução da doença.

Os novos dados contribuirão, ainda, para complementar as informações geradas pela rede de unidades sentinelas no Estado, dedicadas a realizar o monitoramento e a precisar a circulação de arboviroses. Hoje, o Paraná conta com 60 unidades deste tipo, distribuídas pelas 22 Regionais de Saúde, sendo a rede mais robusta em toda a União.

Município inicia instalação de parquinhos infantis em bairros mais afastados

Umuarama - Sob a supervisão da Secretaria Municipal de Obras, uma empresa contratada pelo município começou a instalar parquinhos infantis em diversos pontos da cidade na última semana. O primeiro lote, de cinco unidades, já está montado e sendo utilizado para a diversão das crianças. Serão 20 unidades adquiridas com o investimento de R$ 496 mil (incluindo a montagem). Os primeiros bairros beneficiados nesta etapa foram o Conjunto Arco-Íris, Jardim Aeroporto, jardim Alvorada, Parque Metropolitano e Jardim Imigrantes.

O prefeito Hermes Pimentel visitou o primeiro parquinho, instalado na última quinta-feira, 20, no Arco-Íris. "Esse é um atrativo a mais para as crianças passarem bons momentos. Os parquinhos são modernos, coloridos e bem seguros, para proporcionar bons momentos de lazer em família. É um investimento voltado ao bem-estar e à qualidade de vida da população, que vamos implantar em áreas residenciais de grande fluxo", destacou.

O primeiro lote, de cinco unidades, já está montado e sendo utilizado para a diversão das crianças

O secretário de Obras do município, Gleison Alves de Andrade, explicou que os parquinhos contam com colunas de alumínio reforçadas, plataformas com estrutura metálica, deck de madeira plástica, cobertura em plástico resistente, escorregador em plástico retomoldado duplo, conjunto 'jogo da velha' composto por nove cilindros plásticos, tubo curvado, rampa de escalada com no mínimo cinco degraus, escorregador caracol, mini tobogã e outros acessórios.

"Além de serem seguros para as crianças e apresentarem grande durabilidade, os parquinhos são muito coloridos e chamam bastante a atenção. Também estamos estruturando os locais para que os frequentadores tenham conforto e segurança para curtir momentos de alegria e lazer", apontou o secretário.

Os locais de instalação foram definidos pelo prefeito Pimentel. "Em breve solicitaremos outro lote de parquinhos e atenderemos mais bairros", disse. A cidade já conta com dezenas de parquinhos em praticamente todas as creches e escolas do município, em diversas praças e outros logradouros. "Agora estamos atendendo aos bairros mais distantes, que ainda não contam com esse atrativo", acrescentou. "A ideia é garantir bem-estar e qualidade de vida em todas as regiões da cidade", completou o prefeito.

IFPR sorteia vagas do curso de Licenciatura em Química

Umuarama - Umuaramenses e moradores da região podem disputar uma vaga para o curso de Licenciatura em Química da unidade do Instituto Federal do Paraná de Umuarama (IFPR). O processo será por meio de Sorteio Público, que ocorrerá nesta terça-feira (25). Serão 12 vagas, podendo chegar a 14.

Os candidatos interessados em ocupar vaga remanescente deverão participar da sessão, que ocorrerá no Campus do IFPR de Umuarama na Rodovia PR 323, km 310, às 19h.

Todos podem concorrer as vagas remanescentes desde que possuam Ensino Médio completo. Já na data do sorteio os interessados, portando RG, preencherão uma ficha de inscrição numerada. Essa ficha será conferida por um servidor do IFPR e inserida em uma urna. No momento do sorteio, serão retiradas o número de fichas quanto forem as vagas remanescentes.

Os interessados menores de 18 anos deverão ser acompanhados de seus pais, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar a matrícula dos menores sob sua responsabilidade.

Matrícula

No dia do sorteio, os candidatos sorteados dentro do limite de vagas devem portar a documentação necessária ao registro acadêmico no curso, uma vez que a Matrícula dos candidatos ocorrerá após o término do sorteio.

Os documentos listados pele edital são: Documento de Identidade (RG) ou Carteira de Habilitação; declaração de conclusão de curso do Ensino Médio; ou Histórico Escolar do Ensino Médio; ou Diploma de conclusão de curso superior. Documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF; certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral); duitação com o Serviço Militar; Comprovante de residência; declaração de vacinação emitida e assinada por profissional de saúde.

Educação realiza mais uma etapa do projeto Círculos de Construção de Paz

A Secretaria Municipal de Educação realiza desde o dia 17 de abril mais uma etapa do projeto Círculos de Construção de Paz e Justiça Restaurativa, desta vez envolvendo os estudantes das unidades educacionais Cândido Portinari, Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, Evangélica, Malba Tahan, Professora Analides de Oliveira Caruso, São Cristóvão, São Francisco de Assis, Sebastião de Mattos, Tempo Integral e Vinícius de Moraes.

O trabalho se estenderá até o final do mês e o planejamento, elaborado desde o início do ano letivo, é que o projeto ocorra ao final de cada bimestre. Cada uma das unidades escolhe quatro turmas de acordo com a demanda para Círculo de Construção de Paz.

"Neste momento o tema é 'Círculo do Espaço Seguro', focado em promover momentos onde o estudante consiga se conectar com seu eu, sua essência e identificar espaços seguros onde se sinta aceito, onde não seja julgado, mas sim acolhido. Esse espaço pode e deve ser a escola", sinaliza a secretária municipal de Educação, Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso.

Os círculos se configuram como instrumento para o desenvolvimento das habilidades socioemocionais, "permitindo aos estudantes o reconhecimento e o gerenciamento de suas próprias emoções, o desenvolvimento da empatia pelos outros, a tomada de decisões de forma responsável e estabelecimento e manutenção de relacionamentos positivos e saudáveis, pontua a coordenadora educacional da SME, Patrícia de Araujo Abucarma Stevanato.

A realização dos Círculos de Construção de Paz com os estudantes é essencial na prevenção de situações de conflito e violência, além de ser uma ferramenta de cuidado com a saúde mental. A Secretaria de Educação planeja, a cada ano, inserir novas unidades educacionais no projeto para que mais facilitadores de Justiça Restaurativa possam desenvolver esse trabalho nas unidades educacionais.

"Esse trabalho também conta com a realização dos círculos junto às equipes das unidades educacionais e da Secretaria Municipal de Educação, promovendo um espaço seguro e criando uma rede de ensino cada vez mais humanizada", finaliza a coordenadora do projeto na SME, psicóloga Priscila Ramos Gimenes dos Santos (CRP: 08/15228).

SISTEMA FAEP
SENAR PARANÁ · FAEP FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ · SINDICATO RURAL

As novidades do Agrinho 2023

Todos os anos, o campo e a cidade dão as mãos e promovem uma grande festa da educação. Promovido há 27 anos pelo Sistema FAEP/SENAR-PR, o Programa Agrinho acompanha alunos e docentes ao longo do ano letivo, trazendo para a sala de aula conteúdos transversais como cidadania, saúde e meio ambiente. Quando chega o final do ano, eles participam de um concurso no qual concorrem a prêmios como tablets, smartphones, notebooks e até automóveis.

Neste momento o regulamento do Concurso Agrinho 2023 já está disponível, incluindo as regras para uma nova categoria que estreia esse ano. Além dos tradicionais concursos de redação, desenho, experiência pedagógica, escola Agrinho e município Agrinho, e das novidades dos últimos anos (robótica, programação e redação Paraná), este ano os colégios agrícolas ganharam uma categoria exclusiva no concurso: "Relatório de Pesquisa – Rede Pública de Ensino". Essa modalidade é voltada aos estudantes de 1º, 2º e 3º ano do ensino médio profissionalizante técnico agrícola/agropecuário da rede púbica do Paraná.

Vale lembrar que o tema do concurso deste ano é: "Ações que transformam o mundo", que dialoga com o conceito de ESG, sigla em inglês para designar sustentabilidade ambiental, social e governança corporativa. Acesse o site ***sistemafaep.org.br/agrinho*** e confira o regulamento e a data de inscrição para cada categoria do concurso.

sistemafaep.org.br

Casteladas

O Brasil só não é uma casa de loucos porque grande parte da população não tem casa.
- Carlos Castelo.

Dica do Marx

Só há uma forma de saber se um homem é honesto… pergunte-o.
Se ele disser 'sim', então você sabe que ele é corrupto.
- Grouxo Marx.

Heroína

A grande brasileira Zilda Arns agora faz parte do Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.
O livro se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.
Dra. Zilda morreu salvando vidas.

Ele disse:

"Sérgio Moro é denunciado pelo crime de calúnia contra Gilmar Mendes no caso da venda de habeas corpus. O senador, ex-ministro de Jair Bolsonaro e ex-juiz da Lava Jato vira moeda de troca na escolha do próximo procurador geral da República. Tudo comércio, a conversão de moedas, a do habeas com a da denúncia."
De Rogério Distéfano, advogado.

Não tem vaga

A produção foi tão boa que o desafio é armazenar todos os grãos que ainda está saindo das lavouras do Paraná.
É uma fartura, uma beleza!
A Coamo já recebeu mais de 90 milhões de sacas de soja, quase toda a colheita, mas ainda falta uns 5% segundo o presidente executivo Airton Galinari.
E 5% para o tamanho das operações da Coamo é muito grão...

Escrito apenas ontem...

Canalha! Vagabundo!
Miserável! Invejoso! Ambicioso!
Vaidoso! Mesquinho!
Meu semelhante!
- Millôr.

Do Marvadão

Deu formiga na cama e pulei cedo.
Depois de um feriado prolongado, vem uma preguiça sem fim.
Bom-dia.
Coragem!
- Celso Ribeiro.

Papo rápido

- Lula diz que os ucranianos também são responsáveis pela guerra...
- Lula ainda vai acabar culpando os yanomamis pela devastação da Amazônia e inocentando os garimpeiros...

Macedão

Macedão sugere:
- Já que os deputados estaduais Renato Freitas e Ricardo Arruda não conseguem mais conter a vontade de um esganar o ouro, a Assembléia Legislativa itinerante poderia ser instalada na maior praça de esportes de cada cidade com cobrança de ingressos.

Para não esquecer

Ah, os nossos libertários!
Bem os conheço, bem os conheço.
Querem a própria liberdade.
A dos outros, não.
Que se dane a liberdade alheia.
Berram contra todos os regimes de força, mas cada qual tem no bolso a sua ditadura.
- Nelson Rodrigues.

Das redes

Nas redes, aquela turma que não perdoa nem que doa, sapeca a última:
- Lula garante: "O GSI não é meu, é de um amigo meu".
Democracia
Para quem diz que não há democracia em Cuba, o presidente de lá, Miguel Díaz-Canel, foi reeleito pelo Parlamento para seu segundo mandato de cinco anos com 97,6 dos votos.
Isso sim é que é popularidade!
O candidato da oposição não fez nenhum voto.
A explicação está na própria ficha de votação:
- Em Cuba não há candidato de oposição.

Papo rápido

- Em Portugal, Lula diz que nunca igualou Rússia a Ucrânia...
- Lula iguala qualquer coisa a qualquer coisa, desde que a coisa fique boa para o seu lado...

E já que perguntar não ofende...

Alguém sabe explicar porque o brasileiro brigava por vacina quando ainda não tinha e agora que tem a ambivalente sobrando nas Unidades Básicas de Saúde pouca gente aparece para ser imunizado?

Macedão

Macedão anda invocado com Gonçalves Dias, o ex-ministro amigo de longa data de Lula envolvido em supostas facilitações para a turba invadir palácios em Brasília no dia 8 de janeiro.
Fã ardoroso do poeta Gonçalves Dias, autor dos poemas Canção do Exílio e I-Juca-Pirama, Macedão acha que o Gonçalves de Lula mancha a reputação do Gonçalves do Brasil.
Pode ser, mas quem sabe da existência do Gonçalves das letras?

Será cassado

Zeca Dirceu, líder do PT na Câmara, acredita que a cassação do senador Sérgio Moro é uma questão de tempo.
Zeca justificou em entrevista:
-"Tem duas ações, uma do PT e outra do PL, com provas robustas dos crimes que Moro cometeu ainda na pré-campanha. Abuso do poder econômico caixa dois e uso de dinheiro em período que não é autorizado pela Justiça Eleitoral".
Se isso acontecer será a repetição do ocorrido na Itália com o juiz Antonio Di Pietro, da Operação Mani Puliti, que inspirou Moro.
Di Pietro foi perseguido até o esgotamento por todos os que denunciou e prendeu.

O probo

Renan Calheiros, o probo, já trabalha para ser o relator da CPI do 8 de janeiro.
A raposa está em campanha para comandar o galinheiro.
E tem o apoio de importantes raposas da ré-pública...

Abriu, pagou

Na sexta-feira (21), feriado de Tiradentes, o expediente no comércio de Umuarama foi facultativo em razão de acordo entre o Sindicato do Comércio Varejista e o Sindicato dos Empregados no Comércio,.
As lojas podiam abrir das 9h às 17h.
E muita loja abriu.
Cumpriram o acordo de pagar adicional de 100% e bônus de R$ 84 para os colaboradores.
É o efeito Miromar Ponciano cuidando dos seus comerciários.
E dos comerciantes cuidando dos seus colaboradores.
Todos nos ganhamos.
Inclusive o comércio, onde o trabalhador vai aplicar em produtos o extra que faturou no feriado.
É assim que gira a lusitana.

Provopar recebe alimentos da SRU e abastece a cozinha de várias entidades

O Provopar Municipal recebeu uma doação significativa de alimentos da Sociedade Rural de Umuarama (SRU), na última quarta-feira, 19. Ao lado do prefeito Pimentel, a primeira-dama e presidente da entidade, Rozileni Moreno Pimentel da Silva, recebeu mais de quatro toneladas de alimentos não perecíveis e um cheque no valor de R$ 20 mil, repassados pelo presidente da SRU, Milton Gaiari, que em breve também fará a doação de ração animal e de fraldas geriátricas descartáveis para entidades do município.

Ao lado do prefeito Pimentel, a primeira-dama e presidente da entidade, Rozileni Moreno Pimentel da Silva, recebeu mais de quatro toneladas de alimentos

Os donativos são resultado de ação social realizada durante a Expo Umuarama 2023. "Nós pedimos a doação de alimentos não perecíveis para a população durante a realização da feira e o volume arrecadado foi muito bom. Com certeza vai atender muitas pessoas e famílias em dificuldades", disse Gaiari.

A presidente do Provopar afirmou que as doações ajudarão a ampliar o trabalho realizado pelas entidades, que atendem famílias e pessoas em vulnerabilidade social. "Repassamos centenas de quilos de alimentos para cada entidade beneficiária. Os produtos vão abastecer as cozinhas e permitir o atendimento de mais pessoas e famílias", disse Rozileni, agradecendo a doação da Sociedade Rural.

"Somos muito gratos à SRU, ao presidente Milton Gaiari e também ao público que compareceu à feira e doou os alimentos, mostrando sensibilidade com as causas sociais e deu um exemplo de solidariedade", completou.

O prefeito Pimentel e a secretária da Assistência Social, Adnetra Vieira Santana, também parabenizaram a entidade ruralista e a população, pelo engajamento. "É louvável o envolvimento da sociedade organizada, entidades e da comunidade em geral nas causas sociais. Esse é um auxílio importante para o município atender mais famílias e ajudá-las no seu sustento, num momento de dificuldade", agradeceu Pimentel. O repasse às entidades ocorreu na tarde da última quinta-feira, 20. O Provopar priorizou as instituições que servem alimentos prontos. Foram contemplados o Projeto Restauração, Centro de Recuperação Crevd, Associação Vida e Solidariedade, Casa de Acolhimento Santa Dulce, Fazenda Renascer, Apromo e Casa da Paz.

Ex-integrantes da Legião Urbana farão nova turnê-homenagem

(AE) - Outros dois discos lançados pelo grupo Legião Urbana vão ganhar homenagens com uma turnê que terá início em maio. As Quatro Estações, lançado em 1989, um dos álbuns mais importantes da banda, e V, que saiu em 1991, terão seus repertório usados como base da turnê As V Estações.

Os dois remanescentes do grupo, o guitarrista Dado Villa Lobos e o baterista Marcelo Bonfá, estão à frente do projeto. Quem vai interpretar o vocal será o músico André Frateschi, já conhecido por participar de turnês sobre a Legião Urbana há oito anos.

Antes disso, os remanescentes da Legião se reuniram em 2012, em São Paulo, para uma apresentação em tributo a Renato Russo, mas com o ator Wagner Moura no vocal. A atuação de Wagner foi muito criticada até por fãs do grupo. André, que apresenta também um tributo a David Bowie, não teve tantos problemas. "Ele não está ali para imitar o Renato Russo, mas para ser ele mesmo", explica Dado.

Sem retorno

É um tributo, uma homenagem, um reencontro ou uma reconexão, só não é a volta da Legião Urbana. E este é um detalhe importante, talvez mais para fins jurídicos relacionados aos embates travados entre os músicos Dado Villa-Lobos e Marcelo Bonfá, os dois remanescentes do grupo, e o filho de Renato Russo, Giuliano Manfredini, do que para os fãs - mas ele sempre retorna. "A Legião Urbana acabou, o que fazemos é uma homenagem a ela", reforçam os músicos.

SESSÃO ORDINÁRIA

Vereadora Dirlene é a primeira mulher a presidir a Câmara Municipal de Icaraíma

Icaraíma - A sessão ordinária da Câmara Municipal de Icaraíma realizada na segunda-feira anterior, dia 17 de abril, foi histórica para o Município. A vereadora Dirlene Maria da Silva (MDB) se tornou a primeira mulher na história do Poder Legislativo local a ocupar a presidência da Casa de Leis e, consequentemente, conduzir uma sessão ordinária.

A oportunidade surgiu em virtude de o atual presidente Manoel Timóteo de Almeida (Pelé da Ilha) estar ausente da cidade, participando de curso de aperfeiçoamento na companhia dos vereadores Agnaldo Cardoso e Gilmar Girão.

Atualmente, ocupando a função de vice-presidente da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024, Dirlene já havia feito história ao se tornar, no biênio 2021/2022, a primeira mulher a integrar a diretoria da Câmara Municipal de Icaraíma.

Para a nova presidente, assumir esse posto interinamente foi um marco importante para incentivar a participação de ainda mais mulheres na política municipal. "É um compromisso assumir esse lugar pela primeira vez. Eu espero que com a nossa participação, e ocupando esse importante espaço, mais e mais mulheres se envolvam com política em Icaraíma e outras cidades", afirmou.

Conquistas

"Me sinto muito feliz e honrada por ser a primeira mulher de Icaraíma a presidir uma Reunião Ordinária desta Casa de Leis. Isso prova – mais uma vez – que apesar dos direitos conquistados pelas mulheres na política e em outras categorias, ainda há muitos desafios para nós que somos mulheres e sofremos muitas discriminações. Estamos na luta. A boa notícia é que as coisas estão mudando. Como diz o ditado (que é muito verdadeiro), o lugar da mulher é onde ela quer estar".

A servidora pública municipal aposentada Dirlene havia disputado eleição para a Câmara Municipal em 2004, e ficou na suplência. Em 2020 foi eleita com 199 votos, na sexta posição entre os concorrentes. Ela é a única mulher a representar a comunidade feminina na atual Legislatura.

Vereadora Dirlene faz história na Câmara de Icaraíma

Inaugurado espaço físico da Apae em Brasilândia do Sul

Brasilândia do Sul - Foi inaugurada a Apae de Brasilândia do Sul na manhã de sábado (22) com a presença da diretoria da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, liderada pela presidente, Maria Auxiliadora de Medeiros (Dorinha), em conjunto com o Governo Municipal, no ato com as presenças do prefeito Alex Cavalcante, da primeira dama Leila Cavalcante, do vice-prefeito Ilson José dos Santos, de vereadores, de secretários municipais, de alunos e comunidade em geral.

Prefeito Alex, presidente da Apae, Dorinha, e outras lideranças na inauguração

O evento ainda contou com a presença do conselheiro regional das Apaes, Durval Ribeiro; da diretora da Apae de Umuarama, Eliana Soares Cerci e da diretora da Apae de Assis Chateaubriand, Aracele Medeiros Macori. Nesta primeira etapa, a entidade irá funcionar na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 883, em frente a Prefeitura, com apenas atendimento de Assistência Social, sendo que os demais serviços prestados aos alunos continuarão na Apae de Assis Chateaubriand.

Na oportunidade, o prefeito Alex lembrou aos presentes do empenho do Governo Municipal, que é o grande parceiro da entidade. "Já fazemos de forma responsável o transporte aos alunos até a Apae de Assis Chateaubriand e vamos continuar, quanto a Apae de Brasilândia do Sul, daremos o apoio necessário para que a entidade se consolide no Município", afirmou o prefeito.

Conselho Tutelar da cidade de Pérola ganha nova sede

Pérola - Aconteceu na manhã desta segunda-feira a inauguração da nova sede do Conselho Tutelar de Pérola, localizada na Av. Presidente Vargas, 1411 (ao lado do destacamento da Polícia Militar).

Um dia marcante para todos os conselheiros, toda administração municipal e câmara de vereadores, pois esta é a primeira vez que o Conselho Tutelar tem uma sede própria.

A prefeita Valdete Cunha disse que é um grande trabalho da equipe da Secretaria de Cidadania e Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e, principalmente, de todos os Conselheiros que mesmo com diversas dificuldades enfrentam o trabalho do dia a dia.

"É muito importante estarmos inaugurando a nova sede do Conselho, para proporcionar bem-estar ao trabalho de vocês, conselheiros. É nosso objetivo trabalhar para conseguir novos recursos para a construção de uma sede nova e completamente adequada para receber os nossos assistidos". destacou a prefeita, Valdete Cunha.

Estiveram presentes na inauguração, autoridades municipais, servidores e membros da comunidade.

"É o Governo Municipal trabalhando para melhorar sempre a vida dos nossos servidores e da nossa comunidade", comentou.

Nas fotos, cenas da prefeita Valdete Cunha, o presidente da Câmara, Joel Marques, conselheiros (as) e outras lideranças inaugurando a obra

ALTÔNIA/IPORÃ

Ciclista e professor morre ao ser atropelado por ônibus a caminho do trabalho

O professor de História Paulo Bagão morreu horas após ser atropelado com sua bicicleta por um ônibus de transporte de trabalhadores na tarde desta segunda-feira (24), no trecho entre Altônia e Iporã. O acidente ocorreu quando Bagão seguia para o distrito de Ouro Verde, onde lecionava aulas de história no colégio estadual. A rodovia é estreita e sem acostamento.

Bagão era um ciclista de longas distâncias bem conhecido na região. Na sexta-feira (21), o Ilustrado publicou uma matéria registrando o último desafio encarado pelo atleta aos 65 anos. Foram 353,8 quilômetros entre Altônia e Naviraí – MS, passando pela ponte de Porto Camargo, em quase 21 horas de pedal.

Segundo informações repassadas pela também ciclista e servidora pública Sidinéia Bagão, o professor chegou a ser socorrido por equipes do Samu, mas seu estado de saúde era gravíssimo. Segundo relato de Sidinéia, o ciclista sofreu traumatismo craniano, fraturou toda a região torácica, perfurando os dois pulmões, além de hemorragia interna.

Durante o socorro ele chegou a sofrer uma parada cardiorrespiratória. Com dificuldade os socorristas conseguiram reanimar o ciclista e estabilizá-lo para poder encaminhar no helicóptero do Samu para hospital em Maringá. No início da noite, a morte foi confirmada.

Bagão era um ciclista experiente e acostumado a andar de bicicleta em rodovias. Na primeira entrevista concedida ao Ilustrado em 2021 ele já havia passado a marca de 9 mil km percorridos sob duas rodas. Agora estava se preparando para um percurso de aproximadamente 400 quilômetros em 24 horas. Ele defendia que essa atividade física é completa e foi o que pôs fiz as dores e mazelas da idade.

O professor seguia de bicicleta para o trabalho, no distrito de Ouro Verde, quando foi atropelado (foro arquivo pessoal)

Mais um jovem e executado em Mariluz. É a quinta morte em 50 dias

A onda de violência tem assustado os moradores do pequeno município de Mariluz, que fica a 40 quilômetros de Umuarama, no noroeste do Paraná. A cidade registrou na noite desse domingo (23) mais um homicídio, o quinto em um período de aproximadamente 50 dias.

Um jovem de 26 anos morreu após ser alvejado por diversos disparos de arma de fogo no centro do município. Ele estava no interior de uma residência, quando por volta das 21 horas três homens armados invadiram o local e atiraram contra o rapaz, que não resistiu aos ferimentos e morreu ainda no imóvel.

Após o crime, os atiradores fugiram. Conforme a Polícia Militar, rondas foram realizadas na região por equipes das forças de segurança, mas os suspeitos não foram encontrados.

O local do crime foi isolado por uma equipe da Rádio Patrulha (RPA) da PM até a chegada dos peritos do Instituto de Criminalística e de investigadores da Polícia Civil (PC).

Após a perícia no local, o corpo da vítima foi recolhido e levado ao Instituto Médico Legal (IML) de Umuarama.

Mariluz conta com pouco mais de 10 mil habitantes. A onda de assassinatos e tentativa de assassinatos tem assustado a população.

A cidade é atendida pelo 7º Batalhão de Polícia Militar (BPM) e pela 17ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Cruzeiro do Oeste, ambos com sede em Cruzeiro do Oeste.

Os órgãos têm se limitado a falar sobre o andamento das investigações, como também o que estaria motivando a onda de crimes violentos no município.

Evento de motos é encerrado após reclamação de barulho feito por populares

Dez motocicletas em situação irregular foram apreendidas e dezenas de multas lavradas durante um encontro de motos no parque Alto da Parque Alto da Paraná, em Umuarama, no início da tarde deste domingo (23).

A operação de fiscalização foi realizada pela Polícia Militar (PM), após diversas ligações de moradores no Centro de Operações Policiais Militares (COPOM) reclamando sobre o barulho causado por escapamentos adulterados e cenas de malabarismos de motociclistas em via pública.

Diante das reclamações, equipes da PM foram até o local e entraram em contato com o organizador do evento, solicitando que encerrassem o evento. O pedido foi acatado pela organização.

Após o encerramento do encontro, os militares permaneceram no local realizando rondas, constatando diversas infrações de trânsito e motocicletas irregulares.

Foram apreendidas dez motocicletas e diversas multas lavradas por infração de trânsito e adulteração de veículo.

Os veículos apreendidos foram levados para o pátio do 25º Batalhão de Polícia Militar (BPM).

MP denuncia médico por violência obstétrica contra adolescente

Um médico da rede municipal de Saúde de Londrina foi denunciado pelo Ministério Público por violência obstétrica contra uma adolescente de 16 anos. O crime foi em setembro 2019, durante o trabalho de parto da vítima.

Na ação penal, o MPPR sustenta que, durante o parto da jovem, o servidor público realizou de forma desnecessária e sem o consentimento dela um procedimento de episiotomia (incisão na região do períneo, feita quando há necessidade de facilitar a passagem do bebê) – a despeito de ser questionado quanto à necessidade da incisão por uma profissional de enfermagem e da negativa da adolescente de submeter-se ao procedimento.

Conforme a denúncia, "pouco antes de realizar a episiotomia, disse 'quem manda aqui sou eu', após a intervenção da enfermeira [...] (que assistia o parto) acerca da desnecessidade do procedimento, e da súplica da parturiente de que não desejava o corte no períneo".

A Promotoria de Justiça aponta ainda que o médico não aguardou a expulsão espontânea da placenta (chamada de processo de dequitação), o que levou a diversas complicações posteriores, e que, durante todo o parto, em diversas ocasiões, ele constrangeu e humilhou a adolescente. Afirma o Ministério Público que o acusado, "no contexto de violência obstétrica, com vontade e consciência, causou danos emocionais à vítima [...], prejudicando-a e perturbando-a em seu pleno desenvolvimento [...], mediante constrangimento, humilhação, manipulação, ridicularização, causando prejuízo à sua saúde psicológica e autodeterminação, tudo prevalecendo-se da relação de poder entre médico e paciente."

Indenização

O MPPR também acusa o profissional de saúde de falsidade ideológica, por ter inserido nos documentos relacionados ao prontuário clínico da paciente informações falsas: relatou não ter feito a episiotomia e ter aguardado a dequitação da placenta, o que, conforme apurou o Ministério Público, não ocorreu.

Além da condenação pela violência obstétrica, a Promotoria de Justiça requer que o denunciado seja condenado a indenizar a jovem em R$ 50 mil por danos morais e materiais causados durante o parto. De modo a proteger a vítima, o processo tramita sob sigilo.

Mortes caem 29% nas rodovias estaduais no feriado de Tiradentes, aponta PM

O Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv) reforçou o policiamento nas rodovias estaduais e registrou redução de 29% no número de mortes causadas por acidentes de trânsito durante o feriado de Tiradentes, na comparação com o ano de 2022. A operação foi iniciada à zero hora de quinta-feira (20) e encerrada na manhã desta segunda (24).

No ano passado, no mesmo período, foram registrados 50 acidentes, com sete mortes e 46 feridos. Em 2023, houve 42 acidentes (-16%), com cinco mortes (-29%) e 43 feridos (-7%).

Durante a Operação Tiradentes, o BPRv contou também com cães farejadores, possibilitando a fiscalização rápida nos veículos para a localização de drogas e armas. Ao todo, foram apreendidos 103 quilos de drogas ao longo da operação.

"As ações aconteceram com o objetivo de intensificar a fiscalização nas rodovias estaduais e isso possibilitou a redução nos acidentes, mortes e feridos.

Além disso, registramos a expressiva apreensão de mais de 100 quilos de drogas que eram transportadas pelas rodovias ao longo do feriado, o que também contribuiu para maior segurança aos usuários das rodovias", destacou o tenente Sidinei Hudach, do BPRv.

Em relação à embriaguez ao volante, as notificações aos motoristas cresceram 12%, passando de 17 para 19. Já em ambos os anos, uma pessoa foi presa por dirigir sob efeito do álcool.

No total, 5.381 motoristas foram flagrados em excesso de velocidade nas rodovias estaduais do Paraná. Além disso, foram 1.384 autos de infração de trânsito por diferentes irregularidades como, por exemplo, dirigir sem cinto de segurança, ultrapassagem em local proibido e uso incorreto da cadeirinha para crianças.

Batida frontal entre caminhão e carro deixa motorista ferido em Assis Chateaubriand

Um homem de 25 anos ficou após uma colisão frontal envolvendo um Fiat Uno e um caminhão Mercedes Benz na PR-239, em Assis Chateaubriand, na manhã desta segunda-feira (24). As informações são da Polícia Rodoviária Estadual (PRE).

Segundo a PRE, o acidente aconteceu por volta das 10h. O caminhão trafegava pela rodovia sentido Toledo a Assis Chateaubriand, quando ao atingir o km 596+200m, colidiu frontalmente contra o veículo de passeio, que seguia no sentido contrário.

Com o impacto, o condutor do veículo de passeio ficou ferido. Ele foi socorrido e encaminhado ao Hospital Beneficente Moacir Micheletto com ferimentos considerados médios. Já o motorista do caminhão não feriu. A PRE esteve no local colhendo informações para

Carro carregado com 15 caixas de cigarros contrabandeados é apreendido

Um GM Astra carregado com cigarros contrabandeados foi apreendido pela Polícia Rodoviária Estadual (PRE) na PR-364, em Assis Chateaubriand, na manhã desta segunda-feira (24). O motorista, de 27 anos, foi preso.

De acordo com a PRE, as equipes realizavam operação de fiscalização na rodovia, quando abordaram um automóvel suspeito.

O veículo abordado possuía placas de Cascavel e trafegava sentido Palotina a Assis Chateaubriand. No interior do carro, os agentes rodoviários encontraram 15 caixas de cigarros da marca Classic oriundas do Paraguai.

O motorista foi preso e encaminhado para a delegacia da Polícia Federal em Guaíra. Já o veículo e os cigarros foram encaminhados para Receita Federal de Cascavel.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Primeira foto

Esta é a primeira foto do set de filmagens do live-action "Turma da Mônica Jovem: Reflexos do Medo". Dirigido por Maurício Eça, o filme de suspense começa no primeiro dia de aula do Ensino Médio da turma do bairro do Limoeiro. Na trama, Mônica (Sophia Valverde), Cebola (Xande Valois), Magali (Bianca Paiva), Cascão (Theo Salomão) e Milena (Carol Roberto) descobrem que o Museu do Limoeiro será leiloado e partem para uma missão cheia de ação e aventura para salvá-lo. O filme deve estrear nas férias de Verão.

De gravadora nova

Indicado ao Grammy Latino com o álbum "Onze", de 2021, Jota.pê agora se prepara para um novo voo na carreira solo. O paulista de Osasco, de 30 anos, acaba de assinar contrato com o selo slap da Som Livre, sua primeira gravadora. O artista confirma que seu próximo álbum inédito terá produção de Felipe Vassão e Rodrigo Lemos e direção artística do renomado Marcus Preto, que coleciona trabalhos com grandes nomes da música brasileira como Gal Costa, Erasmo Carlos, Nando Reis e Emicida. A produção executiva é de André Maia. Com repertório inspirado na MPB, em seu novo disco Jota.pê mistura a sonoridade característica do violão, uma de suas marcas, à batidas eletrônicas e outros gêneros musicais como o rap. Conhecido pelo timbre grave e calmo, Jota.pê também toca guitarra, baixo e percussão. Com composições autorais que falam sobre amor e sobre ser preto no Brasil, o artista também terá convidados especiais no novo trabalho, que está em produção e previsto para o segundo semestre deste ano.

Luto

Carla Perez e sua família seguem de luto. A artista perdeu o tio, Paulo Perez, que foi encontrado morto às margens do Rio Bunharém, em Arraial D'Ajuda, na Bahia. O idoso encontrava-se desaparecido desde o dia 21 de abril, quando saiu de sua casa em Porto Seguro a fim de inspecionar o seu barco. Carla Perez pediu o auxílio da Marinha para as buscas que o encontraram já sem vida. Ela lamentou o ocorrido em suas redes sociais.

Aparição rara

Guilherme Fontes foi clicado ao lado de seu filho caçula, Carlos, durante passeio num shopping do Rio de Janeiro. O ator sempre foi muito discreto quanto à sua vida pessoal e sempre foi raríssimo uma foto dele com sua família. Além de Carlos, Guilherme Fontes também é pai de Carolina, ambos frutos do casamento Patrícia Lins e Silva que durou treze anos.

Mais música

Hugo & Guilherme lançaram mais duas canções do DVD Original e completaram o EP1. "Planejei" e "Solteira Mas é Minha" já chegaram nas plataformas de áudio. Os vídeos estão disponíveis no canal oficial da dupla no YouTube. Gravado em janeiro, o projeto já está na "boca do povo" com "Metade de Mim" e "Mágica", dentre as 35 músicas mais ouvidas do principal streaming de música e mais de 61 milhões de plays somados no Spotify e YouTube. As duas inéditas completam o primeiro EP Original.

Convidado

Astro de "Todas as Flores" e agora contratado por obra, Caio Castro estará amanhã no "Faustão da Band". O bonitão participará do quadro "Divã do Faustão".

Na praia

Mariana Goldfarb ficou ainda mais na mira dos holofotes depois que anunciou o fim do seu casamento com Cauã Reymond. Ela foi clicada na orla da praia, em um quiosque e na companhia de amigas. A modelo foi reconhecida pelos paparazzi que estão sempre de plantão e mostrou-se muito simpática, acenando e posando para os cliques.

Focado

Já Cauã Reymond está focado em seu personagem Caio de "Terra & Paixão", novela que estreia em bre-

TESTE DA TV

Flávia Alessandra / Victor Pollak-RG

1) Como se chama o marido da atriz Flávia Alessandra?
a) Sérgio Marone
b) Rodrigo Faro
c) Márcio Garcia
d) Otaviano Costa

2) Quem fez a italiana Gemma, na novela "Passione", que foi exibida pela Globo?
a) Vera Holtz
b) Cleide Yáconis
c) Aracy Balabanian
d) Suzana Faini

3) A novela é "A Lua Me Disse". Qual desses personagens foi vivido pelo ator Maurício Mattar?
a) Lúcio
b) Tadeu
c) Gustavo
d) Artur

4) Quem são os apresentadores oficiais do "Jornal Nacional", exibido pela Globo?
a) Fátima Bernardes e William Bonner
b) Ana Paula Padrão e William Bonner
c) Fátima Bernardes e William Waack
d) Renata Vasconcellos e William Bonner

5) Faruk foi personagem do ator Miguel Thiré em qual dessas produções?
a) "Os Dez Mandamentos"
b) "A História de Ester"
c) "Rei Davi"
d) "Sansão e Dalila"

(Respostas: 1-d / 2-c / 3-a / 4-d / 5-d)

Convalescente

A rapper e atriz Azzy assustou seus fãs ao mostrar fotos nas quais ela aparece numa cadeira de rodas e sendo atendida no hospital. Ela revelou que precisou ser hospitalizada às pressas e após exames foi constatado que estava com pneumonia causada por uma situação de saúde rara. A artista explicou que tem uma espécie de microfratura no pulmão direito e isso desencadeou a doença. Azzy vem se recuperando bem. Força, menina! Vale lembrar que atualmente Azzy está no elenco de "Vai na Fé", interpretando a personagem Ivy.

PASSATEMPO www.arecreativa.com.br A RE CRE ATIVA

HORIZONTAIS
1. O continente asiático, as ilhas da Ásia
2. Dar vida à festa / Régua para traçar perpendiculares
3. O centro de... Cancún / O protótipo da beleza masculina
4. Comitê Olímpico Internacional / Num ponto superior
5. A consoante serpentina / Mais adiante
6. Atacado (de doença)
7. Que tem endurecimento epidérmico / Vanessa Redgrave
8. Tornar obstinado
9. Sociedade culturalmente homogênea / Associação Protetora dos Animais
10. O que resta de um membro amputado / Pode-se ir de mal
11. Pôr em evidência
12. Agita-o o vento / Torna improdutivas as terras
13. Afecção crônica degenerativa das articulações

VERTICAIS
1. Caso, episódio / Exame médico minucioso
2. O lado de uma montanha / Pedaço de vela ou de tocha
3. A metade de XII / Evita dispersão de calor ou de energia elétrica
4. Meio... amargo / Comover
5. A ausência de tudo / Compreende China e Japão / Tribunal Regional do Trabalho
6. Cobra as passagens, nos ônibus / Desgastar, friccionando
7. Banha a cidade do Cairo, no Egito / Que tem estrias, riscas ou traços
8. Torce-se pelo preferido / Comprimem-se nas caldeiras
9. Desfazer um nó / O apelido mais popular

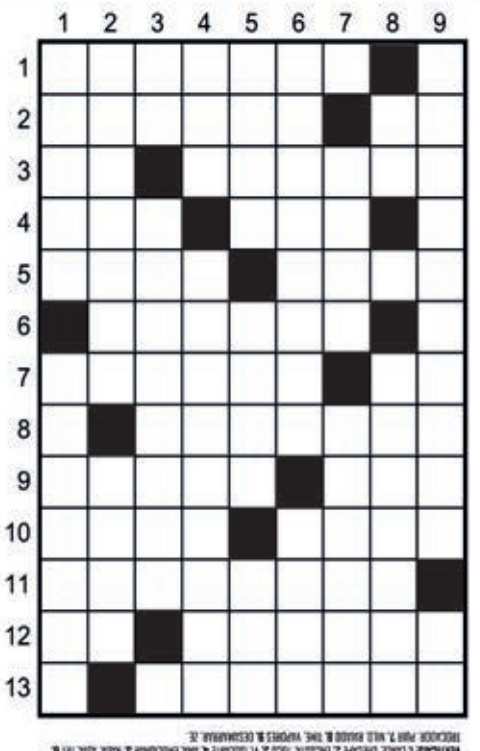

Soluções

Compre pelo site ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

Horóscopo

Áries
A estruturação de sua vida depende apenas de você. Use o seu conhecimento, mas não se feche em conceitos. Observe o que acontece ao seu lado e se empenhe para harmonizar-se.

Touro
Processos internos podem provocar certo desconforto. Compreenda o que se passa no seu íntimo e não permita que isso o prejudique. Você precisa separar a intimidade da vida social.

Gêmeos
Observe se o que tem feito em prol de sua carreira é condizente com a necessidade da sua vida atual. Reveja a sua atuação e evite se apegar ao passado. Seja mais objetivo.

Câncer
Poderá se sentir mais agitado e nervoso. Tente extravasar o seu potencial energético em alguma atividade física. Não deposite as suas energias apenas em trabalhos mentais.

Leão
Evite se apegar às crenças antigas. Busque novos conhecimentos. Possibilidade de boa produtividade, mas é preciso ser mais objetivo.

Virgem
Apoie-se em suas experiências passadas e construa possibilidades para o futuro. Se direcione para uma restruturação da vida. Aproveite para criar novas relações profissionais.

Libra
A pressa em fazer coisas pode prejudicar o andamento de certas iniciativas. Permita-se parar para refletir e observe como tudo está por enquanto. É preciso cautela e objetividade.

Escorpião
As experiências vividas por terceiros podem proporcionar grande aprendizado. Observe o que as pessoas fazem e como agem. Troque experiências e não se acanhe em pedir ajuda.

Sagitário
Novas ideias incentivam novas conquistas. No entanto, não deixe que isso fique apenas na imaginação. A criatividade flui, mas pode ter pouca vitalidade na prática.

Capricórnio
Você tem chances para rever pontos importantes da sua vida e voltar atrás em algumas decisões tomadas. Corrija os erros, termine o que começou e trace novos planos.

Aquário
Não deixe que os compromissos da vida o desestabilizem. Mantenha-se firme nos seus propósitos de juntar novos hábitos e atividades à rotina. Avalie o que é bom para você.

Peixes
Querer agradar a todos é impossível. Reconheça o seu potencial de ser generoso e solidário e não se sinta em posição inferior por críticas recebidas. Seja mais autoconfiante.

Resumo das Novelas E FILMES

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

A DONA – 17h20, no SBT
Sabino desconversa e responde que o importante é que Valentina já está a salvo e é melhor que todos pensem que foi ele quem a resgatou. Valentina diz a Ivana que sabe que ela matou Benita. Ivana tenta negar, mas Valentina diz que Rodrigo a viu. Ivana então, fora de si, diz que a matou porque ela era uma intrometida, e que a próxima é Valentina.

TRÊS VEZES ANA - 18h00, no SBT
Ernestina conta a Fagundes que há muito tempo tentava localizá-lo, mas não conseguia encontrá-lo. Ela lhe dá a notícia da morte de sua sobrinha Jennifer e ele lamenta que sua sobrinha tenha morrido e agradece por estarem presentes naquele momento em que Marcelo é tão delicado. Ana Leticia escuta e pega o celular de Ramiro e começa a insultar Ana Lucía, sem saber que na verdade ela está falando com a irmã.

AMOR PERFEITO - 18h20, na Globo
Marê e Érico confrontam Gilda. Gilda inventa uma história para justificar a feitura do testamento de Leonel. Marê conversa com Érico e Júlio sobre a veracidade do testamento. Marê descobre que o cofre da mansão está vazio. Orlando discute com Gilda. Justino se preocupa com o sumiço de Mindim. Marê descobre que Gaspar enganou Neiva para invadir a mansão com Gilda. As crianças encontram Mindim machucado e o levam até Orlando. Érico se compromete a chamar um perito para avaliar o suposto testamento de Leonel. Orlando apoia Marê. Gilda invade o quarto de Érico, e encontra a carta e o postal de Romeu.

VAI NA FÉ - 19h30, na Globo
Ben tira satisfações com Theo. Sol incentiva Lui a abraçar Fábio. Bruna conta para Ben que Sol decidiu se afastar quando percebeu que Theo também poderia ser o pai de Jenifer. Lumiar cuida dos ferimentos de Theo. Rafa convida Kate para ir a sua casa, e Jenifer a repreende. Clara desconfia quando Theo avisa que está na casa de Lumiar cuidando de um ferimento causado por Ben. Ben fala com Bruna que teve uma ideia para afastar Theo da vida deles. Theo reclama ao saber que uma possível namorada de Rafa irá em sua casa. Bruna aprova a sugestão de Ben. Kate chega à casa de Theo.

POLIANA MOÇA – 20h30, no SBT
Jefferson e Otto contam a Pinóquio que Luca vai ajudar a encontrar Tânia. Tânia manda Celeste continuar a se aproximar de Glória. Branca aconselha Glória a não cometer com Celeste a mesma inocência que tinha com Roger. Tânia fala a Celeste que vai retomar o controle da comunidade colocando fogo no CLL. Pedro e Chloe realizam o exame de DNA. Bento revela a João a aproximação de Renato com Edite. Renato chega na casa de Ruth, João fica furioso e pede para ele se explicar. Ruth manda Renato sair da sua residência. Lorena vai sem maquiagem para a escola e tenta elevar sua autoestima.

CUMPLICES DE UM RESGATE – 21h45, no SBT
Regina descobre que Priscila é na verdade filha de Geraldo. Dinho leva um novo pretendente para namorar com Meire. A síndica gosta do homem, porém ele é alérgico a gatos e vai embora ao ver Bartolomeu. Alicia impõe limites para o celular e tablet dos filhos. Dinho repete que Meire precisa de um marido e a deixa furiosa. Ofélio diz que Sandro precisa mostrar dotes artísticos para tentar conquistar Laura.

TRAVESSIA - 21h15, na Globo
Creusa aparece no vídeo identificada como o mapa das joias. Dante conta a Ari que descobriu quem é Zezinho. Guerra manda Dina devolver a Núbia o documento que certifica a devolução da venda da mãe de Ari. Guida aceita comprar dólares em seu nome para Moretti, em troca de dinheiro. Pilar aparece no vídeo para Helô e Stenio, ameaçando matar Creusa. Dina devolve a venda para Núbia. Júlia diz a Chiara que a amiga não conseguirá esconder a gravidez de si própria. Cidália alerta Guerra para ambos se preparem contra as próximas falcatruas de Ari. Pilar ameaça Creusa, e Helô decide ceder à chantagem da bandida.

PRÓXIMA FASE

Equipes de Umuarama se destacam na primeira etapa do Paranaense de Handebol

Umuarama - Umuarama recebeu neste final de semana a primeira etapa do Campeonato Paranaense de Handebol categoria Livra/Adulto, divisões de Prata e Bronze. A competição, que teve 40 jogos disputados nos ginásios Amário Vieira da Costa, Mário Oncken, Parque Jabuticabeiras e Professor Reginaldo Gomes da Cruz, no Sonho Meu, entre sábado, 22 e domingo, 23, reuniu equipes de todas as regiões do Estado.

As equipes de Umuarama, fruto de uma parceria entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Smel) e a Associação Umuaramense de Handebol, brilharam com excelentes resultados nesta etapa e seguem firmes na disputa pelo título estadual da modalidade. A equipe feminina venceu as duas partidas que realizou, contra Nova Esperança (placar de 33 a 19) e Contenda (26 a 16), e segue firme na liderança da competição (somatória dos pontos).

As equipes de Umuarama, fruto de uma parceria entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Smel) e a Associação Umuaramense de Handebol, brilharam com excelentes resultados

Já no masculino, a equipe local disputou três jogos e triunfou em dois – 28 a 24 contra Ourizona e 39 a 31 contra Santa Izabel do Oeste – e perdeu a partida contra o selecionado de Fazenda Rio Grande por apenas um gol de diferença (23 a 22). Na classificação do grupo a equipe segue em terceiro colocado, ainda com chances de melhorar na tabela nas próximas etapas.

"Seguimos com grandes chances de classificação para ambas equipes. Tivemos bons jogos e fizemos valer o contexto de jogar em casa, próximo da nossa torcida, e fazendo com que a comunidade pudesse assistir novamente partidas de handebol de alto nível na Capital da Amizade", destacou o secretário de Esporte e Lazer, Jeferson Ferreira.

O prefeito Hermes Pimentel parabenizou os atletas pela conquista. "Os jovens fizeram valer o apoio da administração municipal e mostraram grande dedicação, elevando o nome de Umuarama. Estão de parabéns e vamos firmes para as próximas fases", afirmou.

Calendário

A próxima etapa classificatória será disputada em Toledo, região Oeste do Paraná, no próximo mês – dias 27 e 28. As informações são do professor de educação física Jeferson Souza, servidor do município responsável pelo comando técnico das duas equipes locais.

Afau perde nos pênaltis e fica com o vice no suiço Jussara/Panorama em Assis

Assis - O Gudi F. C. da cidade de Toledo conquistou na tarde deste domingo, 23, o título do 27º Campeonato Regional de Futebol Suíço dos Jardins Jussara/Panorama de Assis Chateaubriand. A conquista veio após empate no tempo normal em 3x3 e vitória nos pênaltis diante da AFAU de Umuarama. Este foi o primeiro título da equipe em Assis Chateaubriand. Toledo já havia sido campeão na competição, porém, com o União Jardim América. O título rendeu ao Guidi uma premiação de R$20 mil reais mais troféu. A AFAU, vice-campeã pelo segundo ano seguido, recebeu uma premiação de R$10 mil reais.

A festa, que encerrou a competição, começou com amistoso entre as equipes da Escola de Futebol Assis. Na sequência, duas equipes da casa, duelaram pelo 3º lugar do campeonato e quem levou a melhor foi a Suplast, que venceu o Jardim Progresso por 4x3. Com a vitória, a Suplast garantiu R$7 mil reais e troféu como premiação, já o Jardim Progresso levou para casa R$5 mil reais e troféu.

Vice-campeã, a AFAU teve o goleiro Fabiano como menos vazado, o atleta recebeu R$500 reais e troféu com premiação, já a artilharia foi para Thiago do Sport Goioerê, que marcou 11 gols no campeonato.

A festa de encerramento do campeonato contou com presenças de diversas autoridades, entre elas, o prefeito de Assis Chateaubriand, Valter Aparecido Correia. Em seu discurso, o presidente da Associação de Moradores e Amigos Unidos dos Jardins Jussara/Panorama, Aparecido Barros (Canhoto) elogiou o público presente e comentou já estar planejando a edição de 2024. "Mais uma vez estamos batendo recorde de público e isso nos da mais força ainda para que posamos realizar uma edição maior ainda para o próximo ano. Já estamos planejando isso e com certeza faremos um campeonato ainda mais grandioso em 2024", comentou Canhoto.

Equipe de Toledo venceu os umuaramenses nas penalidades

Pela segunda vez, Afau chega ao vice campeonato

O público que compareceu para acompanhar as finais, colaborou com um Kg de alimento, os quais serão repassados a entidades beneficentes do município. A diretoria da AMAUJJP irá divulgar ainda esta semana a quantidade de alimentos arrecadados durante a final.

Primeiro de Maio de Umuarama é vice-campeão de torneio de futebol suíço em Rondon

A equipe do bairro Primeiro de Maio de Umuarama (PR) foi vice-campeã de um torneio de suíço realizado em Rondon (PR), neste domingo (23). Organizado pela Divisão de Esportes da Prefeitura de Rondon, o evento esportivo alusivo ao Dia de Tiradentes contou com a participação de 32 equipes.

A equipe Banca Pantanal Bets de Iguatemi (PR) foi campeã e garantiu a premiação principal de R$ 10 mil. Além disso, a equipe foi a menos vazada da competição.

Os campeões superaram na final a equipe Primeiro de Maio de Umuarama pelo placar de 2 a 0.

Os vice-campeões levaram para casa R$ 2 mil, enquanto o terceiro colocado, a equipe CFJ de Guaporema, recebeu a premiação de R$ 1 mil.

No total, a equipe de Umuarama disputou sete jogos no torneio, empatou duas partidas, ganhou quatro e perdeu apenas uma, que foi na final.

O artilheiro da competição foi o atleta da equipe Bar do Miranda de Indianópolis (PR).

Centenas de pessoas lotaram as arquibancadas para prestigiar o torneio

A equipe Banca Pantanal Bets de Iguatemi (PR) foi campeã e garantiu a premiação principal de R$ 10 mil

Os vice-campeões levaram para casa R$ 2 mil

CHEVROLET

CHEVROLET

S10 ADVANTAGE 2002
Dupla, completa, cinza. R$ 62.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

SPIN 13/14
Preto, 07 lugares. R$ 55.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

FIAT

DOBLÒ 1.8 09/09
Branco, completo. R$ 33.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

TORO FREEDOM 16/17
Branca, 2.4, 80.000Km, 04 pneus novos. R$ 95.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

MOTOS

BIZ 2020
Partida, completas. R$ 16.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

AVISO AOS ANUNCIANTES

"De acordo com o art. 5º da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."

Ilustrado

Raimundo Magalhães de Moraes
Leiloeiro Oficial Mat. 678

O Excelentíssimo Juiz Titular de Vara do Trabalho da Primeira Vara do Trabalho de Umuarama-PR, Dr. IRÃ ALVES DOS SANTOS, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nas datas de **24 e 25 de Maio de 2023** (1ª e 2ª Hastas Públicas), a partir das 10 horas, pelo leiloeiro oficial Raimundo Magalhães de Moraes, matrícula n.º 678, será realizado o Leilão dos bens penhorados nos Processos relacionados a seguir descritos, no Hotel Caiuá, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 3745, Umuarama – PR.

1. Processo:	**ATOrd 0188700-50.1996.5.09.0025**
Exequente:	EMERSON RIBEIRO SOUZA
Executadas:	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LIDER LTDA e outros
Bens:	**Imóvel Urbano: Datas de terras sob nºs 7, 8, 9 e 10, da Quadra nº 08, do Jardim Maria Lúcia, da cidade de Umurama, com área de 2.260,36 m2,** remanescentes das datas de terras sob nºs 1, 2, 7, 8, 9 e 10, da Quadra nº 08, com área total de 3.160,36 m2, com os limites e confrontações constantes da **matrícula nº 9.557** do CRI 2º Ofício de Umuarama - PR. O Lote 01 da referida matrícula, com área de 450,00 m2, foi arrematado por Vitor Sentechem, em 10/06/2002, conforme registro R-28/9557, de 20/07/2006. O Lote 02 da referida matrícula, com área de 450,00 m2, foi arrematado por Júlio César Ceranto, em 23/06/2009, conforme registro R-47/9557, de 27/01/2017. Sobre o terreno existem construções em alvenaria onde encontra-se instalado o Frigorífico Esplanada (Agroindústria de Carnes Nobres Esplanada Ltda.).
Avaliação:	R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)
Depositário:	LUIZ CARLOS FERNANDES DOMINGUES
2. Processo:	**ATOrd 0010101-25.2015.5.09.0025**
Exequente:	JOÃO PAULO CHAVES SERVIDONI
Executados:	D.M.LACERDA – CONFECÇÕES, OPP INDUSTRIA TEXTIL LTDA e DOUGLAS MARCELLO LACERDA
Bens:	- 02 (quatro) rebitadeiras eletrônicas, marca Pipe Variani, MR-22, avaliadas cada uma em R$-10.000,00, num total de R$-20.000,00 (vinte mil reais).
Avaliação:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Depositário:	Douglas Marcello Lacerda
3. Processo:	**ATOrd 0000071-91.2016.5.09.0025**
Exequente:	VALDINEI MATIAS DA SILVA
Executadas:	M A COSSI TRANSPORTES e MARCO AURÉLIO COISSI
Bens:	Um semi-reboque, carroceria Tanque, marca/modelo SR/Gotti, SRTA3ED 36, ano de fabricação 2014, ano modelo 2014, placa AYK 8607, sem pneus, em bom estado de conservação e uso,
Avaliação:	R$ 80.000,00
Depositário:	Heitor Guilherme Genowei
4. Processo:	**ATSum 0000017-86.2020.5.09.0025**
Exequente:	NERIVALDO GOMES VIEIRA
Executadas:	VEST JEANS COMERCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES – EIRELI, M.F.J.F. CONFECÇÕES LTDA e OPP INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Bens:	440 peças masculinas e femininas do tipo blusa, short, vestidos e calças, no valor de R$ 30,00 cada, totalizando R$ 13.200,00
Reavaliação:	R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Depositário:	Vanderleia Felix da Silva
5. Processo:	**ATOrd 0000350-43.2017.5.09.0025**
Exequente:	EDY INES
Executadas:	GC PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA LTDA e A F PIRES PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA EIRELI.
Bens:	Veículo Hyundai Azera 3.0, V6, Placas AVC-8D32, cor preta, Ano/Modelo 2011/2012, Renavam 00045.645316-4, Chassi KMHFH41HBCA109030, com 155.117 km em 22/10/2022, avaliado originalmente em R$ 60.000,00
Reavaliação:	R$ 69.230,00 (sessenta e nove mil, duzentos e trinta reais) em 22/10/2002
Depositário:	Adenilse Ferreira Pires
6. Processo:	**CartPrecCiv 0000461-51.2022.5.09.0025**
Exequente:	MAICON DA SILVA HUTTER
Executado:	IDS SERVIÇOS DE PINTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
Bens:	01 (um) veículo marca/modelo GM/CORSA SUPER, ano de fabricação/modelo 1.997/1.997, placa AGW-9430, cor verde, gasolina, Renavam n.0067.092182-3, chassi 9BGSD08ZVVC696595
Avaliação:	R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)
Depositário:	Irineu de Souza
7. Processo:	**ATOrd 0000078-78.2019.5.09.0025**
Exequente:	ANTONIO AUGUSTO VICENTE
Executadas:	AGROINDUSTRIA DE CARNES NOBRES ESPLANADA LTDA
Bens:	**01 maquinário Torno**, marca Nardini, modelo Nodus ND-325, ano de fabricação 2007, número de série FO-KGO-302, em bom estado de conservação e funcionamento.
Avaliação:	R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)
Depositário:	Luiz Carlos Fernandes Domingues
8. Processo:	**CartPrecCiv 0000833-97.2022.5.09.0025**
Exequente:	JAIR DA SILVA SOUZA
Executadas:	CESAR NOVAKOWSKI
Bens:	Fração ideal da Matrícula 2884, do Cartório de Registro de Imóveis de Iporã-PR LOCALIZAÇÃO: Chácara de Terras, 43 e 44, Distrito de Oroitê, Gleba Santa Helena, Núcleo Xambrê, 1º Zona, Iporã-PR
Avaliação:	R$ 200.000,00 o alqueire de terra, perfazendo um total de R$ 511.000,00, tendo em vista o produto alqueire x parte ideal de 25% (10,22:4)
Depositário:	CESAR NOVAKOWSKI
9. Processo:	**CartPrecCiv 0000386-12.2022.5.09.0025**
Exequente:	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA GONÇALVES
Executada:	JOSÉ CARLOS LOPES DA SILVA
Bens:	FRAÇÃO IDEAL DE 9,8374% de propriedade do Executado José Carlos Lopes da Silva sobre o imóvel: Lotes rurais sob n. 297, 298, 299 e 300, da Gleba Pérola, situados no Município e Comarca de Pérola-PR, com área de 5,68 hectares, ou seja, aproximadamente 2,35 alqueires paulistas, com as divisas e confrontações constantes da **matrícula n.1.324**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR.
Avaliação:	Avaliada a fração ideal em R$ 50.000,00
Depositário:	José Carlos Lopes da Silva
10. Processo:	**CartPrecCiv 0000367-40.2021.5.09.0025**
Exequente:	VALDIR ROSA
Executada:	G. FERDINANDI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI
Bens:	Lote Rural, n. 703, da Gleba n. 02, - Ilha Grande – localizado no Município e Comarca de Altônia-PR, com área de 7,7171 h1, ou seja, aproximadamente 3,18 alqueires, com a divisas e confrontações constantes na **Matrícula 10.863** do CRI de Altônia. OBS: O imóvel está localizado na Ilha Grande, reserva ambiental da Ilha Grande no Rio Paraná (Parque Nacional da Ilha Grande)
Total Avaliação:	R$ 57.400,00
Depositário:	G. Ferdinandi Construção e Incorporação ltda
11. Processo:	**ATSum 0000386-80.2020.5.09.0025**
Exequente:	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS
Executadas:	A.J.F.LOPES – SUPERMERCADOS LTDA
Bens:	- 01 (uma) serra fita de açougue, marca Brey, sem identificação do modelo e sem indicação do ano de fabricação. Demais informações do produto às fls. 295 dos Autos.
Reavaliação:	R$-3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais).
Depositário:	Raimundo Magalhães de Moraes
12 Processo:	**ATOrd 0000107-02.2017.5.09.0025**
Exequente:	MARLENE MENDONÇA RIBEIRO FERNANDES
Executada:	T STEVANATO LTDA, DUETO CONFECÇÕES LTDA e PEOPLE'S INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
Bens: Avaliações: Depositáros:	-01 (uma) máquina de costura caseadeira, marca Sun, Special Eletrônica, modelo SS 9820 -01W, usada, em funcionamento, reavaliada em R$ 30.000,00 DEPOSITÁRIO: Osmar Dias da Silva - 60 (sessenta) bermudas femininas, marca DUETTO, tamanhos variados, avaliadas cada uma em R$-45,00, num total de R$-2.700,00 (dois mil e setecentos reais). DEPOSITÁRIO: Mansueto de Alencar Pereira
13. Processo:	**ATOrd 0002291-62.2016.5.09.0025**
Exequente:	SIND DOS TRAB NAS INDUST DA CONST E DO MOB DE UMUARAMA
Executados:	J. RANGEL ELETRIFICAÇÃO LTDA, JAIR RANGEL, MARILZA GONÇALVES DOS REIS RANGEL
Bens:	Um veículo marca/modelo I/GM Captiva Sport 2.4, cor branca, placa AYB-4547 (Paraná), ano de fabricação 2013, modelo 2014, em bom estado de conservação.
Avaliação:	R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).
Depositário:	Raimundo Magalhães de Moraes
14. Processo:	**ATOrd 0000322-07.2019.5.09.0025**
Exequente:	EDILEUZA ALVES LIMA
Executada:	CONFECÇÕES CONTRA TEMPO LTDA TOQUE FATAL CONFECÇÕES LTDA
Bens:	- 01 (uma) máquina bordadeira, marca SWF, modelo SWF/SA-WH912-55, 12 cabeças
Avaliação:	R$ 75.000,00
Depositário:	Luciano Favero Lorensini
15. Processo:	**ATOrd 0000068-05.2017.5.09.0025**
Exequente:	JAIME WILLIAN HERCULANO ZEFERINO
Executada:	VOLNEI JACINTO DE CASTILHO SIMONE APARECIDA DE ARAÚJO ROSSI
Bens:	- 01 (uma) cabine de jateamento- BRUMAR, funcionando, avaliado em R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), - 30 pneus remoldados, avaliados em R$ 150,00 (cento e cinquenta reais cada), totalizando R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reis);
Total Avaliação:	R$ 11.000,00 (Onze Mil reais);
Depositário:	Volnei de Castilho
16. Processo:	**ATOrd 0000467-63.2019.5.09.0025**
Exequente:	CLODOALDO DO NASCIMENTO DE LIMA
Executada:	SOLANO PEYERL
Bens:	Data de terras sob nº 13, da Unificação da Data nº 12-B e 13, da Quadra nº 13, da cidade de Alto Piquiri, com área de 1.196,00m2, contendo construções em alvenaria e madeira, com os limites e confrontações constantes na **matrícula nº 9.021** do CRI de Alto Piquiri.
Reavaliação:	R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)
Depositário:	SOLANO PEYERL
17. Processo:	**ATOrd 0000101-58.2018.5.09.0025**
Exequente:	MAURECI DA COSTA PEREIRA
Executada:	FN8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS (2)
Bens:	Parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do IMÓVEL: Apartamento n.113, situado no primeiro pavimento, Bloco 01, do condomínio denominado PARQUE RESIDENCIAL SANTIAGO, situado na Rua Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, n.3.941, nesta cidade de Umuarama-PR, possuindo área privativa de 95,90000 metros quadrados e uma vaga de garagem (vaga n.01 subsolo), com as divisas e confrontações constantes da **matrícula n. 51.941**, do CRI 1o. Ofício da Comarca de Umuarama
Avaliação:	R$-190.000,00 (cento e noventa mil reais)
Depositário:	Luciana Caraski

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é expedido o presente Edital de Leilão que será publicado pelo Jornal Umuarama Ilustrado do Município de Umuarama-PR., afixado na sede da 1ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, no local de costume, e publicado no sítio www.trt9.ius.br. do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

O inteiro teor das Ordens de Serviço 01/2008 e 02/2008 da 1ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, publicadas no Diário da Justiça do Estado do Paraná, edições de 18-04-2008 e 26-06-2008, respectivamente, integram o presente edital de leilão, sendo que a Secretaria do mencionado Juízo manterá as referidas Ordens de Serviço afixadas no quadro de editais da Vara, para eventual consulta dos interessados.

Os leilões serão regidos de acordo com a Lei 21.981/32, CLT, Lei nº 6.830/80 e o CPC.

Ficam cientes os interessados que, em se tratando de imóveis, o arrematante não será responsável pelo pagamento dos tributos existentes anteriores à data da expropriação judicial, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de imóvel, haja vista que, nos termos do artigo 130, parágrafo único, do CTN, a Fazenda Pública sub-roga-se no preço depositado. Todavia, serão de responsabilidade do arrematante os tributos provenientes da transmissão inter vivos da propriedade imóvel (artigo35, I, CTN), cujo pagamento deverá ser comprovado perante o Oficial do Registro, quando da apresentação da Carta para transcrição.

Tratando-se de veículos automotores, o arrematante não será responsável pelo pagamento de IPVA, seguros obrigatórios, taxas de licenciamento e multas de trânsito constituídas em data anterior à da arrematação, posto que, tratando-se a arrematação de uma modalidade de aquisição originária da propriedade, a Fazenda Pública sub-roga-se no preço depositado.

O prazo para oposição de embargos à expropriação, de cinco dias (artigo 884, da CLT), será contado da data em que for proferido o despacho que deferir a arrematação/adjudicação, independentemente de intimação, face à intimação do leilão na forma que consta deste edital.

Ficam advertidas as partes e os terceiros interessados de que, em virtude do disposto nos artigos 903, caput e §2º do CPC e da jurisprudência dominante, não haverá intimação dos atos expropriatórios subsequentes relativos ao leilão respectivo.

A arrematação poderá ser tornada sem efeito, a requerimento do arrematante, na hipótese de oposição de embargos à arrematação (artigo 903,§§ 2º e 5º, do CPC).

Caso não se logre êxito na intimação das partes, por qualquer motivo, referente ao inteiro teor da decisão judicial do leilão, inclusive das datas, horários e local designados das hastas públicas, considerar-se-ão intimadas na data da publicação do presente edital.

Poderão os interessados oferecer lanço, para arrematação, por conta de seu crédito, pessoalmente ou por intermédio de Procurador, desde que este possua poderes especiais, nos termos do artigo 105 do CPC.

Autoriza-se o recebimento de lances pela Internet, através do endereço eletrônico www.rmmleiloes.com.br, ficando o Sr. Leiloeiro responsável pela regularidade do Procedimento licitatório virtual e pelos lances oferecidos. Os lançadores online estarão vinculados às mesmas normas Processuais e Procedimentais destinadas aos lançadores presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.

Tanto para os lances efetivados via endereço eletrônico, quanto para os presenciais, o prazo para depósito do valor da arrematação será de 24 (vinte e quatro) horas da data da realização do leilão.

Eventuais lances para pagamento parcelado serão apreciados na forma do Provimento n° 01/2005, da Corregedoria Regional.

Os honorários do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, serão suportados pelo arrematante.

Havendo pagamento da execução (remição) ou formalização de acordo, a parte executada arcará com os honorários do leiloeiro, no importe de2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, ou sobre o valor das despesas Processuais, nos casos de Processos levados a leilão unicamente para a satisfação de despesas Processuais, salvo se o pagamento e/ou a notícia do acordo se verificar até o dia imediatamente anterior à realização do leilão.

O leilão somente será suspenso se protocolizada petição de acordo, COM COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, IMPOSTO DE RENDA, CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, até o dia imediatamente anterior à data designada para o leilão.

Na hipótese de adjudicação, o valor dos honorários do leiloeiro será de 2% (dois por cento), a ser pago pelo adjudicante, desde que tenha havido lanço.

Pelo prazo de 30 (trinta) dias, contado da realização do leilão, fica o Sr Leiloeiro autorizado a receber propostas para venda direta dos bens não arrematados ou não adjudicados, submetendo-as à apreciação do Juízo.

No demais, serão observadas as regras estabelecidas nas Ordens de Serviço n.º 0001/2008 e 0002/2008 da 1ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, publicadas no Diário da Justiça do Estado do Paraná, edições de 18-04-2008 e 26-06-2008, respectivamente, bem como, as normas legais pertinentes (CLT, Lei n.º 6.830/80 e o CPC, nessa ordem).

Umuarama-Pr,
Raimundo Magalhães de Moraes Leiloeiro Oficial -
Matrícula n.º 678

SEMINOVOS
Uvel
A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
AMAROK V6 HIGH	18/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 189.900,00
CRUZE 1.4 TURBO PREMIER	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 124.900,00
CRUZE 1.4 TURBO MIDNIGHT	22/23	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 145.900,00
EQUINOX 2.0 TURBO PREMIER	18/19	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 145.900,00
EQUINOX 2.0 TURBO PREMIER	19/20	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 164.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO	R$ 69.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO	R$ 72.900,00
ONIX 1.0 LT2	21/22	PRETO	COMPLETO	R$ 77.900,00
ONIX 1.0 TURBO AT	19/20	PRATA	CPMPLETO, AUT	R$ 79.900,00
ONIX 1.0 TURBO AT	20/21	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 82.900,00
ONIX 1.0 TURBO PREMIER	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 99.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO MT LTZ	19/20	BRANCO	COMPLETO	R$ 79.900,00
RENEGADE LONGITUDE	18/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 83.900,00
S10 2.8 LT 4X4	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 179.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 219.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 219.900,00
S10 2.8 Z71 4X4	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 239.900,00
S10 2.8 HIGH COUTRY 4X4	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 176.900,00
S10 2.8 HIGH COUTRY 4X4	20/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 264.900,00
STRADA CD RANCH	22/23	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 123.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	20/21	AZUL	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 134.900,00
TRAILBLAZER 2.8 LTZ DIESEL	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, 7 LUGARES	R$ 189.900,00
TRAILBLAZER 2.8 PREMIER DIESEL	21/22	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, 7 LUGARES	R$ 314.900,00
TRAILBLAZER 2.8 PREMIER DIESEL	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, 7 LUGARES	R$ 309.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO

IBAMA
SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade
Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

Vende-se jornais por kilo

R$ 5.00

Tratar 3621-2500

KLÖCKNER LEILÕES
LEILÃO EXTRAJUDICIAL
www.kleiloes.com.br - (44) 3026-8008 | 99866-0707
WERNO KLÖCKNER JÚNIOR - LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL - JUCEPAR 660
LEILÃO IMÓVEIS PR/SP
SICREDI UNIÃO PR/SP
Sicredi
Leilão Único: 18/05/2023 - 14:30 horas Local: SOMENTE ONLINE

DESCRIÇÃO	Lanc. Mínimo
CRUZEIRO DO OESTE/PR - Lote 16, quadra n. 43, da Planta da cidade de Cruzeiro do Oeste, com área de 490 m². Matrícula 1574-A do 1º RI de Cruzeiro do Oeste – PR	38.759,00
CRUZEIRO DO OESTE/PR - Data 10, subdivisão da unificação das datas 01 a 11, 18 a 21, da Qd. 08, Planta 02, do Lot. Sul Brasileira, Cruzeiro do Oeste/PR, R. Nossa Sra de Fátima, 382, Centro. Com área de 338,73 m². Matrícula 15.080 do 2º RI de Cruzeiro do Oeste – PR.	51.453,09
CRUZEIRO DO OESTE/PR - Data 11, subdivisão da unificação das datas 01 a 11, 18 a 21, da Qd. 08, Planta 02, do Lot. Sul Brasileira, Cruzeiro do Oeste/PR, R. Nossa Sra de Fátima, 390, Centro. Com área de 234,03 m². Matrícula 15.081 do 2º RI de Cruzeiro do Oeste –PR.	35.549,16
CRUZEIRO DO OESTE/PR - Data 23, subdivisão da unificação das datas 01 a 11, 18 a 21, da Qd. 08, Planta 02, do Lot. Sul Brasileira, Cruzeiro do Oeste/PR, R. Nossa Sra de Fátima, 404, Centro. Com área de 231,85 m². Matrícula 15.087 do 2º RI de Cruzeiro do Oeste – PR.	37.675,63

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

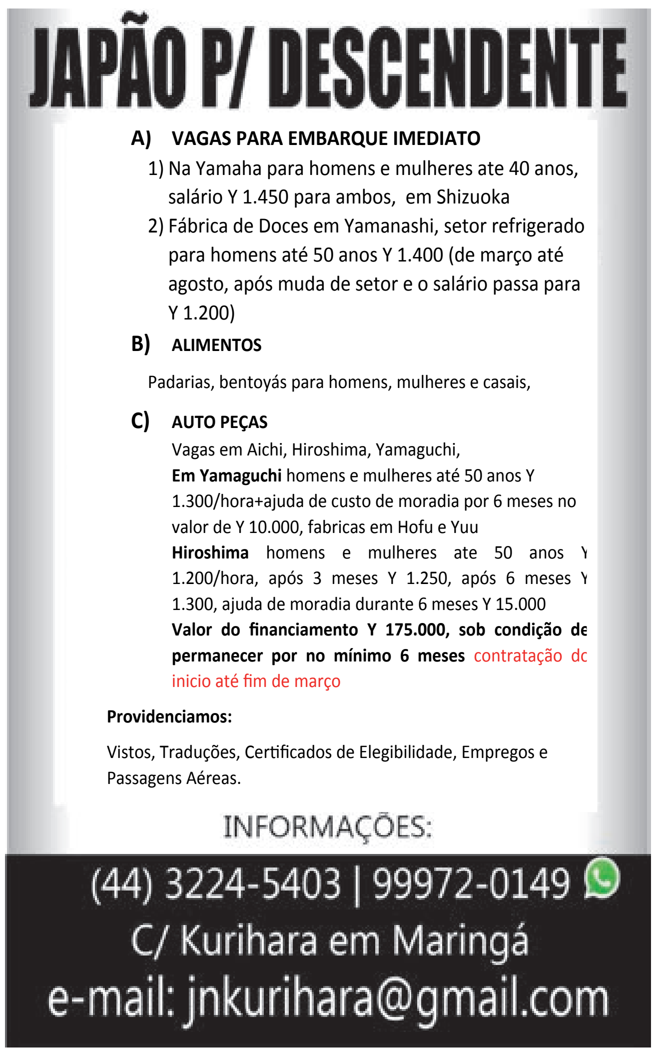

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA FÁTIMA DA SILVA
Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação Especial
Rua: José Natal Bardela, 974 – CEP: 87528-000 - ALTO PARAÍSO – PARANÁ
Fone: (44) 3664 1090 - E-mail: apaealtoparaiso@gmail. Com
CNPJ 07.393.772/0001-80
Autorizada pela Resolução n.º 4.390 de 27/07/2022 - GS/SEED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA para apreciação e aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva da APAE de Alto Paraíso (art.26, § único do Estatuto).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alto Paraíso, com sede em Alto Paraíso, na Rua José Natal Bardela, nº 974, bairro Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente a Sr. (a) Ilda de Brito Matos, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para **Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 16:00 horas, do dia 24 de Maio de 2023**, com a seguinte ordem do dia:

1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2022.
2- Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2022, mediante parecer do Conselho Fiscal.

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae.

Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Alto Paraíso-Pr, 24 de Abril de 2023

Ilda de Brito Matos,
Presidente da Apae de Alto Paraíso.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Ilda de Brito Matos
PRESIDENTE

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2023
RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL
Período de 01/01/2023 a 31/01/2023

De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, GIOVANE MENDES DE CARVALHO para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o município de ALTO PIQUIRI recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Receita	Data	Tipo	Descrição	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	10/01/2023	1 - Receita	Receitas Correntes	596.652,69
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	10/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	596.652,69
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	10/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	596.652,69
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	10/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	500.877,18
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	10/01/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	468.643,97
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	10/01/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSA	468.643,97
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	10/01/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSA	468.643,97
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	10/01/2023	1 - Receita	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	64.466,42
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	10/01/2023	1 - Receita	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	32.233,21
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	10/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	95.775,51
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	10/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPAS	95.775,51
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	10/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	67.131,51
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	10/01/2023	1 - Receita	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	67.131,51
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00.00.00	10/01/2023	1 - Receita	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-CAPITAÇÃO PONDERADA	67.131,51
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	10/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	28.644,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	10/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	28.644,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	20/01/2023	1 - Receita	Receitas Correntes	198.355,77
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	20/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	198.355,77
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	20/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	198.355,77
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	20/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	179.873,88
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	20/01/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	179.873,88
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	20/01/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSA	179.873,88
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	20/01/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSA	179.873,88
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	20/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO D	18.481,89
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	20/01/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLE	18.481,89
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00	20/01/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLE	18.481,89
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00	20/01/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLE	18.481,89
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	30/01/2023	1 - Receita	Receitas Correntes	31.622,62
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	30/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.622,62
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	30/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	31.622,62
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	30/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	208,64
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	30/01/2023	1 - Receita	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	417,28
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	30/01/2023	1 - Receita	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	208,64
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	30/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO D	12.482,58
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	30/01/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLE	12.482,58
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00	30/01/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLE	12.482,58
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00	30/01/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLE	12.482,58
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	30/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	13.020,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	30/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPAS	13.020,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	30/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	28.644,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	30/01/2023	1 - Receita	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	28.644,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	30/01/2023	1 - Receita	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	28.644,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	30/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	-15.624,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	30/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	-15.624,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	30/01/2023	1 - Receita	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.911,40
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00	30/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 17	11.822,80
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	30/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 17	5.911,40
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	11/01/2023	1 - Receita	Receitas Correntes	17.392,85
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	11/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.392,85
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	11/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	17.392,85
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	11/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	17.392,85
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	11/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPAS	17.392,85
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	11/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	17.392,85
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	11/01/2023	1 - Receita	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	17.392,85
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00	11/01/2023	1 - Receita	INFORMATIZAÇÃO DA APS	4.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00	11/01/2023	1 - Receita	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS	2.453,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00	11/01/2023	1 - Receita	INCETIVO FINANCEIRA DA APS - DESEMPENHO	10.939,85
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	31/01/2023	1 - Receita	Receitas Correntes	583.713,66
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	31/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	583.713,66
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	31/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	583.713,66
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	31/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	562.514,76
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	31/01/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	562.514,76
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	31/01/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSA	562.514,76
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	31/01/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSA	562.514,76
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	31/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO D	258,87
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	31/01/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLE	258,87
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00	31/01/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLE	258,87
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00	31/01/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLE	258,87
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	31/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	20.940,03
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	31/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPAS	20.940,03
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	31/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	20.940,03

De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, GIOVANE MENDES DE CARVALHO para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o município de ALTO PIQUIRI recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Receita	Data	Tipo	Descrição	Valor
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	31/01/2023	1 - Receita	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	20.940,03
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00.00.00	31/01/2023	1 - Receita	ATENÇÃO EM SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	20.940,03
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	02/01/2023	1 - Receita	Receitas Correntes	1.912,10
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	02/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.912,10
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	02/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.912,10
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	02/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SO	1.912,10
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	02/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SO	3.824,20
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	02/01/2023	1 - Receita	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	1.912,10
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	02/01/2023	1 - Receita	Bloco da Proteção Social Básica	1.912,10
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	19/01/2023	1 - Receita	Receitas Correntes	67.280,87
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	19/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	67.280,87
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	19/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	67.280,87
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	19/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMEN	67.280,87
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	19/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	134.561,74
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	19/01/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	67.280,87
			Total ....:	1.496.930,56

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito

ANDREIA MARISA FABRE
Tesoureira

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2023
RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL
Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, GIOVANE MENDES DE CARVALHO para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o município de ALTO PIQUIRI recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Receita	Data	Tipo	Descrição	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	10/02/2023	1 - Receita	Receitas Correntes	1.439.786,10
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	10/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.439.786,10
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	10/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.439.786,10
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	10/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	1.439.786,10
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	10/02/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	1.438.964,47
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	10/02/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSA	1.438.964,47
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	10/02/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSA	1.438.964,47
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	10/02/2023	1 - Receita	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.643,26
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	10/02/2023	1 - Receita	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	821,63
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	22/02/2023	1 - Receita	Receitas Correntes	68.296,19
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	22/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.296,19
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	22/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	68.296,19
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	22/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO D	23.145,55
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	22/02/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLE	23.145,55
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00	22/02/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLE	23.145,55
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00	22/02/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLE	23.145,55
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	22/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMEN	45.150,64
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	22/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	90.301,28
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	22/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	45.150,64
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	13/02/2023	1 - Receita	Receitas Correntes	124.906,47
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	13/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	124.906,47
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	13/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	124.906,47
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	13/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	124.906,47
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	13/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPAS	124.906,47
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	13/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	124.906,47
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	13/02/2023	1 - Receita	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	124.906,47
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	13/02/2023	1 - Receita	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	28.644,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00	13/02/2023	1 - Receita	INFORMATIZAÇÃO DA APS	4.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00	13/02/2023	1 - Receita	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS	2.453,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00	13/02/2023	1 - Receita	INCETIVO FINANCEIRA DA APS - DESEMPENHO	11.287,50
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00.00.00	13/02/2023	1 - Receita	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-CAPITAÇÃO PONDERADA	78.521,97
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	23/02/2023	1 - Receita	Receitas Correntes	26.578,88
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	23/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.578,88
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	23/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	26.578,88
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	23/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SO	26.578,88
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	23/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SO	53.157,76
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	23/02/2023	1 - Receita	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	26.578,88
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	23/02/2023	1 - Receita	Bloco da Proteção Social Básica	11.590,25
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00	23/02/2023	1 - Receita	Bloco da Proteção Social Especial	14.988,63
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	15/02/2023	1 - Receita	Receitas Correntes	33.577,83
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	15/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.577,83
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	15/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	33.577,83
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	15/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	20.940,03
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	15/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPAS	20.940,03
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	15/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	20.940,03
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	15/02/2023	1 - Receita	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	20.940,03
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00.00.00	15/02/2023	1 - Receita	ATENÇÃO EM SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	20.940,03
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	15/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMEN	12.637,80
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00	15/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	25.275,60
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	15/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	12.637,80
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	17/02/2023	1 - Receita	Receitas Correntes	144.513,25
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	17/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	144.513,25
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	17/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	144.513,25
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	17/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	138.576,49
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	17/02/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	138.522,37
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	17/02/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSA	138.522,37
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	17/02/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSA	138.522,37
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	17/02/2023	1 - Receita	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	108,24
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	17/02/2023	1 - Receita	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	54,12
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	17/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SO	5.936,76
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	17/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SO	11.873,52
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	17/02/2023	1 - Receita	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	5.936,76
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	17/02/2023	1 - Receita	Bloco da Proteção Social Básica	2.891,15
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00	17/02/2023	1 - Receita	Bloco de Gestão do PBF e CADUNICO	3.045,61
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	27/02/2023	1 - Receita	Receitas Correntes	11.071,14
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	27/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.071,14
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	27/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.071,14
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	27/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO D	11.071,14
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	27/02/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLE	11.071,14
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00	27/02/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLE	11.071,14
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00	27/02/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLE	11.071,14

De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, GIOVANE MENDES DE CARVALHO para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o município de ALTO PIQUIRI recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Receita	Data	Tipo	Descrição	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	28/02/2023	1 - Receita	Receitas Correntes	349.674,97
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	28/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	349.674,97
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	28/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	349.674,97
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	28/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	343.443,34
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	28/02/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	343.443,34
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	28/02/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSA	343.443,34
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	28/02/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSA	343.443,34
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	28/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO D	231,53
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	28/02/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLE	231,53
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00	28/02/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLE	231,53
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00	28/02/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLE	231,53
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	28/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	88,70
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	28/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPAS	88,70
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	28/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	88,70
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	28/02/2023	1 - Receita	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	88,70
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00	28/02/2023	1 - Receita	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS	88,70
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	28/02/2023	1 - Receita	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.911,40
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00	28/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 17	11.822,80
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	28/02/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 17	5.911,40
			Total ....:	2.198.404,83

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito

ANDREIA MARISA FABRE
Tesoureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 047/2023
Processo Administrativo nº 035/2023
Pregão Presencial nº 020/2023
Homologação em 14/04/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: AUTO POSTO BR GREGIANIN LTDA
CNPJ: 21.563.534/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ÁLCOOL (ETANOL) COMUM) PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES, CEDIDOS OU A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, DE ACORDO COM O ANEXO I DESTE EDITAL. A EMPRESA EFETUARÁ O FORNECIMENTO DESTES COMBUSTÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL".
VALOR: R$ 379.770,00 (trezentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 18/04/2024.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 048/2023
Processo Administrativo nº 035/2023
Pregão Presencial nº 020/2023
Homologação em 14/04/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ALPHAVILLE LTDA
CNPJ: 75.514.232/0001-67
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ÁLCOOL (ETANOL) COMUM) PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES, CEDIDOS OU A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, DE ACORDO COM O ANEXO I DESTE EDITAL. A EMPRESA EFETUARÁ O FORNECIMENTO DESTES COMBUSTÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL".
VALOR: R$ 1.370.400,00 (um milhão, trezentos e setenta mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 18/04/2024.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, especialmente nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista o que consta no presente processo, resolve:
I - HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:
a) Processo Administrativo n.º 040/2023;
b) Modalidade: Dispensa de Licitação Por Limite n.º 013/2023;
c) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA HABILITADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL, VIOLÃO, TECLADO, CONTRABAIXO, BATERIA E CANTO CORAL, COM CARGA HORARIA DE 6 (SEIS) HORAS SEMANAIS, DESTINADO AO PÚBLICO ATENDIDO PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DO LAR SAGRADA FAMÍLIA, QUE ENVOLVE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ENTRE 6 E 15 ANOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;
d) Vencedor: HELENO FRANKLIN DA SILVA 03222603960 – MEI "ESCOLA MUSICAL CIDADE GAUCHA".;
e) Valor: R$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais), dividido em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais);
II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, segundo termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como que prepare o instrumento de contrato.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cidade Gaúcha – PR, aos 24 dias do mês de Abril do ano de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
Rainha do Noroeste

Fone/Fax (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações;

Considerando preliminarmente o parecer emitido em 20/04/2023, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação ao que consta dos autos;

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão de forma Presencial n.º 015/2023, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios de panificação, destinados a atender diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, em favor da seguinte proponente:

FORNECEDOR: R. GOMES FILHO – ME "PANIFICADORA E CONFEITARIA ART PÃO"

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
001	5.000	Kg	Pão Frances - pão tipo francês, com no mínimo 50 gramas, produto obtido pela porção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento, sal e água, podendo conter outras substâncias com matéria prima de 1ª qualidade, em perfeito estado de conservação.	10,99	54.950,00
002	250	Und	Pão, tipo francês, pesando no mínimo 50g, 01 fatia de presunto e 01 fatia de queijo.	4,75	1.187,50
003	700	Kg	Pão de queijo, em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade grande), sem aspecto envelhecido, devidamente acondicionado em embalagem apropriada, produzido no mesmo dia.	26,47	18.529,00
004	6.000	Und	PÃO DE FORMA, PESANDO 500grs, SEM MOFOS E/OU PARTES ESTRAGADAS	8,00	48.000,00
005	250	Kg	Biscoito de polvilho de água e sal	27,00	6.750,00
006	300	Kg	Bolachinha sortidas	36,40	10.920,00
007	650	Kg	Salgado recheado nos sabores: carne moída, frango desfiado, presunto ou queijo, pronto, descongelado e frito ou assado, pesando aproximadamente 25 gramas.	34,00	22.100,00
008	210	Cento	Salgados de festas variados (coxinha simples, pastel frito de carne ou queijo, esfiha de carne ou frango, quibe simples, bolinha de queijo e risoles de milho, ricota ou carne).	63,00	13.230,00
009	1.500	Und	Lanche tipo ´misto-frio´ composto de 02 pães de forma ´fresco´ partido ao meio, sendo recheado com 01 fatia de presunto e 01 fatia de mussarela.	4,20	6.300,00
010	1.500	Und	Mini cachorro quente	1,50	2.250,00
011	250	Kg	Torta salgada de frango, com presunto e mussarela.	26,49	6.622,50
012	400	Pç	Bolos sortidos (peso unitário mínimo de 400 g), sabores: laranja, limão, coco, cenoura, chocolate, nozes, formigueiro, mesclado, fubá.	8,90	3.560,00
013	300	Kg	Presunto fatiado congelado de primeira qualidade com aspecto característico firme, cor própria não pegajosa, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica, transparente.	27,00	8.100,00
014	250	Kg	Queijo mussarela fatiado de primeira qualidade com aspecto característico firme, cor própria não pegajosa, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica, transparente.	39,89	9.972,50
015	250	Kg	Mortadela tradicional, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, fatiada e embalada adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.	25,00	6.250,00
016	1.500	Cx	Leite uht integral. Embalagem contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias. Litros/unid.	6,60	9.900,00
				TOTAL GERAL R$	228.621,50

Rainha do Noroeste

Nos termos do artigo 64 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica convocada a proponente vencedora do presente certame para celebrarem o termo de contrato, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520/02.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de abril de 2023.

HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 367/2023
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Comissão Processante dos Autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023;
RESOLVE:
Artigo 1º - PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo nº 01/2023, por mais 30 dias, conforme artigo 342, parágrafo único, do Estatuto do Servidor Público Municipal – LC nº 06/2022.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
R. Juscelino k. de Oliveira, n.º 2.394 — Fone/Fax (044) 3675-4300
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Cidade Gaúcha, através de seu Pregoeiro, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO Nº 046/2023
PREGÃO PRESENCIAL: 026/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR.**

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até às **08h30min** do dia **10/05/2023**, no protocolo geral da Prefeitura do Município de Cidade Gaúcha – PR, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro.

ENTREGA DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO COM INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PREÇO E HABILITAÇÃO: 10/05/2023 às **09h00min** na sala da Divisão de Licitações, no mesmo endereço citado acima.

O edital poderá ser adquirido, a partir do dia 24/04/2023, pessoalmente, por meio de Representante Legal, devidamente comprovado, junto à Divisão de Licitações, na Prefeitura do Município de Cidade Gaúcha, no endereço citado acima, ou no site do Município Portal Transparência: www.cidadegaucha.pr.gov.br

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, no Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas, na Divisão de Licitações ou pelo fone (44) 3675-4300 – RAMAL 4326
Cidade Gaúcha, 24/05/2023.

HENRIQUE DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
R. Juscelino k. de Oliveira, n.º 2.394 — Fone/Fax (044) 3675-4300
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Cidade Gaúcha, através de seu Pregoeiro, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO Nº 042/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2023

O Município de Cidade Gaúcha, através de seu Pregoeiro, torna público que foi publicado o PROCESSO Nº. 042/2023 – Pregão nº 022/2023 (eletrônico). OBJETO: **Menor preço unitário por item/lote, objetivando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição futura e parcelada de material de limpeza, higiene, copa e cozinha para a Secretaria de Educação deste Município, com validade para 12 (doze) meses**. Demais especificações no edital. Recebimento das propostas: até as 09h00min do dia 15/05/2023. Abertura das propostas: às 09h00min do dia 15/05/2023. Início da sessão de disputa de preços: 09h30min do dia 15/05/2023. Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br). Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço por lote (item). Aquisição do edital: Portal Transparência (www.cidadegaucha.pr.gov.br) ou pessoalmente, na Prefeitura, Rua Juscelino K. de Oliveira, 2394. Informações: Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3675 – 4300 – Ramal 4326. Cidade Gaúcha, 24 de abril de 2023.

HENRIQUE DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023
HOMOLOGAÇÃO

EMENTA: Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 09/2023, dando outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 01/2023 de 02 de janeiro de 2023, sobre o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE 06 (SEIS) INSCRIÇÕES PARA O EVENTO "XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS", A SER REALIZADO NOS DIAS 25, 26, 27 E 28 DE ABRIL DE 2023 EM BRASÍLIA – DF, PARA TREINAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS.**

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
UVB – UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL	4.800,00	Quatro mil e oitocentos reais	Até 15 dias após emissão do documento fiscal	001

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE-PR, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

Assinado digitalmente
CLEVERSON FRANCISCO DAS CHAGAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Assinado digitalmente
VINICIUS GOBO DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 575 **Protocolo Data:** 24/04/2023
Documento Nº: 24/2023 **Processo Nº:** 165/2023

Gerado por Gian Leonardo Saullin Alvaro na repartição Secretaria dia 24/04/2023 às 08:09

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
O54LN-6FRVR-U5PC1-MFJH7-DY1NS

Para confirmar a autenticidade acesse https://www.cmcruzeirodooeste.pr.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Nome Cleverson Francisco das Chagas **Data** 24/04/2023 08:13	**Nome** Vinicius Gobo dos Santos **Data** 24/04/2023 08:16

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 156/2023
Data: 24.04.2023
Ementa: concede elevação de referência de vencimento a servidora pública municipal, por conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247/2003 em seu artigo 29, e, considerando o memorando on-line sob os nº 805/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento a servidora pública municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Nome/ Cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Luciane Akemi Miyabayashi /Educador Físico	8.136.388-9 - SESPII/PR	40	43	01/05/2023

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de maio de 2023.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Divisão de Licitações e Contratos
AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N º. 007/2023 - PMU
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, a suspensão da sessão pública de abertura do Edital de Pregão Eletrônico n°. 007/2023 - PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) trator de esteiras, novo/zero hora, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, deste Município, para seja alterado o descritivo do produto e republicado o edital, fica determinada a suspensão da sessão de abertura e julgamento, que seria realizada no dia 28 de abril de 2023, às 14:30 horas.
Umuarama, 20 de abril de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração
FERNANDA PERIARD MANTOVANI
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
LEI Nº 11/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.
SÚMULA: Cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural (FMDR), institui suas diretrizes e dá outras providências..
A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS
Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, instrumento de natureza contábil-financeira cujo objetivo é repassar e aplicar as receitas previstas e destinadas a proporcionar suporte financeiro na implantação, manutenção e desenvolvimento dos programas e projetos relacionados ao desenvolvimento rural.
CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO
Art. 2º A proposta orçamentária do Fundo será elaborada no ano anterior, pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e apresentada ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) para análise e deliberação.
Art. 3º O orçamento do FMDR será fixado anualmente por Lei e o Município preverá os recursos necessários para a composição da receita orçamentária do fundo, conforme a legislação vigente.
Art. 4º O orçamento do fundo evidenciará as políticas, diretrizes e programas do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural (PMDR), observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), bem como os Princípios da Universalidade e do Equilíbrio.
Parágrafo único. O orçamento do FMDR integrará o orçamento do Município em obediência ao Princípio da Unidade.
Art. 5º Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.
Parágrafo único. Para os casos de insuficiência ou omissões orçamentárias serão utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais autorizados por Lei.
CAPÍTULO III
DOS RECURSOS
Seção I
Das fontes
Art. 6º As fontes de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural são constituídas por:
I - transferências do Município;
II - dotação orçamentária própria;
III - recursos financeiros recebidos diretamente, por meio de consórcios, convênios e doações de pessoas físicas e jurídicas, nacionais e estrangeiras;
IV- repasses financeiros oriundos do Governo Federal, Estadual e outros órgãos públicos ou privados nacionais e estrangeiros;
V - rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras;
VI - recursos oriundos do pagamento das multas lavradas pelos departamentos relacionados à agricultura e agropecuária da municipalidade;
VII - recursos oriundos de condenações judiciais por atos lesivos às comunidades rurais;
VIII - receitas provenientes da cobrança de taxa para a prestação de serviços realizados pela municipalidade;
IX - receita arrecadada através das taxas de fiscalização executada pela municipalidade;
X - repasse equivalente a 15% (quinze por cento) da arrecadação do Imposto Territorial Rural – ITR;
XI - demais recursos destinados a qualquer título ao FMDR.
Seção II
Da aplicação
Art. 7º Os recursos financeiros do FMDR serão administrados pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 8º Os recursos do FMDR, serão aplicados para:
I - incentivar as atividades produtivas das micro e pequenas empresas agroindustriais, visando a geração de emprego e o aumento da renda pequeno produtor rural, agricultor familiar e empreendedor familiar rural;
II - subsidiar programas de incentivo ao pequeno produtor rural, agricultor familiar e empreendedor familiar rural;
III - fomentar projetos e ações governamentais e não-governamentais, que visem o desenvolvimento rural através do treinamento, qualificação, certificação de produtos, unidades demonstrativas, seminários e eventos;
IV - viabilizar a aquisição de equipamentos, ferramentas e peças para os funcionários da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente que realizam serviços rurais;
Custear os serviços de reparo e as melhorias do maquinário agrícola da municipalidade;
V - custear os serviços de reparo e as melhorias do maquinário agrícola da municipalidade;
VI - fornecer subsídios para realizar a assistência técnica, a extensão rural e o apoio logístico na aquisição de insumos e produtos agrícolas;
VII - custear as despesas administrativas do CMDR e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
VIII - promover a regularização fundiária;
IX - custear planos, projetos, obras e serviços de conservação dos solos e das estradas rurais;
X - financiamento total ou parcial de programas de atendimento e projetos constantes no PMDR;
XI - fazer a aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos rurais;
XII - providenciar a construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis necessários à execução do PMDR;
XIII - fomentar programas de estudos, de pesquisas, de ações e de capacitação necessários à execução do PMDR.
CAPÍTULO IV
DOS ATIVOS E PASSIVOS
Art. 9º Constituem ativos do Fundo:
I - disponibilidades monetárias em bancos, oriundas das fontes de recursos;
II - bens móveis e imóveis, com ou sem ônus, destinados à execução de programas e projetos do PMDR;
III - direitos que porventura vierem a constituí-los.
Art. 10 Anualmente, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente processará o inventário de bens e direitos, vinculados ao FMDR, procedendo-se a devida divulgação.
Art. 11 Constituem passivos do FMDR as obrigações de qualquer natureza que o CMDR venha assumir para a implementação do PMDR.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 12 Os recursos do FMDR serão destinados somente às ações que contemplem interesses coletivos, dos produtores rurais do Município, na forma de organizações comunitárias rurais, associações de produtores representativas e legalmente constituídas.
Art. 13 As receitas do FMDR serão depositadas, obrigatoriamente, em conta especial a ser aberta em agência de estabelecimento oficial de crédito e mantida em nome do Município de Cruzeiro do Oeste.
Parágrafo único. O FMDR poderá ser operado com várias contas bancárias, conforme a necessidade determinada pelas fontes de recursos.
Art. 14 Os bens móveis e imóveis, adquiridos com recursos do FMDR, serão incorporados ao patrimônio do Município de Cruzeiro do Oeste e mantidos sob a administração da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 15 Em caso de extinção do fundo o acervo, os ativos e os passivos, serão destinados à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, tendo em vista que esta é a municipalidade responsável pelas políticas de desenvolvimento rural.
Art. 16 As ações em andamento deverão ser adaptadas ao fundo, devendo ser respeitado o princípio da Lei mais benéfica.
Art. 17 Os casos omissos serão solucionados por deliberação do CMDR.
Art. 18 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
DECRETO N° 67/2023
De 24 abril de 2023.
SÚMULA: "Estabelece o calendário de pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2023, e dá outras providências"
O Prefeito Municipal de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 254, da Lei Complementar n°. 001, de 20 de dezembro de 2002 (Código Tributário do Município).
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica estabelecido o calendário para pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2023, nos seguintes termos:
I – Pagamento em Cota única até 31 de maio de 2023, com 10% (dez por cento de desconto);
II – Pagamento parcelado em até três vezes, sem desconto, sendo:
a- Primeira parcela com vencimento em 31 de maio de 2023;
b- Segunda parcela com vencimento em 30 de junho de 2023;
c- Terceira parcela com vencimento em 31 de julho de 2023.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (24/04/2023).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 004/2023
SUMULA: AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIARIAS
O Presidente da Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Regimentais:
RESOLVE:
AUTORIZAR, o Sr. Abel Lopes Marques, portador da RG nº. 3.649.914-1 e CPF nº. 483.254.229-04, A viajar para a Cidade de Curitiba neste Estado nos dias 26 e 27 de abril de 2023, para tratar de assunto de interesse dos munícipes do município de Esperança Nova – PR. Cabendo o pagamento antecipado de 02 (duas) diárias com base no Art. 2º, §2 alínea (c), da Lei 842/2017.
Edifício da Câmara Municipal de Esperança Nova, 24 de abril de 2023.
Edivaldo Batista Saraiva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 154/2023
Data: 24.04.2023
Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar fatos de interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 479/2022, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, considerando o memorando on-line sob o nº 450/2022,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 479/2022, para apurar condutas que ferem o art. 9º inciso II da Lei Federal nº 8.429/1992, art. 130, incisos I, III, IX e art. 131, incisos VIII, XI e XVI da Lei Municipal nº 1.246/2003, em desfavor de E. V. O. C., J. S. L. e N. G. S., por mais 60 (sessenta) dias.
Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros desta Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 17.04.2023.
CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 155/2023
Data: 24.03.2023
Ementa: concede elevação de referência de vencimento à servidora pública municipal, por conclusão de Curso de Graduação, conforme especificam, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247/2003, e, considerando o memorando online sob o nº 778/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento à servidora pública municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme seguem:

Nome/ Cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Patricia Coronato Daros /Técnico em Enfermagem	9.951.614-3 - SESPII/PR	19	22	01/05/2023

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de maio de 2023.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - PR
Rua Mário Ribeiro Borges, 2.890 – Sala 02 – Centro - Cidade Gaúcha - PR. – CEP: 87.820-000
Fone: (44) 3675-2277 / e-mail: registrogaucha@hotmail.com
Ricardo Teixeira Marques – Registrador

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, nos termos do art. 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514/97, e atendendo a requerimento da credora adiante nomeada, **INTIMA: SANDRA CANIJO AMADO SILVA** (CPF 071.491.709-51) e **GIDIEL DOS SANTOS SILVA** (CPF 379.656.438-04), ambos com endereço no imóvel Rua Colombo nº 850, Lt.15 Qd.180ª, Residencial Tapira, Tapira-PR, CEP 87.830-000, os quais não foram encontrados nos seus endereços conhecidos, com a informação de estarem residindo em local incerto e não sabido, conforme certificado no registro nº 13.642 Livro B-64 pela Oficial Substituta do Ofício de Registro de Títulos e Documentos local aos 06/04/2023; a comparecer em sua serventia, situada à Rua Mário Ribeiro Borges, nº 2.890 – Sala 02, centro, Cidade Gaúcha-PR, entre 08:30h às 11:00h, e das 13:00h às 17:00h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, ou diretamente em qualquer agência da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para **PAGAMENTO** e quitação do saldo devedor atualizado até a data do efetivo pagamento, incluídos os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança, intimações e publicações, cujo valor atualizado até 12/04/2023 era de **R$2.677,05** (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinco centavos), referente ao contrato de financiamento com **garantia fiduciária** firmado com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, a saber: Contrato nº **878770248061**, aqui registrado na matrícula nº 30.434, sendo objeto da alienação fiduciária o imóvel formado pelo **Lote de Terras nº 15, com a área de 225,00 m², da Quadra nº 180-A, da Planta Oficial da Cidade de Tapira, nesta Comarca, situado à Rua Colombo, nº 850**, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado em Cidade Gaúcha-PR, em 13/04/2023.

Ricardo Teixeira Marques
Registrador

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - PR – RICARDO TEIXEIRA MARQUES – REGISTRADOR

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola – Estado do Paraná
Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663
Agostinho Carlos Thon

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
Prazo: 15 (quinze) dias

Pérola-PR, 24/04/2023

Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola – PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei nº. 9.514/97,

Faz saber a todos os interessados que a **Caixa Econômica Federal – CEF** CNPJ: 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, com base no art. 26 § 4º., da Lei nº. 9.514/97, Protocolo 47.873, a **INTIMAÇÃO** da devedora fiduciante: **PATRICIA KLINKONSKY** – CPF: 059.***.***-56, que está em lugar incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R$ 109.671,85, em 24/04/2023, sujeito atualização, monetária, aos juros de mora, e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que venceram no prazo desta intimação, relativos ao contrato de financiamento imobiliário nº. 155551372129, firmado em Altônia - Pr, 14/07/2011, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº. **R-5/8.037**, objeto da matrícula 8.037, deste SRI. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, nos termos do art. 26 §, 7º. Da Lei nº. 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado, digitei e subscrevi.

Registro de Imóveis da Pérola-PR – AGOSTINHO CARLOS THON – Registrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
Republicação por incorreção
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2023
Ref. Concurso Público Municipal – Edital de Abertura nº 01/2019
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital de abertura nº 01/2019, e, considerando os memorandos online sob os nºs 3.018/2019, 2025/2020, 023/2022, 3.216/2022, 546/2023,
RESOLVE:
1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2019 e alterações subsequentes, a comparecer na Diretoria de Pessoal desta Municipalidade, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 24.04.2023 a 23.05.2023, no horário de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento do cargos conforme a seguir:

Cargo de Professor

Nome	Classificação	Inscrição nº	Data de nascimento
Orama Camille de Souza	217º lugar	113068	27/07/1993

Cargo de Merendeira

Nome	Classificação	Inscrição nº	Data de nascimento
Noeli Rosa da Silva	26º lugar	100965	21/07/1971
Renata Mendes Gonçalves	27º lugar	111908	02/07/1981

Cargo de Técnico em Enfermagem

Nome	Classificação	Inscrição nº	Data de nascimento
Thiago de Jesus dos Santos	23º lugar	111000	17/01/1995
Karine Gomes Ribeiro	24º lugar	113658	25/03/1996

Cargo de Cargo de Cuidador/Educador

Nome	Classificação	Inscrição nº	Data de nascimento
Jucilaine Cordeiro Soares	12º lugar	112981	08/12/1982
Jenifer Lopes dos Santos	13º lugar	104378	31/12/1997

Cargo de Assistente Social

Nome	Classificação	Inscrição nº	Data de nascimento
Daniela da Silva de Azevedo	13º lugar	114751	05/12/1994

Cargo de Cirurgião Dentista - 40 Horas Semanais

Nome	Classificação	Inscrição nº	Data de nascimento
Felipe de Brum Ricardi	05º lugar	106722	24/11/1987
Ingrid Viel de Farias	06º lugar	114469	18/12/1993

2. Os candidatos convocados deverão comparecer na Diretoria de Pessoal munidos dos seguintes documentos originais e cópias:
I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
II - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber;
III - Título de eleitor;
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
VI - Registro no órgão da classe (quando for o caso);
VII - Certidão de registro de nascimento ou casamento;
VIII - Certidão de registro de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
IX - Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
X - Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
XI - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
XII - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos; devendo ser a via original;
XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal e, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, declaração de proventos de inatividade e/ou aposentadoria; devendo ser a via original com firma reconhecida em cartório;
XIV - Número do PIS/PASEP/NIT/NIS;
XV - Comprovante de endereço atualizado;
XVI - Certidão de regularidade da qualificação cadastral no e-social;
XVII - Para o cargo de Cuidador/Educador o candidato deverá apresentar a Carteira de Habilitação categoria "B".
XVIII - Comprovante de escolaridade exigida.
2.1 – As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.
3. Na forma do disposto no Edital nº 01/2019, o candidato convocado será submetido, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.1 – Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no item 2, será entregue ao candidato a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentada a Comissão de Perícia Médica Oficial, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta da candidata convocada. Na mesma oportunidade será informada a data em que a candidata deverá submeter-se ao exame médico.
3.2 - A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.
3.3 - A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenha sido nomeado e empossado, poderá ser exonerado do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.
3.4 - O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.
3.5 - O candidato considerado inapto nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitar à realização dos mesmos será eliminado do Concurso.
4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.
5. O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Diretoria de Pessoal e protocolar impreterivelmente até o último dia do prazo de sua convocação.
6. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga, sendo considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo aditivo 001 ao Contrato N° 056/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: DELLA VALENTINA E VALENTINA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se a vigência do presente contrato para até o dia 01 de abril de 2024.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do presente contrato de até R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) mensais, perfazendo o valor do presente contrato em R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), passando e atualizando o valor total do contrato de R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), para R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.301.0024.2.032. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 74 - F: 1
70.001.10.301.0024.2.032. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 75 - F: 303
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 17/03/2023.

Termo aditivo 001 ao Contrato N° 102/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: S.A.U. – SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA UMUARAMA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se a vigência do presente contrato para até o dia 07 de junho de 2024.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do presente contrato de até R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), perfazendo o valor do presente contrato em até R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), passando e atualizando o valor total do contrato de R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), para R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 139 - F: 1
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 140 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 141 - F: 494
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 03/04/2023.
Umuarama, 24 de abril de 2023.
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Publicações legais

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 367/2023

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Comissão Processante dos Autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo nº 01/2023, **por mais 30 dias**, conforme artigo 342, parágrafo único, do Estatuto do Servidor Público Municipal – LC nº 06/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZEIRO DO OESTE
CMDCA
Avenida Rio Branco, nº 36 – CEP: 87400-000
Fone: (44) 3676-3422 / E-mail: cmdca@cruzeirodooeste.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 012/23 - CMDCA, DE 24 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre o deferimento de Validação de Inscrição de Entidade, referente ao ano de 2023, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 011/2019, considerando a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 20/04/23, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir, conforme análise do plano de ação 2023 e relatório de atividades 2022, a Validação de Inscrição da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZEIRO DO OESTE - APAE,** CNPJ nº 78.185.352/0001-56 sob inscrição nº005/92, com sede à Rua Edmundo Mercer Junior, 864, na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cristiane Arnaldes da Silva Moura
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZEIRO DO OESTE
CMDCA
Avenida Rio Branco, nº 36 – CEP: 87400-000
Fone: (44) 3676-3422 / E-mail: cmdca@cruzeirodooeste.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 013/22 - CMDCA, DE 24 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre o deferimento de Validação de Inscrição de Entidade, referente ao ano de 2023, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 011/2019, considerando a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 20/04/23, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir, conforme análise do plano de ação 2023 e relatório de atividades 2022, a Validação da Inscrição do **ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS,** com sede na Rua Edvino Koterba, 374, na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 80.291.081/0001-65, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº nº003/92.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cristiane Arnaldes da Silva Moura
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZEIRO DO OESTE
CMDCA
Avenida Rio Branco, nº 36 – CEP: 87400-000
Fone: (44) 3676-3422 / E-mail: cmdca@cruzeirodooeste.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 014/23 - CMDCA, DE 24 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre o deferimento de Validação de Inscrição de Entidade, referente ao ano de 2023, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 011/2019, considerando a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 20/04/23, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir, conforme análise do plano de ação 2023 e relatório de atividades 2022, a Validação de Inscrição da **Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cruzeiro do Oeste - APMI,** CNPJ nº 77.454.163/0001-79, sob inscrição nº004/97, com sede à Avenida Brasil, 2686, na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cristiane Arnaldes da Silva Moura
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 07/2023
SÚMULA: Aprovar o período de férias para os Conselheiros Tutelares 2023
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.112/2015, de 19/03/2015, publicada no Diário Oficial, do Jornal Ilustrado do dia 10/04/2015, pág. 29, a Lei Municipal nº 1292/2016 de 15 de julho de 2016, publicada no Diário oficial, do jornal Umuarama Ilustrado no dia 16 de julho de 2016, página C6 e em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA nº 8.069 de 13 de julho de 1990
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o período de férias para os Conselheiros Tutelares conforme escala abaixo:
Elzino Pereira Junior
04/05/2023 a 23/05/2023
Dercy Ferreira Honório
24/05/2023 a 12/06/2022
Lucia Barbosa da Silva Araújo
13/06/2023 a 02/07/2023
Sara Alves Xavier
03/07/2023 a 22/07/2023
Adenisia Moreira da Silva
24/07/2023 a 22/08/2023
Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos em Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Icaraíma.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.
Icaraíma, 24 de abril de 2023.
Ocinéia Martins de Ângelo
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido impugnação e recursos, adjudico as licitantes vencedoras e declaro homologado o presente Processo Licitatório nº 004/2023 - Pregão Presencial nº 003/2023, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, para as empresas seguintes:
- F.C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO- ME – CNPJ - 15.148.472/0001-63;
- STR CONFECÇÕES LTDA – CNPJ - 41.368.322/0001-75;
A fim de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, DESTINADOS À REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
Brasilândia do Sul-PR, 24 de abril de 2023.
Alex Antônio Cavalcante
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
Republicação por incorreção (vigência)
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no disposto no inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93 e Artigos 6º, 196 e 199 da Constituição Federal, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
INEXIGIBILIDADE Nº: 006/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW COMPLETO AO VIVO E EXCLUSIVO DA ARTISTA BRUNA VIOLA E BANDA NO DIA 24 DE JULHO DE 2.023 NA PRAÇA CENTRAL, EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES DO 66° ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA-PR.
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE CULTURA
EMPRESA CONTRATADA: BV MUSIC LTDA
CNPJ: 43.708.384/0001-04
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 30 de setembro de 2023
JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2023 - Autorizo a despesa, para a empresa BV MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 43.708.384/0001-04, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW COMPLETO AO VIVO E EXCLUSIVO DA ARTISTA BRUNA VIOLA E BANDA NO DIA 24 DE JULHO DE 2.023 NA PRAÇA CENTRAL, EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES DO 66° ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA-PR.
Icaraíma, 24 de Abril de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
DECRETO N. º 6.694/2023
DATA: 24/04/2023
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Dispensa de Licitação.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES, o resultado do processo de Dispensa de Licitação 008/2023.
Art. 2º) Fica homologado o resultado do processo de Dispensa de Licitação 008/2023, em favor da empresa CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE KARATE A SEREM UTILIZADOS COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PARTICIPAM DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV.
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 24 dias do mês de abril de 2023.
Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 116/2023
REF.: INEXIGIBILIDADE – Nº 009/2023
CONTRATANTE: Município de Ivaté, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ANDERSON ANTONIO MARCOS SILVA 21594853819
CNPJ: 29.711.833/0001-42
DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2023.
OBJETO: Contratação do artista "Mr. Buiu" para realizar apresentação musical no aniversário da cidade de Ivaté no dia 30/04/2023.
VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2023
Contrato n° 123/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE ABRIL DE 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: ALCATEIA SEGURANCA LTDA
CNPJ: 18.836.419/0001-43
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS (PALCO, TENDAS, CAMARIM, PIRÂMIDES, GRADES DISCIPLINADORAS, SOM, ILUMINAÇÃO) PARA UTILIZAÇÕES NOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER.
VALOR TOTAL: R$ 28.800,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

Contrato n° 124/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE ABRIL DE 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: DATAMAX SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 29.582.256/0001-36
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS (PALCO, TENDAS, CAMARIM, PIRÂMIDES, GRADES DISCIPLINADORAS, SOM, ILUMINAÇÃO) PARA UTILIZAÇÕES NOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER.
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

Contrato n° 125/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE ABRIL DE 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: NEWS PUBLICIDADES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS EIRELI.
CNPJ: 00.173.433/0001-49
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS (PALCO, TENDAS, CAMARIM, PIRÂMIDES, GRADES DISCIPLINADORAS, SOM, ILUMINAÇÃO) PARA UTILIZAÇÕES NOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER.
VALOR TOTAL: R$ 264.990,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

Contrato n° 126/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE ABRIL DE 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: P.C.R ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI.
CNPJ: 07.598.969/0001-55.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS (PALCO, TENDAS, CAMARIM, PIRÂMIDES, GRADES DISCIPLINADORAS, SOM, ILUMINAÇÃO) PARA UTILIZAÇÕES NOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER.
VALOR TOTAL: R$ 182.000,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

Contrato n° 127/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE ABRIL DE 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: TRIVILIN & SILVA LTDA ME.
CNPJ: 08.316.525/0001-42.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS (PALCO, TENDAS, CAMARIM, PIRÂMIDES, GRADES DISCIPLINADORAS, SOM, ILUMINAÇÃO) PARA UTILIZAÇÕES NOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER.
VALOR TOTAL: R$ 111.910,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

DECLARA LICITAÇÃO DESERTA.

Ref. Licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRONICO N.º 033/2023, tendo como objeto a **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de GRANITO para atender a Demanda da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital,** com data de recebimento de propostas bem com documentação previstas para o dia 17 de abril de 2023, às 09 (nove) horas, conforme Edital.

Dada a abertura do certame no dia e horário indicado no edital, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 17/04/2023, constatou-se a ausência de participantes na sessão eletrônica e, logo deixou de ser realizada por motivo de não comparecimento de nenhum interessado, conforme documentação anexa ao processo

Tendo em vista informação, subscrita pela Pregoeira designada para as licitações sob a modalidade Pregão, dando conta da ausência de interessados, fica declarada DESERTA a presente licitação, para os devidos fins.

Maria Helena - PR, 24 de abril de 2023.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 030/2023
ALTERA O DECRETO 086/2022, QUE REGULAMENTA A REDE DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA– PARANÁ.
O Prefeito Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica de Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores abaixo identificados para comporem a Rede de Proteção Social de Maria Helena.
ANA LAURA BENETATI ROCHA- Centro de Referência de Assistência Social.
LARISSA FACHINI GOMES - Centro de Referência de Assistência Social.
EDUARDO HENRIQUE ROSSI- Centro de Referência Especializado de Assistência Social.
CLAUDETE SOUZA DA SILVA- Escola Municipal Nossa Senhora das Graças.
CICERO EVANGELISTA- Escola Municipal Nossa Senhora das Graças.
SILVANA MACHADO ROMANO- Escola Municipal Nossa Senhora das Graças.
GUSTAVO PICHININ RODRIGUES- Escola Municipal Nossa Senhora das Graças.
JAQUELINE FERNANDA VIARO- Escola Municipal Nossa Senhora das Graças.
ROSELEI FATIMA LESSA ROQUETI DA SILVA- Escola Municipal Governador Ney Aminthas de Barros Braga.
ADRIANE NASCIMENTO SILVA CUSTODIO- Secretaria Municipal de Saúde.
CELIA CRISTINA SILVESTRE DA ROCHA- Secretaria Municipal de Saúde.
ELIETE PORTILHO MOLINA- Secretaria Municipal de Saúde.
LETICIA MANTOVAM ALVES- Secretaria Municipal de Saúde.
PATRICIA ANDRESSA DE OLIVEIRA NOGUEIRA- Secretaria Municipal de Saúde.
ANGELA MARIA CAMPOS TRENTINI- Colégio Estadual Leonídia Pacheco.
DANILO FERNANDO CALIALI- Colégio Estadual Leonídia Pacheco.
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.
Art. 2° A Rede de Proteção Social de Maria Helena, com base nas disposições legais, articula ações integradas, intersetoriais entre os serviços/instituições, para prevenir e intervir diante das situações de violação dos direitos de seus usuários.
Art. 3º A Rede de Proteção Social de Maria Helena, tem caráter mediador, consultivo, articulador e propositivo da promoção das políticas públicas voltadas a toda a população, objetivando preservar a garantia de direitos, atender adequadamente o público, implementar mecanismos de comunicação e formalizar fluxos de encaminhamentos.
Art. 4º A Rede de Proteção Social de Maria Helena, constituída por serviços das políticas de educação, saúde, assistência social, esporte, cultura, segurança, trabalho, governamentais e não governamentais, bem como dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, que por meio de seus profissionais devem articular ações no sentido de garantir os direitos dos usuários.
Parágrafo único. A Rede de Proteção Social de Maria Helena é uma rede intersetorial, composta por diversas políticas públicas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direito, não havendo hierarquia na composição e condução da mesma.
Art. 5º A estrutura da Rede de Proteção Social de Maria Helena é composta por:
I - Rede de Proteção Social de Maria Helena: composta por todos os trabalhadores que atuam nos diferentes serviços que atendem a população do Município de Maria Helena, conforme o art.4º deste Decreto, indicados por seus respectivos gestores.
Art. 6° A função de membro da Rede de Proteção Social de Maria Helena, é considerada de interesse público relevante, não será remunerada, devendo o representante prestar informações sobre as demandas e encaminhamentos da Rede de Proteção Social de Maria Helena, aos seus representados, garantindo assim a participação efetiva nas reuniões ordinárias, extraordinárias e de núcleos temáticos.
Art. 7º A Rede de Proteção Social de Maria Helena poderá elaborar documentos e/ou instrumentos que facilitem a comunicação, orientação e encaminhamentos realizados entre os serviços, respeitando os protocolos e fluxos internos de cada serviço.
Art. 8°. Os protocolos e fluxos da Rede são instrumentos de organização e padronização dos encaminhamentos entre os serviços de cada política, os quais poderão ser elaborados e/ou extintos conforme a demanda apresentada pela Rede de Proteção Social de Maria Helena.
Art. 9°. As reuniões ordinárias da Rede de Proteção Social de Maria Helena, acontecerá em todas as segundas sextas-feiras do mês, das 9 às 12hs, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS.
Art. 10. Sempre que houver necessidade os membros da Rede de Proteção Social de Maria Helena agendarão reuniões extraordinárias.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
24 de abril de 2023.
Marlon Rancer
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
PORTARIA N° 012/2023
SÚMULA: Nomeia Novo Fiscal de Contrato de Empresas.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições em especial a do art. 23, VI, do seu regimento interno.
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. Sandra Salustiano, portadora do RG nº 5.948.431-1 SSP-PR e do CPF nº 027.201.339-06, como nova Fiscal do Contrato nº 002/2020 – Empresa CLARO SA – CNPJ nº 40.432.544/0001-47.
Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de março de 2023.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês Abril de 2023.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente
LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 024/2023
Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
PROCESSO Nº 016/2023
OBJETO: Contratação de empresa para recarga de 11 extintores PQS 04 KG ABC.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 – ICARAÍMA – PR, CNPJ Nº 77.930.386/0001-65.
FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.; Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.
TOTAL DA DISPENSA: R$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais).
PAGAMENTO: Em até quinze dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.
CONTRATADO: JOSÉ CARLOS TRICHES-ME, AVENIDA ARIOVALDO R. DE MORAES, 5380, CENTRTO – UMUARAMA – PR, CNPJ Nº 75.988.048/0001-59
Análise da Dispensa de Licitação: De acordo, amparado por parecer jurídico.
Comissão Permanente de Licitação: Designada pela Portaria n.º 008/2023 de 14/03/2023.
Jurídica: Vide parecer em anexo.
Ratificação e Adjudicação do Presidente da Câmara: RATIFICO e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês abril de 2023.
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente
LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS
1° Secretário

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

DECLARA LICITAÇÃO DESERTA.

Ref. Licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRONICO N.º 025/2023, tendo como objeto a **Aquisição PARCELADA de GENEROS ALIMENTICIOS, que irão compor os cardápios ofertado aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Maria Helena, os quais pertencerão ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE através da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital,** com data de recebimento de propostas bem com documentação previstas para o dia 11 de abril de 2023, às 09 (nove) horas, conforme Edital.

Dada a abertura do certame no dia e horário indicado no edital, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 11/04/2023, constatou-se a ausência de participantes na sessão eletrônica e, logo deixou de ser realizada por motivo de não comparecimento de nenhum interessado, conforme documentação anexa ao processo

Tendo em vista informação, subscrita pela Pregoeira designada para as licitações sob a modalidade Pregão, dando conta da ausência de interessados, fica declarada DESERTA a presente licitação, para os devidos fins.

Maria Helena - PR, 24 de abril de 2023.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PÉROLA – PR

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 AO EDITAL CMDCA 2023
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pérola – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n° 2314 de 30 de novembro de 2016 a alterações posteriores, bem como a Resolução nº02/2023.
ALTERA o calendário oficial, prorrogando o período de inscrições dos candidatos para conselheiro tutelar de 17/04 a 02/05/2023 para 17/04 a 08/05/2023.
Pérola, 24 de abril de 2023.
Hélio Roberto Azedo Filho
Presidente do CMDCA e da Comissão Eleitoral

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

DECLARA LICITAÇÃO DESERTA.

Ref. Licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRONICO N.º 027/2023, tendo como objeto a **Aquisição de protetor solar, repelente e demais materiais para uso dos Agentes de Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital,** com data de recebimento de propostas bem com documentação previstas para o dia 11 de abril de 2023, às 14 (quatorze) horas, conforme Edital.

Dada a abertura do certame no dia e horário indicado no edital, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 11/04/2023, constatou-se a ausência de participantes na sessão eletrônica para os itens 02, 03 e 04, logo deixou de ser realizada por motivo de não comparecimento de nenhum interessado, bem como ausência de documentação da única participante do item 01, conforme documentação anexa ao processo

Tendo em vista informação, subscrita pela Pregoeira designada para as licitações sob a modalidade Pregão, dando conta da ausência de interessados, fica declarada DESERTA para os itens 02, 03 e 04 e FRACASSADA para o item 01, a presente licitação, para os devidos fins.

Maria Helena - PR, 24 de abril de 2023.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO
10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 067/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONRTATADA: INTERCLINICA ZILIOTTO LTDA, na forma e condições abaixo especificadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 O objeto deste instrumento será a prorrogação do prazo de vigência do presente contrato de prestação de serviços, a retirada de profissionais (02 técnicos de enfermagem e 02 enfermeiros) do contrato original, bem como a concessão de reajuste com base no índice INPC, acumulado até março/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
2.1 O presente termo aditivo contratual se fundamenta na Lei n° 8.666/93, art. 65, II, e Cláusula Quinta do contrato n° 067/2021, bem como na solicitação e justificativa enviada pela secretaria de saúde, Of. 067/2023 -SMS.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR:
3.1 O valor mensal passará de R$ 211.344,71 (duzentos e onze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos), para R$ 200.738,60 (duzentos mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) correspondente ao reajuste concedido com base no índice INPC acumulado até março/2023, bem como com a retirada dos profissionais mencionados na clausula primeira.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGENCIA:
4.1 Fica prorrogado até 26 de abril de 2024 o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quarta do contrato de Prestação de serviços n° 067/2021.

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:
5.1 Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais clausulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento

CLAUSULA SEXTA – DO FORO:
6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.
Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Maria Helena - PR, 24 de abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 003
CONTRATO NÚMERO 099/2021 - LIC CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA 01 (UM) VEICULO DO MUNICIPIO DE MARILUZ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATORIO 041/2021
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SRA. ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o 174.320.898-76 residente e domiciliado na cidade de SÃO PAULO SP. representante da empresa POSTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica prorrogado a vigência do contrato nº 099/2021, para o dia 20/05/2024, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 24 DE ABRIL DE 2023
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES
Contratada
Testemunhas
NOME..CPF....................
NOME..CPF....................

TERMO ADITIVO Nº 004
CONTRATO NÚMERO 099/2021 - LIC CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA 04 (QUATRO) VEICULOS QUE COMPOEM A FROTA DO MUNICIPIO DE MARILUZ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATORIO 41/2021
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SRA. ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o 174.320.898-76 residente e domiciliado na cidade de SÃO PAULO SP. representante da empresa POSTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica mantido o valor anual do contrato nº 099/2021, o valor de R$ 2.948,60, alterando o valor do contrato passando de R$ 5.897,20 para R$ 8.845,80, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 24 DE ABRIL DE 2023
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES
Contratada
Testemunhas
NOME..CPF....................
NOME..CPF....................

CORIPA

ATO PÚBLICO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE CESSÃO DE BEM PÚBLICO
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Clarício Perez, nº 051 – Centro – São Jorge do Patrocínio, inscrito no CNPJ nº. 00.678.603/0001-47, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Senhor JOSÉ CARLOS BARALDI, portador do RG: n.º 3.132.712-1 e CPF: 409.020.649-91, residente na Av. Marcionílio Pereira dos Santos, n°. 38, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP: 87.555-000, denominado como cedente e o município de ESPERANÇA NOVA, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.269/0001-91, com sede na Avenida Juvenal da Silva Braga, nº. 400, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. EVERTON BARBIERI, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.879.159-80, portador da cédula de identidade com RG sob nº. 8.778.431-2 SESP PR, denominado Cessionário, com fulcro na Lei nº 9.784/99, veem as partes de comum acordo, RETIFICAR à CLÁUSULA SEGUNDA do Termo de Cessão de Bem Público realizado, passando a constar:
CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO
As partes pactuam que a cessão do bem descrito na cláusula primeira, será por prazo determinado, compreendendo o período de 25/04/2023 a 02/05/2023, sendo que ao final do prazo o Cessionário deverá entregar o bem na sede da Cedente.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.
São Jorge do Patrocínio - PR, 24 de abril de 2023.

CEDENTE	CESSIONÁRIO
José Carlos Baraldi	Everton Barbieri
PRESIDENTE CORIPA	PREFEITO ESPERANÇA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 018/2023
SÚMULA: Concede diária ao Senhor VALDECIR ANDRADE DA SILVA
VALDECIR ANDRADE DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;
Considerando a solicitação de diária conforme Requisição n.º 013/2023, datada de 20 de Abril de 2023;
Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;
R E S O L V E
Art. 1º. Fica concedida diária ao Senhor VALDECIR ANDRADE DA SILVA ocupante do cargo de Presidente desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:
a) Data de inicio: 24/04/2023;
b) Data do fim: 27/04/2023;
c) Quantidade de diária concedida: três diárias
d) Destino da viagem: Curitiba– Pr
Objetivo do deslocamento: Viagem à capital do Estado, Curitiba, especificamente para manter conferência e tratativas com autoridades componentes do Poder Executivo Estadual, particularmente no âmbito da Secretaria da Educação, na tentativa de angariar recursos para investimento em obras de construção de quadra esportiva e campo de pavimento sintético a serem revertidos e eventualmente instalados no Distrito de Ercilândia.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2023.
VALDECIR ANDRADE DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicações legais

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ: 77.930.386/0001-65
Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000
FONE/FAX:(044) 3665-1339
E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PORTARIA N° 006/2023

SÚMULA: Regulamenta Horário de Trabalho dos Servidores da Câmara Municipal de Icaraíma.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Regulamentar Horário de Trabalho dos Servidores da Câmara Municipal de Icaraíma conforme segue:

Nome do Servidor	Cargo	Carga Horária Semanal	Horário de Trabalho	Forma de Contratação
Angélica Cássia Gomes Antunes da Silva	Auxiliar Legislativo	30 Horas	Segunda 08:00 às 12:00 13:00 às 18:30 19:00 às 20:00 Terça 07:30 às 12:30 Quarta 07:30 às 12:30 Quinta 07:30 às 12:30 Sexta 08:00 às 12:30	Concurso Público - Efetivo
Everaldo Beraldo	Procurador Jurídico	12 Horas	Segunda 13:00 às 20:30 O restante da carga horária será cumprida através do trabalho remoto de terça-feira a sexta-feira	Concurso Público - Efetivo
Luís Paulo de Paiva Sereia	Contador	20 Horas	Segunda 07:30 às 11:30 Terça 07:30 às 11:30 Quarta 07:30 às 11:30 Quinta 07:30 às 11:30 Sexta 07:30 às 11:30	Concurso Público - Efetivo
Sandra Salustiano	Serviços Gerais	30 Horas	Segunda 07:30 às 11:30 13:00 às 17:00 e das 18:00 às 20:00 Terça 07:30 às 11:30 13:00 às 17:00 Quarta 07:30 às 11:30 Quinta 07:30 às 11:30 Sexta 07:30 às 11:30	Concurso Público - Efetivo
Samuel Eleutério Thomé Filho	Secretário Legislativo	40 Horas	Segunda 08:00 às 11:30 13:00 às 17:10 e das 18:30 às 19:50 Terça 08:00 às 11:30 13:00 às 17:15 Quarta 08:00 às 11:30 13:00 às 17:15 Quinta 08:00 às 11:30 13:00 às 17:15 Sexta 08:00 às 11:30 13:00 às 17:15	Concurso Público - Efetivo

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2023, revogando a portaria 03/2022.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês Fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente

LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1° Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.384 DE 24 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.082 de 14 de dezembro de 2022 e,
Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente
Decreta:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de valor de R$ 155.116,36 (cento e cinquenta e cinco mil cento e dezesseis reais e trinta e seis centavos), por superávit financeiro, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
08.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE FOMENTO AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
08.001.22.661.0014.1.022.CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAL
962 - 4.4.90.51.00.00 03000 OBRAS E INSTALAÇÕES 105.500,00
963 - 4.4.90.51.00.00 30180 OBRAS E INSTALAÇÕES 49.616,36
Total Suplementação: 155.116,36
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente do superávit financeiro apurado em 31/12/2022:
Superávit Financeiro:
Recurso Livre Exercícios Anteriores Fonte: 03000 105.500,00
Emendas Individuais Impositivas-transferência com finalidade definida Fonte: 10180 49.616,36
TOTAL: 155.116,36
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 24 dias do mês de abril de 2023.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.385 DE 24 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.082 de 14 de dezembro de 2022 e,
Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente
Decreta:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 3.000,00(três mil reais), por excesso de arrecadação por fonte de recursos, destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.
Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
08.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE FOMENTO AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
08.001.22.661.0014.1.022.CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAL
964-4.4.90.51.00.0010180OBRAS E INSTALAÇÕES 3.000,00
Total Suplementação:3.000,00
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação por fonte de recursos.
Excesso de arrecadação
Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000 Fonte:10180 3.000,00
Total Exc. de arrecadação: 3.000,00
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 24 dias do mês de abril de 2023.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ

CNPJ Nº 76.404.136/0001-29
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº134 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Concede promoção vertical a servidora Aldina Batista.

Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 16 de 04 de julho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede promoção vertical conforme art. nº 27 e 28 da Lei Complementar nº 16 de julho de 2022 a contar de 01 de abril de 2023, para o seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	FAIXA DE VENCIMENTO ANTERIOR	FAIXA DE VENCIMENTO ATUAL
202006	Aldina Batista	13/04/2004	I	II

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em 01 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Mariluz, em 20 de abril de 2023.

Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 165
DE 24 DE ABRIL DE 2023
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispõe o Decreto nº. 53 de 31 de março de 2023;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) ao Servidor Municipal ROBSON FLORENÇO SILVA, matrícula n° 572, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
20/04/2023 13:00h/23:00h Arapongas/PR
Conduzir paciente internado no Hospital Uopecan, para tratamento de saúde no Hospital Honpar.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR 24 de abril de 2023.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

SAMU 192 NOROESTE PR

Portaria nº 167/2023

HOMOLOGA e **ADJUDICA**:

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - **CIUENP**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelas Comissões Especiais de Licitação sobre a os itens apresentados nas Licitações:

a) Pregão Eletrônico nº 08/2023 – CIUENP **- OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos compreendendo a instalação de equipamento de controle nos veículos que compõem a frota do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná

LOTE 01

Proponente	Proposta	Marca	Situação	Observação
TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	**29.999,00**	**RST-VT2**	**Vencedor**	
VALOR TOTAL				**R$ 29.999,00**

Art. 2º- Fica adjudicado em favor do licitante vencedor os objetos dos certames licitatórios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 24 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL NOSSA SENHORA PASTORA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.346.949/0001-61
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R$ 625.518,25	R$ 551.543,08
RECEITAS SOCIAIS		R$ 625.518,25	R$ 551.543,08
Receita Líquida		R$ 625.518,25	R$ 551.543,08
Lucro Bruto		R$ 625.518,25	R$ 551.543,08
(-) Despesas Administrativas		R$ (396.322,71)	R$ (577.912,09)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R$ (307.864,35)	R$ (388.551,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (88.458,36)	R$ (189.361,09)
(-) Despesas Financeiras		R$ (1.534,17)	R$ (3.415,71)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.534,17)	R$ (3.415,71)
Receitas Financeiras		R$ 6.609,32	R$ 27.555,94
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 6.609,32	R$ 27.555,94
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (9.354,52)	R$ (18.272,56)
(-) DESPESAS C/ VEÍCULOS		R$ (9.354,52)	R$ (18.272,56)
(-) Resultado operacional líquido		R$ 224.916,17	R$ (20.501,34)
(-) Resultado Antes do IR		R$ 224.916,17	R$ (20.501,34)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 224.916,17	R$ (20.501,34)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.37.D2.7E.A7.7A.53.4C.68.F7.F2.88.CA.7E.85.70.DA.E9.EF.2B-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL NOSSA SENHORA PASTORA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.346.949/0001-61
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R$ 625.518,25	R$ 551.543,08
RECEITAS SOCIAIS		R$ 625.518,25	R$ 551.543,08
Receita Líquida		R$ 625.518,25	R$ 551.543,08
Lucro Bruto		R$ 625.518,25	R$ 551.543,08
(-) Despesas Administrativas		R$ (396.322,71)	R$ (577.912,09)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R$ (307.864,35)	R$ (388.551,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (88.458,36)	R$ (189.361,09)
(-) Despesas Financeiras		R$ (1.534,17)	R$ (3.415,71)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.534,17)	R$ (3.415,71)
Receitas Financeiras		R$ 6.609,32	R$ 27.555,94
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 6.609,32	R$ 27.555,94
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (9.354,52)	R$ (18.272,56)
(-) DESPESAS C/ VEÍCULOS		R$ (9.354,52)	R$ (18.272,56)
(-) Resultado operacional líquido		R$ 224.916,17	R$ (20.501,34)
(-) Resultado Antes do IR		R$ 224.916,17	R$ (20.501,34)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 224.916,17	R$ (20.501,34)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.37.D2.7E.A7.7A.53.4C.68.F7.F2.88.CA.7E.85.70.DA.E9.EF.2B-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 166
DE 24 DE ABRIL DE 2023
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispõe o Decreto nº. 53 de 31 de março de 2023;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária de alimentação, no valor de R$ 53,25 (cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) a Servidora Municipal MAGALI GOMES DE SOUZA, matrícula n° 1809, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem Plantonista/24h, lotada na Manutenção do Pam-Pronto Atendimento Municipal, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
20/04/2023 13:00h/23:00h Arapongas/PR Necessário acompanhamento de profissional técnico de enfermagem, para o transporte de paciente internado no Hospital Uopecan, para tratamento de saúde no Hospital Honpar.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR 24 de abril de 2023.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 167
DE 24 DE ABRIL DE 2023.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispõe o Decreto nº. 53 de 31 de março de 2023;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (Uma) diária de viagem, no valor de R$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) ao Servidor Municipal TIAGO APARECIDO DA SILVA, matrícula n° 1762, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
22/04/2023 04:00h/15:00h Arapongas/PR
Conduzir paciente para tratamento de saúde no Hospital Honpar.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 24 de abril de 2023.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 30/2023
TOMADA DE PREÇOS N°. 01/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para execução de pavimentação asfáltica rural em CBUQ, por meio de Convênio com a Caixa Econômica Federal – Convênio nº 917738/2021, no Município de Douradina, Estado do Paraná.
ENTREGA DOS ENVELOPES:
Credenciamento, Proposta e documentação, às 09h00min do dia 15 de maio de 2023, no setor de licitações, situado à Avenida Barão do Rio Branco, n.º 767, Centro, Douradina-PR.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 8.666/93.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima e no site: www.douradina.pr.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtido no setor de licitações ou pelo fone (44)3663-1579, ramal 217.
Douradina-PR, 24 de abril de 2023.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL NOSSA SENHORA PASTORA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.346.949/0001-61
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 532.045,77	R$ 491.899,94
A T I V O C I R C U L A N T E		R$ 10.045,81	R$ 12.278,10
CRÉDITOS		R$ 10.045,81	R$ 12.278,10
TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR		R$ 10.045,81	R$ 12.278,10
INSS A RESTITUIR - PERDCOMP		R$ 10.045,81	R$ 10.045,81
INSS A RESTITUIR - PERDCOMP (2022)		R$ 0,00	R$ 2.232,29
A T I V O N Ã O C I R C U L A N T E		R$ 521.999,96	R$ 479.621,84
REÁLIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 417.658,77	R$ 362.561,43
CRÉDITOS E VALORES		R$ 417.658,77	R$ 362.561,43
APLICAÇÃO FINANCEIRA RENDA FIXA 15575-6		R$ 111.322,05	R$ 70.895,30
RENDA FIXA 200 -- 22782-X		R$ 129.035,43	R$ 140.409,83
APLICAÇÃO FINANCEIRA RENDA FIXA 12849-X		R$ 484,92	R$ 16.312,55
POUPANÇA SICREDI		R$ 109.731,53	R$ 122.676,38
SICREDI 9.840-38		R$ 7.671,40	R$ 5.012,86
RENDA FIXA DI30 - 25.233-6		R$ 27.003,44	R$ 86,61
SICREDINVEST - SICREDI 9.840-38		R$ 2.410,00	R$ 7.167,90
BANCO DO BRASIL - 26.727-9		R$ 30.000,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 219.265,24	R$ 251.753,54
IMOBILIZADO GERAL		R$ 219.265,24	R$ 251.753,54
VEÍCULOS		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, FOTO E VÍDEO		R$ 9.645,86	R$ 9.645,86
EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO		R$ 6.776,00	R$ 6.776,00
MOVÉIS E UTENSÍLIOS		R$ 15.127,38	R$ 15.127,38
EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS		R$ 4.091,00	R$ 4.091,00
REFRIGERADOR VERTICAL 3 PORTAS PARA FLORES 2,5M		R$ 9.500,00	R$ 9.500,00
BEBEDOURO MASTER FRIO YCE INOX/PRETO		R$ 798,00	R$ 798,00
CADEIRAS P/ ESC. FIXA PETHIFLEX SECRETARIA TECIDO		R$ 356,00	R$ 356,00
RESERV. FIB. 20000L C/ TPA		R$ 3.380,00	R$ 3.380,00
EQUIPAMENTOS COZINHA INDUSTRIAL		R$ 10.800,00	R$ 10.800,00
LAVAD. DE ROUPAS ELECTROLUX 15KG LT15F 110V		R$ 1.475,00	R$ 1.475,00
FREZZER ELETROLUX HOTIZONTAL H300		R$ 2.398,00	R$ 2.398,00
BEBEDOURO PURIFICADOR MASTER FRIO MFA 40		R$ 1.996,00	R$ 1.996,00
BEBEDOURO PURIFICADOR MASTER FRIO FLEX		R$ 998,00	R$ 998,00
FOGÃO INDUSTRIAL 6B METAL BREY AP C/ FORNO ECON CINZA		R$ 1.661,00	R$ 1.661,00
EQUIPAMENTOS PARA COZINHA		R$ 3.741,00	R$ 3.741,00
ACER 5-510-4646 4.0GB 15"		R$ 3.800,00	R$ 3.800,00
EQUIMAMENTOS DE FILMAGEM E FOTOGRAFIA		R$ 6.040,00	R$ 6.040,00
BAIAS		R$ 5.132,00	R$ 5.132,00
ARMARIO EM L COM PORTAS DE CORRER		R$ 15.630,00	R$ 15.630,00
CONJUNTO ESCOLAR CARTEIRA+CADEIRA SORTIDOS PETHIFLEX		R$ 15.066,00	R$ 15.066,00
COMPUTADOR CPU INTEL G3930, 4GB MEM, TELA DE 15,6		R$ 4.482,00	R$ 4.482,00
COMPUTADOR CPU INTEL G3930, 4GB MEM, TELA DE 15,6		R$ 5.976,00	R$ 5.976,00
PROJETOR EPSON X41 3600 LUMENS		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA PETHIFLEX CJUNI CE 151		R$ 11.160,00	R$ 11.160,00
PORTÃO DE CORRER 77		R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
MOVEIS EM MDF -		R$ 8.900,00	R$ 8.900,00
COND SPLIT 38MBCA18M5 18FR SPRINGER		R$ 2.583,60	R$ 2.583,60
COND SPLIT 38MBCA18M5 18FR SPRINGER		R$ 1.722,40	R$ 1.722,40
MESAS E BANCOS EM FORMICA PARA REFEITORIO - MARCA PRADO		R$ 2.460,00	R$ 2.460,00
TELA EM ALAMBRADO 2.1		R$ 12.450,00	R$ 12.450,00
COND HI-WALL AOBG30JFTB 30FR		R$ 5.964,00	R$ 5.964,00
EVAP HI-WALL ASBG30HFBB 30FP		R$ 1.988,00	R$ 1.988,00
CADEIRAS GIRATORIAS E FIXAS - SECRET PLAXMETAL ESTOFADAS		R$ 3.467,00	R$ 3.467,00
PARQUINHO - FIXO BALANÇOS, CASA TARZAN, ESCADA HORIZONTAL E GANGORRA TRIPLA		R$ 27.201,00	R$ 27.201,00
CADEIRA PLASTICA MOR S/ BRACOS BISTRO 15151103 BRANCO - 250 UN		R$ 0,00	R$ 14.975,00
RADIO ECOPOWER EP-2306		R$ 0,00	R$ 399,90
MICRO COMPUTADOR INTEL I3 4GB HD SSD TELA 18,5		R$ 0,00	R$ 2.475,00
FREEZER HORIZONTAL H-440 2P 400L ELECTROLUX BRANCO / 127V		R$ 0,00	R$ 3.698,00
MICRO COMPUTADOR CELERON 8GB DE MEMÓRIA TELA 18,5		R$ 0,00	R$ 2.475,00
DVR INTELBRAS 16 CANAIS COM HD PURPLE		R$ 0,00	R$ 1.982,00
RACK ORGANIZADORA 19/16/570MM		R$ 0,00	R$ 1.245,00
REFR. ELECTROLUX 475L DC51 2PT 110V		R$ 0,00	R$ 4.200,00
CARRINHO FUNCIONAL PERFECT C/ SACO		R$ 0,00	R$ 1.038,40
(-) DEPRECIAÇÃO, AMORT. E EXAUSTÃO ACUMULADA		R$ (114.924,05)	R$ (134.693,13)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (114.924,05)	R$ (134.693,13)
(-) *DEPR. ACUM. VEÍCULOS		R$ (5.000,00)	R$ (5.000,00)
(-) *DEPR. ACUM. EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, FOTO E VÍDEO		R$ (9.645,86)	R$ (9.645,86)
(-) *DEPR. ACUM. EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO		R$ (6.776,00)	R$ (6.776,00)
(-) *DEPR. ACUM. MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (13.614,65)	R$ (15.127,38)
(-) DEPR. ACUM. EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS		R$ (3.272,80)	R$ (3.681,90)
(-) DEPR. ACUM. REFRIGERADOR VERTICAL 3 PORTAS PARA FLORES		R$ (8.075,00)	R$ (9.025,00)
(-) DEPR. ACUM. BEBEDOURO MASTER FRIO YCE INOX/PRETO		R$ (658,05)	R$ (737,85)
(-) DEPR. ACUM. CADEIRAS P/ ESCR. FIXA PETHIFLEX		R$ (293,70)	R$ (329,30)
(-) DEPR. ACUM. RESERV. FIB 20000L C/ TPA		R$ (2.704,00)	R$ (3.042,00)
(-) DEPR. ACUM. EQUIPAMENTOS COZINHA INDUSTRIAL		R$ (8.640,00)	R$ (9.720,00)
(-) DEPR. ACUM. LAVAD. DE ROUPAS ELECTROLUX 15KG LT15F 110V		R$ (1.180,00)	R$ (1.327,50)
(-) DEPR. ACUM. FREZZER ELETROLUX HOTIZONTAL H300		R$ (1.378,85)	R$ (1.618,65)
(-) DEPR. ACUM. BEBEDOURO PURIFICADOR MASTER FRIO MFA 40		R$ (1.147,70)	R$ (1.347,30)
(-) DEPR. ACUM. BEBEDOURO PURIFICADOR MASTER FRIO FLEX		R$ (573,85)	R$ (673,65)
(-) DEPR. ACUM. FOGÃO INDUSTRIAL 6B METAL BREY AP C/ FORNO ECON CINZA		R$ (955,08)	R$ (1.121,18)
(-) DEPR. ACUM. EQUIPAMENTOS PARA COZINHA		R$ (2.151,08)	R$ (2.525,18)
(-) *DEPR. ACUM. ACER 5-510-4646 4.0GB 15"		R$ (3.800,00)	R$ (3.800,00)
(-) *DEPR. ACUM. EQUIMAMENTOS DE FILMAGEM E FOTOGRAFIA		R$ (6.040,00)	R$ (6.040,00)
(-) DEPR. ACUM. BAIAS		R$ (2.268,34)	R$ (2.781,54)
(-) DEPR. ACUM. ARMARIO EM L COM PORTAS DE CORRER		R$ (6.642,75)	R$ (8.205,75)
(-) DEPR. ACUM. CONJUNTO ESCOLAR CARTEIRA+CADEIRA SORTIDOS PETHIFLEX		R$ (6.282,52)	R$ (7.789,12)
(-) DEPR. ACUM. COMPUTADOR CPU INTEL G3930, 4GB MEM, TELA DE 15,6		R$ (3.062,70)	R$ (3.959,10)
(-) DEPR. ACUM. COMPUTADOR CPU INTEL G3930, 4GB MEM, TELA DE 15,6		R$ (4.183,20)	R$ (5.378,40)
(-) DEPR. ACUM. PROJETOR EPSON X41 3600 LUMENS		R$ (950,00)	R$ (1.250,00)
(-) DEPR. ACUM. CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA PETHIFLEX CJUNI CE 151		R$ (3.534,00)	R$ (4.650,00)
(-) DEPR. ACUM. PORTÃO DE CORRER 77		R$ (420,00)	R$ (600,00)
(-) DEPR. ACUM. MOVEIS EM MDF -		R$ (2.521,67)	R$ (3.411,67)
(-) DEPR. ACUM. COND SPLIT 38MBCA18M5 18FR SPRINGER		R$ (710,49)	R$ (968,85)
(-) DEPR. ACUM. COND SPLIT 38MBCA18M5 18FR SPRINGER		R$ (473,66)	R$ (645,90)
(-) DEPR. ACUM. MESAS E BANCOS EM FORMICA PARA REFEITORIO - MARCA PRADO		R$ (676,50)	R$ (922,50)
(-) DEPR. ACUM. TELA EM ALAMBRADO 2.1		R$ (1.369,50)	R$ (1.867,50)
(-) DEPR. ACUM. COND HI-WALL AOBG30JFTB 30FR		R$ (1.640,10)	R$ (2.236,50)
(-) DEPR. ACUM. EVAP HI-WALL ASBG30HFBB 30FP		R$ (546,70)	R$ (745,50)
(-) DEPR. ACUM. CADEIRAS GIRATORIAS E FIXAS - SECRET PLAXMETAL ESTOFADAS		R$ (924,53)	R$ (1.271,23)
(-) DEPR. ACUM. PARQUINHO - FIXO BALANÇOS, CASA TARZAN, ESCADA HORIZONTAL E GANGORRA TRIPLA		R$ (2.810,77)	R$ (3.898,81)
DEPR. ACUM. CADEIRA PLASTICA MOR S/ BRACOS BISTRO 15151103 BRANCO - 250 UN		R$ 0,00	R$ (1.372,71)
DEPR. ACUM. RADIO ECOPOWER EP-2306		R$ 0,00	R$ (73,32)
DEPR. ACUM. MICRO COMPUTADOR INTEL I3 4GB HD SSD TELA 18,5		R$ 0,00	R$ (288,75)
DEPR. ACUM. FREEZER HORIZONTAL H-440 2P 400L ELECTROLUX BRANCO / 127V		R$ 0,00	R$ (246,53)
DEPR. ACUM. MICRO COMPUTADOR CELERON 8GB DE MEMÓRIA TELA 18,5		R$ 0,00	R$ (330,00)
DEPR. ACUM. DVR INTELBRAS 16 CANAIS COM HD PURPLE		R$ 0,00	R$ (165,17)
DEPR. ACUM. RACK ORGANIZADORA 19/16/570MM		R$ 0,00	R$ (51,88)
DEPR. ACUM. REFR. ELECTROLUX 475L DC51 2PT 110V		R$ 0,00	R$ (35,00)
DEPR. ACUM. CARRINHO FUNCIONAL PERFECT C/ SACO		R$ 0,00	R$ (8,65)
P A S S I V O		R$ 532.045,77	R$ 491.899,94
P A S S I V O C I R C U L A N T E		R$ 19.644,49	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 19.644,49	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 13.589,00	R$ 0,00
SALÁRIOS A PAGAR		R$ 13.589,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS TRABALHISTAS		R$ 6.055,49	R$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R$ 2.974,40	R$ 0,00
INSS A RECOLHER		R$ 2.126,14	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R$ 582,64	R$ 0,00
PIS S/ FOLHA A RECOLHER		R$ 372,31	R$ 0,00
P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O		R$ 512.401,28	R$ 491.899,94
SUPERÁVIT OU DÉFICIT		R$ 512.401,28	R$ 491.899,94
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS		R$ 512.401,28	R$ 491.899,94
SUPERÁVIT ACUMULADO		R$ 512.401,28	R$ 491.899,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.37.D2.7E.A7.7A.53.4C.68.F7.F2.88.CA.7E.85.70.DA.E9.EF.2B-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 092/2023
Concede Férias a Servidores Públicos Municipais.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, como segue:
Nome RG Aquisição Período de Fruição
Dhebora Pires de Freitas 10.438.495-1 2020/2021 02/05/2023 a 16/05/2023
Jose Carlos Marocchio 3.028.057-1 2021/2022 03/04/2023 a 02/05/2023
Jose Fausto da Silva 6.116.167-8 2021/2022 03/04/2023 a 02/05/2023
Paola Jurenilda Duarte Rubio 10.385.903-4 1019/2020 17/04/2023 a 26/04/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 24 de abril de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 004
CONTRATO NÚMERO 109/2022 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO, HIDRAULICO, TINTAS E MADEIRAMENTO, CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA E ELEMENTOS INSTRUTORES CONSTANTES DO EDITAL DO PROCESSO LICITATORIO PREGÃO Nº 036/2022
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SRA. ROSANA BARBOSA DA CRUZ FELIX, brasileiro (, inscrito no CPF/MF sob o nº 303.843.408-65, residente e domiciliado na cidade de MARILUZ/PR. representante da empresa CONSTRUTORA AMANHECER LTDA, aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica prorrogado o término da vigência do contrato nº 109/2022, para o dia 18/05/2024, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 24 DE ABRIL DE 2023
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante
CONSTRUTORA AMANHECER LTDA
ROSANA BARBOSA DA CRUZ FELIX
Contratada
Testemunhas
NOME..CPF....................
NOME..CPF....................

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Empresa: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL NOSSA SENHORA PASTORA
CNPJ: 05.346.949/0001-61
Insc. Junta Comercial: [Valor não disponível] Data: 22/10/2002
Folha: 1
Número livro: 5
Emissão: 20/04/2023
Hora: 11:58:46

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL NOSSA SENHORA PASTORA é uma organização social, sem fins econômicos, que ter por finalidade realizar atividades de associações de defesa de direitos sociais, e ações ligadas à cultura e à arte. Tendo como sua regência o Estatuto Social, com respaldo legal na lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 2 - DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS/FINANCEIRAS
As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em reais, moeda corrente legal do país, em consonância com a Res. CFC nº 1.409/12, Norma ITG 2002 – Entidade sem finalidade de Lucros, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

2.2 - DO RESULTADO
O resultado é apurado pelo regime de competência.

NOTA 03 - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO, ESTIMATIVAS CONTÁBEIS E AJUSTES

3.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS - As práticas Contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da Sociedade use do seu julgamento para o melhor critério na determinação das avaliações, estimativas e ajustes contábeis, bem como para os registros desses ativos e passivos, decorrentes dessas avaliações, estimativas, provisão para redução ao valor recuperável, provisão para crédito de liquidação duvidosa, provisão para desvalorização de estoques, provisão para contingências e avaliação de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser diferente dos valores estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Sociedade deverá revisar as referidas estimativas e as premissas no mínimo uma vez por ano.

3.2 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - Os valores contabilizados representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.3 – INVESTIMENTOS – Os saldos são contabilizados pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

3.4 - IMOBILIZADO - São contabilizados pelo custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta a estimativa do tempo da vida útil dos bens. Os bens em comodato são registrados por meio do custo repassado em documento fiscal, até o presente momento que o bem fica em posse da empresa, independentemente da

Empresa: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL NOSSA SENHORA PASTORA
CNPJ: 05.346.949/0001-61
Insc. Junta Comercial: [Valor não disponível] Data: 22/10/2002
Folha: 2
Número livro: 5
Emissão: 20/04/2023
Hora: 11:58:46

depreciação do mesmo, baixado quando trocado ou retirado do estabelecimento.

NOTA 04 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 - SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO - O saldo do Superávit Acumulado refere-se aos resultados positivos dos anos anteriores, descontado o resultado negativo obtido no ano calendário.

NOTA 5 – RECEITAS

As receitas da associação são apuradas por meio de notas fiscais, extratos bancários, recibos e contabilizadas de acordo com sua data de emissão (regime de competência).

NOTA 06 – DESPESAS

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 07 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Até o encerramento contábil, em 31/12/2022, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem altera de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

Tapejara/Pr, 31 de dezembro de 2022.

CRISTIANO PEREIRA BUNHUOLO
Presidente
CPF: 022.536.039-22

CARLOS ROBERTO LUQUE REAL
Técnico em Contabilidade
Reg. No CRC – PR sob o No. PR-019957/O-2
CPF: 328.763.519-00

CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Dispensa de licitação nº 06/2023 – Processo Administrativo nº 18/2023

Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4.322, Centro, na cidade de Umuarama/PR.

Contratada: Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC CNPJ: 02.276.193/0001- 33. Endereço: Rua Rio de Janeiro nº. 713, Sala 01, Centro, Cascavel/PR, CEP 85801-030, e-mail (ippec@ippec.org.br) representada pelo senhor Fernandes da Silva Borges, CPF n. 040.692.379- 50.

Objeto: Contratação de Empresa ou Instituição especializada para a prestação de serviços de Planejamento, Organização, Realização e Processamento de Resultados, e o acompanhamento e instrução de eventuais recursos impetrados, referentes à realização de um Concurso Público destinado ao preenchimento das vagas existentes até o momento da confecção do Edital, mais as vagas que vagarem e forem criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, para admissão de pessoal, para atender as necessidades do Consórcio e criação de cadastro de reserva (CR), para emprego público do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná –

Valor total estimado: R$ 61.800,00 (Sessenta e um mil e oitocentos reais) para até 1000 (mil) inscrições homologadas, bem como após 1.000 inscrições homologadas, 50% para o CIUENP e 50% para a empresa.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado ocorrendo interesses das partes.

Umuarama/PR, 24 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO

PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo n. 27/2023

Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.

Objeto: envio para manutenção e troca de peças do ventilador pulmonar "OXYMAG", marca "MAGNAMED", serie 4159 que integra as Unidades de Suporte Avançado do SAMU 192 – Noroeste do Paraná, a fim de possa ser dado regular prosseguimento as atividades do Consórcio Público, em vista da imprescindibilidade da presença do citado equipamento no desempenho dos serviços.

Venho, nesta oportunidade, dar aviso sobre realização da contratação acima descrita, mediante inexigibilidade de licitação.

Umuarama/PR, 24 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO

PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 005
CONTRATO NÚMERO 109/2022 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO, HIDRAULICO, TINTAS E MADEIRAMENTO, CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA E ELEMENTOS INSTRUTORES CONSTANTES DO EDITAL DO PROCESSO LICITATORIO PREGÃO Nº 36/2022
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SRA. ROSANA BARBOSA DA CRUZ FELIX, brasileiro (, inscrito no CPF/MF sob o nº 303.843.408-65, residente e domiciliado na cidade de MARILUZ/PR. representante da empresa CONSTRUTORA AMANHECER LTDA, aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) os itens 19,21,33,38,58,60 e 76 do lote I, e 1,31,32 do lote III, e 11 do lote IV, e 1,9,11,19,20,41,42,56,60,61,67,68,69,128 e 131 do lote V do Contrato nº 109/2022, consequentemente alterando o valor do contrato, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 24 DE ABRIL DE 2023
PUALO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante
CONSTRUTORA AMANHECER LTDA
ROSANA BARBOSA DA CRUZ FELIX
Contratada
Testemunhas
NOME...CPF....................
NOME...CPF....................

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL NOSSA SENHORA PASTORA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.346.949/0001-61
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 532.045,77	R$ 491.899,94
ATIVO CIRCULANTE		R$ 10.045,81	R$ 12.278,10
CRÉDITOS		R$ 10.045,81	R$ 12.278,10
TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR		R$ 10.045,81	R$ 12.278,10
INSS A RESTITUIR - PERDCOMP		R$ 10.045,81	R$ 10.045,81
INSS A RESTITUIR - PERDCOMP (2022)		R$ 0,00	R$ 2.232,29
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 521.999,96	R$ 479.621,84
REÁLIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 417.658,77	R$ 362.561,43
CRÉDITOS E VALORES		R$ 417.658,77	R$ 362.561,43
APLICAÇÃO FINANCEIRA RENDA FIXA 15575-6		R$ 111.322,05	R$ 70.895,30
RENDA FIXA 200 -- 22782-X		R$ 129.035,43	R$ 140.409,83
APLICAÇÃO FINANCEIRA RENDA FIXA 12849-X		R$ 484,92	R$ 16.312,55
POUPANÇA SICREDI		R$ 109.731,53	R$ 122.676,38
SICREDI 9.840-38		R$ 7.671,40	R$ 5.012,86
RENDA FIXA DI30 - 25.233-6		R$ 27.003,44	R$ 86,61
SICREDINVEST - SICREDI 9.840-38		R$ 2.410,00	R$ 7.167,90
BANCO DO BRASIL - 26.727-9		R$ 30.000,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 219.265,24	R$ 251.753,54
IMOBILIZADO GERAL		R$ 219.265,24	R$ 251.753,54
VEÍCULOS		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, FOTO E VÍDEO		R$ 9.645,86	R$ 9.645,86
EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO		R$ 6.776,00	R$ 6.776,00
MOVÉIS E UTENSÍLIOS		R$ 15.127,38	R$ 15.127,38
EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS		R$ 4.091,00	R$ 4.091,00
REFRIGERADOR VERTICAL 3 PORTAS PARA FLORES 2,5M		R$ 9.500,00	R$ 9.500,00
BEBEDOURO MASTER FRIO YCE INOX/PRETO		R$ 798,00	R$ 798,00
CADEIRAS P/ ESC. FIXA PETHIFLEX SECRETARIA TECIDO		R$ 356,00	R$ 356,00
RESERV. FIB. 20000L C/ TPA		R$ 3.380,00	R$ 3.380,00
EQUIPAMENTOS COZINHA INDUSTRIAL		R$ 10.800,00	R$ 10.800,00
LAVAD. DE ROUPAS ELECTROLUX 15KG LT15F 110V		R$ 1.475,00	R$ 1.475,00
FREZZER ELETROLUX HOTIZONTAL H300		R$ 2.398,00	R$ 2.398,00
BEBEDOURO PURIFICADOR MASTER FRIO MFA 40		R$ 1.996,00	R$ 1.996,00
BEBEDOURO PURIFICADOR MASTER FRIO FLEX		R$ 998,00	R$ 998,00
FOGÃO INDUSTRIAL 6B METAL BREY AP C/ FORNO ECON CINZA		R$ 1.661,00	R$ 1.661,00
EQUIPAMENTOS PARA COZINHA		R$ 3.741,00	R$ 3.741,00
ACER 5-510-4646 4.0GB 15"		R$ 3.800,00	R$ 3.800,00
EQUIMAMENTOS DE FILMAGEM E FOTOGRAFIA		R$ 6.040,00	R$ 6.040,00
BAIAS		R$ 5.132,00	R$ 5.132,00
ARMARIO EM L COM PORTAS DE CORRER		R$ 15.630,00	R$ 15.630,00
CONJUNTO ESCOLAR CARTEIRA+CADEIRA SORTIDOS PETHIFLEX		R$ 15.066,00	R$ 15.066,00
COMPUTADOR CPU INTEL G3930, 4GB MEM, TELA DE 15,6		R$ 4.482,00	R$ 4.482,00
COMPUTADOR CPU INTEL G3930, 4GB MEM, TELA DE 15,6		R$ 5.976,00	R$ 5.976,00
PROJETOR EPSON X41 3600 LUMENS		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA PETHIFLEX CJUNI CE 151		R$ 11.160,00	R$ 11.160,00
PORTÃO DE CORRER 77		R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
MOVEIS EM MDF -		R$ 8.900,00	R$ 8.900,00
COND SPLIT 38MBCA18M5 18FR SPRINGER		R$ 2.583,60	R$ 2.583,60
COND SPLIT 38MBCA18M5 18FR SPRINGER		R$ 1.722,40	R$ 1.722,40
MESAS E BANCOS EM FORMICA PARA REFEITORIO - MARCA PRADO		R$ 2.460,00	R$ 2.460,00
TELA EM ALAMBRADO 2.1		R$ 12.450,00	R$ 12.450,00
COND HI-WALL AOBG30JFTB 30FR		R$ 5.964,00	R$ 5.964,00
EVAP HI-WALL ASBG30HFBB 30FP		R$ 1.988,00	R$ 1.988,00
CADEIRAS GIRATORIAS E FIXAS - SECRET PLAXMETAL ESTOFADAS		R$ 3.467,00	R$ 3.467,00
PARQUINHO - FIXO BALANÇOS, CASA TARZAN, ESCADA HORIZONTAL E GANGORRA TRIPLA		R$ 27.201,00	R$ 27.201,00
CADEIRA PLASTICA MOR S/ BRACOS BISTRO 15151103 BRANCO - 250 UN		R$ 0,00	R$ 14.975,00
RADIO ECOPOWER EP-2306		R$ 0,00	R$ 399,90
MICRO COMPUTADOR INTEL I3 4GB HD SSD TELA 18,5		R$ 0,00	R$ 2.475,00
FREEZER HORIZONTAL H-440 2P 400L ELECTROLUX BRANCO / 127V		R$ 0,00	R$ 3.698,00
MICRO COMPUTADOR CELERON 8GB DE MEMÓRIA TELA 18,5		R$ 0,00	R$ 2.475,00
DVR INTELBRAS 16 CANAIS COM HD PURPLE		R$ 0,00	R$ 1.982,00
RACK ORGANIZADORA 19/16/570MM		R$ 0,00	R$ 1.245,00
REFR. ELECTROLUX 475L DC51 2PT 110V		R$ 0,00	R$ 4.200,00
CARRINHO FUNCIONAL PERFECT C/ SACO		R$ 0,00	R$ 1.038,40
(-) DEPRECIAÇÃO, AMORT. E EXAUSTÃO ACUMULADA		R$ (114.924,05)	R$ (134.693,13)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (114.924,05)	R$ (134.693,13)
(-) *DEPR. ACUM. VEÍCULOS		R$ (5.000,00)	R$ (5.000,00)
(-) *DEPR. ACUM. EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, FOTO E VÍDEO		R$ (9.645,86)	R$ (9.645,86)
(-) *DEPR. ACUM. EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO		R$ (6.776,00)	R$ (6.776,00)
(-) *DEPR. ACUM. MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (13.614,65)	R$ (15.127,38)
(-) DEPR. ACUM. EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS		R$ (3.272,80)	R$ (3.681,90)
(-) DEPR. ACUM. REFRIGERADOR VERTICAL 3 PORTAS PARA FLORES		R$ (8.075,00)	R$ (9.025,00)
(-) DEPR. ACUM. BEBEDOURO MASTER FRIO YCE INOX/PRETO		R$ (658,05)	R$ (737,85)
(-) DEPR. ACUM. CADEIRAS P/ ESCR. FIXA PETHIFLEX		R$ (293,70)	R$ (329,30)
(-) DEPR. ACUM. RESERV. FIB 20000L C/ TPA		R$ (2.704,00)	R$ (3.042,00)
(-) DEPR. ACUM. EQUIPAMENTOS COZINHA INDUSTRIAL		R$ (8.640,00)	R$ (9.720,00)
(-) DEPR. ACUM. LAVAD. DE ROUPAS ELECTROLUX 15KG LT15F 110V		R$ (1.180,00)	R$ (1.327,50)
(-) DEPR. ACUM. FREZZER ELETROLUX HOTIZONTAL H300		R$ (1.378,85)	R$ (1.618,65)
(-) DEPR. ACUM. BEBEDOURO PURIFICADOR MASTER FRIO MFA 40		R$ (1.147,70)	R$ (1.347,30)
(-) DEPR. ACUM. BEBEDOURO PURIFICADOR MASTER FRIO FLEX		R$ (573,85)	R$ (673,65)
(-) DEPR. ACUM. FOGÃO INDUSTRIAL 6B METAL BREY AP C/ FORNO ECON CINZA		R$ (955,08)	R$ (1.121,18)
(-) DEPR. ACUM. EQUIPAMENTOS PARA COZINHA		R$ (2.151,08)	R$ (2.525,18)
(-) *DEPR. ACUM. ACER 5-510-4646 4.0GB 15"		R$ (3.800,00)	R$ (3.800,00)
(-) *DEPR. ACUM. EQUIMAMENTOS DE FILMAGEM E FOTOGRAFIA		R$ (6.040,00)	R$ (6.040,00)
(-) DEPR. ACUM. BAIAS		R$ (2.268,34)	R$ (2.781,54)
(-) DEPR. ACUM. ARMARIO EM L COM PORTAS DE CORRER		R$ (6.642,75)	R$ (8.205,75)
(-) DEPR. ACUM. CONJUNTO ESCOLAR CARTEIRA+CADEIRA SORTIDOS PETHIFLEX		R$ (6.282,52)	R$ (7.789,12)
(-) DEPR. ACUM. COMPUTADOR CPU INTEL G3930, 4GB MEM, TELA DE 15,6		R$ (3.062,70)	R$ (3.959,10)
(-) DEPR. ACUM. COMPUTADOR CPU INTEL G3930, 4GB MEM, TELA DE 15,6		R$ (4.183,20)	R$ (5.378,40)
(-) DEPR. ACUM. PROJETOR EPSON X41 3600 LUMENS		R$ (950,00)	R$ (1.250,00)
(-) DEPR. ACUM. CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA PETHIFLEX CJUNI CE 151		R$ (3.534,00)	R$ (4.650,00)
(-) DEPR. ACUM. PORTÃO DE CORRER 77		R$ (420,00)	R$ (600,00)
(-) DEPR. ACUM. MOVEIS EM MDF -		R$ (2.521,67)	R$ (3.411,67)
(-) DEPR. ACUM. COND SPLIT 38MBCA18M5 18FR SPRINGER		R$ (710,49)	R$ (968,85)
(-) DEPR. ACUM. COND SPLIT 38MBCA18M5 18FR SPRINGER		R$ (473,66)	R$ (645,90)
(-) DEPR. ACUM. MESAS E BANCOS EM FORMICA PARA REFEITORIO - MARCA PRADO		R$ (676,50)	R$ (922,50)
(-) DEPR. ACUM. TELA EM ALAMBRADO 2.1		R$ (1.369,50)	R$ (1.867,50)
(-) DEPR. ACUM. COND HI-WALL AOBG30JFTB 30FR		R$ (1.640,10)	R$ (2.236,50)
(-) DEPR. ACUM. EVAP HI-WALL ASBG30HFBB 30FP		R$ (546,70)	R$ (745,50)
(-) DEPR. ACUM. CADEIRAS GIRATORIAS E FIXAS - SECRET PLAXMETAL ESTOFADAS		R$ (924,53)	R$ (1.271,23)
(-) DEPR. ACUM. PARQUINHO - FIXO BALANÇOS, CASA TARZAN, ESCADA HORIZONTAL E GANGORRA TRIPLA		R$ (2.810,77)	R$ (3.898,81)
DEPR. ACUM. CADEIRA PLASTICA MOR S/ BRACOS BISTRO 15151103 BRANCO - 250 UN		R$ 0,00	R$ (1.372,71)
DEPR. ACUM. RADIO ECOPOWER EP-2306		R$ 0,00	R$ (73,32)
DEPR. ACUM. MICRO COMPUTADOR INTEL I3 4GB HD SSD TELA 18,5		R$ 0,00	R$ (288,75)
DEPR. ACUM. FREEZER HORIZONTAL H-440 2P 400L ELECTROLUX BRANCO / 127V		R$ 0,00	R$ (246,53)
DEPR. ACUM. MICRO COMPUTADOR CELERON 8GB DE MEMÓRIA TELA 18,5		R$ 0,00	R$ (330,00)
DEPR. ACUM. DVR INTELBRAS 16 CANAIS COM HD PURPLE		R$ 0,00	R$ (165,17)
DEPR. ACUM. RACK ORGANIZADORA 19/16/570MM		R$ 0,00	R$ (51,88)
DEPR. ACUM. REFR. ELECTROLUX 475L DC51 2PT 110V		R$ 0,00	R$ (35,00)
DEPR. ACUM. CARRINHO FUNCIONAL PERFECT C/ SACO		R$ 0,00	R$ (8,65)
PASSIVO		R$ 532.045,77	R$ 491.899,94
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 19.644,49	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 19.644,49	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 13.589,00	R$ 0,00
SALÁRIOS A PAGAR		R$ 13.589,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS TRABALHISTAS		R$ 6.055,49	R$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R$ 2.974,40	R$ 0,00
INSS A RECOLHER		R$ 2.126,14	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R$ 582,64	R$ 0,00
PIS S/ FOLHA A RECOLHER		R$ 372,31	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 512.401,28	R$ 491.899,94
SUPERÁVIT OU DÉFICIT		R$ 512.401,28	R$ 491.899,94
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS		R$ 512.401,28	R$ 491.899,94
SUPERÁVIT ACUMULADO		R$ 512.401,28	R$ 491.899,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.37.D2.7E.A7.7A.53.4C.68.F7.F2.88.CA.7E.85.70.DA.E9.EF.2B-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador Página 1 de 1

CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº 26/2023 – Dispensa nº 09/2023.

Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.

Contratada: GAZIN ATACADO CENTRO OESTE LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.962.737/0001-28, situada na Av. Francisco Vaz Lopes s/n.º, Quadra 02 Lote 09 – Bairro Village Sul, CEP. 75.780-000 na cidade de Ipameri/GO.

Objeto: Aquisição de aparelhos celulares móvel tecnologia 3G para uso nas ambulâncias em comunicação entre os empregados públicos e chamadas nos atendimentos do CIUENP – SAMU 192 Noroeste do Paraná.

Valor estimado total: R$ 8.706,60 (Oito mil setecentos e seis reais e sessenta centavos).

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.

Umuarama/PR, 24 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO

PRESIDENTE DO CIUENP

Empresa: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL NOSSA SENHORA PASTORA
CNPJ: 05.346.949/0001-61
Insc. Junta Comercial: [Valor não disponível] Data: 22/10/2002
Folha: 1
Número livro: 5
Emissão: 20/04/2023
Hora: 11:58:46

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL NOSSA SENHORA PASTORA é uma organização social, sem fins econômicos, que ter por finalidade realizar atividades de associações de defesa de direitos sociais, e ações ligadas à cultura e à arte. Tendo como sua regência o Estatuto Social, com respaldo legal na lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 2 - DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS/FINANCEIRAS
As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em reais, moeda corrente legal do país, em consonância com a Res. CFC nº 1.409/12, Norma ITG 2002 – Entidade sem finalidade de Lucros, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

2.2 - DO RESULTADO
O resultado é apurado pelo regime de competência.

NOTA 03 - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO, ESTIMATIVAS CONTÁBEIS E AJUSTES

3.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS - As práticas Contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da Sociedade use do seu julgamento para o melhor critério na determinação das avaliações, estimativas e ajustes contábeis, bem como para os registros desses ativos e passivos, decorrentes dessas avaliações, estimativas, provisão para redução ao valor recuperável, provisão para crédito de liquidação duvidosa, provisão para desvalorização de estoques, provisão para contingências e avaliação de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser diferente dos valores estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Sociedade deverá revisar as referidas estimativas e as premissas no mínimo uma vez por ano.

3.2 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - Os valores contabilizados representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.3 – INVESTIMENTOS – Os saldos são contabilizados pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

3.4 - IMOBILIZADO - São contabilizados pelo custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta a estimativa do tempo da vida útil dos bens. Os bens em comodato são registrados por meio do custo repassado em documento fiscal, até o presente momento que o bem fica em posse da empresa, independentemente da

depreciação do mesmo, baixado quando trocado ou retirado do estabelecimento.

NOTA 04 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 - SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO - O saldo do Superávit Acumulado refere-se aos resultados positivos dos anos anteriores, descontado o resultado negativo obtido no ano calendário.

NOTA 5 – RECEITAS

As receitas da associação são apuradas por meio de notas fiscais, extratos bancários, recibos e contabilizadas de acordo com sua data de emissão (regime de competência).

NOTA 06 – DESPESAS

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 07 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Até o encerramento contábil, em 31/12/2022, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem altera de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

Tapejara/Pr, 31 de dezembro de 2022.

CRISTIANO PEREIRA BUNHUOLO
Presidente
CPF: 022.536.039-22

CARLOS ROBERTO LUQUE REAL
Técnico em Contabilidade
Reg. No CRC – PR sob o No. PR-019957/O-2
CPF: 328.763.519-00

MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

PORTARIA Nº 124/2023

Institui o Comitê de Segurança Escolar Local.

A Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e conforme Resolução nº 2.212/2023 – GS/SEED,

INSTITUI:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Segurança Escolar Local, com os seguintes objetivos:

I - informar e orientar a comunidade escolar sobre as ações que visam à segurança escolar;
II - reportar, de forma imediata, ao Comitê de Segurança Escolar Regional, via relatório diário compartilhado, os casos de suspeita ou de comprovação de ato que represente ameaça à segurança escolar;
III - conduzir as articulações necessárias, conforme orientações do Comitê de Segurança Escolar Regional, aos casos a que se aplica o inciso II deste artigo;
IV - observar as bases normativas da Resolução Seed nº 2.212, de 13/04/2023, que regulamenta os comitês de segurança escolar e demais normas atinentes.

Art. 2º O Comitê de Segurança Escolar Local é composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - direção Escolar;
II - dois representantes dos profissionais da educação que atuam na instituição de ensino.

Parágrafo Único. Os membros do Comitê de Segurança Escolar Local fazem parte da presente Portaria, conforme estabelecido em seu Anexo.

Art. 5º A participação no Comitê de Segurança Escolar Local será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, 24 de abril de 2023.

JOANA DE FATIMA ZANFERRARI BORDIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO

COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR LOCAL

Nome	RG	Local
Kesie Viviane Betinelli de Souza	8.387.814-2	Direção Escola Irmã Dulce
Neuzeli Duenha Bogas Simões	6.727.949-2	Direção CMEI Pequeno Príncipe
Maria Joana de Caldas Silva	5.058.025-3	Coordenação Pedagógica Escola Irmã Dulce
Maria do Carmo Massolla	5.348.046-2	Coordenação Pedagógica CMEI Pequeno Príncipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
CONCURSO PÚBLICO 01/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2023
O Prefeito Municipal de Mariluz Estado do Paraná no uso das suas atribuições e considerando o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Edital do Concurso Público 01/2022, de 08 de agosto de 2022,
RESOLVE
Convocar, o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público 01/2022, conforme Edital de homologação Final nº 012/2022, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste Edital no órgão oficial do Município e afixado na Prefeitura, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo público, devendo no ato do comparecimento, preencher os requisitos exigidos no item 2.1.1 do Edital de Concurso Público 01/2022, bem como apresentar os documentos exigidos no item 7.1, do referido Edital de Concurso Público.
Ainda, deverá o Candidato, em data, horário e local a ser designados pela Divisão de Recursos Humanos, comparecer para realização dos exames médicos admissionais e avaliação psicológica, munidos de Exame de Urina I, Hemograma e Raio X do Tórax).
O candidato será considerado desistente e excluído tacitamente do Concurso Público quando não comparecer a convocação na data estabelecida, não apresentar os documentos exigidos na data da convocação, ou ainda manifestar sua desistência por escrito, sendo nestes casos, convocado o candidato imediatamente classificado.
CARGO: OPERÁRIO (MASCULINO)
Cargo: Número da Inscrição NOME DO CANDIDATO APROVADO EM
102219 MATHEUS GABRIEL MISALE 2º LUGAR
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ITEM 7.1 DO EDITAL 01/2022)
Os candidatos aprovados e convocados, além de observar o previsto no item 2.1 do Edital 01/2022, deverá apresentar cópia e original os seguintes documentos para admissão e posse:
a) Carteira de Identidade (RG) e fotocópia autenticada;
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF e fotocópia autenticada;
c) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição, e fotocópia autenticada;
d) Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino) e fotocópia autenticada;
e) Comprovante de escolaridade exigida e histórico escolar, fotocópia autenticada;
f) Registro no órgão da classe e fotocopia autenticada (quando for o caso).
h) Carteira Nacional de Habilitação na categoria do cargo pretendido (quando for o caso)
i) Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
j) Atestado de sanidade física e psicológica;
k) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia autenticada;
l) Comprovante de endereço atual; em nome próprio, ou, no caso de comprovante em nome de terceiros, declaração do titular, devidamente reconhecido em cartório de que o candidato reside no respectivo endereço.
m) Declaração dos cartórios de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos 5(cinco) anos, da Justiça Federal e Estatual, expedidas no máximo, há seis meses.
n) Declaração de não ter sido demitido(a) do serviço Público Municipal, Estadual e Federal;
o) Declaração de bens e valores que contribuem seu patrimônio e se for o casado(a), apresentar declaração de bens do cônjugue;
p) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal /1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas:
q) Cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos;
r) Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
s) Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade.
t) conta bancária (Itaú)
u) ESOCIAL (apresentar qualificação cadastral devidamente atualizada e corrigida)
v) cópia da carteira de trabalho e PIS/PASEP.
Edifício do Paço Municipal aos 24 de abril de 2023.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

Publicações legais

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL NOSSA SENHORA PASTORA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNP 05.346.949/0001-61 Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	SUPERÁVIT ACUMULADO (R$)	DÉFICIT ACUMULADO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	512.401,28	0,00	512.401,28
Superávit Acumulado	(-)20.501,34	20.501,34	0,00
Déficit Acumulado		(-)20.501,34	(-)20.501,34
Saldo Final em 31.12.2022	491.899,94	0,00	491.899,94
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.37.D2.7E.A7.7A.53.4C.68.F7.F2.88.CA.7E.85.70.DA.E9.EF.2B-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.1.3 do Visualizador Página 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

RUA JORGE FERREIRA N.º 550 – CENTRO.
FRANCISCO ALVES – PARANÁ.
CNPJ: 80.404.023/0001-09
FONE (44)3643-1301

COMUNICADO

O Vereador **JESSE ANTUNES DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no §3º do art. 31 da Constituição Federal e de conformidade com o disposto no art. 53 da Lei Orgânica do Município de Francisco Alves, art. 185 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Francisco Alves, **COMUNICA** aos contribuintes do Município de Francisco Alves que se encontram à disposição dos mesmos para exame e apreciação no Legislativo Municipal, pelo prazo máximo de 60 dias, a contar desta data, as Contas do Município de Francisco Alves, referente ao exercício financeiro do ano de 2021, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Francisco Alves, PR, 24 de abril de 2023.

JESSE ANTUNES DOS SANTOS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2023
O Município de Tapejara, Estado do Paraná, através da Divisão de Licitação e Compras, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando no dia 25 de maio de 2023, às 08h30min, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023, do tipo TÉCNICA E PREÇO, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUETETURA E COMPLEMENTARES, UTILIZANDO METODOLOGIA "BIM", PARA COSNTRUÇÃO DO NOVO PAÇO MUNICIPAL DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANA, COM ÁREA TOTAL COSNTRUIDA DE 1.920,63m².Outrossim, comunica às empresas que manifestarem interesse até 24h00min antes do horário estabelecido para apresentação das propostas, poderão participar da presente licitação. Comunica ainda que o Edital completo está disponível aos interessados junto à Divisão de Licitação e Compras, na Prefeitura Municipal de Tapejara, sito a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, das 07h30min às 11h30min, e das 13h00min às 17h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (044) 3677-1222 (Engenharia) ou pelo site: http://www.tapejara.pr.gov.br. Tapejara/PR, 24 de abril de 2023. Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2023
O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 003 de 03 de janeiro de 2023, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 032/2023, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. conforme descrição constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 04 de abril de 2023, às 08h30min, e será regido consoante a Lei Federal nº. 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 001/06, e tendo a aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 24 de abril de 2023. Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA: Nº 140/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre nomeação de membros para compor a comissão especial de Avaliação do imóvel de Propriedade da empresa WM–INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA. CNPJ 08.659.891/0001-02, para fins de Desapropriação Amigável de dação em pagamento de interesse Público.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes confere o art.71 inciso VI da lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n.º 2088/2019 de 02/10/2019
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a Comissão Especial de Avaliação do Imóvel, de propriedade da empresa WM–INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA. CNPJ 08.659.891/0001-02, para fins de DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, no Município de Tapejara, Estado do Paraná, denominado Área de terras do Lote sob nº 06 da quadra 5 , do Loteamento Jardim Nossa Senhora Aparecida, Município de Tapejara, com área 297,09 M2, objeto da Matrícula n.º 17.374 – Livro 2 – Registro Geral, 1ª Ofício de Cruzeiro do Oeste – Comarca de Cruzeiro do Oeste, que será composta pelos seguintes membros:
1 – Raissa Dalosse Alves CPF: 088.135.739-10
2 – Laryssa Brati Morales CPF: 087.193.779-40
3 – Nilton Alexandre Martins Rodrigues CPF: 048.637.259-85
Parágrafo Único: A comissão nomeada no artigo 1º será presidida pela Senhora RAISSA DALOSSE ALVES
Art. 2º -A comissão nomeada no artigo anterior, deverá em sua avaliação exarar o devido Termo de Avaliação, constando o valor, bem como as condições e características do imóvel, em 03 (três) vias devidamente instruída e assinada pela Comissão.
Art. 3º - Os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para o Município.
Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal de Tapejara, em 24 de Abril de 2023
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA: Nº 139/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre nomeação de membros para compor a comissão especial de Avaliação dos Box recebidos em concessão sob os datas de terras nº 92 e fusão das datas n.ºs 60 e 61-A loteamento São Vicente (antiga rodoviária), objetos das matrículas 5711 e 5749 de propriedade do Município de Tapejara CNPJ 76.247.345/0001-06, para fins de Desapropriação Amigável ou Judicial de interesse Público.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes confere o art.71 inciso VI da lei Orgânica Municipal
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a Comissão Especial de Avaliação do Imóvel, de propriedade do Município de Tapejara CNPJ 76.247.345/0001-06, para fins de DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E/OU JUDICIAL, no Município de Tapejara, Estado do Paraná, denominados das seguintes formas:
BOX–A com área de 24,50 m2;
BOX-B com área de 24,50 m2;
BOX-C1 com área de 24,50 m2;
BOX-C2 com área de 24,50 m2;
BOX-D com área de 73,50 m2;
BOX-E com área de 24,50 m2;
BOX-F com área de 24,50 m2;
BOX-G com área de 24,50 m2;
BOX-H com área de 24,50 m2;
BOX-I com área de 24,50 m2;
BOX-J com área de 24,50 m2 e
BOX-K com área de 24,50 m2.
Todos objetos das matriculas 5711 e 5749 de propriedade do Município de Tapejara CNPJ 76.247.345/0001-06, Livro 2 – Registro Geral, 1ª Ofício de Cruzeiro do Oeste – Comarca de Cruzeiro do Oeste, que será composta pelos seguintes membros:
1 – Raissa Dalosse Alves CPF: 088.135.739-10
2 – Laryssa Brati Morales CPF: 087.193.779-40
3 – Nilton Alexandre Martins Rodrigues CPF: 048.637.259-85
Parágrafo Único: A comissão nomeada no artigo 1º será presidida pela Senhora RAISSA DALOSSE ALVES
Art. 2º -A comissão nomeada no artigo anterior, deverá em sua avaliação exarar o devido Termo de Avaliação, constando o valor, bem como as condições e características do imóvel, em 03 (três) vias devidamente instruída e assinada pela Comissão.
Art. 3º - Os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para o Município.
Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal de Tapejara, em 24 de Abril de 2023
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 137, DE 20 DE ABRIL DE 2023
Exonera ocupante em cargo de provimento em comissão.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1o Exonerar a partir de 24 de abril de 2023, CARLA CRISTINA ZARAMELLO GREGÓRIO DOS SANTOS, portadora da CI/RG n.º 8.263.894-6 – SSP-PR., e do CPF/MF nº 040.836.429-71, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Transportes Sanitário, lotada na Secretaria de Saúde.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 20 de abril de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA N.º 138, DE 20 DE ABRIL DE 2023
Exonera ocupante em cargo de provimento em comissão.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1o Exonerar a partir de 24 de abril de 2023, ROBERTA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora da CI/RG n.º 7.530.045-0 – SSP-PR., e do CPF/MF nº 028.421.299-70, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Assistência Social e Proteção Básica, lotada na Secretaria de Ação Social.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 20 de abril de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 161/2023, de 24 de abril de 2023
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. FERNANDA APARECIDA GODOI, brasileira, portadora do RG n°. 11.109.201-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Educação: 2.062 Manutenção e Encargos do ensino Fundamental, correspondente a 25 (vinte e cinco) dias regulamentares, referentes aos períodos aquisitivos de 2022 e 2023 a serem concedidas no período de 03/07/2023 a 27/07/2023, com pagamento do Abono de 1/3 Constitucional referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a ser pago na competência de abril de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 40/2023
O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR vem através do Departamento de Recursos Humanos,
CONSIDERANDO o Decreto nº. 109/2022 que trata dos períodos de suspensão da contagem do prazo de validade do Concurso Público 001/2019, estabelecendo sua vigência até 04 de dezembro de 2023;
RESOLVE,
Art. 1º. TORNAR PÚBLICA, a convocação da Candidata arrolada abaixo aprovada no concurso público de provas e títulos nº. 001/2019, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal para firmar Termo de Aceite de Vaga, e no prazo de 30 (trinta) dias apresentar Rol de Documentos constantes do Anexo I deste Edital, com intenção de assumir vaga em cargo de provimento efetivo do quadro próprio de servidores públicos deste município:
1. CARGO/FUNÇÃO: CONTADOR:

Ordem de Classificação:	Nome:	Inscrição:
01	DAYANE GOUVEIA OCHMAN	00251

Art. 2º. No ato da posse da candidata serão averiguadas as disposições contidas no Art. 6º do Edital 001/2019 e demais deliberações intrínsecas:
Art. 6º. DOS CANDIDATOS:
6.1-São condições e requisitos básicos para ingresso no Serviço Público da Prefeitura Municipal, os quais deverão ser exigidos no ato da convocação e exibidos até o ato da posse e, na falta de comprovação, será impedida a posse do candidato:
- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos da Constituição Federal;
- Ter completado 18 anos de idade, até a data da nomeação;
- Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- Estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;
- Ter sido aprovado previamente neste Concurso Público;
- Ser considerado apto física e mentalmente para o exercício da função e área de atuação, mediante laudo médico em inspeção e avaliação médica, de caráter obrigatório e eliminatório, a ser realizada por profissionais especializados, podendo ainda ser solicitados exames complementares, a expensas do candidato, a ser determinado pela Administração da Prefeitura Municipal;
- Possuir o nível de escolaridade exigido e, nos casos de cargos que exijam Curso Superior e/ou Curso Técnico, possuir e apresentar Diploma com Registro no MEC e na Entidade de Classe, quando for o caso;
- Apresentar a Certidão Negativa Criminal de que o candidato não sofreu condenação criminal, transitada em julgado onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
- Apresentar a Certidão Negativa de que o candidato se encontram no pleno exercício de seus direitos políticos e não foi condenado por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
- Apresentar a Certidão Negativa de que o candidato se encontram no pleno exercício de seus direitos políticos e não foi condenado por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), através de Certidão expedida pela Justiça Estadual onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
- Apresentar declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecido Firma em Cartório) de que não está recebendo proventos de aposentadoria de Cargo e/ou Emprego Público, e/ou Cargo da função pública, ressalvados os Cargos Públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos acima discriminados serão exigidos, apenas dos candidatos convocados;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos e sim os originais;
- A Prefeitura Municipal fornecerá a relação dos demais documentos e exames médicos aos candidatos que deverão ser apresentados até 05 (cinco) dias úteis antes da data da admissão.

Art. 3º. Os candidatos que não comparecerem nos prazos estipulados por este Edital, após 1 (uma) convocação, implicará automaticamente, ao mesmo, deslocamento para o final da lista de classificados, respeitando apenas mais 2 (duas) chamada, totalizando 3 chamadas.
§1º. Em qualquer das chamadas via Edital, devidamente publicado em diário oficial do município, DEVERÁ a municipalidade, antes de aplicar a penalidade de perda do direito a vaga ou encaminhar o nome ao final de lista automaticamente, providenciar a intimação pessoal do candidato, no endereço declinado pelo mesmo no ato da inscrição do Certame Público, devendo manter atualizado este endereço até o prazo final de validade do Certame, podendo a intimação ocorrer na forma administrativa, via epistolar ou por Cartório.
§2º. Caso seja frustrada a intimação do candidato nos endereços constantes do cadastro do Departamento de Recursos Humanos, o qual cabe ao candidato mantê-lo atualizado, poderá ser o candidato remetido ao final de fila (caso seja possível) ou aplicado à perda do direito a vaga no Certame Público.
§3º. Desta forma, o candidato que não comparecer até a data prevista, p e r d e r á o direito de requerer sua vaga posteriormente dentro da colocação original.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de abril de 2023.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO firmada em 29 de abril 2021.
PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL e CONSIGNET SISTEMAS LTDA. – CNPJ 23.112.748/0001-81.
OBJETO: CONTRATO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE SOFTWARE.
Fundamento: Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da assinatura da rescisão: 24/04/2023.
Alex Antonio Cavalcante
Prefeito Municipal
Reinaldo da Silva Junior
CONSIGNET SISTEMAS LTDA. – CNPJ 23.112.748/0001-81.
24/04/2023
Departamento de Licitações e Contratos
Brasilândia do Sul-PR

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2023
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: MEOD COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.466.526/0001-15, com sede à RUA ROSALINA RIBEIRO, nº , CENTRO - 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍ, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. OSVALDO DOMINGUES, portador(a) do RG. nº 34743460 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 431.511.759-53, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 6/2023, Processo n° 27, data da homologação da licitação 10/04/23, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente Contrato: CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL NECESSARIO PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCINIO-PR., sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pela prestação de serviços do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$-127.612,7- (cento e vinte e sete mil seiscentos e doze reais e setenta centavos), e o pagamento será efetuado de forma parcelada conforme a execução dos serviços prestados em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente e fiscal de contrato, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de 12 (dose) meses, tendo início em 11/04/23 e término previsto para 11/04/24, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
E por estarem justos certos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.
São Jorge do Patrocínio-PR, 11 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 048/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20 , residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA EMPRESA: EXTIN EXTINTORES LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº. 15.307.203/0001-00, com sede a Rua Julio Serrante, nº 390 – Industrial Bataglia – CEP: 87.211-454, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Carlos Frederico Marchesini Vaz Fragoso, portador do RG nº. 6.000.484-6 SSP/PR e do CPF nº. 960.852.829-15, residente na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à saber
CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O 3º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 046/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 01, 02 e 03, com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 13/03/2022 a 12/09/2023.
CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam
Altônia,10 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 274/2022, PRAZO
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Sergio Luiz Borges, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa CÍCERO ALENCAR 81606745972, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.842.262/0001-64, com sede na Rua Campo Sales 694 Centro, Cep 87.560-000 Iporã-Pr, representada neste ato pelo Sr. CÍCERO ALENCAR, brasileiro, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 816.067.459-72, residente e domiciliado na Rua Campo Sales 694 Centro, Cep 87.560-000 Iporã-Pr. Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 274/2022, da INEXIGIBILIDADE n° 044/2022 Processo 261/2022, mediante as cláusulas que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA
com base no que dispõe a cláusula 29.9 do edital e o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93, prorrogando até 30/09/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.
Iporã / PR., 24 de Abril 2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ/CONTRATANTE
SERGIO LUIZ BORGES/Prefeito Municipal.
CÍCERO ALENCAR 81606745972
Representante: CÍCERO ALENCAR
Testemunhas:
Nome: Nome:
Rg n°: Rg n°:

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

TERMO ADITIVO Nº 001/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
Pelo presente instrumento particular de contrato que entre si celebram, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o no. 72.540.529/0001-09, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, no 88, em Douradina – Paraná, neste ato representada por seu Presidente Rodrigo Martins, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7793149-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 039.400.259-84, residente e domiciliado na Rua Carmona Perez, nº 187, Parque Ana Laura, CEP 87.485-000, em Douradina-PR, de ora em diante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado BEATRIZ DE LIMA GONZAGA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.931.595/0001-06, com sede na Rua Princesa Izabel, nº 166, centro, em Mandaguari-PR, neste ato representada pelo Sr. Nivaldo Colombo, portador do RG nº 5.013.626-4, inscrito no CPF nº 931.741.959-34, neste ato denominada de CONTRATADA¸ têm justos e contratados o presente 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de execução, nos termos da proposta de preços da contratada constante do PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022, bem como pela legislação vigente, em especial o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas seguintes cláusulas.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o contrato firmado entre CONTRATANTE E CONTRATADA, contados a partir do término do Contrato Original (26/04/2023), ou seja, para o período compreendido entre 26/04/2023 a 26/04/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original.
Douradina, 24 de abril de 2023
RODRIGO MARTINS
CONTRATANTE
BEATRIZ DE LIMA GONZAGA
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Brasilândia do Sul torna público aos interessados que o Edital de Pregão Eletrônico n° 006/2023 para " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL", está SUSPENSO em virtude da necessidade de diligências e eventuais alterações a serem realizadas no edital do referido processo, após o acolhimento parcial das razões impugnatórias apresentadas pela empresa D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA.
Sendo assim, fica adiada a sessão que aconteceria no dia 25/04/2023 às 09h00min, por meio da plataforma COMPRASGOV, e após sanadas todas as questões, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame.
Brasilândia do Sul-PR, 24 de Abril de 2023.
RICARDO SAMPAIO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº. 01 ao CONTRATO Nº. 01/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA.
I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado á Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul-PR, portador do RG nº 004.695.479-10 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa O.S.L INFRAESTRUTURA LTDA , O.S.L INFRAESTRUTURA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.943.728/0001-03 com estabelecimento à Rodovia Pr 580, Km 01, Rua Marginal, 4393, Parque Industrial 1º de Maio na cidade de Umuarama - PR representada neste ato por OTÁVIO SANDRI LAMAS, sócio administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.788.557-9 SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF nº 089.006.629-96, residente e domiciliado a Rua Adolfo Garcia, 2701. Parque cidade Jardim, Umuarama – Pr.
III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo n.º 129/2021, Tomada de preço nº 04/2021.
IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
– CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VIGÊNCIA EPRAZO DE EXECUÇÃO - passando a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VIGÊNCIA EPRAZO DE EXECUÇÃO"
- Justifica- se que houve atraso na obra, por condições climáticas até o momento. Sendo período de 02 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.
Cafezal do Sul, 02 de fevereiro de 2023
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal
O.S.L INFRAESTRUTURA LTDA
OTÁVIO SANDRI LAMAS
Testemunhas:
JOSÉ LAURO TANGANELLI NETO CLODOALDO TAKAITI AMORIM
CPF: 069.340.019.66 CPF: 562.792.321-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 049/2023
Processo Administrativo nº 038/2023
Pregão Eletrônico nº 021/2023
Homologação em 05/04/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: J D BARRIM JUNIOR CASCALHO LTDA
CNPJ: 17.955.368/0001-06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CASCALHO PARA VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA E CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL".
VALOR: R$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais).
VIGÊNCIA: 18/04/2024.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2023

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023– REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos vinte dias do mês de abril de 2023, foi homologado o Pregão Presencial 018/2023– PMA modalidade Registro de Preços, homologado pelo Decreto 090/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 21/04/2023, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços nº 019/2023, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE,** portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: Empresa: R N SHINMI PANIFICADORA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 85.471.308/0001-78, com sede à Avenida 07 de Setembro, Lote 409, Centro – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr**.** Roberto Nobuyuki Shinmi, portador do RG nº. 1.581.124-2 e do CPF nº. 071.370.678/32, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TIPO BOLOS, SALGADOS, PÃES, E REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM MARMITAS, PARA ATENDER DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ALTONIA**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período se houver interesse de ambas as partes.

Altônia, 24 de abril de 2023.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2023 – PMA – PREGÃO PRESENCIAL 018/2023

LOTE 01 – SALGADOS

Item	Quant.	Unid	Descritivo	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	70	CENTO	MINI SALGADO BOLINHA DE QUEIJO FRITA, RECHEADO COM QUEIJO MOZARELA E ORÉGANO; PESO MÍNIMO 30G; COM EMBALAGEM PARA ENTREGA	23.04.2024	SHINMI	80,00	5.600,00
02	70	CENTO	MINI SALGADO QUIBE FRITO; COMPOSTO DE TRIGO PARA QUIBE, CARNE BOVINA MOÍDA ORIUNDA DOS CORTES "PATINHO" OU "COXÃO - MOLE" E ESPECIARIAS; PESO MÍNIMO 30G; COM EMBALAGEM PARA ENTREGA	23.04.2024	SHINMI	80,00	5.600,00
03	70	CENTO	MINI SALGADO COXINHA FRITA RECHEADA COM PEITO DE FRANGO, CEBOLA E ESPECIARIAS; PESO MÍNIMO 30G; COM EMBALAGEM PARA ENTREGA	23.04.2024	SHINMI	80,00	5.600,00
04	70	CENTO	MINI SALGADO ESFIRRA ASSADA, RECHEADA COM CARNE BOVINA ORIUNDA DOS CORTES "PATINHO" OU "COXÃO - MOLE"; PESO MÍNIMO 30G; COM EMBALAGEM PARA ENTREGA.	23.04.2024	SHINMI	88,00	6.160,00
05	70	CENTO	MINI SALGADO ESFIRRA ASSADA RECHEADA COM MUSSARELA OU PEITO DE FRANGO DESFIADO E ESPECIARIAS; PESO MÍNIMO 30G; COM EMBALAGEM PARA ENTREGA.	23.04.2024	SHINMI	88,00	6.160,00
06	70	CENTO	MINI SALGADO EMPADA ASSADA RECHEADA COM MUSSARELA OU PEITO DE FRANGO DESFIADO E ESPECIARIAS; PESO MÍNIMO 30G; COM EMBALAGEM PARA ENTREGA	23.04.2024	SHINMI	88,00	6.160,00
07	70	CENTO	MINI MISTINHO RECHEADO COM QUEIJO MUÇARELA E PRESUNTO E ESPECIARIAS; PESO MÍNIMO 30G; COM EMBALAGEM PARA ENTREGA	23.04.2024	SHINMI	87,00	6.090,00

LOTE 02 – DOCES

Item	Quant.	Unid	Descritivo	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	150	KG	DOCE, MINI CAROLINAS DE DOCE DE LEITE, CHOCOLATE, CREME; MINI SONHOS FRITOS DE DOCE DE LEITE, GOIABADA, CREME E BRIGADEIRO. COM PESO MÍNIO DE 30 GRAMAS POR UNIDADES. EM KG	23.04.2024	SHINMI	67,00	10.050,00
02	50	KG	CUECA VIRADA (DOCE FRITO A BASE DE FARINHA DE TRIGO E OVOS POLVILHADO COM AÇUCAR)	23.04.2024	SHINMI	40,00	2.000,00

LOTE 03 – BOLOS

Item	Quant.	Unid	Descritivo	Validade Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	200	KG	BOLO SIMPLES SABORES: CENOURA, LARANJA, COCO. MILHO, ECT COM COBERTURA DE CALDA DE CHOCOLATE; ENTREGA COM EMBALAGEM	23.04.2024	SHINMI	28,00	5.600,00
02	100	KG	BOLO DE FESTA, MASSA DE CHOCOLATE, RECHEIO SABOR COCO COM COCO RALADO E COBERTURA DE CHANTILLY COM COCO; ENTREGA COM EMBALAGEM.	23.04.2024	SHINMI	44,00	4.400,00

LOTE 04 – SUCOS

Item	Quant.	Unid	Descritivo	Validade Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	200	UNID	SUCO, NECTAR DE FRUTAS, SABORES VARIADOS, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, TIPO NATURAL, COM NO MÍNIMO 30% DE POLPA DE FRUTAS, SEM CONSERVANTE, EMBALAGEM TETRAPACK COM 01 LITRO	23.04.2024	SHINMI	7,80	1.560,00

LOTE 05 – REFEIÇOES EM MARMITES

Item	Quant.	Unid	Descritivo	Validade Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	300	UNID	REFEIÇÃO ACONDICIONADA EM MARMITEX DESCARTÁVEL DO TAMANHO GRANDE	23.04.2024	SHINMI	19,00	5.700,00

Publicações legais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE UMUARAMA - PR
Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial
INTIMAÇÃO POR EDITAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1.º OFÍCIO Elaine Magalhães Souza Vasconcellos Agente Delegada Comarca de UMUARAMA - PR

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 e por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), **INTIMA os devedores fiduciantes LUCAS FELIPE PROCIKIEVICZ (CPF nº 101.358.199-70) e WILLANA SILVA MENDONCA (CPF nº 096.009.389-38, a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício**, situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min **no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento/purgação da mora** *(vide Projeção da Dívida para Purga da mora em Serviço Registro de Imóveis, arquivada no Cartório)* para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH. Com utilização do FGTS dos compradores nº 8.4444.1701377-0 datado de 11 de dezembro de 2017, firmado pelas partes nesta cidade de Umuarama-PR, registrado sob nº 03 e 04, na matrícula nº 58.918 livro 02-Registro Geral, desta Serventia, **com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria**, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, **consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. Obs.: poderá efetuar a purga da mora na agência da Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento.** Caso Vossas Senhorias já tenham efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo nº 249691 de 09/03/2023, no livro 1-W de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 24 de abril de 2.023.

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1.º OFÍCIO Elaine Magalhães Souza Vasconcellos Agente Delegada Comarca de UMUARAMA - PR

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023
MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Pregão16/2023
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Diretora: Cleonice Caroline Pereira
CNPJ – 80.907.835/00001-69
CONTRATADA: THIAGO HENRIQUE DA COSTA
CNPJ–19.956.996/0001-31
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço em rebobinamento de motores pertencente ao SAMAE de Tapejara.
VALOR: R$18.000,00 (dezoito mil reais).
Tapejara, 10 de abril de 2023.
Cleonice Caroline Pereira — Thiago H. Costa
Diretora — Sócio
Samae de Tapejara — THIAGO HENRIQUE DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 88/2023, de 24 de Abril de 2023.
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 20 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:

NOME	MATRICULA	PERÍODO	DATA DE GOZO
ANA PAULA DA SILVA MATIAS	82	2021/2022	02/05/2023 Á 21/05/2023

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Alto Piquiri, 24 de Abril de 2023.
João Pedro David Piffer
Prefeito Municipal Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
REPUBLICACÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO N.º 6.693/2023
DATA: 19/04/2023
SÚMULA: Altera e nomeia os membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, eleitos para a gestão 2023/2026, e da outras providencias.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Icaraíma, PR, no encargo de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, em atendimento ao disposto nos arts. 33 e 34 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 28 do Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021, e na Portaria FNDE nº 808, de 29 de dezembro de 2022 e nos termos da vedação do art. 34, § 9º, da Lei nº 14.113/2020;
DECRETA:
Art. 1º - Art. 1º. Ficam nomeados os Representantes das Entidades para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, a saber:
I- DOIS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, SENDO PELO MENOS (1) UM DELES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Keity Aparecida de Oliveira
Suplente: Andrea Aparecida Ruzzene
Titular: Marlete Aparecida Bezerra Neves
Suplente: Fátima Aparecida Sabec
II– UM REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:
Titular: Fernanda Vilarina Tristão Barbosa
Suplente: Nayara Gabriela da Silva
III- UM REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:
Titular: Angela Chiaradia
Suplente: Claudinéia Moreira Martins
IV- UM REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:
Titular: Henry Mardegan Junior
Suplente: Eliane Gonçalves
V- DOIS REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:
Titular: Larissa Mirele de Oliveira Carvalho Rauch
Suplente: Vanusa de Souza Arduini
Titular: Joyce da Silva Francisco Vergentino
Suplente: Pricila Pultrini
VI- UM REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Maria de Lourdes Pieroni
Suplente: Marcia da Silva Ereno
VII- UM REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:
Titular: Sara Alves da Silva Xavier
Suplente: Lucia Barbosa da Silva Araújo
VIII- DOIS REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:
Titular: Amanda Ribeiro Garcia
Suplente: Victor Ernesto Becker Morelli
Titular: Paulo Sérgio trovo
Suplente: Wanderley Barros da Silva
IX- UM REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO:
Titular: Priscila Aparecida Carvalho Medeiros
Suplente: Ivone Maria dos Santos
Art. 2º - A finalidade do CACS-FUNDEB são as previstas na Lei 1753/2021, de 30 de março de 2021.
Parágrafo único: A atuação dos membros do CACS-FUNDEB é considerada atividade de relevante interesse social, e, portanto, sem remuneração, além daquelas mencionadas do Art.11 da Lei Ordinária 1753/2021.
Art.3º - Consideram-se empossados os Conselheiros ora nomeados imediatamente a partir da publicação do presente Decreto.
Art.4º - O mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB nomeados será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.
Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Icaraíma/PR, 20 de abril de 2023
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O MUNICIPIO DE ICARAÍMA - CNPJ 76.247.337/0001-60 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra (IAT), a Licença Ambiental Simplificada– LAS, nº 008199 com validade de 05/12/2026, para GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E BACIA DE ACUMULAÇÃO a ser implantada no DISTRITO PORTO CAMARGO, ICARAÍMA-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2291/2023
CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Ratificar o Decreto Municipal 2129/2022 e manter os seus efeitos, afastando de seus cargos os conselheiros tutelares ANA CAROLINE DE SOUZA TAGLIANETTI, IVALSIR DOS SANTOS NASCIMENTO e THAMYRES HECHT ALCÂNTARA, por força da decisão judicial proferida nos autos de nº 0041422-65.2022.8.16.0000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 24 de abril do ano de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 042, DE 24 DE ABRIL DE 2023.
Dispõe sobre alteração de ações no PPA 2022-2025 Lei nº. 2.263/2021; altera metas no Anexo de Metas da LDO 2023, Lei nº. 2.301/2022, abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo e inclui fontes de recursos.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº 2.363 de 24 de Abril de 2023.
DECRETA
Art. 1o. Ficam incluídas fontes de recursos nas seguintes dotações no Orçamento vigente:
07.001.15.451.0043.1.002 – Pavim. – Recapeamento de Vias e Obras Complementares
Fonte: 378 – Convênios SEAB Pavimentação Rural n°. 461 177602744
10.001.12.361.0017.1.010 – Obras e Reforma e Ampliação de Unidades Escolares
Fonte: 1018 – Emendas individuais impositivas- Transferência com finalidade definida
Fonte: 817 – Emenda Parlamentar - Relator/Comissão - PAR
Art. 2o. Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R$: 7.653.301,15 (Sete milhões; seiscentos e cinqüenta e três mil e trezentos e um reais e quinze centavos), destinados a ocorrer com despesas classificadas nos Projetos e nos elementos a seguir discriminados:
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.001.00.000.0000.0.000 – Divisão de Obras
07.001.15.451.0043.1.002 – Pavim. – Recapeamento de Vias e Obras Complementares
Fonte: 378 – Convênio SEAB Pavimentação Rural n°. 461 177602744
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R$: 1.500.000,00
10.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
10.001.00.000.0000.0.000 – Divisão de Ensino Fundamental
10.001.12.361.0017.1.010 – Obras e Reforma e Ampliação de Unidades Escolares
Fonte: 1018 – Emendas individuais impositivas- Transferência com finalidade definida
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R$: 350.000,00
Fonte: 817 – Emenda Parlamentar - Relator/Comissão - PAR
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R$: 5.803.301,15
TOTAL R$: 7.653.301,15
Art. 3o. Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação de fontes vinculadas:
Fonte: 378 – Convênio SEAB Pavimentação Rural n°. 461 177602744 R$: 1.500.000,00
Fonte: 1018 – Emendas indiv. impositivas- Transf. com fin. definida R$: 350.000,00
Fonte: 817 – Emenda Parlamentar - Relator/Comissão – PAR R$: 5.803.301,15
TOTAL R$: 7.653.301,15
Art. 4o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar ações no PPA 2022-2025, para o exercício de 2023, Lei nº 2.263/2021, conforme descrito nos artigos 2o e 3o desta Lei.
Art. 5o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado alterar valores constantes no anexo de metas da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2023, Lei nº. 2.301/2022, conforme descrito nos artigos 2o e 3o desta Lei.
Art. 6o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 24 de Abril de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
LEI Nº. 2.363, DE 24 DE ABRIL DE 2023.
(Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal)
Dispõe sobre alteração de ações no PPA 2022-2025 Lei nº. 2.263/2021; altera metas no Anexo de Metas da LDO 2023, Lei nº. 2.301/2022, abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo e inclui fontes de recursos.
A Câmara Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1o. Ficam incluídas fontes de recursos nas seguintes dotações no Orçamento vigente:
07.001.15.451.0043.1.002 – Pavim. – Recapeamento de Vias e Obras Complementares
Fonte: 378 – Convênios SEAB Pavimentação Rural n°. 461 177602744
10.001.12.361.0017.1.010 – Obras e Reforma e Ampliação de Unidades Escolares
Fonte: 1018 – Emendas individuais impositivas- Transferência com finalidade definida
Fonte: 817 – Emenda Parlamentar - Relator/Comissão - PAR
Art. 2o. Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R$: 7.653.301,15 (Sete milhões; seiscentos e cinqüenta e três mil e trezentos e um reais e quinze centavos), destinados a ocorrer com despesas classificadas nos Projetos e nos elementos a seguir discriminados:
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.001.00.000.0000.0.000 – Divisão de Obras
07.001.15.451.0043.1.002 – Pavim. – Recapeamento de Vias e Obras Complementares
Fonte: 378 – Convênio SEAB Pavimentação Rural n°. 461 177602744
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R$: 1.500.000,00
10.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
10.001.00.000.0000.0.000 – Divisão de Ensino Fundamental
10.001.12.361.0017.1.010 – Obras e Reforma e Ampliação de Unidades Escolares
Fonte: 1018 – Emendas individuais impositivas- Transferência com finalidade definida
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R$: 350.000,00
Fonte: 817 – Emenda Parlamentar - Relator/Comissão - PAR
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R$: 5.803.301,15
TOTAL R$: 7.653.301,15
Art. 3o. Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação de fontes vinculadas:
Fonte: 378 – Convênio SEAB Pavimentação Rural n°. 461 177602744 R$: 1.500.000,00
Fonte: 1018 – Emendas indiv. impositivas- Transf. com fin. definida R$: 350.000,00
Fonte: 817 – Emenda Parlamentar - Relator/Comissão – PAR R$: 5.803.301,15
TOTAL R$: 7.653.301,15
Art. 4o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar ações no PPA 2022-2025, para o exercício de 2023, Lei nº 2.263/2021, conforme descrito nos artigos 2o e 3o desta Lei.
Art. 5o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado alterar valores constantes no anexo de metas da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2023, Lei nº. 2.301/2022, conforme descrito nos artigos 2o e 3o desta Lei.
Art. 6o. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 24 de Abril de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul

Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafezal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

DECRETO nº 96/2023 de 19 de abril de 2.023

SÙMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 958/2022 de 14/12/2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2023, no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais),** para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
09 SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TUR.
09.001 DEP. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
09.001.18.541.1600.2.044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE
290 3.3.71.70.00.00 000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 500,00
Total Suplementação: 500,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos da redução parcial das classificações orçamentarias seguintes:.

Redução
09 SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TUR.
09.001 DEP. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
09.001.18.541.1600.2.04 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE
292 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500,00
Total Redução: 500,00

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafezal do Sul , Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de abril de 2.023

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ:76.247.345/0001–06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Concorrência Nº 2/2023, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 05 de abril de 2023.

Fornecedor: NILTIMAR ANSELMO MARTINS RODRI
CNPJ/CPF: 067.405.269-23

LOTE 1
Valor Total do Lote: 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALIENAÇÃO INSTITUÍDA PELO ARTIGO 7° DO DECRETO LEI N° 2321/2022, BENEFICIARIA VENCEDORA DA MELHOR PROPOSTA POR LICITAÇÃO NA MODALIDADE DA CONCORRÊNCIA DO IMÓVEL CONSTITUÍDA PELO LOTE DE TERRAS 01 DA QUADRA N° 05 COM ÁREA DE 848,76 M, COM LIMITES E CONFRONTAÇÕES DESCRITOS NA COPIA DE MATRICULA N° 14.307 DO CRI CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1° OFICIO DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, CONSTITUTIVO DO PATRIMÔNIO DISPONÍVEL DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ.		UND	1	R$ 89.700,00	89.700,00

Valor Total Homologado - R$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.
Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 24 de abril de 2023.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2023
Pregão Eletrônico nº 051/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: A. CARNEVALI EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.012.406/0002-30
Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos e materiais de informática, e outros materiais de consumo (a saber: cabo de rede, notebook, nobreak, mouse, teclado, switch, adaptador, impressora e outros), os quais serão empregados em toda a estrutura municipal.
Valor Total: R$ 171.069,50 (cento e setenta e um mil, sessenta e nove reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 24 de abril de 2023 e término em 24 de outubro de 2023.
Data de Assinatura: 24 de abril de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 24 de abril de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023
Pregão Eletrônico nº 051/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 07.692.301/0002-53
Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos e materiais de informática, e outros materiais de consumo (a saber: cabo de rede, notebook, nobreak, mouse, teclado, switch, adaptador, impressora e outros), os quais serão empregados em toda a estrutura municipal.
Valor Total: R$ 8.870,00 (oito mil, oitocentos e setenta reais).
Prazo de Vigência: início em 24 de abril de 2023 e término em 24 de outubro de 2023.
Data de Assinatura: 24 de abril de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 24 de abril de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2023
Pregão Eletrônico nº 051/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: PAGNAN & BACHES LTDA, CNPJ nº 20.953.739/0001-25
Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos e materiais de informática, e outros materiais de consumo (a saber: cabo de rede, notebook, nobreak, mouse, teclado, switch, adaptador, impressora e outros), os quais serão empregados em toda a estrutura municipal.
Valor Total: R$ 494,90 (quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).
Prazo de Vigência: início em 24 de abril de 2023 e término em 24 de outubro de 2023.
Data de Assinatura: 24 de abril de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 24 de abril de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2023
Pregão Eletrônico nº 051/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: KGR ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 45.606.844/0001-19
Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos e materiais de informática, e outros materiais de consumo (a saber: cabo de rede, notebook, nobreak, mouse, teclado, switch, adaptador, impressora e outros), os quais serão empregados em toda a estrutura municipal.
Valor Total: R$ 4.798,00 (quatro mil, setecentos e noventa e oito reais).
Prazo de Vigência: início em 24 de abril de 2023 e término em 24 de outubro de 2023.
Data de Assinatura: 24 de abril de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 24 de abril de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2023
Pregão Eletrônico nº 051/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175, CNPJ nº 46.648.169/0001-53
Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos e materiais de informática, e outros materiais de consumo (a saber: cabo de rede, notebook, nobreak, mouse, teclado, switch, adaptador, impressora e outros), os quais serão empregados em toda a estrutura municipal.
Valor Total: R$ 6.444,50 (seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 24 de abril de 2023 e término em 24 de outubro de 2023.
Data de Assinatura: 24 de abril de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 24 de abril de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2023
Pregão Eletrônico nº 051/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: ADRIANE FRANCISCO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 43.916.172/0001-12
Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos e materiais de informática, e outros materiais de consumo (a saber: cabo de rede, notebook, nobreak, mouse, teclado, switch, adaptador, impressora e outros), os quais serão empregados em toda a estrutura municipal.
Valor Total: R$ 28.990,00 (vinte e oito mil, novecentos e noventa reais).
Prazo de Vigência: início em 24 de abril de 2023 e término em 24 de outubro de 2023.
Data de Assinatura: 24 de abril de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 24 de abril de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023
Pregão Eletrônico nº 051/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: L. DE AB DANTAS - ME, CNPJ nº 42.726.388/0001-52
Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos e materiais de informática, e outros materiais de consumo (a saber: cabo de rede, notebook, nobreak, mouse, teclado, switch, adaptador, impressora e outros), os quais serão empregados em toda a estrutura municipal.
Valor Total: R$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais).
Prazo de Vigência: início em 24 de abril de 2023 e término em 24 de outubro de 2023.
Data de Assinatura: 24 de abril de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 24 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 153/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 094/2023, Pregão Eletrônico nº 051/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: A. CARNEVALI EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.012.406/0002-30
Objeto do Contrato: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos e materiais de informática, e outros materiais de consumo (a saber: cabo de rede, notebook, nobreak, mouse, teclado, switch, adaptador, impressora e outros), os quais serão empregados em toda a estrutura municipal.
Valor Total: R$ 171.069,50 (cento e setenta e um mil, sessenta e nove reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 06 (seis) meses, com início na data de assinatura e término em 24 de outubro de 2023, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 24 de abril de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 24 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 154/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 095/2023, Pregão Eletrônico nº 051/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 07.692.301/0002-53
Objeto do Contrato: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos e materiais de informática, e outros materiais de consumo (a saber: cabo de rede, notebook, nobreak, mouse, teclado, switch, adaptador, impressora e outros), os quais serão empregados em toda a estrutura municipal.
Valor Total: R$ 8.870,00 (oito mil, oitocentos e setenta reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 06 (seis) meses, com início na data de assinatura e término em 24 de outubro de 2023, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 24 de abril de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 24 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 155/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 096/2023, Pregão Eletrônico nº 051/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: PAGNAN & BACHES LTDA, CNPJ nº 20.953.739/0001-25
Objeto do Contrato: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos e materiais de informática, e outros materiais de consumo (a saber: cabo de rede, notebook, nobreak, mouse, teclado, switch, adaptador, impressora e outros), os quais serão empregados em toda a estrutura municipal.
Valor Total: R$ 494,90 (quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 06 (seis) meses, com início na data de assinatura e término em 24 de outubro de 2023, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 24 de abril de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 24 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 156/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 097/2023, Pregão Eletrônico nº 051/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: KGR ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 45.606.844/0001-19
Objeto do Contrato: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos e materiais de informática, e outros materiais de consumo (a saber: cabo de rede, notebook, nobreak, mouse, teclado, switch, adaptador, impressora e outros), os quais serão empregados em toda a estrutura municipal.
Valor Total: R$ 4.798,00 (quatro mil, setecentos e noventa e oito reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 06 (seis) meses, com início na data de assinatura e término em 24 de outubro de 2023, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 24 de abril de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 24 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 157/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 098/2023, Pregão Eletrônico nº 051/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175, CNPJ nº 46.648.169/0001-53
Objeto do Contrato: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos e materiais de informática, e outros materiais de consumo (a saber: cabo de rede, notebook, nobreak, mouse, teclado, switch, adaptador, impressora e outros), os quais serão empregados em toda a estrutura municipal.
Valor Total: R$ 6.444,50 (seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 06 (seis) meses, com início na data de assinatura e término em 24 de outubro de 2023, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 24 de abril de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 24 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 158/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 099/2023, Pregão Eletrônico nº 051/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: ADRIANE FRANCISCO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 43.916.172/0001-12
Objeto do Contrato: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos e materiais de informática, e outros materiais de consumo (a saber: cabo de rede, notebook, nobreak, mouse, teclado, switch, adaptador, impressora e outros), os quais serão empregados em toda a estrutura municipal.
Valor Total: R$ 28.990,00 (vinte oito mil, novecentos e noventa reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 06 (seis) meses, com início na data de assinatura e término em 24 de outubro de 2023, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 24 de abril de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 24 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 159/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 100/2023, Pregão Eletrônico nº 051/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: L. DE AB DANTAS - ME, CNPJ nº 42.726.388/0001-52
Objeto do Contrato: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos e materiais de informática, e outros materiais de consumo (a saber: cabo de rede, notebook, nobreak, mouse, teclado, switch, adaptador, impressora e outros), os quais serão empregados em toda a estrutura municipal.
Valor Total: R$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 06 (seis) meses, com início na data de assinatura e término em 24 de outubro de 2023, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 24 de abril de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 24 de abril de 2023.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/2023
Dispensa de Licitação por Justificativa nº 022/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: CHANSON VEICULOS LTDA, CNPJ nº 03.326.331/0003-76
Objeto do Contrato: Contratação da empresa CHANSON VEÍCULOS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços, os quais serão utilizados na para realização da 3ª revisão (60.000 km) da FROTA 557 SMS/UPA - AMBULÂNCIA I/PEUGEOT EXPERT - Placas: RHW-9F92 - Renavam: 0129.542452-2 - Chassi: 9V8VBBHXGNA804283 - Ano de fabricação / modelo: 2021/2022 - NCA - Nº 223403178943 - COD. DE SEGURANÇA CLA: 85998565660 - SMS/UPA, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 2.397,00 (dois mil e trezentos e noventa e sete reais).
Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 20 de julho de 2023.
Data de Assinatura: 20 de abril de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 20 de abril de 2023.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/2023
Dispensa de Licitação por Justificativa nº 023/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: CHANSON VEICULOS LTDA, CNPJ nº 03.326.331/0003-76
Objeto do Contrato: Contratação da empresa ICAVEL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.938.430/0002-20, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços, os quais serão utilizados na para realização da 1ª revisão (10.000 km) do Veículo ONIBUS VW-MASCA ROMA - Placas: SDW9G65 - Patrimônio: 44652, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 1.434,19 (mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos).
Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 24 de julho de 2023.
Data de Assinatura: 24 de abril de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 24 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 157/2023
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 051/2023 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 051/2023, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos e materiais de informática, e outros materiais de consumo (a saber: cabo de rede, notebook, nobreak, mouse, teclado, switch, adaptador, impressora e outros), os quais serão empregados em toda a estrutura municipal, sendo as empresas vencedoras:

Fornecedor	Itens Vencedores	Valor Total
A. CARNEVALI – EIRELI, CNPJ Nº 18.012.406/0002-30	1, 2, 5, 7, 8, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31	R$ 171.069,50
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ Nº 07.692.301/0002-53	26, 27	R$ 8.870,00
PAGNAN & BACHES LTDA, CNPJ Nº 20.953.739/0001-25	16	R$ 494,90
KGR ATACADISTA LTDA, CNPJ Nº 45.606.844/0001-19	13	R$ 4.798,00
MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175, CNPJ Nº 46.648.169/0001-53	10, 32	R$ 6.444,50
ADRIANE FRANCISCO DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 43.916.172/0001-12	6	R$ 28.990,00
L. DE AB DANTAS, CNPJ Nº 42.726.388/0001-52	28	R$ 1.280,00

Art. 2º - Declarar DESERTOS os itens 3, 4 e 9 da Licitação.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná 24 de abril de 2023.
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 - E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023
OBJETO: Registro de preços para a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS, BEM COMO PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	MODELO	EMPRESA
6	Armação 1 X 1 1/8 ELETROLIT. HASTE 1/2 (MEDIA)	UNIDADE	100	R$ 11,53	R$ 1.153,00	BETEL	1 X 1 1/8	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
7	Armação 1 X 1 3/16 Galvanizada (REFORCADA)	UNIDADE	100	R$ 18,82	R$ 1.882,00	BETEL	1 X 1 3/16	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
18	CABO 35 MM FLEXIVEL 1KV 90° PRETO (PROCEL - INMETRO)	METROS	1500	R$ 26,29	R$ 39.435,00	RCM	35 MM FLEXIVEL	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
19	CABO 35 MM RIGIDO FLEXIVEL 1KV 90° PRETO (PROCEL - INMETRO)	METROS	1500	R$ 36,95	R$ 55.425,00	RCM	35 MM RIGIDO	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
20	Cabo flexivel 750 v 1,5 mm - com selo inmetro, composto termoplástico PVC, não propagação e auto extinção do fogo, de classe térmica no mínimo 70°C, tensão de isolação de no mínimo 450/750 V	METROS	1500	R$ 1,57	R$ 2.355,00	RCM	1,5 mm	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
29	CaboTelefonico ccl - par c/ selo inmetro, Isolação da veia em PVC	METROS	500	R$ 0,83	R$ 415,00	MEGACAMPOS	1 PAR	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
30	Caixa 2 X 4 de Embutir - Em plástico polipropileno com saídas de 1/2 e 3/4	UNIDADE	50	R$ 1,71	R$ 85,50	REUE	2 X 4 Embutir	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
31	Caixa 2 X 4 Sobrepor branca - Em plástico polipropileno com 4 saídas	UNIDADE	100	R$ 2,62	R$ 262,00	REUE	2 X 4 Sobrepor	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
35	CANALETA 20 X 10 X 2000 mm c/ fita	UNIDADE	200	R$ 6,79	R$ 1.358,00	FORCELINE	20 X 10 X 2000	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
36	Canaleta 30 x 30 ventilada	UNIDADE	150	R$ 36,99	R$ 5.548,50	ENERBRAS	30 x 30 X 2000	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
37	Capacitor para ventilador 10UF 2 fios	UNIDADE	20	R$ 9,99	R$ 199,80	RIMA	10UF 2 fios	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
38	Capacitor para ventilador 10UF 3 fios	UNIDADE	20	R$ 10,99	R$ 219,80	RIMA	10UF 3 fios	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
39	Chave para ventilador Biv deslizante BR Turbo	UNIDADE	30	R$ 14,70	R$ 441,00	RIMA	RIMA 01	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
42	CONECTOR TAPIT	UNIDADE	50	R$ 5,48	R$ 274,00	BETEL	1/0	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
53	Disjuntor 2x50A 4,5 kA F250	UNIDADE	30	R$ 29,90	R$ 897,00	ELGIN	2x50A	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
55	DISJUNTOR 3 X 200 FOCO	UNIDADE	10	R$ 407,39	R$ 4.073,90	SOPRANO	3 X 200 CM	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
57	Disjuntor 3x50A 4,5 KA F350	UNIDADE	10	R$ 44,91	R$ 449,10	ELGIN	DIN 3X50A	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
58	DISJUNTOR 3X80 NEMA	UNIDADE	10	R$ 122,82	R$ 1.228,20	SOPRANO	3X80 NEMA	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
75	Haste de Aterramento Aço/Cobre	UNIDADE	50	R$ 38,63	R$ 1.931,50	JV	5/8	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
78	Lampada Elet. espiral 45w 127v 8000h 6500k - COM SELO INMETRO - PROCEL	UNIDADE	30	R$ 38,63	R$ 1.158,90	OUROLUX	127v 45w	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
90	Lampada LED PAR-20 BIV 07W - COM SELO INMETRO - PROCEL	UNIDADE	20	R$ 19,97	R$ 399,40	EMPALUX	PAR-20 BIV 07W	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
97	Luminaria Emergencia 30 Led	UNIDADE	100	R$ 14,15	R$ 1.415,00	SEGURIMAX	30 Led	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
98	Luminária Emergência 60 LED	UNIDADE	100	R$ 80,00	R$ 8.000,00	SEGURIMAX	60 LED	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
99	LUMINARIA TARTARUGA PVC FOCO preta e branca	UNIDADE	50	R$ 19,50	R$ 975,00	REUE	TARTARUGA PVC	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
101	Mangueira corrugada 1 1/2	METROS	50	R$ 2,07	R$ 103,50	ELETROFLEX	1 1/2	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
102	Mangueira Corrugada 1/2	METROS	100	R$ 1,29	R$ 129,00	ELETROFLEX	1/2	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
104	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	METROS	200	R$ 0,98	R$ 196,00	ELETROFLEX	3/4	ALED MATERIAIS ELETRICOS
105	Painel Led Quadrado 22x22 18w sob 6500K	UNIDADE	20	R$ 33,02	R$ 660,40	EMPALUX	18w sob 6500K	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
106	Painel Led Quadrado 30x30 24w sob 6500K	UNIDADE	20	R$ 42,57	R$ 851,40	EMPALUX	24w sob 6500K	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
109	Parafuso chata phs 06 / 40mm	UNIDADE	250	R$ 0,26	R$ 65,00	MISTER	06	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
111	Pino Adaptador 3 Saídas¨T ¨ 10A 1215 2P+T	UNIDADE	50	R$ 5,85	R$ 292,50	MECTRONIC	3 Saídas¨T ¨ 10A	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
112	Pino Adaptador 3 Saídas¨T ¨ 20A 1215 2P+T	UNIDADE	50	R$ 7,56	R$ 378,00	MECTRONIC	3 Saídas¨T ¨ 20A	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
133	Refletor de Led 20W - Bivolt 6500K, fluxo Luminoso: 900 LmTensão Bivolt (90v-260v), material em alumínio, alcance 1200 mm (12 metros), grau de Proteção IP54 ou IP66, resistente ao sol e água.	UNIDADE	50	R$ 33,50	R$ 1.675,00	EMPALUX	20W - Bivolt 6500K	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
135	REFLETOR LED SLIM IP65 40W SMD 6500K COMPACTO	UNIDADE	50	R$ 35,00	R$ 1.750,00	EMPALUX	40W SMD 6500K	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
136	REFLETOR LED SLIM IP67 050W SMD 6500K COMPACTO	UNIDADE	50	R$ 35,00	R$ 1.750,00	EMPALUX	050W SMD 6500K	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
140	ROLDANA COM PREGO 24 X 24	UNIDADE	150	R$ 0,19	R$ 28,50	REUE	24 X 24	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
141	ROLDANA COM PREGO 36 x 36	UNIDADE	180	R$ 0,27	R$ 48,60	REUE	36 x 36	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
142	ROLDANA DE LOUCA 67MM X 72MM	UNIDADE	150	R$ 5,31	R$ 796,50	REUE	67MM X 72MM	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
144	Sinalizador de Garagem, completo, luz de led, com dois alertas, vermelhor e amerelo, bivolt.	UNIDADE	30	R$ 109,99	R$ 3.299,70	TECHNA	VERMELHO E AMARELO	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
145	SOQUETE COM SENSOR PRESENCA C/ BASE E-27 BIVOLT LENTE 360°	UNIDADE	30	R$ 45,40	R$ 1.362,00	ATOPY	E-27	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
146	Soquete para lampada flour Cebolinha T8/T10/T12	UNIDADE	100	R$ 1,76	R$ 176,00	REUE	CEBOLINHA T8	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
147	SOQUETE SIMPLES PENDENTE	UNIDADE	30	R$ 3,03	R$ 90,90	EMPALUX	COM RABICHO	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
148	Tecla simples 8417 imbuti 10A com 1	UNIDADE	20	R$ 4,46	R$ 89,20	MECTRONIC	1S	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
150	Tomada Dupla Padrão 2P+T interna 10A	UNIDADE	30	R$ 9,30	R$ 279,00	MECTRONIC	TOM DUPLA	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
154	Tomada padrão externa 10A	UNIDADE	30	R$ 5,93	R$ 177,90	MECTRONIC	10A	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
155	Tomada padrão externa 20A	UNIDADE	30	R$ 6,38	R$ 191,40	MECTRONIC	20A	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
175	REATOR - Vapor Metálico 400w, externo com base com selo inmetro - procel e rolamento em cobre.	UNIDADE	100	R$ 109,05	R$ 10.905,00	INBRAX	Metálico 400w com base	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
176	REATOR - Vapor Metálico 1000w, externo com base com selo inmetro - procel e rolamento em cobre.	UNIDADE	20	R$ 429,50	R$ 8.590,00	INBRAX	Metálico 1000w com base	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
177	REATOR - Vapor Metálico 2000w, externo com base com selo inmetro - procel e rolamento em cobre.	UNIDADE	10	R$ 609,97	R$ 6.099,70	INBRAX	Metálico 2000w com base	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
178	REATOR - Vapor Metálico 400w, interno com selo inmetro - procel e rolamento em cobre.	UNIDADE	100	R$ 91,50	R$ 9.150,00	INBRAX	Metálico 400w interno	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
179	REATOR - Vapor Metálico 1000w, interno com selo inmetro - procel e rolamento em cobre.	UNIDADE	20	R$ 394,90	R$ 7.898,00	INBRAX	Metálico 1000w interno	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
180	REATOR - Vapor Metálico 2000w, interno com selo inmetro - procel e rolamento em cobre.	UNIDADE	10	R$ 679,98	R$ 6.799,80	INBRAX	Metálico 2000w interno	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
181	REATOR - vapor de sodio 150 W externo c/ base com selo inmetro - procel e rolamento em cobre.	UNIDADE	150	R$ 116,86	R$ 17.529,00	INBRAX	sodio 150 W c/ base	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
182	REATOR - vapor de sódio 220 x 250W interno Potencia Corrente Máxima de 1,3, Fator 0.92. com selo inmetro - procel e rolamento em cobre.	UNIDADE	150	R$ 129,94	R$ 19.491,00	INBRAX	sódio 250W interno	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
183	REATOR - vapor de sodio c/ base 220X250W - EXT. com base Potencia Corrente máxima 1,3, Fator 0.92 com selo inmetro - procel e rolamento em cobre.	UNIDADE	170	R$ 126,99	R$ 21.588,30	INBRAX	SODIO 250W C/BASE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
186	RECEPTACULO - LM 1 louça e 27	UNIDADE	100	R$ 6,80	R$ 680,00	EMPALUX	E27	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
187	RECEPTACULO DE PORCELANA CONICO REFORCADO (MOD. E-40)	UNIDADE	200	R$ 15,13	R$ 3.026,00	EMPALUX	E40	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
VALOR TOTAL: R$ 255.728,90								

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	MODELO	EMPRESA
2	Abraçadeira Universal 3MM (REFORCADA) PAR	PAR	50	R$ 13,73	R$ 686,50	FOX LUX	UNIVERSAL	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
4	Aparelho de telefone sem fio com 3 funções: flash,redial/rediscar e mute/mudo, 3 volumes de campainha, 2 timbres de campainha, opção de chave de bloqueio posições mesa e parede.	UNIDADE	25	R$ 129,00	R$ 3.225,00	INTELBRAS	SEM FIO	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
8	Base para Rele - alça e soquete em poliamida com fibra de vidro, corpo em copolímero - polipropileno, terminais de encaixe em latão estanhado, tomada giratória 360°, com suporte plástico.	UNIDADE	50	R$ 7,00	R$ 350,00	TAKT	ALÇA E SOQUETE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
10	BORNE P/ DISJUNTOR FOCO 125 A 225ª	UNIDADE	50	R$ 10,45	R$ 522,50	FOCO	125 A 225	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
16	CABO 16 MM RIGIDO 1KV 90° (PROCEL - INMETRO)	METROS	1500	R$ 17,90	R$ 26.850,00	PW	RIGIDO	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
21	Cabo flexivel 750 v 10 mm - com selo inmetro, composto termoplástico PVC, não propagação e auto extinção do fogo, de classe térmica no mínimo 70°C, tensão de isolação de no mínimo 450/750 V.	METROS	1500	R$ 10,25	R$ 15.375,00	PW	FLEXIVEL	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
23	Cabo flexivel 750v 6 mm - com selo inmetro, composto termoplástico PVC, não propagação e auto extinção do fogo, de classe térmica no mínimo 70°C, tensão de isolação de no mínimo 450/750 V.	METROS	5500	R$ 4,97	R$ 27.335,00	PW	FLEXIVEL	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
27	Cabo PP 4X4,00 mm 1KV - Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, de classe térmica: 70°C, tensão de isolação de 300/500 V.	METROS	150	R$ 13,72	R$ 2.058,00	PW	PP	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
28	Cabo sólido 750v 10 mm - com selo inmetro, composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, não propagação e auto extinção do fogo, de classe térmica: 70°C, tensão de isolação de 450/750 V.	METROS	1500	R$ 6,87	R$ 10.305,00	PW	SOLIDO	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
89	Lâmpada Led Bulbo 80w 6500K BIV TKL 5400 - COM SELO INMETRO - PROCEL	UNIDADE	60	R$ 99,00	R$ 5.940,00	HITEC	BULBO	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
107	Painel Led Quadrado 40x40 36w sob 6500K	UNIDADE	20	R$ 135,00	R$ 2.700,00	HITEC	QUADRADO	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
132	Refletor de Led 200W -Bivolt 6500K, fluxo Luminoso: 900 LmTensão Bivolt (90v-260v), material em alumínio, alcance 1200 mm (12 metros), grau de Proteção IP54 ou IP66, resistente ao sol e água	UNIDADE	50	R$ 114,00	R$ 5.700,00	HITEC	LED 200W	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
134	Refletor de Led 30W - Bivolt 6500K, fluxo Luminoso: 900 LmTensão Bivolt (90v-260v), material em alumínio, alcance 1200 mm (12 metros), grau de Proteção IP54 ou IP66, resistente ao sol e água	UNIDADE	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00	HITEC	LED 30W	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
188	RELE FOTOELÉTRICO 220 VOLTS/ 1000 WATS Frequência / corrente 50/60Hz, corrente 10A., Carga Resistiva 1800VA 220V. Proteção contra surtos.	UNIDADE	600	R$ 18,20	R$ 10.920,00	TAKT	220 VOLTS	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
189	RELE FOTOCELULAR BIVOLT 1000W RFE-91 - 17034 - 17034	UNIDADE	150	R$ 21,00	R$ 3.150,00	TAKT	BIVOLT	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
VALOR TOTAL: R$ 117.117,00								

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	MODELO	EMPRESA
3	Aparelho de Telefone com 3 funções: flash,redial/rediscar e mute/mudo, 3 volumes de campainha, 2 timbres de campainha, opção de chave de bloqueio posições mesa e parede.	UNIDADE	25	R$ 66,49	R$ 1.662,25	INTEBRAS	PLENO	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
9	Bateria de reposição para telefone sem fio com no mínimo 2,4V 600mAH, com plug único	UNIDADE	10	R$ 10,85	R$ 108,50	MOX	MOX	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
15	Cabo informatica cat 5 soho pluz azul C/SELO INMETRO PARANA-revestimento em PVC retardante a chamas - PROCELCabo informatica cat 5 soho pluz azul C/SELO INMETRO PARANACabo informatica cat 5 soho pluz azul C/SELO INMETRO PARANACabo informatica cat 5 soho pluz azul C/SELO INMETRO PARANACabo informatica cat 5 soho pluz azul C/SELO INMETRO	UNIDADE	300	R$ 1,23	R$ 369,00	ATOPY	ATOPY	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
17	CABO 25 MM RIGIDO 1KV 90° PRETO (PROCEL - INMETRO)	METROS	1500	R$ 17,95	R$ 26.925,00	Silmax	Silmax	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
22	Cabo flexivel 750v 4 mm - com selo inmetro, composto termoplástico PVC, não propagação e auto extinção do fogo, de classe térmica no mínimo 70°C, tensão de isolação de no mínimo 450/750 V.	METROS	1500	R$ 2,99	R$ 4.485,00	condusul	condusul	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
24	Cabo flexivel750v 2,50 mm - com selo inmetro, composto termoplástico PVC, não propagação e auto extinção do fogo, de classe térmica no mínimo 70°C, tensão de isolação de no mínimo 450/750 V.	METROS	4000	R$ 1,73	R$ 6.920,00	condusul	condusul	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25	Cabo PP 2x1,5 mm com selo inmetro, , não propagação e auto extinção do fogo, de classe térmica no mínimo 70°C, tensão de isolação de no mínimo 450V.	METROS	150	R$ 2,81	R$ 421,50	condusul	condusul	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
26	Cabo PP 2X2,5mm 1KV - com selo inmetro, composto termoplástico PVC, não propagação e auto extinção do fogo, de classe térmica no mínimo 70°C, tensão de isolação de no mínimo 450/750 V.	METROS	200	R$ 5,72	R$ 1.144,00	condusul	condusul	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
32	Caixa para medidor AN	UNIDADE	30	R$ 109,00	R$ 3.270,00	F.J	F.J	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
33	Caixa para medidor CN modelo novo	UNIDADE	50	R$ 158,90	R$ 7.945,00	F.J	F.J	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
34	Campainha sem fio, bivolt, cad 3	UNIDADE	20	R$ 49,98	R$ 999,60	foxlux	foxlux	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
43	Tecla simples + tom - 20200 imbutir - 10A	UNIDADE	20	R$ 7,34	R$ 146,80	MEC-TRONIC	MEC-TRONIC	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
44	Conjunto 2 Teclas simples +tom - 20210 imbutir - 10A	UNIDADE	15	R$ 9,69	R$ 145,35	MEC-TRONIC	MEC-TRONIC	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
45	Conjunto de Tomada 2p + T 20A - 20141 imbutir	UNIDADE	50	R$ 7,76	R$ 388,00	MEC-TRONIC	MEC-TRONIC	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
46	Conjunto de Tomada 2p + T10A - 20141 imbutir	UNIDADE	100	R$ 7,83	R$ 783,00	MEC-TRONIC	MEC-TRONIC	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
47	Tomada p/ Fone RJ 11 c/Placa - 2551	UNIDADE	30	R$ 10,77	R$ 323,10	MEC-TRONIC	MEC-TRONIC	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
48	CONTACTOR 18-10 220v	UNIDADE	30	R$ 87,99	R$ 2.639,70	LUKMA	LUKMA	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
49	Contactor 3TF 3210 1NA 220V	UNIDADE	50	R$ 169,98	R$ 8.499,00	LUKMA	LUKMA	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
50	Cordão de Telefone Espiral, com no mínimo 40CM	UNIDADE	10	R$ 6,74	R$ 67,40	piazza	piazza	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
51	Disjuntor din 2x32A 4,5 kA F232	UNIDADE	30	R$ 33,54	R$ 1.006,20	FOCO	DIN	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
52	DISJUNTOR 2X100 NEMA	UNIDADE	10	R$ 79,99	R$ 799,90	SOPRANO	NEMA	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
54	DISJUNTOR 2X70 NEMA	UNIDADE	10	R$ 75,86	R$ 758,60	SOPRANO	NEMA	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
56	Disjuntor 3x100A NC 100 10 KA FN 3100	UNIDADE	10	R$ 104,99	R$ 1.049,90	FOCO	NEMA	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
59	DISJUNTOR DIN 2 X 50 6K (PADRAO COPEL)	UNIDADE	10	R$ 39,54	R$ 395,40	FOCO	DIN	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
60	DISJUNTOR DIN 3 X 50 6K (PADRAO COPEL)	UNIDADE	15	R$ 41,97	R$ 629,55	SOPRANO	DIN	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
61	Disjuntor din 1x50A 4,5kA F150	UNIDADE	20	R$ 8,41	R$ 168,20	FOCO	DIN	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
62	DISJUNTOR DIN FOCO 3X40A	UNIDADE	15	R$ 31,95	R$ 479,25	FOCO	DIN	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
63	ELETRODUTO PVC 1" X 3,5MT	UNIDADE	20	R$ 9,99	R$ 199,80	LZ	LZ	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
64	ELO FUSIVEL 500MM 6A TIPO K	UNIDADE	20	R$ 15,90	R$ 318,00	CRISMEG	CRISMEG	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
65	Extensão de Telefone, com no mínimo 5 mts	UNIDADE	20	R$ 8,30	R$ 166,00	INTERNEED	INTERNEED	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
66	FILTRO LINHA 5 SAIDAS ? PLASTICO	UNIDADE	30	R$ 19,99	R$ 599,70	FORCE LINE	FORCE LINE	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
67	FIO CORDÃO PARALELO BRANCO 2 x 1,50 mm c/ selo inmetro	METROS	2000	R$ 2,74	R$ 5.480,00	condusul	condusul	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
68	FIO CORDÃO PARALELO BRANCO 2 X 2,5 mm c/ selo inmetro	METROS	3000	R$ 3,49	R$ 10.470,00	condusul	condusul	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
69	Fio cordao paralelo branco 2 x 4 mm c/selo inmetro	METROS	1000	R$ 5,14	R$ 5.140,00	condusul	condusul	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
70	Fita Alta Fusão - c/10 Mts	ROLO	6	R$ 19,79	R$ 118,74	foxlux	foxlux	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
71	Fita Isolante - c/ 10 mts	ROLO	150	R$ 2,29	R$ 343,50	foxlux	foxlux	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
72	FRANGE PARA ELETRODUTO 1" (PAR)	PAR	50	R$ 2,29	R$ 114,50	LZ	LZ	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS
73	Grampo para Haste terra tipo U 5/8 Bronze	UNIDADE	50	R$ 5,79	R$ 289,50	intelli	intelli	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
74	Grampo ribeiro miguelao PCT c/15 um	CAIXA	100	R$ 2,29	R$ 229,00	MIGUELAO	MIGUELAO	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
77	Interruptor 3 Teclas Interno 10A	UNIDADE	20	R$ 9,89	R$ 197,80	MEC-TRONIC	MEC-TRONIC	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
79	Lâmpada Fluorescente Compacta 30W 127V - COM SELO INMETRO - PROCEL	UNIDADE	100	R$ 29,39	R$ 2.939,00	foxlux	foxlux	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
80	Lâmpada Halogena PAR-20 127V 70W - COM SELO INMETRO - PROCEL	UNIDADE	40	R$ 11,87	R$ 474,80	Taschibra	Taschibra	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
82	Lampada Led Bulbo 09w 6500K Biv Led - COM SELO INMETRO - PROCEL	UNIDADE	200	R$ 4,61	R$ 922,00	AVANT	AVANT	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
83	Lâmpada Led Bulbo 12w 6500K Biv Led - COM SELO INMETRO - PROCEL	UNIDADE	150	R$ 6,64	R$ 996,00	AVANT	AVANT	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
84	Lampada Led Bulbo 15w 6500K TKL 100 - COM SELO INMETRO - PROCEL	UNIDADE	150	R$ 8,59	R$ 1.288,50	AVANT	AVANT	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
85	Lâmpada Led Bulbo 20w 6500K TKL 2700 - COM SELO INMETRO - PROCEL	UNIDADE	300	R$ 11,66	R$ 3.498,00	AVANT	AVANT	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
86	Lâmpada Led Bulbo 30w 6500K TKL 3700 - COM SELO INMETRO - PROCEL	UNIDADE	200	R$ 18,42	R$ 3.684,00	AVANT	AVANT	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
87	Lâmpada Led Bulbo 50 W 6500K TKL 3700 - COM SELO INMETRO - PROCEL	UNIDADE	150	R$ 44,99	R$ 6.748,50	AVANT	AVANT	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
88	Lâmpada Led Bulbo 65w 6500K BIV TKL 5400 - COM SELO INMETRO - PROCEL	UNIDADE	100	R$ 74,49	R$ 7.449,00	AVANT	AVANT	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
91	Lampada Led Tubular 9,9w Biv 60cm 6500K - COM SELO INMETRO - PROCEL	UNIDADE	30	R$ 11,05	R$ 331,50	AVANT	AVANT	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
92	Lâmpada luz Mista 160w 220v E 27 - COM SELO INMETRO - PROCEL	UNIDADE	50	R$ 19,99	R$ 999,50	foxlux	foxlux	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
93	Lâmpada luz Mista 250w 220v E 40 - COM SELO INMETRO - PROCEL	UNIDADE	50	R$ 33,99	R$ 1.699,50	foxlux	foxlux	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
94	Lâmpada Tubular LED 18w 6500k biv (1L) - COM SELO INMETRO - PROCEL	UNIDADE	250	R$ 11,97	R$ 2.992,50	AVANT	AVANT	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
95	Luminaria Double Led 2x 09 9w Bibolt	UNIDADE	15	R$ 20,99	R$ 314,85	FOCO	FOCO	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

96	Luminaria Double Led 2x 20 5w Bibolt	UNIDADE	15	R$ 25,49	R$ 382,35	FOCO	FOCO	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
100	LUVA PVC RIGIDO 1	UNIDADE	50	R$ 1,11	R$ 55,50	LZ	LZ	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
108	Painel Led Quadrado 62x62 48w sob 6500K	UNIDADE	20	R$ 135,99	R$ 2.719,80	FOCO	FOCO	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
110	parafuso chata phs 4,0 / 40mm	UNIDADE	250	R$ 0,19	R$ 47,50	Jomarca	Jomarca	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
114	Pino femea Gigante 10A	UNIDADE	20	R$ 2,19	R$ 43,80	ILUMI	ILUMI	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
115	Pino femea Gigante 20A	UNIDADE	20	R$ 2,19	R$ 43,80	ILUMI	ILUMI	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
116	PINO MACHO 10A	UNIDADE	20	R$ 1,53	R$ 30,60	ILUMI	ILUMI	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
117	Pino macho 20A	UNIDADE	20	R$ 3,35	R$ 67,00	ILUMI	ILUMI	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
118	Pino Macho Gigante 10A	UNIDADE	20	R$ 1,53	R$ 30,60	ILUMI	ILUMI	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
119	Pino Macho Gigante 20A	UNIDADE	30	R$ 3,35	R$ 100,50	ILUMI	ILUMI	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
120	PLACA CEGA 2 X 4 - em plástico ABS, acompanha parafusos	UNIDADE	50	R$ 2,94	R$ 147,00	MEC-TRONIC	MEC-TRONIC	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
121	Plafonier PVC Branco soq, porcelana reue	UNIDADE	300	R$ 3,94	R$ 1.182,00	ATOPY	ATOPY	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
122	Plug para Telefone 4 Pinos	UNIDADE	20	R$ 3,46	R$ 69,20	TRAMONTINA	TRAMONTINA	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
123	Poste de concreto tipo PM -200 7,20 mts	UNIDADE	6	R$ 464,99	R$ 2.789,94	MEGAPOSTE	MEGAPOSTE	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
124	Poste de concreto tipo PM -300 7,20 mts	UNIDADE	6	R$ 619,99	R$ 3.719,94	MEGAPOSTE	MEGAPOSTE	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
125	Poste de concreto tipo PM -75 7,20 mts	UNIDADE	15	R$ 319,99	R$ 4.799,85	MEGAPOSTE	MEGAPOSTE	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
126	Projetor Retanguar 400W E-40	UNIDADE	40	R$ 55,99	R$ 2.239,60	HITEC	HITEC	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS
127	Quadro Emb. 16D/12Ns/BARR.	UNIDADE	10	R$ 97,99	R$ 979,90	Tigre	Tigre	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
128	Quadro Emb. 4D/3Ns/BARR.	UNIDADE	10	R$ 31,99	R$ 319,90	Tigre	Tigre	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
129	Quadro Emb. 8D/6Ns/BARR.	UNIDADE	10	R$ 44,99	R$ 449,90	Tigre	Tigre	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
130	Refletor de Led 100W -Bivolt 6500K, fluxo Luminoso: 900 LmTensão Bivolt (90v-260v), material em alumínio, alcance 1200 mm (12 metros), grau de Proteção IP54 ou IP66, resistente ao sol e água	UNIDADE	80	R$ 64,99	R$ 5.199,20	AVANT	AVANT	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
131	Refletor de Led 10W - Bivolt 6500K, fluxo Luminoso: 900 LmTensão Bivolt (90v-260v), material em alumínio, alcance 1200 mm (12 metros), grau de Proteção IP54 ou IP66, resistente ao sol e água."	UNIDADE	50	R$ 15,99	R$ 799,50	AVANT	AVANT	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
137	Relê Fotocelula 127v Rfr 1 FS Laranja	UNIDADE	150	R$ 28,94	R$ 4.341,00	EXATRON	EXATRON	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
138	Resistência Chuveiro Ducha 127v - 5500w	UNIDADE	8	R$ 17,48	R$ 139,84	LORENZETTI	LORENZETTI	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
139	Resistência Chuveiro Ducha 220v - 5500w	UNIDADE	8	R$ 22,49	R$ 179,92	LORENZETTI	LORENZETTI	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
143	SILICONE ADESIVO TRANSPARENTE 50G	UNIDADE	100	R$ 4,52	R$ 452,00	CIBRA	CIBRA	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
149	Teclas simples 8418 imbutir - 10A com 2	UNIDADE	40	R$ 7,71	R$ 308,40	MEC-TRONIC	MEC-TRONIC	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
151	Tomada p/ Fone jak Interna	UNIDADE	30	R$ 4,69	R$ 140,70	MEC-TRONIC	MEC-TRONIC	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
152	Tomada Dupla Padra 2P+T interna 10A	UNIDADE	40	R$ 5,12	R$ 204,80	MEC-TRONIC	MEC-TRONIC	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
153	Cj Tomada 2p + T 20A - 20141 imbuti	UNIDADE	30	R$ 5,62	R$ 168,60	MEC-TRONIC	MEC-TRONIC	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
156	TOMADA P/ FONE RJ 11 INTERNA	UNIDADE	20	R$ 5,44	R$ 108,80	TRAMONTINA	TRAMONTINA	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS
158	ARRUELA QUADRADA	UNIDADE	150	R$ 1,04	R$ 156,00	OXOL	OXOL	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
159	CONECTOR PERFURANTE CDP-70 1,5/10MM INTELLI (MOD: CDP-70)	UNIDADE	400	R$ 11,75	R$ 4.700,00	INTELLI	INTELLI	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
160	CONECTOR PERFURANTE MEDIO 16-120MM DERIVACAO 4-35MM 881600	UNIDADE	400	R$ 17,98	R$ 7.192,00	INTELLI	INTELLI	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
161	CONTACTOR LUKMA 220V 25A LC1D 2510	UNIDADE	150	R$ 95,85	R$ 14.377,50	LUKMA	2510	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
162	CONTACTOR LUKMA 3TF 3210 1NA 220V	UNIDADE	150	R$ 163,91	R$ 24.586,50	LUKMA	3210	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
163	CONTACTOR WEG CWM 95A 30V26 190V	UNIDADE	30	R$ 1.022,95	R$ 30.688,50	WEG	WEG	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
164	CONTATORA 105 A 40 CV 220V	UNIDADE	10	R$ 844,87	R$ 8.448,70	WEG	WEG	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
165	Globo Cogumelo - antivandalismo 15 X 500	UNIDADE	10	R$ 192,90	R$ 1.929,00	GBRP	GBRP	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
166	Globo São Paulo médio com cinta e pinha	UNIDADE	30	R$ 234,95	R$ 7.048,50	GBRP	GBRP	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
167	LÂMPADA - Vapor metálico 400w, em formato tubular, para soquete E-40, com sua vida útil e de no mínimo 20.000 horas com selo inmetro - procel.	UNIDADE	100	R$ 61,99	R$ 6.199,00	ALUDAX	ALUDAX	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
168	LÂMPADA - Vapor metálico 1000w, em formato tubular, para soquete E-40, com sua vida útil de no mínimo 5.000 horas com selo inmetro - procel.	UNIDADE	30	R$ 156,99	R$ 4.709,70	ALUDAX	ALUDAX	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
169	LÂMPADA - Vapor metálico 2000w, em formato tubular, para soquete E-40, com sua durabilidade de no mínimo 5.000 horas com selo inmetro - procel.	UNIDADE	12	R$ 571,98	R$ 6.863,76	OSRAM	OSRAM	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
170	LÂMPADA - vapor de sodio 150W Vida útil no mínimo 32.000 Horas, Emissão de luz no mínimo 16890 lúmens, E40 150volts, Vida útil 24000H com selo inmetro - procel.	UNIDADE	150	R$ 18,49	R$ 2.773,50	LUCALOX	LUCALOX	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
171	LÂMPADA - vapor de sodio 250W base : E40, Tensão de Ignição: 4,0/5,0KVp, Fluxo Luminso no mínimo: 28000lm, Vida Útil: mínimo 24000h, Diâmetro: 47,0mm,Comprimento: 257,0mm com selo inmetro - procel.	UNIDADE	200	R$ 20,99	R$ 4.198,00	GE	GE	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
172	LÂMPADA - vapor de sodio 70W Base E 27 Tensão de Ignição : 3.6/5.0KVp Fluxo Luminoso : 5600 lm, Vida Útil : no mínimo 24000h, Diametro : 71,0mm , Comprimento: 156,0mm	UNIDADE	600	R$ 17,89	R$ 10.734,00	PCSAN	PCSAN	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
173	PARAFUSO CABECA QUAD. 150MM	UNIDADE	150	R$ 12,89	R$ 1.933,50	IRL	IRL	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
174	PARAFUSO CABECA QUAD. 250MM	UNIDADE	150	R$ 13,95	R$ 2.092,50	IRL	IRL	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
184	REATOR - vapor de sodio c/ base 220X70W externo c/ base Potencia corrente 0.4, Fator 0.92 , Perdas de no máximo 14 com selo inmetro - procel e rolamento em cobre.	UNIDADE	150	R$ 78,34	R$ 11.751,00	ALMIRANTE	ALMIRANTE	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
185	REATOR - vapor sodio 150 w externo c/ base Potencia Corrente 0.8, Fator 0.92, Perdas de no máximo 22. com selo inmetro - procel e rolamento em cobre.	UNIDADE	50	R$ 109,94	R$ 5.497,00	ALMIRANTE	ALMIRANTE	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA

VALOR TOTAL: R$ 318.673,49

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	MODELO	EMPRESA
1	Abraçadeira Nylon 200MM X 2,5MM	UNIDADE	2000	R$ 0,09	R$ 180,00	Fertak	200x2,5mm	TAPAJOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
5	Arame Galvanizado N°14 1KG	ROLO	50	R$ 16,96	R$ 848,00	Gerdau	n°14	TAPAJOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
11	BUCHA -12 MM C/ ANEL	UNIDADE	200	R$ 0,35	R$ 70,00	IV Plast	12mm c/ anel	TAPAJOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
12	bucha n° 06 - Com anel ?ABA? Diâmetro - 6 mm Comprimento da Bucha - 30 mm Diâmetro do Parafuso Indicado ? 3,8 / 4,5 mm	UNIDADE	200	R$ 0,06	R$ 12,00	IV Plast	06mm c/ anel	TAPAJOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
13	bucha n° 08 - Com anel ABA Diâmetro - 8 mm Comprimento da Bucha - 40 mm Diâmetro do Parafuso Indicado ? 4,5 / 5,5 mm	UNIDADE	200	R$ 0,10	R$ 20,00	IV Plast	08mm c/ anel	TAPAJOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
14	BUCHA N° 10 - Com anel ABA - Diâmetro 10 mm comprimento da bucha - 50 mm diâmetro do parafuso indicado.	UNIDADE	200	R$ 0,13	R$ 26,00	IV Plast	10mm c/ anel	TAPAJOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
40	Chuveiro ducha 110v 5500w	UNIDADE	20	R$ 52,00	R$ 1.040,00	Forusi	110v - 5500w	TAPAJOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
41	CHUVEIRO DUCHA 220v 5500w	UNIDADE	20	R$ 52,00	R$ 1.040,00	Forusi	220v - 5500w	TAPAJOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
76	Interruptor 1 tecla externo 10A	UNIDADE	20	R$ 4,54	R$ 90,80	Ilumi	1 tecla 10A	TAPAJOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
81	Lâmpada LED Bulbo 07w 6500k TKL 40biv - COM SELO INMETRO - PROCEL	UNIDADE	100	R$ 4,62	R$ 462,00	Kian	09W	TAPAJOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
103	Mangueira corrugada 2 "	METROS	50	R$ 3,99	R$ 199,50	Gerplast	2'	TAPAJOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
113	Pino femea 10A	UNIDADE	30	R$ 1,63	R$ 48,90	Prismatec	F 10A	TAPAJOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
157	veda rosca 10M	UNIDADE	200	R$ 0,69	R$ 138,00	Polifita	12mm x 10m	TAPAJOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

VALOR TOTAL: R$ 4.175,20

CONDIÇÕES:

1. O prazo de entrega dos produtos será de até **05 (cinco) dias úteis**, após a confirmação do pedido de acordo com a solicitação do Departamento de Compras, a qual formulará o seu pedido via controle de entrega ou similar, para entregar o produto solicitado.
2. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
3. Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
4. Todos os documentos referentes à este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. — CNPJ 86.489.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 886 — CEP 87.503-030 — ZONA ARMAZÉM — UMUARAMA - PR — FONE (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023 – Dispensa
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa O. C. S. SCHIAVAO – SACOLAS ME, para a aquisição de envelopes plásticos timbrados para raio-x, para serem utilizados na entrega dos exames dos pacientes do Consórcio Intermunicipal de Saúde - Cisa/Amerios, com dispensa de licitação.
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 009/2023, anexo. Em 19 de abril de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Presidente

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo departamento jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Edital N°	048/2023
Licitação N°	034/2023
Modalidade	Pregão
Data Homologação	24/04/2023
Objeto Homologado	Aquisição de BEBEDOUROS, para serem utilizados pelas secretarias municipais, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital

DECLARANDO VENCEDOR O SEGUINTE FORNECEDOR:

ELETRO MAIS BEBEDOUROS EIRELI (05.490.249/0001-46) com os itens: 1 e 2 no valor total de R$22.242,90 (vinte e dois mil e duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

MARIA HELENA, 24 de abril de 2023.

MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 2293/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Nomeia a partir de 25 de abril de 2023, a Senhora JESSICA PEREIRA DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 10.266.036-6 SESP-PR e cadastro de pessoa física CPF nº 092.815.519-69, eleita como Suplente, do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TAPIRA - PARANÁ, na Eleição Suplementar, ocorrida no dia 10 (dez) de abril de 2022, em virtude do afastamento de conselheiros tutelares, por força da decisão judicial proferida nos autos de nº 0041422-65.2022.8.16.0000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 2292/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Nomeia a partir de 25 de abril de 2023, a Senhora LEIRIANE BARBALHO PINTO TRINDADE, portadora da carteira de identidade RG nº 38.183.573-X SESP-SP e cadastro de pessoa física CPF nº 051.350.689-61, eleita como suplente, do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TAPIRA - PARANÁ, na Eleição Suplementar, ocorrida no dia 07 (sete) de agosto de 2022, em virtude do afastamento de conselheiros tutelares, por força da decisão judicial proferida nos autos de nº 0041422-65.2022.8.16.0000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. — CNPJ 86.489.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 886 — CEP 87.503-030 — ZONA ARMAZÉM — UMUARAMA - PR — FONE (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESOLUÇÃO Nº 037/2023

CONTRATA MARIA LUIZA DOS SANTOS, PARA O EMPREGO PUBLICO DE FARMACÊUTICO 20 HORAS, EM VIRTUDE DA HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.

O COORDENADOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS-12ª R.S., no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo simplificado - PSS realizado pelo CISA, homologado em 27 de março de 2023, fornecido pela Comissão Especial, através do Edital Nº 004/2023.

RESOLVE:

I – Contratar por tempo determinado **MARIA LUIZA DOS SANTOS**, portadora do RG. n.º 7.068.464-0 SSP/PR e do CPF 931.845.819-34, no Emprego Público de Farmacêutico, com carga horária de 20 horas semanais em virtude da habilitação em Processo Seletivo simplificado - PSS, a partir de 24/04/2023.

II – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Umuarama-PR, 24 de abril de 2023.

NILSON MANDUCA
Coordenador

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo departamento jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Edital N°	049/2023
Licitação N°	035/2023
Modalidade	Pregão
Data Homologação	24/04/2023
Objeto Homologado	Contratação de empresa para fornecimento de ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS para as unidades escolares e os alunos da rede pública de ensino do Município de Maria Helena – PR, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital

DECLARANDO VENCEDOR O SEGUINTE FORNECEDOR:

SO LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (30.975.644/0001-66) com o lote: 1 no valor total de R$21.192,00 (vinte e um mil e cento e noventa e dois reais).

MARIA HELENA, 24 de abril de 2023.

MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.77.356.665/0001-67

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 77.356.665/0001-67 doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº. 627, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita **Srª. MILENA SILVA ROSA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 11.037.559-0 SESP/PR e do CPF/MF nº 113.676.509-33, residente e domiciliada à Avenida Brasília, n° 717, distrito de Rio Bonito, Cep: 87.570-000, município de Francisco Alves, Estado do Paraná e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa : **J L PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E VESTUARIO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 35.782.179/0001-60, com sede a Rua Brigadeiro Faria Lima, 659, Centro, CEP: 87.570-000, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representada pelo **Sr. JEFFERSON LUIZ FAXINA,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF Nº 555.296.319-91 e do RG 4.248.998-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**, com as seguintes condições:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente licitados no percentual de 25% dos ITENS e prorrogação de prazo, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2022, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito à economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES ADITIVADOS:

2.1 com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor inicial do contrato passa de **R$ 294.393,60 (duzentos e noventa e quatro mil e trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos)** para **R$ 367.955,04 (trezentos e noventa e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos)** considerando o acréscimo de **R$ 73.561,44 (setenta e três mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos)** referente ao acréscimo de 25% das quantidades inicialmente licitados, conforme tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	QUANT ADTV (25%)	VALOR UN	VALOR ADTV	MARCA
3	Açúcar cristal, produto de origem vegetal industrializado embalagem de 5kg.	PCT	3000	750	R$ 17,98	R$ 13.485,00	DOCE SUGAR
10	Mel de abelha com frasco de 400ml cada porção de 20g contém 90 calorias 5% dos valores diários, 23g de carboidrato sendo 8% dos valores diários, 0g de proteína, 0g de gorduras totais, 0g gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 0g de fibra alimentar, 0g de fibra alimentar, 0g de sódio	UN	50	12	R$ 19,49	R$ 233,88	GERIBA
11	-Banana nanica, produto de origem vegetal não industrializado.	KG	2000	500	R$ 3,39	R$ 1.695,00	MOCCI
12	Biscoito água e sal, produto de origem vegetal industrializado, embalagem pacote de no mínimo kg.- Informação nutricional e composição: Cada 30g (06 unidades) do produto contém 135 calorias, 23g de carboidrato, 2g de proteína, 4g de gorduras totais, sendo 1,2g de gordura saturada 0,9g de gordura trans, 0,8g de fibra alimentar, 250mg de sódio. -Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, açúcar, amido de milho, extrato de malte, fermento biológico, fermento químico. OBS: Contém glúten	PCT	50	12	R$ 4,49	R$ 53,88	NAGA
18	Colorau produto de origem vegetal industrializado pacote de 500g.	PCT	100	25	R$ 5,50	R$ 137,50	GERIBA
19	- CANJIQUINHA DE MILHO, PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL INDUSTRIALIZADO, PACOTE DE 500G. - INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E COMPOSIÇÃO: CADA PORÇÃO DE PRODUTO CONTÉM 182 CALORIAS, 35G DE CARBOIDRATO, 5,0G DE PROTEÍNA, 2,5G DE GORDURAS TOTAIS, 0G DE GORDURAS TOTAIS, 0G GORDURAS SATURADAS, 0G DE GORDURAS TRANS, 2,7G DE FIBRA ALIMENTAR, 0MG DE SÓDIO. OBS: NÃO CONTÉM GLÚTEM.	PCT	50	12	R$ 2,74	R$ 32,88	GERIBA
20	Coco ralado 100g, produto de origem vegetal industrializado. Informação nutricional: Cada 100g contém: 67 calorias, 13,7g de carboidrato, 0,7g de proteína, 5,4g de gordura total, 5,0g de gordura satur	PCT	100	25	R$ 2,89	R$ 72,25	ZAELI
21	Doce de leite pote de 400gr, produto de origem vegetal industrializado. Informação nutricional: Cada 20g contém: 69 calorias, 12g de carboidrato, 1,4g de protei´na, 1,7g de gordura total, 1,4g de gord	UN	300	75	R$ 6,28	R$ 471,00	FRIMESA
22	- Canjica de milho branca, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 500g.	PCT	20	5	R$ 4,78	R$ 23,90	BEIJA FLOR
23	- Fubá fino de milho, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 1kg.	KG	1000	250	R$ 4,32	R$ 1.080,00	NUTRIMILHO
27	- Farinha de trigo, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 5kg.	KG	2000	500	R$ 15,40	R$ 7.700,00	ANDRE
31	Coxa e sobrecoxa de frango, produto animal industrializado, pacote de 1kg.	KG	2000	500	R$ 6,45	R$ 3.225,00	C VALE
34	- Fermento em pó químico, produto de origem vegetal industrializado,embalagem de 250g.	LATA	1000	250	R$ 6,20	R$ 1.550,00	ROYAL
35	Goiabada, produto de origem vegetal industrializado embalagem de 500g.	PCT	50	12	R$ 5,15	R$ 61,80	CIAFRIUS
37	Iogurte Integral de pacote de 1 lt sabor morango, porção 200 ml, contém: 134 calorias, 25g de carboidrato, 5,8g de proteína, 0,7g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de fibras, 70mg de sódio, 18	PCT	500	125	R$ 5,60	R$ 700,00	FRIMESA
39	Bebida láctea pacote de 1 lt sabor morango, com polpa de fruta sabor morango, leite pasteurizado desnatado, soro de leite reconstituído, açúcar, preparo de fruta sabor morango. Diversos sabores: ameixa, coco, maçã, morango, pêssego, entre outros. Isentos de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, selada com tampa de alumínio, não violada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 01 litro	UN	500	125	R$ 4,45	R$ 556,25	FRIMESA
40	Bebida láctea pacote de 1 lt sabor salada de frutas, com polpa de fruta sabor salada de frutas, leite pasteurizado desnatado, soro de leite reconstituído, açúcar, preparado de fruta.	UN	500	125	R$ 4,45	R$ 556,25	FRIMESA
42	Leite em pó lata de 400gr, produto de origem animal industrializado. Informação nutricional: Cada 200ml contém: 53,6 calorias, 9,8g de carboidrato, 6,5g de proteína, 7g de gordura total, 4g de gordura	LATA	200	50	R$ 17,45	R$ 872,50	NESTLE
45	Leite de pacote de 01 litro, embalagem platificada, informação nutricional; cada porção de 200 ml (01 copo) contém 118 calorias, sendo 6% dos valores diários, 8,0g de carboidrato, sendo 3% dos valores diários, 6,8g de proteína, sendo 9% dos valores diários, 8,0g de lactose, 6,8g de gorduras totais, sendo 12% das necessidades diárias, 4,5g de gorduras saturadas, sendo 20% dos valores diários, 0g de gorduras trans, 0g de fibras alimentar, 100mg de sódio, sendo4% dos valores diários, 195mg de cálcio, sendo 16% dos valores diários, alérgicos: contem leite, não contém glúten, contem lactose, este produto deve ser mantido resfriado em temperatura 0 7ºC, após aberto consumir em 3 dias	LITRO	1000	250	R$ 3,98	R$ 995,00	FRIMESA
46	- Laranja, fruta fresca, produto de origem vegetal não industrializado.	KG	2000	500	R$ 2,30	R$ 1.150,00	MOCCI
49	Mamão, produto de origem vegetal não industrializado.	KG	200	50	R$ 6,85	R$ 342,50	MOCCI
50	- Maçã, produto de origem vegetal não industrializado.	KG	2000	500	R$ 5,45	R$ 2.725,00	MOCCI
52	Dúzia de Ovos tipo médio vermelho classe A, produto de origem animal industrializado. Informação nutricional e composição: Cada unidade (50g) do produto contém 74 calorias, 0,6g de carboidrato, 6,3g de proteína, 5,0g de gorduras totais, 1,6g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 0g de fibra alimentar, 63mg de sódio. OBS: Não contém glúten.Ovo branco, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho médio, peso mínimo de cada unidade 50 gramas. Acondicionados em embalagens apropriadas (pente com capacidade para quarenta e oito unidades ou caixa para uma dúzia). Procedente de galinhas sadias	DÚZIA	3000	750	R$ 6,55	R$ 4.912,50	TOMINAGA
54	Polvilho azedo, produto de origem vegetal industrializado, embalagem de 500g.	PCT	50	12	R$ 3,90	R$ 46,80	ZAELI
56	- Melão, produto de origem vegetal não industrializado. Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 0,5g de proteína, 0,1g de lipídios, 6,2g de carboidratos, 1,3mg de ferro, 18mg	KG	500	125	R$ 5,45	R$ 681,25	MOCCI
57	Mucilon de milho lata 400g,produto de origem vegetal industrializado. Informação nutricional: Cada porção de 21gcontém: 79 calorias, 18g de carboidrato, 1,1g de proteína, 0g gordura total, 0g de gord	LATA	500	125	R$ 6,65	R$ 831,25	NESTLE
58	Mucilon de arroz lata 400gr, produto de origem vegetal industrializado. Informação nutricional: Cada porção de 21g contém: 78 calorias, 18g de carboidrato,1,1g de proteína, 0g de gordura total, 0g de	LATA	500	125	R$ 6,65	R$ 831,25	NESTLE
63	- Uva, produto de origem vegetal, não industrializado. Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 0,6g de proteínas, 0,7g de lipídios, 16,7g de carboidratos, 0,9mg de ferro, 11mg	KG	200	50	R$ 6,90	R$ 345,00	MOCCI
65	Creme de leite	UN	100	25	R$ 3,09	R$ 77,25	FRIMESA
67	Frango resfriado inteiro, inclusive com os miúdos, produto animal industrializado, pacote de 1kg.	KG	500	125	R$ 8,20	R$ 1.025,00	MARINGA
68	Linguiça toscanaProduto de origem animal industrializado, embalagem com 1kg. Informação Nutricional: Cada 50g do produto (01 unidade), contém: 112 calorias, 2g de carboidrato, 8g de proteína, 8g de gorduras totais, gorduras saturadas, og de gordura trans, 0g de fibra alimentar, 649mg de sódio. Ingredientes: Carne mecanicamente separada de aves, pele suína, gordura suína, pele de aves, miúdos suínos, carne suína, carne aves, água, proteína isolada, proteína texturizada soja, (amido máx 2%). OBS: Contém glúten	KG	1000	250	R$ 13,45	R$ 3.362,50	FRIMESA
73	Arroz integral, produto de origem vegetal industrializado, embalagem de 5kg.- Informação nutricional e composição: Cada 50g do produto (1/4 de xícara) contém 185 calorias, 38g de carboidrato, 3,9g de proteína, 0g de gorduras totais, 0g gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 1,75g de fibra alimentar, 0 mg sódio. OBS: Não contém glúten	UN	50	12	R$ 23,70	R$ 284,40	SABOR SUL
75	Banana maçã cada 100g contém,2,2g de proteína, 0,2g de lipídios, 26,6g de carboidrato, 25mg de Cálcio, 1,4mg de ferro, 126mmg de Vitamina A, 28mg de Vitamina C. Obs: Não contém glúten. Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo	KG	1000	250	R$ 4,60	R$ 1.150,00	MOCCI
76	CEBOLINHA VERDE	KG	20	5	R$ 2,90	R$ 14,50	FUGAZZA
77	Batata doce cada 100g contém 2,3mg de proteína, 0,3g de lipídios, 28,6g de carboidrato, 31mg de Cálcio, 1,0mg de ferro, 300mmg de Vitamina A, 31 mg de Vitamina C. OBs: Não contém glúten. Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo	KG	500	125	R$ 3,35	R$ 418,75	MOCCI
82	Milho verde sem casca, cada 100g contém 9,4g de proteína, 4,0g de Lipídio, 74,40g de carboidrato, 9mg de Cálcio, 2,5mg de ferro, 23mmg de Vitamina A, 0Bs: Não contém glúten. Tamanho médio, de coloração amarelo com grãos graudos firme, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento pra consumo	KG	200	50	R$ 5,60	R$ 280,00	MOCCI
83	Maracujá fruta, cada 100g contém 2,2g de proteína, 0,7g de lipídio, 21,2g de carboidrato, 13mg de Cálcio, 1,6mg de ferro, 70mmg de Vitamina A, 30mg de Vitamina C.OBs: Não contém glúten. Tamanho médio, de coloração amarelo esverdeada, firme, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento pra consumo	KG	300	75	R$ 10,45	R$ 783,75	MOCCI
85	Arroz polido pacote de 05 kg, Cada porção de 50g contém 170Calorias 9% do valor diário, 37g de carboidrato, 13% do valor diário, 4,5g de proteína 6% do valor diário, 0g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 1,3g de fibra alimentar 5% do valor diário, 8,2mg de sódio 1% do valor diário. OBS: Não contém glúten	PCT	3000	750	R$ 16,05	R$ 12.037,580	ZAELI
87	Pepino caipira, cada 100g contém 0,7g de proteína,0,1g de lipídio,3,4g de carboidrato, 0,4g de fibra alimentar, 16mg de cálcio, 0,6mg de ferro, 2mmg, de Vitamina A, 14mg de Vitamina C. Tamanho médio, fresco, coloração verde-escuro podendo apresentar partes mais claras. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo	KG	500	125	R$ 2,95	R$ 368,75	MOCCI
89	Manteiga com sal, de origem animal, pasteurizada, embalagem em polietileno a partir de 200 gramas, teor de gordura acima de 90% com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Deverá ser transportado em veículo fechado e refrigerado em temperatura correta (inferior a 10° C ou de acordo com o fabricante respeitando a característica do produto. Validade de, no mínimo, 4 meses	UN	200	50	R$ 4,90	R$ 245,00	QUALY
90	Farinha de mandioca crú, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 1kg. - Informação nutricional e composição: Cada 50g do produto (1/2 xícara) contém 170 calorias, 44g de carboidrato, 0,6g de proteína, 0g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 3,3g de fibra alimentar, 6,2mg de sódio. OBS: Não contém glúten. Farinha de mandioca torrada. Textura seca, fina, classe branca. Embalagem de papel kraft branco, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UN	200	50	R$ 4,55	R$ 227,50	PINDUCA
93	Trigo para quibe. Flocos pequenos, cor e odor característicos. Isento de umidade, mofo e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas	UN	20	5	R$ 3,85	R$ 19,25	ZAELI
94	Vagem, aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde ou verde com contorno marrom claro, sem partes apodrecidas	KG	200	50	R$ 12,95	R$ 647,50	MOCCI
95	Abacate - de 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas	UN	200	50	R$ 5,55	R$ 277,50	MOCCI
96	Açafrão, pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da saúde, pacote de 40g	PCT	300	75	R$ 1,85	R$ 138,75	GERIBA
97	Acelga, - de ótima qualidade, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deve ainda estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparentes.	UN	500	125	R$ 12,20	R$ 1.525,00	FUGAZZA
98	Açúcar mascavo pacote de 500g. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	PCT	100	25	R$ 6,15	R$ 153,75	ZAELI
99	Aveia em flocos finos - A embalagem deverá ser de material plástico transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Pacote contendo 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Padrão Jasmine ou similar.	PCT	100	25	R$ 4,75	R$ 118,75	NESTLE
100	Aveia em flocos - embalagem deverá ser de material plástico transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto até o momento de consumo. Pacote contendo 500g	PCT	100	25	R$ 4,80	R$ 120,00	NESTLE
101	Chuchu - tamanho médio, limpo e uniforme, com polpa intacta, coloração, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade	KG	300	75	R$ 8,25	R$ 618,75	MOCCI
104	Flocos de milho pré-cozido, 500g - amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica transparente, atóxica, não violada, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data da fabricação e validade, nº do lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega	UN	100	25	R$ 5,65	R$ 141,25	ZAELI
105	Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja, em pó, enriquecida com vitaminas, ferro e outros minerais. Isenta de lactose e proteínas lácteas. Indicada para lactentes com intolerância à lactose ou alergia ao leite de vaca. Com indicação para idade entre 6 a 12 meses. Na embalagem deverão constar os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. O produto deve possuir número de registro no Ministério da Saúde. Lata a partir de 400 gramas. Padrão Pregomin Pepti, NAN Soy, Aptamil 2 ou similar de igual ou superior qualidade.	LATA	100	25	R$ 24,90	R$ 622,50	NESTLE
108	Goiaba Vermelha - fresca de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidas e maduras; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades ou parasitas	KG	300	75	R$ 2,75	R$ 206,25	MOCCI
109	Leite de coco, vidro de 200ml: com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, quantidade, número de lote e prazo de validade	UN	100	25	R$ 3,85	R$ 96,25	MAIS COCO
110	Leite de soja, embalagem com 1 Lt. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Deve estar acondicionado em caixa acartonada e aluminizada. Na embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Validade mínima de 90 dias a partir da entrega	UN	100	25	R$ 6,25	R$ 156,25	ADES
112	LEITE ZERO LACTOSE leite uht semidesnatado, para dietas com restrição de lactose. embalagem de 1 litro	UN	500	125	R$ 4,20	R$ 525,00	FRIMESA
113	Macarrão integral - Embalagem de 500g. Elaborado com farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, fibras alimentares e demais substancias permitida. O produto deve ser isento de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico com respectivas informações nutricionais, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro. Validade mínima de 09 meses a partir da data do recebimento do produto	UN	100	25	R$ 4,15	R$ 103,75	PARATI
114	Azeite de oliva extravirgem, refinado, acidez máxima de 0,5%, frasco contendo 500ml no mínimo, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	UN	100	25	R$ 24,45	R$ 611,25	TERRANO
115	Biscoito doce tipo Maria, leite, maizena, coco - pacote com 740g. Deve apresentar massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, com cor, cheiro e sabor próprios. Não serão aceitos produtos murchos. A embalagem primária deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	UN	50	12	R$ 7,45	R$ 89,40	MARILAN
116	Farinha de arroz - SEM GLÚTEN. De 1ª qualidade. Produto totalmente natural resultante da moagem dos grãos de arroz polido. Isento de glúten. Umidade máxima de 15%. O produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Embalagem de 1 Kg.	UN	50	12	R$ 7,00	R$ 84,00	QUATER
117	Nata pasteurizada, embalagem de 240g - Fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, nº de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima de 15 dias a contar a partir da data de entrega	UN	500	125	R$ 9,20	R$ 1.150,00	FRIMESA
118	Noz moscada, em pó, embalagem com 30g - constituída de amêndoas secas e moídas, com aspecto cor cheiro e sabor próprios, isenta de mofo e substancias estranhas, acondicionado em embalagem atóxica apropriada, contendo data de fabricação e de validade	PCT	100	25	R$ 3,15	R$ 78,75	GERIBA
119	Orégano, embalagem com 80g - deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio, acondicionada em embalagem plástica polipropileno, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UN	200	50	R$ 2,20	R$ 110,00	GERIBA
121	Sal marinho iodado, embalagem de 1 Kg - de 1ª qualidade embalagem transparente, atóxica, contendo informação de lote, data de fabricação e validade. Sem violação da embalagem, livre de sujidades e larvas. O produto deverá apresentar validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	KG	500	125	R$ 2,60	R$ 325,00	MOC

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1 O prazo de vigência que se encerraria em 25 de abril de 2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, findando em 25 de abril de 2024.

4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 65, §1º e no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Décima Quarta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022**.

5.0 – CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas no Contrato.

Francisco Alves,24 de ABRIL de 2023.

MILENA SILVA ROSA
PREFEITA MUNICIPAL
Contratante

J L PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E VESTUARIO - EIRELI/CONTRATADA
JEFFERSON LUIZ FAXINA/Representante

Testemunhas:

DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO — CPF: 077.076.779-57
HELENA C. SABINO ISRAEL — CPF: 094.499.089-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 2294/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Nomeia a partir de 25 de abril de 2023, a Senhora ROSALINA APARECIDA DOS REIS, portadora da carteira de identidade RG nº 3.232.197-9 SESP-SP e cadastro de pessoa física CPF nº 252.992.098-27, eleita como Suplente, do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TAPIRA - PARANÁ, na Eleição Suplementar, ocorrida no dia 07 (sete) de agosto de 2022, em virtude do afastamento de conselheiros tutelares, por força da decisão judicial proferida nos autos de nº. 0041422-65.2022.8.16.0000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 4392/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR a Senhora LUANA LUIZ SANTANA, portadora da carteira de identidade RG sob nº 10.869.516-1 SSP/PR e cadastro de pessoa física CPF sob nº 099.245.389-51, para exercer o Cargo de Diretora da Escola Municipal Dácia Figueiredo Fortes, percebendo sua remuneração, mais 30 % (trinta por cento) do vencimento base do nível C1, sobre sua matrícula 3590, conforme dispõe a Lei 637/2015, a partir de 24 de abril de 2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº. 3396/2021, de 04 de janeiro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 037/2023
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 018/2023 - Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de limpeza, higiene pessoal, materiais de acondicionamento e utensílios domésticos, destinados a suprir as necessidades dos Órgãos Públicos Municipais dos Distritos do município de Iporã-PR, pelo período de 12 (doze) meses, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R$
J.V. TOMAZELI & CIA LTDA	R$ 82.780,40
A.M.C. QUESSA & CIA LTDA-ME	R$ 82.775,03
C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	R$ 31.217,18

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã, 19 de Abril de 2023

Sérgio Luiz Borges
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 038/2023
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 019/2023 - Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de flores e grama para atender as secretarias do município de Iporã-PR, pelo período de 12 (doze) meses, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R$
ZAGO & FERNANDES LTDA- ME	R$ 134.668,75

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã, 19 de Abril de 2023

Sérgio Luiz Borges
Prefeito

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 088/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a realização do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2021, e seus anexos, Homologado pelo Edital nº 004/2021.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 74/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, do Municipio de Pérola, Estado do Paraná.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 50/2023 e Oficio nº 119/2022, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Pérola, Estado do Paraná.

RESOLVE:

Convocar os candidatos(as) aprovados(as), abaixo nominados(as), para entrega dos documentos comprobatórios que foram descritos no ato da inscrição, em atendimento ao item 8 – DA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº001/2021, homologado pelo Edital nº004/2021, e a Relação de Documentos abaixo descritos, **até as 17h00m do dia 08/05/2023,** no Departamento de Recursos Humanos.

O candidato convocado para ocupar a vaga temporária, ***terá 24(vinte e quatro) horas,*** para manifestar interesse, caso contrário, o Município reserva-se no direito de encaminha-lo para o final da lista e convocar o próximo candidato.

O candidato que não tiver interesse ou possua alguma objeção em assumir o cargo assim que convocado deverá entrar em contato através do e-mail spperola@gmail.com, solicitando seu deslocado para o final da lista, que obedecerá a mais uma convocação respeitando a ordem de classificação. Caso esta segunda convocação não seja atendida pelo candidato, este será automaticamente desclassificado do certame.

Cargo:	Professor de Educação Infantil		
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
7	Aline Fernanda Menezes da Silva	29/06/1994	71.50
8	Ana Paula Costa Rodrigues Butarello	24/08/1986	71.00
9	Cintia Troszczanczuk dos Santos	13/09/1994	71.00

Cargo:	Professor de Educação Física		
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
7	Jose Walter Maciel	31/03/1964	50.00

Cargo:	Técnico de Enfermagem		
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
8	Marcelo da Silva	24/04/1982	50.00
9	Tathiane Fernanda da Costa Silva	12/08/1983	50.00

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:

01 - Carteira de Identidade (RG);
02 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
03 - Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
04 - Comprovante de abertura de conta no Banco Itaú, contendo o número da agência e conta;
05 - Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias contados da convocação);
06 - Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;

Avenida Dona Pérola Byington, 1800 – CEP: 87.540-000 – Fone/Fax:(0XX)3636-8300 – 3636-8304

07 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
08 - Certificado de Reservista;
09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, com número do CPF;
10-Declaração emitida pelo próprio candidato de que não foi demitido ou exonerado do serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgamento a ser julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
11-Declaração emitida pelo próprio candidato de que não está recebendo proventos de aposentadoria de Cargo Público, e/ou Cargo de Função Pública ressalvada os Cargos Públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
12-Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pela **Justiça Estadual-(Fórum)**, e **Justiça Federal-(www.jfpr.jus.br)**, onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
13-Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
14-Registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
15-Certidão de Condutor expedida pelo CIRETRAN onde o candidato possui seu prontuário da CNH, Curso para condução de veículo de transporte coletivo de passageiros, de escolares e de emergência, Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação, Categoria D ou E, **(Exigido para o cargo de Motorista)**;
16-Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigida para requisito do cargo;
17-01(uma) foto 3x4 recente.

Pérola - Paraná, 24 de abril de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 45/2023
ID: 2453
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – ODONTOSUL LTDA - EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE ATENDIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR – R$ 7.128,12 (sete mil cento e vinte e oito reais e doze centavos)
VIGÊNCIA – 24 de Abril de 2023 a 24 de Abril de 2024.
Tapira, 24 de Abril de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 46/2023
ID: 2454
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE ATENDIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR – R$ 2.870,26 (dois mil oitocentos e setenta reais e vinte e seis centavos)
VIGÊNCIA – 24 de Abril de 2023 a 24 de Abril de 2024.
Tapira, 24 de Abril de 2023.

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL Nº 087/2023

RECLASSIFICAÇÃO DOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL – Nº 086/2023.

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº001/2021.

Cargo:	FONOAUDIÓLOGO		
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	RENATA DO COUTO DA SILVA - (contratada)	31/12/1984	51.00
2	ARIADINI ANDRESSA MELISINAS CITRON (Final lista)	12/05/1995	50.00
3	REGIANE LARISSA CORTONEZI DO CARMO - (Final lista 2ª chamada)	06/08/1993	75.00
4	ANDRESSA ALCAIDE DOMINGOS DA SILVA - Final lista 2ª chamada)	25/03/1992	64.50
5	ISABELA CAROLINE CARDOSO DIAS ESTEVES - (Final lista 2ª chamada)	09/12/1994	50.50
6	MARIANA JUNKES VILVERT (Final lista 2ª chamada)	14/08/1997	50.50
7	LAUDICEIA BARBOSA DE LIRA - (Final lista 2ª chamada)	24/05/1978	50.00
8	GLAUCIELE DE OLIVEIRA VALDEZ FURLANETO - (Exonerada)	31/07/1981	60.50

Cargo:	MOTORISTA		
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	RUBENS BIANCATTO - (contratado)	06/03/1958	80.00
2	VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA - (contratado)	01/03/1967	80.00
3	MAURO NICOLAU DOS SANTOS - (contratado)	21/11/1973	76.00
4	ANDRE DO NASCIMENTO ARANHA - (contratado)	12/10/1991	71.00
5	ROBSON POLOTO DA SILVA - (contratado)	04/05/1983	70.00
6	FABIANO GAZANI CAMPOS - (contratado)	18/12/1983	70.00
7	VALDEIR BISPO DOS SANTOS - (contratado)	04/10/1985	70.00
8	MARCIO ROGERIO A ALVES	08/12/1985	70.00
9	DOUGLAS DE MOURA CANTON - (reclassificado)	09/10/1988	70.00
10	THIAGO PEREIRA DE AGUIAR	21/02/1992	70.00
11	DIONE NEWTON PEREIRA DE SOUZA	11/03/1993	70.00
12	VALDIR ZAFALON JUNIOR	09/12/1994	70.00
13	WELINGTON PORCELA DE OLIVEIRA	26/02/1997	70.00
14	FERNANDA DE FATIMA PIZZOLIO DE OLIVEIRA	12/05/1997	70.00
15	NATALIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	21/12/2000	70.00
16	FABIO GONÇALVES DA SILVA	30/06/1985	68.00
17	CLAUDENIR DE ALMEIDA	14/05/1959	66.50
18	ABRAO GUEDES DE FIGUEIREDO	24/09/1956	61.00
19	MARCOS PEREIRA DA SILVA	16/11/1994	61.00
20	EDILSON GONÇALVES MENDES	08/05/1969	60.00
21	EDSON APARECIDO NERI	27/04/1973	60.00
22	SERGIO DA SILVA GRACIANO	09/03/1974	60.00
23	ANGELO MARCIO PANTA DA SILVA	01/11/1977	60.00
24	EVERTON GOMES DOS SANTOS	14/07/1981	60.00
25	LUCAS SANTOS DE PAULA GOUVEA	09/05/1995	60.00
26	BRUNO CESAR ANGELO DOS SANTOS	31/01/2000	60.00
27	JAIRO VIEIRA RIBEIRO- (final de lista).	01/02/1977	86.00
28	WELINGTON SANTOS DO CARMO - (Final Lista)	29/06/1979	80.00
29	RUBENS DA SILVA - (Final Lista)	14/02/1971	79.00
30	BENICIO MARTINS RAMOS - (Final Lista)	27/10/1969	77.00
31	PAULO LUIZ DE ANDRADE - (Final Lista)	06/06/1984	80.00
32	LEANDRO RICARDO - (Final Lista)	13/01/1986	80.00
33	HENRIQUE VITAL FERREIRA - (Final Lista)	22/10/1987	75.50
34	WELLINGSON LEONARDO AZEVEDO TIZOLIN - (Final Lista)	01/10/1990	75.50
35	JEAN MICHEL COUTINHO - (Final Lista)	03/09/1977	74.00
36	FABIO PINHEIRO DE ANDRADE - (Final Lista)	06/11/1983	74.00
37	JOAO PAULO MANGINI - (Final Lista)	22/03/1990	73.00
38	THIAGO REIS DE PAULA - (Final Lista)	02/01/1997	73.00
39	JUNIOR ROGERIO ASTOLAS CAETANO - (Final Lista)	20/09/1999	72.00
40	HIGOR DA SILVA ARRIGONI - (Final Lista)	31/10/2001	72.00
41	MURILO MODENESE BARTELOCHI - (Final Lista)	17/05/1988	71.50
42	LUIZ ALEXANDRE DAVANZO RANGEL - (Final Lista)	27/07/1995	71.50
43	SIDNEI BARBIERI DUENHA - (Final Lista)	06/10/1979	71.00
44	FERNANDO APARECIDO DE SOUZA PIRES - (Final Lista)	29/01/1988	71.00
45	JULIANO CORTONEZI GOMES - (Final Lista)	18/04/1980	70.50
46	MARCELO DA SILVA SANTOS - (Final Lista)	11/03/1986	71.00
47	WILLIAN GASPAR FANECO - (Final Lista)	27/09/1991	71.00
48	KALIL FELIX DA SILVA - (Final Lista)	14/11/1981	70.50
49	ROBERTO BERTOCO CRUZ - (Final Lista)	01/04/1989	70.50
50	ROQUE COELHO DE OLIVEIRA - (Final Lista)	16/08/1961	70.00
51	JOSE FELICIANO DA SILVA - (Final Lista)	16/05/1964	70.00
52	DIVANILTON XAVIER DA SILVA - (Final Lista)	24/06/1970	70.00
53	VALDENIR RIBEIRO - (Final Lista)	05/11/1974	70.00
54	JODNEY DARIO PERON - (Final Lista)	28/07/1975	70.00
55	JOSUE CANDELLORIO DA SILVA - (Final Lista)	02/10/1978	70.00
56	HELITON TONIATO CARVALHO - (Final Lista)	31/03/1981	70.00
57	VALDINEI CORREA CAROLINA - (Final Lista)	22/11/1981	70.00
58	ROSELI ARNALDO DE ALENCAR - (Final Lista)	27/05/1983	70.00
59	ALEX STANISCHESK (Final Lista)	01/05/1985	70.00
60	APARECIDO ADAUTO PINHEIRO -(desclassificado segunda chamada)	01/04/1966	80.00
61	RODRIGO VIEIRA MACHADO - (desclassificado segunda chamada)	19/01/1987	76.00
62	JORGE ZARDI FILHO - (desclassificado segunda chamada)	06/10/1982	73.00

Cargo:	PROFESSOR DE ARTES		
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	IGOR DODO FERMINO - (contratado)	06/02/1996	71.50
2	KETLEN FRANCISLAINE ELIAS DA SILVA - (Final Lista)	21/07/1991	74.00
3	SUELEN SILVEIRA ZAMPARONI - (Final Lista)	04/02/1993	72.00
4	GISELY CRISTINA BATISTA - (Final Lista)	25/07/1980	71.00
5	DEBORA DAYANE DOS ANJOS - (Final Lista)	21/12/1993	70.00
6	MARTA FERREIRA GOUVEA MELISINAS - (Final Lista)	12/04/1971	64.50
7	GRALCIA LAVERDE - (Final Lista)	11/03/1989	60.00
8	FRANCINI MARROQUIO BRAGA - (Final Lista)	18/09/1998	52.00
9	ROBERTA COSTA DE SOUZA - (Fina Lista)	24/12/1994	50.50
10	SANDRA REGINA BUDIA CAETANO - (Final Lista)	15/10/1972	50.00
11	TAMILI DE FRANÇA PIRES - (Final Lista)	03/06/1997	50.00

Cargo:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	CLEBER APARECIDO DA SILVA - (Contratado).	10/10/1985	80.00
2	JOSE WALTER MACIEL (CONVOCADO)	31/03/1964	50.00
3	CLAUDEMAR BRANDÃO DE OLIVEIRA	01/04/1981	50.00
4	MARCOS ROGERIO FRAGUAS PIROTA	03/03/1982	50.00
5	NAIARA DE OLIVEIRA DUENHA	15/08/1995	50.00
6	LUCAS CRUZ VENANCIO	06/06/1996	50.00
7	CAYO AUGUSTO SERVELHERE RIBEIRO	25/09/1999	50.00
8	RENATO RODRIGUES DE SOUZA -(Final Lista)	01/12/1984	80.00
9	JOHNES MATIAS DOS SANTOS - (Final Lista)	06/01/1994	73.00
10	KAROLINE DE LIMA SANTOS - (Final Lista)	16/12/1996	72.50
11	FELIX CORBACHO RIBEIRO JUNIOR - (Final Lista)	09/12/1988	70.00
12	DANIELA FERMINO MARTINS - (Final Lista)	25/05/1990	70.00
13	LUIZ GUILHERME PACHECO DOS SANTOS (Final Lista)	17/05/1995	70.00
14	EDSON LANZA (Final Lista)	14/03/1974	65.00
15	ADRIANA JACIRA DOS PRAZERES (Final Lista)	19/11/1972	62.00
16	MARCIO HENRIQUE DA SILVA (Final Lista)	07/03/1994	61.50
17	ALAN CARLOS ROCHA (Final Lista)	12/06/1987	58.50
18	FRANCIELE CRISTINA DE ARAÚJO SOUZA (Final Lista)	29/05/1990	58.50
19	LEANDRO DA SILVA PITONDO (Final Lista)	02/01/1987	52.00
20	FERNANDA ROTTA DOS SANTOS - (Final Lista)	18/06/1996	50.50
21	ARIELE MARTINS (Final Lista)	12/04/1998	50.50
22	ALEXANDRE FREIRE DE ALMEIDA - (Exonerado)	05/02/1980	79.00

Cargo:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40HORAS		
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	THAIS CAMARGO DE OLIVEIRA - (contratada)	09/11/1997	94.00
2	THAYNE HORWAT CARVALHO - (contratada)	20/05/1997	91.50
3	ANGELA MARIA SATIN MAESTRO - (contratada)	01/06/1965	91.00
4	CARLA GIGLIOLI KRAIEWSKI DE FREITAS - (contratada)	08/04/1983	91.00
5	ANDREIA LILIAN BARONI BIZARRI - (contratada)	17/07/1980	90.50
6	MARTA FERREIRA GOUVEA MELISINAS - (contratada)	12/04/1971	74.50
7	ALINE FERNANDA MENEZES DA SILVA (CONVOCADA)	29/06/1994	71.50
8	ANA PAULA COSTA RODRIGUES BUTARELLO (CONVOCADA)	24/08/1986	71.00
9	CINTIA TROSZCZANCZUK DOS SANTOS (CONVOCADA)	13/09/1994	71.00
10	RUTTE FABIANE TENORIO FERREIRA	18/04/1999	71.00
11	BRUNA DA SILVA MENDONÇA	13/01/2000	71.00
12	BARBARA PEREIRA PALOTA	26/04/2000	71.00
13	LETICIA GUEDES PEREIRA SAMPAIO	20/04/1988	70.50
14	IVAN BARROS	09/11/1995	70.50
15	LUDEMILA REGINA PICCIRILO	24/11/1980	70.00
16	SOLANGE DA SILVA PEREIRA	28/11/1983	70.00
17	GRALCIA LAVERDE	11/03/1989	70.00
18	DEBORA RAITZ SILVA	28/07/1992	70.00
19	GISLAINE DA SILVA BORGHI RODRIGUES (reclassificada)	25/09/1994	70.00
20	ANA CAROLINA PEREIRA DA CUNHA GASPARETI	05/10/1995	70.00
21	ANDREIA AMORIM ZARELLI	01/04/1997	70.00
22	GABRIELA DONDA MENEGHETI	07/08/1997	70.00
23	ANDREINA CRISTINA EZIQUIEL	13/12/2000	70.00
24	MARINA RAMIRES COSTA	05/02/1987	54.50
25	VERA LUCIA DO AMARAL CORDEIRO DEZEN	16/08/1971	54.00
26	KEILLA MARA RODRIGUES DA SILVA	30/12/1998	52.50
27	RAQUEL JULIAO DE ALMEIDA RODRIGUES	14/10/1992	52.00
28	VANESSA SOUZA BARBOSA	20/01/1996	52.00
29	JULIANA EVANGELISTA MARTINS	14/10/1997	52.00
30	GLEICIANE OLIVEIRA RASO	17/11/1997	52.00
31	JULLYENE DE ALMEIDA JANA	27/06/1999	52.00
32	MARIA LETICIA DE SOUSA BARALDI	19/10/1999	52.00
33	ITAMAR LUIZ PEREIRA JUNIOR	23/03/1994	51.50
34	ADRIELE DE ALMEIDA HERNANDES	13/12/1999	51.50
35	FABIANA DIAS DE ALMEIDA	05/11/2000	51.50
36	JULIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	23/04/2001	51.50
37	VITORIA LOPES DOS PRAZERES	31/07/2001	51.50
38	ARIELE DOS SANTOS SOARES	04/07/1994	51.00
39	NAIELE BARBOSA CALORY	29/12/1994	51.00
40	KEMILY DE SOUZA SOSAI	14/03/2003	51.00
41	DANIELLY BALEEIRO DA SILVA	26/06/2003	51.00
42	EMILY BEATRIZ DA COSTA SILVA	28/06/2003	51.00
43	ELIANE LOPES MELO RICARDO	18/04/1984	50.50
44	DEBORA FESTA ROSA	21/07/1984	50.50
45	LUANA MARIA ZIROLDO	17/04/1997	50.50
46	THAIS DA SILVA RIBEIRO	14/07/1998	50.50
47	LAYLA CRISTINA MACIEL BERNAL	31/08/2001	50.50
48	MICHELE REIZNER SCHIRRMANN	19/12/2001	50.50
49	JOELMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	07/11/1972	50.00
50	VALERIA SOARES DE OLIVEIRA LACERDA	14/05/1979	50.00
51	DENISE DE LIMA SANTOS	28/08/1979	50.00
52	CRISTIANE MARIA GONÇALVES DA SILVA	25/03/1980	50.00
53	EDMEIA APARECIDA ORRUTIA DE SOUZA	09/08/1980	50.00
54	VIVIAN FERNANDES ROCHA SILVA	11/09/1980	50.00
55	FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES OLIANI	02/01/1982	50.00
56	SOLAINE REBERTE CAPIOTTO	25/05/1982	50.00
57	LETICIA GONÇALVES HORTA	04/04/1984	50.00
58	ANA PAULA DA SILVA BRITO	14/01/1985	50.00
59	ANA MARIA PINGUELLO MARIANO MAROSTICA	17/07/1985	50.00
60	ANSELMA PATRICIA SOUZA	23/08/1985	50.00
61	SELMA APARECIDA MACHADO PROENÇO - (reclassificada)	05/11/1985	50.00
62	CASSIA TALITA MOREIRA TOMAZ	14/10/1986	50.00
63	PAULA APARECIDA SANTOS RISSATO	28/10/1987	50.00
64	JOSILAINE CLAUDIANO TERUEL	19/10/1988	50.00
65	DEIZE REGINA VIGO CRIVELARO	22/03/1989	50.00
66	ANGELICA CRISTINA MEDEIROS MILANI	30/03/1990	50.00
67	ANDREIA DA SILVA ZAMPERONI	28/04/1990	50.00
68	JAQUELINE DESTRO	24/05/1990	50.00
69	ELLEN ANDRESSA ZACARIAS DE SOUZA	26/08/1991	50.00
70	ALAN JUNIO DA SILVA ALVES BOVE	05/12/1991	50.00
71	PATRICIA GIMENES LONGO	30/10/1992	50.00
72	JESSICA CRISTIANE FIGUEIREDO FAVERO	10/01/1993	50.00
73	ANDREIA PAULA DE SOUZA	25/01/1994	50.00
74	JACKELINE SIMÃO DOS SANTOS	01/10/1994	50.00
75	BRUNA SUELEN TELVA DE OLIVEIRA	29/09/1995	50.00
76	AMARILLIS ELLEN DE AZEVEDO MARTINS	23/02/1996	50.00
77	SILVIANE MARTINS RODRIGUES	03/06/1996	50.00
78	THAIS FURTADO ALVES GONÇALVES	12/07/1996	50.00
79	FRANCIELE RODRIGUES ROSSETTO	08/04/1997	50.00
80	TÂMILI DE FRANÇA PIRES	03/06/1997	50.00
81	MAYARA RIBEIRO DA SILVA CORTONEZ	12/08/1997	50.00
82	RAIANE CRISTINA ZANON DA SILVA	22/08/1997	50.00
83	LAIS APARECIDA DAS GRAÇAS	16/02/1998	50.00
84	LETICIA STEFANE BACHIN	30/01/1999	50.00
85	ANA PAULA PRADO SILVA	14/02/1999	50.00
86	IRIS NADIA DE ABEU EMERIQUE	02/05/1999	50.00
87	AMANDA LORENA DE ALMEIDA	30/05/1999	50.00
88	RAFAELA BATISTA PALHÃO	12/06/1999	50.00
89	VITÓRIA MARIA OLIVA SILVA	15/06/1999	50.00
90	YASMIN VOLPE BERNARDELLI	17/08/1999	50.00
91	POLLYANA BOTELHO JORGE	06/04/2000	50.00
92	NUBIA BATISTA DE SOUSA	28/09/2000	50.00
93	ELOISA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA	06/08/2001	50.00
94	ALESSANDRA COSTA DOS SANTOS	05/10/2001	50.00
95	ALINE GRAZIELE ALMEIDA DE OLIVEIRA	05/04/2002	50.00
96	MARIA VITORIA DOS SANTOS	01/05/2002	50.00
97	HELOISA DE ALMEIDA RIGOTTO	17/03/2003	50.00
98	NICOLLY GABRIELA GARCIA LISSONI	24/05/2003	50.00
99	BEATRIZ PACIFICO FILITE	14/08/2003	50.00
100	LETICIA RAIANE DE AGUIAR PIRES	16/08/2003	50.00
101	GISELY CRISTINA BATISTA - (Final Lista)	25/07/1980	100.00
102	LETICIA CRISTINA FRANÇA - (Final Lista)	17/01/1989	100.00
103	DELI LEMOS DOS SANTOS -(Final Lista)	19/09/1973	99.50
104	JESIELY TEIXEIRA ALVES DA SILVA SAPUCAIA - (Final Lista)	29/06/1994	93.50
105	KAMILA BARRETO DE OLIVEIRA - (Final Lista)	06/12/1995	92.50
106	ANA CLAUDIA DA SILVA CARDOSO POIARES - (Final Lista)	17/09/1992	92.00
107	SILVANA PACHECO MICHALCZUK - (Final Lista)	29/07/1973	91.50
108	IGOR DODO FERMINO - (Final Lista)	06/02/1996	91.50
109	SOLANGE PEREIRA RIBEIRO BERNAL - (Final Lista)	19/02/1985	91.00
110	GISELI DE OLIVEIRA DA SILVA - (Final Lista)	03/05/1991	91.00
111	GISELE DA SILVA CARVALHO - (Final Lista)	29/10/1981	90.50
112	CLAUDEMAR BRANDAO DE OLIVEIRA - (Final Lista)	01/04/1981	90.00
113	MARIA LUIZA GILIO FERLA - (Final Lista)	19/11/1987	90.00
114	CIBELE DA CUNHA - (Fina Lista)	30/11/1989	90.00
115	JESSICA PAULA MAROCHIO BONIN - (Final Lista)	12/11/1990	90.00
116	GLORIAPARECIDA LIMONI FARIAS - (Final Lista)	14/07/1991	90.00
117	KETLEN FRANCISLAINE ELIAS DA SILVA - (Final Lista)	21/07/1991	90.00
118	JOICE ALINE DOS SANTOS (Final Lista)	14/12/1991	90.00
119	SUELEN SILVEIRA ZAMPARONI (Final Lista)	04/02/1993	90.00
120	DEBORA DAYANE DOS ANJOS (Final Lista)	21/12/1993	90.00
121	ROBERTA COSTA DE SOUZA (Final Lista)	24/12/1994	90.00
122	FERNANDA CARVALHO DA SILVA (Final Lista)	22/05/1995	90.00
123	LUANA BRUNA AZEVEDO (Final Lista)	16/08/1988	80.00
124	SUZANA MARIA VITI - (Final Lista)	04/03/1981	79.00
125	EUVILHEIDE MAXIMO PEREIRA DA SILVA - (Final Lista)	27/09/1993	75.00
126	BEATRIZ MARIA SALESSE - (Final Lista)	18/03/1993	73.50
127	TAIS TRISTAO CAMARGO - (Final Lista)	13/02/1992	73.00
128	TAYLINE MACIEL BERNAL - (Final Lista)	27/01/0995	72.00
129	PATRICIA PEREIRA DE AMORIM FERREIRA - (Final Lista)	06/05/1988	72.00
130	FLAVIA DERMONDES DA SILVA (Final Lista)	12/06/1997	72.00
131	JESSICA FABRAO LODI (Final Lista)	04/10/1997	72.00

Cargo:	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20HORAS		
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	DELI LEMOS DOS SANTOS - (contratado)	19/09/1973	99.50
2	GRACIELE SILVESTRE DOS SANTOS - (Contratada)	22/10/1977	97.50
3	SILVANA PACHECO MICHALCZUK - (contratada)	29/071973	91.50
4	FERNANDA CARVALHO DA SILVA - (contratada)	22/05/1995	90.00
5	ALINE FERNANDA MENEZES DA SILVA - (contratada)	29/06/1994	71.50
6	CLAUDIA CASAGRANDE TRINK - (contratada)	08/02/1982	70.00
7	DEBORA RAITZ SILVA - (contratada)	28/07/1992	70.00
8	ANA CAROLINA PEREIRA DA CUNHA GASPARETI - (contratada)	05/10/1995	70.00
9	ANDREINA CRISTINA EZIQUIEL - (contratada)	13/12/2000	70.00
10	MARINA RAMIRES COSTA - (contratada)	05/02/1987	54.50
11	SANDRA REGINA BUDIA CAETANO - (contratada)	15/10/1972	53.00
12	LUIS HENRIQUE APOLINARIO - (contratado)	09/02/2000	51.00
13	KEMILY DE SOUZA SOSAI	14/03/2003	51.00
14	DANIELLY BALEEIRO DA SILVA	26/06/2003	51.00
15	EMILY BEATRIZ DA COSTA SILVA	28/06/2003	51.00
16	DEBORA FESTA ROSA	21/07/1984	50.50
17	AMARILLIS ELLEN DE AZEVEDO MARTINS	23/02/1996	50.50
18	THAIS DA SILVA RIBEIRO	14/07/1998	50.50
19	LAYLA CRISTINA MACIEL BERNAL	31/08/2001	50.50
20	SHIRLEI RAMOS LUZ	18/12/1971	50.00
21	SIVANILDE APARECIDA RIGOTTO - (reclassificada)	03/07/1974	50.00
22	ALZIRA TOLIN REIS	12/07/1976	50.00
23	VALERIA SOARES DE OLIVEIRA LACERDA	14/05/1979	50.00
24	DENISE DE LIMA SANTOS	28/08/1979	50.00
25	CRISTIANE MARIA GONÇALVES DA SILVA	25/03/1980	50.00
26	EDMEIA APARECIDA ORRUTIA DE SOUZA	09/08/1980	50.00
27	LUDEMILA REGINA PICCIRILO	24/11/1980	50.00
28	CINTHIA REGINA TONETE LORENCETO	30/09/1981	50.00
29	EDIVALDO FACIN DE ALMEIDA	28/11/1981	50.00
30	JUCILENE CANDELLORIO DA SILVA	27/01/1982	50.00
31	LETICIA GONÇALVES HORTA	04/04/1984	50.00
32	ELIANE LOPES MELO RICARDO	18/04/1984	50.00
33	RUBIA MARIA GASPAROTO DA SILVA	16/05/1985	50.00
34	ANA MARIA PINGUELLO MARIANO MAROSTICA	17/07/1985	50.00
35	ALINE PAGANELLI PEREIRA	31/05/1987	50.00
36	MARIA LUIZA GILIO FERLA	19/11/1987	50.00
37	ANGELICA CRISTINA MEDEIROS MILANI	30/03/1990	50.00
38	ANDREIA DA SILVA ZAMPERONI	28/04/1990	50.00
39	JAQUELINE DESTRO	24/05/1990	50.00
40	KETLEN FRANCISLAINE ELIAS DA SILVA	21/07/1991	50.00
41	ELLEN ANDRESSA ZACARIAS DE SOUZA	26/08/1991	50.00
42	ALAN JUNIO DA SILVA ALVES BOVE	05/12/1991	50.00
43	JESSICA GILIO PEREIRA DA SILVA	15/04/1992	50.00
44	PAMELA BRUNA RAMOS	09/07/1992	50.00
45	JOSEANE DA SILVA AQUINO LIMA	06/09/1992	50.00
46	ANDREIA PAULA DE SOUZA	25/01/1994	50.00
47	AMANDA GOMES DA SILVA	26/04/1994	50.00
48	JESIELY TEIXEIRA ALVES DA SILVA SAPUCAIA	29/06/1994	50.00
49	REGINALDO DE ABREU EMERIQUE VOLPATO	07/08/1994	50.00
50	JACKELINE SIMAO DOS SANTOS	01/10/1994	50.00
51	KAMILA BARRETO DE OLIVEIRA	06/12/1995	50.00
52	VANESSA SOUZA BARBOSA	20/01/1996	50.00
53	SILVIANE MARTINS RODRIGUES	03/06/1996	50.00
54	FRANCIELE RODRIGUES ROSSETTO	08/04/1997	50.00
55	TAMILI DE FRANÇA PIRES	03/06/1997	50.00
56	MAYARA RIBEIRO DA SILVA CORTONEZ	12/08/1997	50.00
57	LAIS APARECIDA DAS GRAÇAS	16/02/1998	50.00
58	KEILLA MARA RODRIGUES DA SILVA	30/12/1998	50.00
59	ANA PAULA PRADO SILVA	14/02/1999	50.00
60	AMANDA LORENA DE ALMEIDA	30/05/1999	50.00
61	VITORIA MARIA OLIVA SILVA	15/06/1999	50.00
62	NUBIA BATISTA DE SOUSA	28/09/2000	50.00
63	MARIA CLARA DARI GOMES	21/10/2000	50.00
64	CAIO VINICIUS SILVA BICUDO	21/02/2002	50.00
65	ALINE GRAZIELE ALMEIDA DE OLIVEIRA	05/04/2002	50.00
66	MARIA VITORIA DOS SANTOS	01/05/2002	50.00
67	ALANA COSTA ARAUJO	27/03/2003	50.00
68	NICOLLY GABRIELA GARCIA LISSONI	24/05/2003	50.00
69	GISELY CRISTINA BATISTA - (Final Lista)	25/07/1980	100.00
70	LETICIA CRISTINA FRANÇA - (Final Lista)	17/01/1989	100.00
71	DULCIELE MARTINELLI AUGUSTO - (Final Lista)	18/05/1992	96.50
72	CRISTIANE TAVARES DA SILVA FERREIRA - (Final Lista)	05/02/1983	95.50
73	THAIS CAMARGO DE OLIVEIRA - (Final Lista)	09/11/1997	94.00
74	ANA CLAUDIA DA SILVA CARDOSO POIARES - (Final Lista)	17/09/1992	92.00
75	RAFAELA JULIAO DE ALMEIDA - (Final Lista)	14/10/1992	91.50
76	ANGELA MARIA SATIN MAESTRO - (Final Lista)	01/06/1965	91.00
77	CARLA GIGLIOLI KRAIEWSKI DE FREITAS - (Final Lista)	08/04/1983	91.00
78	SOLANGE PEREIRA RIBEIRO BERNAL - (Final Lista)	19/02/1985	91.00
79	ANDREIA LILIAN BARONI BIZARRI - (Final Lista)	17/07/1980	90.50
80	GISELE DA SILVA CARVALHO - (Final Lista)	29/10/1981	90.50
81	BRUNO SERGIO ROCHA PEIXOTO - (Final Lista)	01/05/1993	90.50
82	POLIANA DE SOUZA PERROUD - (Final Lista)	15/11/1995	90.50
83	CLAUDEMAR BRANDÃO DE OLIVEIRA - (Final Lista)	01/04/1981	90.00
84	CIBELE DA CUNHA - (Final Lista)	30/11/1989	90.00
85	GLORIAPARECIDA LIMONI FARIAS - (Final Lista)	14/07/1991	90.00
86	JOICE ALINE DOS SANTOS - (Final Lista)	14/12/1991	90.00
87	PATRICIA GIMENES LONGO - (Final Lista)	30/10/1992	90.00
88	DEBORA DAYANE DOS ANJOS - (Final Lista)	21/12/1993	90.00
89	MARTA DOS SANTOS - (Final Lista)	23/06/1970	80.00
90	SUZANA MARIA VITI - (Final Lista)	04/03/1981	79.00
91	EUVILHEIDE MAXIMO PEREIRA DA SILVA - (Final Lista)	27/09/1993	75.00
92	BEATRIZ MARIA SALESSE - (Final Lista)	18/03/1993	73.50
93	ANA LUCIA PINGUELLO XAVIER - (Final Lista)	22/06/1988	72.50
94	ROBERTA ADRIANA EXPEDITO DOS SANTOS - (Final Lista)	04/02/1984	72.00
95	ROSEMEIRE THAÍS EXPEDITO - (Final Lista)	11/09/1993	72.00
96	ALESSANDRA CHIQUETTI FRANCO JAMARCHI - (Final Lista)	23/12/1974	71.00
97	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO TORRES - (Final Lista)	26/09/1993	71.00
98	CINTIA TROSZCZANCZUK DOS SANTOS - (Final Lista)	13/09/1994	71.00
99	RUTTE FABIANE TENORIO FERREIRA - (Final Lista)	18/04/1999	71.00
100	BARBARA PEREIRA PALOTA - (Final Lista)	26/04/2000	71.00
101	PATRICIA PEREIRA DE AMORIM FERREIRA - (Final Lista)	06/05/1988	70.50
102	APOLIANA CARVALHO DE OLIVEIRA RAMINELI - (Final Lista)	26/12/1977	70.00
103	SOLANGE DA SILVA PEREIRA - (Final Lista)	28/11/1983	70.00
104	DEIZE REGINA VIGO CRIVELARO - (Final Lista)	22/03/1989	70.00
105	ANDREIA AMORIM ZARELLI - (Final Lista)	01/04/1997	70.00
106	LUCAS CRUZ VENANCIO - (Final Lista)	06/06/1996	55.00
107	TAYLINE MACIEL BERNAL - (Final Lista)	27/01/0995	52.50
108	LUANA BICUDO SILVA - (Final Lista)	23/01/2000	52.50
109	GLEICIANE OLIVEIRA RASO - (Final Lista)	17/11/1997	52.00
110	MARIA LETICIA DE SOUSA BARALDI - (Final Lista)	19/10/1999	52.00
111	MICHELE REIZNER SCHIRRMANN - (Final Lista)	19/12/2001	52.00
112	ELIANE MORAIS DE SIQUEIRA MULEZINI (Final Lista)	11/11/1979	51.50
113	LETICIA STEFANE BACHIN (Final Lista)	30/01/1999	51.50
114	FABIANA DIAS DE ALMEIDA (Final Lista)	05/11/2000	51.50
115	JULIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS (Final Lista)	23/04/2001	51.50
116	THAIS FURTADO ALVES GONÇALVES (Final Lista)	12/07/1996	51.00
117	LUANA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA	29/01/2002	51.00

Cargo	PROFESSOR TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS - 20HORAS		
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	CLAUDIA MARIA CAMPOS SILVA MARCORI	21/02/1973	72.00
2	MIRIAN DA SILVA PAULINO MONTEIRO	17/09/1985	61.00
3	IVAN BARROS	09/11/1995	60.00
4	TAYLINE MACIEL BERNAL	27/01/0995	52.00
5	CAIO VINICIUS SILVA BICUDO	21/02/2002	50.00
6	SIMONE NARDINO TANGANELLI - (Final Lista)	24/02/1978	78.00
7	GRACIELE SILVESTRE DOS SANTOS - (Exonerada)	22/10/1977	77.50

Cargo:	PSICÓLOGO		
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	ADRIANA CRISTINA MARCATO KONDO - (contratada)	07/03/1990	77.50
2	ADEVIELLY RIBEIRO DE CASTRO	22/01/1979	74.50
3	KAMYLLA CAETANO MAIA	24/12/1995	71.50
4	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA HONORIO	19/11/1996	71.00
5	LUCIANE CRISTINA DE OLIVEIRA VILLELA - (RECLASSIFICADO)	10/02/1976	67.50
6	ROSEANE DOS SANTOS OLIVEIRA NERI	23/03/1989	64.00
7	KARINA DA SILVA SOUZA	03/10/1987	63.00
8	JULIANA TEIXEIRA DOS SANTOS SELETE	07/04/1985	62.00
9	LUCAS DE JESUS CRUZ	14/04/1993	60.00
10	ALINY PEREIRA RIBEIRO BRANCO	14/12/1991	59.00
11	ANSELMA PATRICIA SOUZA	23/08/1985	54.50
12	EVELLYN CAROLINE WIRBOWSKY SILVA	12/05/1995	52.50
13	ADRIELEN AMORIM GARCIA DE SOUZA	07/02/1995	50.50
14	FABRICIO EMANUEL DAS NEVES SILVA	20/08/1996	50.50
15	RAQUEL BALEEIRO MANTOVANI	05/03/1998	50.50
16	NATALIA STOFALETE	13/12/1998	50.50
17	IZABELY BIMBATO NERI	29/01/1999	50.50
18	ELIANE APARECIDA CALHIARI	01/01/1981	50.00
19	EDUARDA MARSCHNER ANDRICH	17/03/1991	50.00
20	LUCAS AWADALLAK	26/09/1991	50.00

Cargo:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	MARCOS VAGNER LIMA DO AMARAL - (contratado)	27/09/1976	60.00
2	DAYANA HONORATO DE CARVALHO - (contratada)	19/03/1986	56.00
3	ANGELA ROSA SEEHAGEN - (contratada)	09/08/1979	55.00
4	ROSELY APARECIDA BRAGA - (contratada)	08/12/1974	54.00
5	KARINA EDUARDA COELHO DE OLIVEIRA (contratada)	03/01/2002	50.50
6	NATHIELE GASS BERGAMO - (contratada)	22/01/2002	50.50
7	MARCELO DA SILVA (CONVOCADO)	24/04/1982	50.00
8	TATHIANE FERNANDA DA COSTA SILVA (CONVOCADA)	12/08/1983	50.00
9	RENATA DO COUTO DA SILVA	31/12/1984	50.00
10	VALERIA SOARES FERRAZ QUARESMA - (Reclasssificada)	14/10/1985	50.00
11	REGINA FERNANDES SILVERIO DA CRUZ	16/02/1986	50.00
12	ANA RAQUEL PORTELA NERY DA CRUZ	04/06/1987	50.00
13	ALZELIA DE SOUZA TONIATO DE FREITAS	26/05/1988	50.00
14	DAIANE VASCONCELLOS	18/11/1988	50.00
15	BRUNA CARSONI	01/01/1989	50.00
16	DEIZE REGINA VIGO CRIVELARO	22/03/1989	50.00
17	CRISTIANE CAMILA GONÇALVES DA SILVA - (Reclassificada)	06/10/1991	50.00
18	ALANA PAULA DE SOUZA AMORIM	26/08/1993	50.00
19	TAMIRES AMORE RAMOS DE SOUZA - (Reclassificada)	30/10/1993	50.00
20	GILSON RODRIGUES DE SOUSA	28/10/1994	50.00
21	JOSILEY DOS SANTOS TASCA	10/05/1995	50.00
22	MONICA DA SILVA BRITO - (reclassificada)	10/05/1996	50.00
23	EDIVANE FERREIRA DA SILVA - (reclassificada)	12/06/1996	50.00
24	ELEN KARLA DA SILVA	05/11/1996	50.00
25	VICTOR GUILHERME SOUZA SANTOS - (reclassificado)	03/08/1997	50.00
26	NUBIA BATISTA DE SOUSA	28/09/2000	50.00
27	THALITA ARAUJO GUIMARAES	09/03/2001	50.00
28	LORENA CALIANI PEDRO	25/08/2001	50.00
29	RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	04/10/2001	50.00
30	ANDRESSA BRITO JACINTO	03/01/2002	50.00
31	ELOIZA DA SILVA OLIVEIRA	24/07/2002	50.00
32	VALQUIRIA SPAGNOL DE SOUZA -(final de lista).	10/06/1980	80.00
33	WANIA DIAS DE ARAUJO - (Final Lista)	27/05/1972	70.50
34	RENATA DE SOUZA BIS - (Final Lista)	16/02/1990	70.00
35	BRUNA CARLA SANTOS SOMEIRA - (Final Lista)	27/05/1993	55.00
36	ANA PAULA ALVES-(Final Lista)	01/07/1979	54.00
37	REGINALDO DE ABREU EMERIQUE VOLPATO (Final Lista)	07/08/1994	53.00
38	ANGELITA DE SOUZA FERREIRA TACONI - (Final Lista)	02/12/1977	52.50
39	CLEUSA ALMEIDA PROENÇA - (Final Lista)	05/11/1973	52.00
40	MARIANA ROSSI PINA - (Final Lista)	06/02/1998	50.50
41	THAIS DA SILVA RIBEIRO - (Final Lista)	14/07/1998	50.50
42	BRUNO TEIXEIRA COLUCCI (Final Lista)	02/09/1998	50.50
43	ELIZANETI MORELLI VITAL - (Final Lista)	13/02/1974	50.00
44	LEILA GARCIA ALVES (Final Lista)	14/08/1975	50.00
45	MARIANA DE LIMA (Final Lista)	21/07/1978	50.00
46	LUCINEIA CRISTIANE MAIN DOS SANTOS-(Exonerada)	29/09/1976	53.00

PÉROLA - PARANÁ, 24 DE ABRIL DE 2023

VALDETE CUNHA
PREFEITA

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.77.356.665/0001-67

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 77.356.665/0001-67 doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº. 627, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita **Sr.ª. MILENA SILVA ROSA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 11.037.559-0 SESP/PR e do CPF/MF nº 113.676.509-33, residente e domiciliada à Avenida Brasília, n° 717, distrito de Rio Bonito, Cep: 87.570-000, município de Francisco Alves, Estado do Paraná e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa : **ROSELI PORTO SANTOS COELHO-ME,** inscrita no CNPJ sob nº 14.247.366/0001-74, com sede a Rua Brigadeiro Faria Lima, nº 584, CEP: 87570-000, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representada pelo **Sra. ROSELI PORTO SANTOS COELHO,** brasileira, casada, empresária, portadora do CPF/MF Nº 837.866.439-20 e do RG 4.504.823-3 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**, com as seguintes condições:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente licitados no percentual de 25% dos ITENS e prorrogação de prazo, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2022, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito à economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES ADITIVADOS:

2.1 com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor inicial do contrato passa de **R$ 367.073,00 (trezentos e sessenta e sete mil e setenta e três reais)** para **R$ 458.828,05 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e vinte e oito reais e cinco centavos)** considerando o acréscimo de **R$ 91.755,05 (novecentos e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos)** referente ao acréscimo de 25% das quantidades inicialmente licitados, conforme tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	QUANT ADTV (25%)	VALOR UN	VALOR ADTV	MARCA
1	Alho convencional, produto de origem vegetal não industrializado. Informação nutricional: Cada porção de 100g contém: 140,2 calorias,29,3g de carboidrato, 5,3g de proteína, 0,2g de gordura, 1,1g de fi	KG	500	125	R$ 18,95	R$ 2.368,75	L MOCCI
2	- Alface, produto de origem vegetal não industrializado. Para 100g deste produto contém: 1,3g de proteína, 0,2g de lipídios, 2,9g de carboidratos, 1,3mg de ferro, 5mg de sódio, 0,7g de fibras. Produto	KG	200	50	R$ 2,90	R$ 145,00	JOSIMAR FUGAZZA
4	Arroz parboilizado, produto de origem vegetal industrializado, embalagem de 5kg	PCT	500	125	R$ 16,05	R$ 2.006,25	NUTRIPAR
5	Amido de milho, produto de origem vegetal industrializado, embalagem de 1kg	KG	50	12	R$ 6,90	R$ 82,80	KI-TAL
6	- Abacaxi, fruta fresca, produto de origem vegetal não industrializado.	KG	1000	250	R$ 8,10	R$ 2.025,00	L MOCCI
7	Beterraba produto de origem vegetal.	KG	1000	250	R$ 6,60	R$ 1.650,00	L MOCCI
8	- Batata inglesa produto de origem vegetal.	KG	1000	250	R$ 4,90	R$ 1.225,00	L MOCCI
9	BISCOITO DE MAISENA 500GR, PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL INDUSTRIALIZADO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: CADA 30G CONTÉM: 132 CALORIAS, 21G DE CARBOIDRATO, 2,8G DE PROTEÍNA, 3,9G DE GORDURAS TOTAIS, 1,8G DE GORDURAS SATURADAS, 0G DE GORDURAS TRNAS, 1,0G FIBRA ALIMENTAR E 95MG DE SÓDIO. OBS: CONTÉM GLÚTEM.	PCT	50	12	R$ 4,45	R$ 53,40	ISABELA
13	Carne suína em pedaços, produto de origem animal não industrializado.	KG	1000	250	R$ 12,45	R$ 3.112,50	AR CARNES
14	- Carne bovina sem osso de 2º moída produto origem animal não industrializado.	KG	2000	500	R$ 22,90	R$11.450,00	AR CARNES
15	Carne bovina sem osso de 2º, corte em músculo produto origem animal não industrializado.	KG	2000	500	R$ 24,85	R$12.425,00	AR CARNES
16	Cebola nacional produto de origem vegetal	KG	1000	250	R$ 3,50	R$ 875,00	L MOCCI
17	Cenoura nacional produto de origem vegetal	KG	1000	250	R$ 6,05	R$ 1.512,50	L MOCCI
24	- Farinha de mandioca Torrada, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 1kg.	UN	200	50	R$ 5,60	R$ 280,00	PINDUCA
25	- Feijão carioca tipo 1, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 1kg.	KG	3000	750	R$ 7,35	R$ 5.512,50	LEDUAN
26	Fermento para pão biológico fresco.	KG	300	75	R$ 15,00	R$ 1.125,00	ITAIQUARA
28	- Farinha de milho, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 1kg.	KG	200	50	R$ 5,25	R$ 262,50	ZAELI
29	Farinha biju pc de 1kg, produto de origem vegetal industrializado. Informação nutricional: Cada 50g contém 180 calorias, 43g de carboidrato, menos que 1g de proteína, 0g de gordura total, 0g de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0mg de colesterol, 3,6g de fibra alimentar, 30,5mg de cálcio, 1,6mg de ferro, 0mg de sódio e 24mg de fósforo. OBS: Contém glútem.	KG	200	50	R$ 5,20	R$ 260,00	DEUSA
30	Coxinha da asa de frango, produto animal industrializado, pacote de 1kg.	KG	500	125	R$ 13,45	R$ 1.681,25	C VALE
32	Filé de frango congelado, produto animal industrializado, pacote de 1kg.	KG	2000	500	R$ 14,85	R$ 7.425,00	C VALE
33	Frango resfriado inteiro, inclusive com os miúdos, produto animal industrializado, pacote de 1kg.	KG	200	50	R$ 8,85	R$ 442,50	C VALE
36	Iogurte integral de pacote de 1 lt sabor salada de frutas, porção 200ml, contém: 171 calorias, 30g de carboidrato, 4,9g de proteína, 3,5g de gorduras totais, 2,8g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 0g de fibras, 87mg de sódio, 220mg de cálcio. Obs: Não contém glúten.Diversos sabores: ameixa, coco, maçã, morango, pêssego, entre outros. Isentos de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, selada com tampa de alumínio, não violada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 01 litro	PCT	500	125	R$ 5,60	R$ 700,00	FRIMESA
38	- Iogurte de pacote de 1 lt sabor coco, porção 200 ml, contém: 171 calorias, 30g de carboidrato, 4,9g de proteína, 3,5g de gorduras totais, 2,8g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 0g de fibr	PCT	500	125	R$ 5,60	R$ 700,00	FRIMESA
41	LEITE SEM LACTOSE CAIXINHA DE 1LT, PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL INDUSTRIALIZADO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: CADA 100ML CONTÉM: 89 CALORIAS, 11G DE CARBOIDRATO, 5,9G DE PROTEÍNA, 2G DE GORDURA TOTAL, 0,7G DE GORDURA SATURADA, 0G DE GORDURA TRANS, 0G DE FIBRA ALIMENTAR, 240MG DE CÁLCIO E 207 MG DE SÓDIO. OBS: NÃO CONTÉM GLÚTEM.	LITRO	200	50	R$ 3,90	R$ 195,00	FRIMESA
43	Leite em pó pc de 400gr de pacote, produto de origem vegetal industrializado. Informação nutricional: Cada 29g contém: 131 calorias, 15g de carboidrato, 4,3g de proteína, 5,9g de gordura total, 2,0g d	PCT	200	50	R$ 12,90	R$ 645,00	ILOLAY
44	Leite Forte +, lata 400g, porção 32g, 7 colheres de chá, Contém: valor calórico 144 calorias, 17g de carboidratos, 4,5g de proteínas, 6,5g de gorduras totais, 2,3g de gorduras saturadas, 0 g de gorduras trans, 1,3g de ácido linoleico, 141mg de ácido linolênico, 1,6g de fibra alimentar, 1,1g fitooligossacarideos, 0,5g de inulina, 61mg de sódio, 2,8mg de ferro, 128mg de fósforo, 15mg de magnésio, 141mg de cobre, 8,0mg de selênio, 1,7mg de zinco,154 ug RE vitamina A, 3,8ug vitamina D, 2,9mg vitamina E, 13ug vitamina K, 32ug vitamina C, 0,38mg vitamina B1, 0,32mg vitamina B2, 2,4mg de niacina, 0,28mg vitamina B6, 0,48ug vitamina B12, 43ug de ácido fólico, 2,1mg de ácido pantotênico, 13mg de biotina. Obs: Não contém glútem.	LITRO	100	25	R$ 17,40	R$ 435,00	NINHO
47	Macarrão parafuso pc de 1kg, produto de origem vegetal industrializado, embalagem pacote de 1kg.	PCT	1000	250	R$ 3,80	R$ 950,00	GALLO
48	- Macarrão espaguete, produto de origem vegetal industrializado, embalagem pacote de 1kg.	PCT	1000	250	R$ 5,75	R$ 1.437,50	GALLO
51	Óleo de soja produto de origem vegetal industrializado, embalagem lata de 900ml. Informação nutricional e coposição: Cada 13ml do produto contém 104 calorias, 0g de carboidrato, 0g de proteína, 11,5g	UN	3000	750	R$ 8,40	R$ 6.300,00	COAMO
53	- Polvilho doce, produto de origem vegetal industrializado, embalagem de 500g..	PCT	50	12	R$ 4,10	R$ 49,20	AMAFIL
55	Melancia, produto de origem vegetal não industrializado. Informação nutricional e composição:Cada 100g do produto contém 0,5g de proteína, 0,1g de lipídios, 0,2mg de ferro, 1mg de sódio, 0,2g de fibras. OBS: Não contém glútem.	KG	3000	750	R$ 3,80	R$ 2.850,00	L MOCCI
59	Repolho nacional, produto de origem vegetal não industrializado.	KG	500	125	R$ 6,30	R$ 787,50	L MOCCI
60	Sal refinado, produto de origem vegetal industrializado, embalagem de 1kg.	UN	500	125	R$ 0,79	R$ 98,75	GARÇA
61	- Tomate nacional, produto de origem vegetal, não industrializado.	KG	2000	500	R$ 6,40	R$ 3.200,00	L MOCCI
62	- Vinagre, produto de origem vegetal, industrializado, embalagem de 750ml.	UN	1000	250	R$ 2,09	R$ 522,50	CASTELO
64	Leite Cond: Produto de origem animal industrializado, embalagem de 395g.	UN	100	25	R$ 5,40	R$ 135,00	FRIMESA
66	Pão de forma pacote de 500g.Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento.Biológico, água, sal, gordura. O pão dever ser cortado na vertical (sentido de comprimento) e embalado individualmente. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermento e de fumaça	PCT	1000	250	R$ 4,60	R$ 1.150,00	NUTRI BREADS
69	FARINHA DE SOJA PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL, INDUSTRIALIZADO, EMBALAGEM DE 500G. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: CADA 50G (01 XÍCARA E MEIA) DO PRODUTO CONTÉM: 179 CALORIAS, 16,6G DE CARBOIDRATO, 26G DE PROTEÍNA, 1G DE GORDURAS TOTAIS, 0G DE GORDURAS SATURADAS, 0,2 G DE GORDURAS MONOSSATURADAS, 0,6G DE GORDURAS POLINSSATURADAS, 0G DE COLESTEROL, 8,8G DE FIBRA ALIMENTAR, 6MG DE SÓDIO. INGREDIENTES: FARINHA DE SOJA. OBS: NÃO CONTÉM GLÚTEM.	PCT	50	12	R$ 8,30	R$ 99,60	VITAO
70	Salsinha 100g contém, 2,3g de proteína, 0,6g de lipídios, 28,6g de carboidrato, 31mg de cálcio, 1,0mg de ferro, 300mmg vitamina A, 31mg de vitamina C. OBs: Não contém glúten. Maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.	KG	20	5	R$ 2,90	R$ 14,50	JOSIMAR FUGAZZA
71	Farinha de trigo integral, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 5kg. - Informação nutricional e composição: Cada 50g do produto (1/2 xícara) contém 170 calorias, 36g de carboidrato, 6,6g de proteína, 1,2g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 5g de fibra alimentar, 0mg de sódio, 1,8mg de ferro, 22mg ácido fólico. Ingredientes: Farinha de trigo especial, ferro, ácido fólico e vitamina B9. OBS: Contém glúten	PCT	100	25	R$ 14,75	R$ 368,75	ANACONDA
72	Cará, produto de origem vegetal não industrializado. Informação nutricional: cada 100g do produto contém: 96 calorias, 23g de carboidrato, 2,3g de proteína, 0,1g de gorduras totais, 0g de gordura saturada, 0g de gordura trans, 7,3g de fibra alimentar, 0g de sódio, 0,2g de ferro. OBS.: não contém glúten.	KG	200	50	R$ 4,00	R$ 200,00	L MOCCI
74	Aipim (mandioca), produto de origem vegetal, sem casca, não industrializado. Informação nutricional: cada 100g do produto contém: 160 calorias, 38g de carboidrato, 1,3g de proteína, 0,2g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 1,8g de fibra alimentar, 14g de sódio. OBS.: não contém glúten	KG	1000	250	R$ 3,50	R$ 875,00	L MOCCI
78	Couve manteiga, cada 100g contém 3,6g de proteína, 0,7g de lipídio 7,2g de carboidrato, 203mg de Cálcio, 1,0mg de ferro, 650mmg de Vitamina A, 92mg de Vitamina C.OBs: Não contém glúten. Couve folha em maços de 400g - de 1ª qualidade, fresco, apresentando tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e compacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sujidade, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem plástica, atóxica, resistente e transparente	KG	100	25	R$ 2,95	R$ 73,75	JOSIMAR FUGAZZA
79	Brócolis, Cada 100g contém 2,82g de proteína, 0,37g de lipídio, 6,64g de carboidrato, 47mg de cálcio, 0,73mg de ferro, 89,19mg de Vitamina A. OBs: Não contém glúten. De 1ª qualidade, tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não deve estar danificado por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem sua aparência. Ausente de sujidades, parasitas e sinais de apodrecimento. Embalagem plástica atóxica. Rotulagem mínima exigida: peso e data de processamento.	KG	100	25	R$ 8,80	R$ 220,00	L MOCCI
80	Couve flor, cada 100g contém 1,98g de proteína, 0,1g de lipídio, 5,3g de carboidrato, 22mg de Cálcio, 0,44mg de ferro, 46,40mg de Vitamina C. OBs: Não contém glúten.Tamanho médio, flores íntegras e esbranquiçadas, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo	KG	100	25	R$ 9,80	R$ 245,00	L MOCCI
81	Abóbrinha verde, cada 100g contém 1,0g e proteína, 0,2g de lipídio, 5,5g de carboidrato, 19mg de Cálcio, 0,6mg de ferro, 5mmg de Vitamina A, 19 mg de Vitamina C. OBs: Não contém glúten. Casca coriácea, coloração esverdeada, com as paredes espessas e tenra, sem partes estragadas	KG	200	50	R$ 3,80	R$ 190,00	L MOCCI
84	Caqui chocolate, cada 100g contém 0,8g de proteína, 0,4g de lipídio, 20,0g de carboidrato, 6mg de Cálcio, 0,3mg de ferro, 40mmg de Vitamina A, 219mg de Vitamina C. OBs: não contém glúten. Tamanho médio, de coloração laranja avermelhado, firme, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento pra consumo	KG	500	125	R$ 12,80	R$ 1.600,00	L MOCCI
86	Torrada pacote com 142g, cada porção de 30g contém 93 calorias 5% do valor diário, 16g de proteína 5% do valor diário, 3,0g de proteínas 4% do valor diário, 1,9g de gorduras totais 3% do valor diário, 0,9g de gorduras saturadas 4% do valor diário, 0g de gorduras trans, 0,7g de fibra alimentar 3% do valor diário, 177mg de Sódio 7% do valor diário. OBs: Não contém glúten	PCT	50	12	R$ 2,65	R$ 31,80	ISABELA
88	Mexerica, tamanho médio a grande, casca firme, lisa e brilhante. Sem amassados e partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.Coloração amarelo esverdeada, firme, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento pra consumo	KG	500	125	R$ 7,95	R$ 993,75	L MOCCI
91	Proteína de soja texturizada em grânulos. Embalagem plástica, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 Kg	UN	100	25	R$ 7,20	R$ 180,00	VITAO
92	Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar. Diversos sabores: abacaxi, caju, goiaba, manga, maracujá, uva, entre outros. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 01 litro.	UN	200	50	R$ 4,60	R$ 230,00	DEL VALE
102	Fígado bovino em tiras/iscas - carne em tiras/iscas de aproximadamente 2x4cm de fígado bovino congelada preferencialmente pelo processo de (Congelamento Individual Rápido) IQF. Produto cárneo extralimpo, sem aparas, sem osso, sem nervos, tendões, proveniente de gado sadio, abatido sob fiscalização em condições sanitárias adequadas. Obtido a partir do processamento em iscas/tiras de fígado bovino seguido de congelamento a -18ºC. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênicas sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/ industrializadores de alimentos. Poderá apresentar um índice de até 10% de gordura e não poderá conter aditivos. Embalado em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, termossoldado, transparente, embalados, em pacotes com peso padronizado de até 1 Kg. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente	KG	1000	250	R$ 8,85	R$ 2.212,50	AR CARNES
103	Filé de peixe de Tilápia, corte em V - sem couro, totalmente isento de espinha, limpo, congelado e embalado em pacotes de 1kg, com no máximo 6% de degelo. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Rótulo constando identificação do produto e empresa, peso, data de fabricação, prazo de validade e nº do registro no SIM, SIP ou SIF. O transporte deverá ser feito obedecendo às especificações do fabricante quanto à temperatura não superior à -12º C no momento da entrega e com prazo de validade mínima de 4 meses a contar da entrega	KG	1000	250	R$ 18,80	R$ 4.700,00	C VALE
106	Fórmula Infantil de seguimento, modificada em pó, indicada para a alimentação de crianças de 6 a 12 meses de idade. Contém proteína/caseína, enriquecida com DHA e ARA, nucleotídeos e prebióticos, com 83 a 100 % lactose, podendo conter maltodextrina. Lata a partir de 400g. Na embalagem deverão constar os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. O produto deve possuir número de registro no Ministério da Saúde, podendo ser Aptamil premium 2, Nan confor 2, ou similar de igual ou superior qualidade	LATA	100	25	R$ 24,80	R$ 620,00	NINHO
107	Fórmula infantil em pó ISENTA DE LACTOSE. Indicada para lactentes com intolerância à lactose. indicada para crianças entre 0 a 12 meses de idade. Fórmula isenta de lactose, a base de leite de vaca, deverá conter em sua composição ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa (DHA e ARA). Lata de 400 g. Na embalagem deverá constar informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. O produto deve possuir número de registro no Ministério da Saúde. Padrão NAN S.L., Aptamil S.L. ou similar	LATA	100	25	R$ 24,40	R$ 610,00	NINHO
111	Leite em pó enriquecido com vitaminas, ferro e prebióticos, para crianças a partir de 1 ano. Na embalagem deverão constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Lata de 400 gramas. Padrão Ninho Fases ou similar.	UN	200	50	R$ 16,50	R$ 825,00	NINHO
120	Poncã - de 1ª qualidade, casca íntegra e de cor alaranjada, odor agradável e doce. Tamanho uniforme. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, deve estar isento de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e deve estar livre de resíduos e fertilizantes. Acondicionadas em embalagem plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa	KG	500	125	R$ 8,40	R$ 1.050,00	L MOCCI
122	Uva Niágara - de 1ª qualidade, in natura, com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Deve estar firme e bem presa ao cacho, não deve estar murcha. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	KG	200	50	R$ 6,80	R$ 340,00	L MOCCI

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 O prazo de vigência que se encerraria em 25 de abril de 2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, findando em 25 de abril de 2024.

4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 65, §1º, e no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Décima Quarta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022**.

5.0 – CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas no Contrato.

Francisco Alves,24 de ABRIL de 2023.

____
MILENA SILVA ROSA
PREFEITA MUNICIPAL
Contratante

____
ROSELI PORTO SANTOS COELHO-ME/CONTRATADA
ROSELI PORTO SANTOS COELHO/Representante

Testemunhas:

____
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO
CPF: 077.076.779-57

____
HELENA C. SABINO ISRAEL
CPF: 094.499.089-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023.
(Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal)
Altera redação de alíquotas das tabelas da Lei Complementar Municipal 136/2022 /de 13 de dezembro de 2022 e da Lei 895 de 2002.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71, I, e Art. 50, parágrafo único, inciso I, faço saber que a Câmara Municipal decretará e eu sancionarei a seguinte LEI COMPLEMENTAR.
Art. 1º - Fica alterada a alíquota da Tabela V, Artigo 1º da Lei Complementar Municipal 136 de 13 de dezembro de 2022, passando a vigorar da seguinte forma:
TABELA V
VALORES DA TAXA DE LICENÇA E VERIFICAÇÃO FISCAL PARA LOCALIZAÇÃO INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO
12 - Estabelecimentos INDUSTRIAIS E PRODUTORES:
Item i) confecções: a alíquota de 10 passa a constar "20"
13. ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS:
Item i) confecções: a alíquota de 20 passa a constar "10"
14. Outros comércios específicos:
Item i) confecções, cama, mesa e banho: a alíquota de 20 passa a constar "10"
Art. 2º - Fica também alterada a Tabela IX da Lei Municipal 895 de 2002.
TABELA IX
VALORES DA TAXA SANITÁRIA, DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA PARA LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS
12 - Estabelecimentos INDUSTRIAIS E PRODUTORES:
Item i) confecções: a alíquota de 10 passa a constar "20"
13. ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS:
Item i) confecções: a alíquota de 20 passa a constar "10"
14. Outros comércios específicos:
Item i) confecções, cama, mesa e banho: a alíquota de 20 passa a constar "10"
Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara/PR, 24 de abril de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2023
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE ATENDIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio:
HOMOLOGA como vencedoras as propostas das empresas:
- ODONTOSUL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ de nº. 04.971.211/0001-22, tendo o total dos itens arrematados no valor de R$ 7.128,12 (sete mil cento e vinte e oito reais e doze centavos);
- CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 05.746.444/0001-94, tendo o total dos itens arrematados no valor de R$ 2.870,26 (dois mil oitocentos e setenta reais e vinte e seis centavos);
- BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ de nº. 06.175.908/0001-12, tendo o total dos itens arrematados no valor de R$ 5.577,26 (cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos);
- DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 11.776.334/0001-78, tendo o total dos itens arrematados no valor de R$ 1.357,69 (um mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos);
- FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 33.475.145/0001-06, tendo o total dos itens arrematados no valor de R$ 22.763,40 (vinte e dois mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos);

Tapira, 24 de Abril de 2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
LEI Nº 15/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.
Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$913.401,98 (novecentos e treze mil, quatrocentos e um reais e noventa e oito centavos), destinados a custear as dotações do Poder Legislativo Municipal.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$913.401,98 (novecentos e treze mil, quatrocentos e um reais e noventa e oito centavos), ao Orçamento do Poder Legislativo do Município de Cruzeiro do Oeste para o Exercício de 2023, na seguinte dotação orçamentária:
01.000 Câmara Municipal
01.001 – Poder Legislativo Municipal
01.031.0001.1.002 Reforma, ampliação e readequação da sede administrativa do Poder Legislativo Municipal.
Fonte de Recursos 001 – Recursos Livres (Descentralizados)
4.4.90.51.00.00 Obras e instalações..213.401,9801.031.0001.2.001
Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal
Fonte de Recursos 001- Recursos Livres (Descentralizados)
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente..............700.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR ………………………… 913.401,98
Art. 2º Para fazer face a abertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR descrito no art. 1º, nos termos do Artigo 43,
§ 1º inciso III da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso a anulação parcial no valor de R$913.401,98 (novecentos e treze mil, quatrocentos e um reais e noventa e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:
03.000 – Chefia de Gabinete
03.001 – Chefia de Gabinete
04.122.0004.2.005 Manutenção da Chefia de Gabinete
Fonte: 1000 – Recursos Ordinários Livres
3.3.90.30.00.00 Material de consumo 13.401,98
06.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06.002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/METERIAL
04.128.0008.2.012- Manutenção da Divisão de Serviços Gerais da Sec. De Administração.
Fonte: 1000 – Recursos Ordinários Livres
3.3.90.47.00 – Obrigações tributárias e Contributivas.............................200.000,00
06.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06.003 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
04.128.008.2.014 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos
Fonte: 1000 – Recursos Ordinários Livres
3.1.91.92.00.00 – Despesas de exercícios anteriores.............................100.000,00
3.3.91.97.00.00 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS.......200.000,00
14.000 – Encargos gerais do Município
14.001 – Recursos s/Supervisão da Sec. de Fazenda
99.999.9999.9.100 – Reserva de Contingência
Fonte: 999 – Reservas de Contingências
9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência..400.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO...913.401,98
Art. 3º Ficam alteradas as ações da Lei nº 66, de 20/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2022/2025, onde o crédito aprovado na presente lei fica incluído no Anexo de Programações e Metas como ação, o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº nº 36, de 21/07/2022, que trata das ações prioritárias da administração pública municipal, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária e normas da execução financeira para 2022 (LDO), a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso de 2023, no que couber.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2023, tendo em vista o disposto na Lei n° 80/2022 (LOA - 2023).
EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
LEI Nº 16/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.
Ementa: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R$ 16.922,35 (dezesseis mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), decorrente da Deliberação nº 43/2021, Incentivo "Crianças e Adolescentes que sofreram impactos provocados pelo COVID".
A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R$ 16.922,35 (dezesseis mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), decorrente da Deliberação nº 43/2021, Incentivo "Crianças e Adolescentes que sofreram impactos provocados pelo COVID", com recursos do superávit financeiro apurado na fonte N° 919, na seguinte dotação orçamentária:
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.004 – DIVISÃO DO FUNDO DA CRIANÇA (ECA)
08.243.0017.6.072 – DELIBERAÇÃO N°43/2021
FONTE N° 919 – Deliberação 43/2021 – Incentivo COVID para crianças e adolescentes
3.3.90.30.00.00 – material de consumo 1.922,35
3.3.90.39.00.00 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 10.000,00
3.3.90.36.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa física 5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.. 16.922,35
Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal, utilizar-se-á do seguinte
a) O resultado do superávit financeiro apurado em 31/12/2022 na fonte de recursos 919 (Lei 4.320/64 – artigo 43 – parágrafo 1º - item I - parecer 214/01-DCM-TC):
Fonte -
919 Deliberação 43/2021 – Incentivo COVID para crianças e adolescentes (superávit financeiro) 16.922,35
Art. 3º Fica alterada a Lei nº 36, de 21/07/2022, que trata das ações prioritárias da administração pública municipal, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária e normas da execução financeira para 2023 (LDO), onde o Programa instituído na presente lei fica acrescido no Anexo IX – Ações Prioritárias da Administração Municipal – Exercício 2023, na Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando o referido Anexo da seguinte forma:
"(...) Deliberação n° 43/2021 – Incentivo COVID para crianças e adolescentes
Unidade Orçamentária: 10.004 – DIVISÃO DO FUNDO DA CRIANÇA (ECA)
Programa: 0017 – ASSISTÊNCIA
Tipo: PROJETO
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
DESCRIÇÃO METAS/VALORES
Descrição da Ação Produto (Bem ou Serviço) Tipo Unidade Medida
Recursos Valores
Deliberação 43/2021 – Incentivo COVID para crianças e adolescentes Bens/Serviços
P
Und.
Vinculado 16.922,35
Meta na LDO 16.922,35
Data Inicio: 16/03/2023
Data Fim: 31/12/2023
Art. 4º Fica alterada a Lei nº 66, de 20/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2022/2025, onde o crédito aprovado na presente lei fica incluído no Anexo de Programações e Metas como ação:
Unidade Orçamentária: 10.004 – DIVISÃO DO FUNDO DA CRIANÇA (ECA)
Programa: 0017 – ASSISTÊNCIA
Objetivo: Ajudar e amparar crianças e adolescentes que sofreram os impactos provocados pela COVID-19, assegurando-se lhes todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social.
DESCRIÇÃO METAS/VALORES
Descrição da Ação Produto (Bem ou Serviço) Tipo Unidade Medida
Metas Física Ano Valores
Deliberação 43/2021 – Incentivo COVID para crianças e adolescentes
Bens/Serviços
P
Und. 01 2023 16.922,75
TOTAL 16.922,75
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

DECRETO N° 69/2023
De 24 abril de 2023.
SÚMULA: "Cria o Conselho Gestor das Unidades de Conservação Municipais e dá outras providências."
O Prefeito Municipal de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Municipal nº 2.303/2022 e a Lei Municipal nº 2.304/2022;
Considerando o Decretonº 145/2020, que criou a Reserva Biológica Municipal Dr. Moacyr Loures Pacheco e Erydan Bastos Pacheco, e o Decreto nº 146/2020, que criou a Estação Ecológica Municipal Oswaldo Formighieri e Leony Therezina Pacheco Formughieri;
D E C R E T A:Art. 1º-Fica criado o Conselho Gestor dasUnidades de Conservação Municipais, com o intuito de manifestar,conhecer, discutir, propor, divulgar ações, auxiliar na tomada dedecisões, bem como identificar problemas e conflitos, potencialidades,iniciativas que fortaleçam as unidades, compatibilizando e integrandoos interesses dos diversos setores relacionados às Unidades de Conservação.Art. 2º - Ficam designados os membros a seguir nominados para comporem oConselho Gestor das Unidades de Conservação Municipais;
I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
a) Presidente: Diego Pereira Utsunomiya
b) Suplente: Henderson Novo Heim
II - Secretária Municipal de Administração E Planejamento:
a) Titular: Gustavo Lima Fabri
b) Suplente: Jandira Cordeiro Bahia Domingos
III - Representante do Legislativo Municipal:
a) Titular: Adriano de Oliveira Novo
b) Suplente: Benicio Teixeira dos Santos
IV - Entidades Sociais:
a) Titular: Terezinha Felipe da Silva
b) Suplente: Sérgio Sadao Tomyama
V – Representantes Voluntários:
a) Titular: Claudio Lourenço da Silva
b) Suplente: Alex Tonello
Art. 3º - Ficam nomeados o Gerente das Unidades de ConservaçãoMunicipais e o Guia de Educação Ambiental, a seguir nominados:
I – Gerente das Unidades de Conservação Municipais:
a) Titular: Henderson Novo Heim
b) Suplente: Diego Pereira Utsunomiya
II – Guia de Educação Ambiental:
a) Titular: Juliana Laurindo
b) Suplente: Silene de Araujo Oliveira
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (24/04/223).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2989/2023
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 571, de 05 (cinco) de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de dezembro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2022, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes ordens classificatórias:
Programa de Trabalho Elemento de Despesa Fonte de Recursos Valor em R$
08.02.10.301.0014.2.017 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3494 R$ 1.500,00
08.02.10.303.0014.2.046 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3473 R$ 6.000,00
Art. 2º. Como recursos para coberturas dos Créditos autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á dos superávits financeiros, referente aos saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2022, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes fontes de recursos:
Fonte de Recursos Descrição Valor em R$
3494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT R$ 1.500,00
3473 Bloco de Custeio da Saúde Federal - Assistência Farmacêutica - SUPERAVIT R$ 6.000,00
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Abril de 2023.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Contratada: **SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA - DEMAIS,** inscrita no CNPJ sob nº 76.564.624/0013-37.
Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos utilitários com carroceria tipo **pick-up,** conforme necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Francisco Alves, Paraná.
Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de **R$ 178.600,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).**
Vigência: O presente Contrato terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura até o dia 20 de abril de 2024, ressalvada o direito de prorrogação previsto no art. 57, da Lei 8.666/93.
Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a seguir:

LOTE	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL	MARCA	MODELO
1	Veículo tipo Pick Up, 0Km, cor branca, ano fabricação mínimo 2022 modelo 2022, potência mínima 86 CV (E) e 85 (CV) (G), combustível Flex, câmbio manual de no mínimo 05 marchas a frente e 01 a ré, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS, capacidade de carga mínimo 600Kg, Capacidade mínima para 01 motorista + 01 passageiro, sistema de ar condicionado original de fábrica, protetor de caçamba, AIR BAG para motorista e passageiro, cintos de segurança de 03 pontos, encosto de cabeça para os ocupantes, tapetes de borracha, protetor vidro traseiro, com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses.	UN	02	R$ 89.300,00	R$ 178.600,00	VOLKSWAGEN	SAVEIRO CS
VALOR TOTAL DOS ITENS					R$ 178.600,00		

Francisco Alves - PR, 20 de abril de 2023.

____
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
LEI Nº 14/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.
Ementa: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R$ 87.854,29 (oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), decorrente da Deliberação nº 18/2021, Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor R$ 87.854,29 (oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), decorrente da Deliberação nº 18/2021, Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com recursos do superávit financeiro apurado na fonte de recurso 918, na seguinte dotação orçamentária:
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
10.004 – DIVISÃO DO FUNDO DA CRIANÇA (ECA)
08.243.0017.6.073 – DELIBERAÇÃO N°18/2021
FONTE 918 – Deliberação 18/2021 – Incentivo atendimento emergencial para crianças e adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS.
3.3.90.30.00.00 – material de consumo 37.854,29
3.3.90.39.00.00 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 40.000,00
3.3.90.36.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa física 10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... 87.854,29
Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal, utilizar-se-á do seguinte:
a) O resultado do superávit financeiro apurado em 31/12/2022 na fonte de recursos 918 (Lei 4.320/64 – artigo 43 – parágrafo 1º - item I - parecer 214/01-DCM-TC):
Fonte -
918 Deliberação 18/2021 – Incentivo atendimento emergencial para crianças e adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS. (superávit financeiro)
87.854,29
Art. 3º Fica alterada a Lei nº 36, de 21/07/2022, que trata das ações prioritárias da administração pública municipal, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária e normas da execução financeira para 2023 (LDO), onde o Programa instituído na presente lei fica acrescido no Anexo IX – Ações Prioritárias da Administração Municipal – Exercício 2023, na Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando o referido Anexo da seguinte forma:
"(...) Deliberação 18/2021 – Incentivo atendimento emergencial para crianças e adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS.
Unidade Orçamentária: 10.004 – DIVISÃO DO FUNDO DA CRIANÇA (ECA)
Programa: 0017 – ASSISTÊNCIA
Tipo: PROJETO
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
DESCRIÇÃO METAS/VALORES
Descrição da Ação Produto (Bem ou Serviço) Tipo Unidade Medida
Recursos Valores
Deliberação 18/2021 – Incentivo atendimento emergencial para crianças e adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS. Bens/Serviços
P
Und.
Vinculado 87.854,29
Meta na LDO 87.854,29
Data Início: 27/03/2023
Data Fim: 31/12/2023
Art. 4º Fica alterada a Lei nº 66, de 20/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2022/2025, onde o crédito aprovado na presente lei fica incluído no Anexo de Programações e Metas como ação:
Unidade Orçamentária: 10.004 – DIVISÃO DO FUNDO DA CRIANÇA (ECA)
Programa: 0017 – ASSISTÊNCIA
Objetivo: Capacitar a rede de proteção criança e adolescente, bem como atender de maneira rápida e urgente, demandas de ocorrências que ameaçam a vida das crianças, adolescentes e suas famílias, visando restabelecer de forma imediata as seguranças sociais à população que vivencia a situação temporária de vulnerabilidade social.
DESCRIÇÃO METAS/VALORES
Descrição da Ação Produto (Bem ou Serviço) Tipo Unidade Medida
Metas Física Ano Valores
Deliberação 18/2021 – Incentivo atendimento emergencial para crianças e adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS.
Bens/Serviços
P
Und. 01 2023 87.854,29
TOTAL 87.854,29
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 47/2023
ID: 2455
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE ATENDIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR – R$ 5.577,26 (cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos)
VIGÊNCIA – 24 de Abril de 2023 a 24 de Abril de 2024.
Tapira, 24 de Abril de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 48/2023
ID: 2456
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE ATENDIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR – R$ 1.357,69 (um mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos)
VIGÊNCIA – 24 de Abril de 2023 a 24 de Abril de 2024.
Tapira, 24 de Abril de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 49/2023
ID: 2457
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE ATENDIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR – R$ 22.763,40 (vinte e dois mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA – 24 de Abril de 2023 a 24 de Abril de 2024.
Tapira, 24 de Abril de 2023.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023
PROCESSO Nº 98/2023

DATA LIMITE DE PROTOCOLAMENTO DOS ENVELOPES: 30 maio de 2023 - **ATÉ AS 9h00m havendo tolerância máxima de 10 minutos (até as 9h10min) não sendo aceitos protocolos após o horário estabelecido.**

DATA DA ABERTURA: 30 de maio de 2023

HORÁRIO: 09h:15 min

LOCAL: Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste – Pr.

OBJETO: contratação de Agência de Publicidade para a prestação serviços de publicidade e propaganda para este município

TIPO: Técnica e Preço

PREÇO MÁXIMO TOTAL: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

O EDITAL ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, situado à Rua João Dormindo de Rezende, 686, mediante preenchimento da solicitação de edital.

MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2023

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Brasilândia do Sul - PR, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o gabarito preliminar das provas escritas objetivas realizadas no dia 23 de abril de 2023, referente ao Concurso Público aberto através do Edital nº 009/2023, conforme segue:

QUESTÕES	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ASSISTENTE SOCIAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1.	C	C	C	B	C
2.	D	A	A	A	D
3.	B	B	B	D	B
4.	B	D	D	D	B
5.	A	D	D	C	A
6.	D	D	D	B	D
7.	A	C	C	C	A
8.	C	C	C	D	C
9.	C	D	D	C	C
10.	C	B	B	D	C
11.	A	A	A	B	A
12.	C	C	D	A	C
13.	B	C	C	D	B
14.	D	D	D	D	D
15.	C	C	C	D	C
16.	B	B	B	C	B
17.	C	C	C	C	C
18.	A	D	D	C	A
19.	A	C	D	A	A
20.	D	D	A	A	D
21.	B	D	D	D	B
22.	C	B	B	C	C
23.	C	D	D	D	C
24.	C	C	C	C	C
25.	C	D	D	D	C
26.	B	C	C	C	B
27.	B	B	B	B	B
28.	A	B	B	B	A
29.	B	D	D	D	B
30.	D	A	A	A	D

QUESTÕES	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO I	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO I	CONTADOR	ENFERMEIRO
1.	C	A	A	B	B
2.	D	A	A	A	A
3.	B	D	D	D	D
4.	B	C	C	D	D
5.	A	B	B	C	C
6.	D	C	C	B	C
7.	A	B	B	C	D
8.	C	A	A	D	C
9.	B	C	C	C	D
10.	D	B	B	D	B
11.	A	C	C	D	B
12.	D	B	B	B	C
13.	A	A	A	C	A
14.	A	D	D	B	A
15.	C	D	D	A	B
16.	A	A	A	A	A
17.	A	C	C	D	D
18.	D	B	B	A	B
19.	B	C	C	A	D
20.	B	B	B	D	A
21.	B	B	B	D	D
22.	C	B	B	C	C
23.	C	A	A	D	D
24.	C	D	D	C	C
25.	C	A	A	D	D
26.	B	D	D	C	C
27.	B	A	A	B	B
28.	A	D	D	B	B
29.	B	C	C	D	D
30.	D	C	C	A	A

QUESTÕES	ENGENHEIRO CIVIL	FARMACÊUTICO	FISCAL TRIBUTÁRIO	FISIOTERAPEUTA	GARI
1.	B	B	C	B	A
2.	A	A	D	A	A
3.	D	D	B	D	D
4.	D	D	B	D	C
5.	C	C	A	C	B
6.	B	C	D	C	C
7.	C	D	A	D	B
8.	D	C	C	C	A
9.	C	D	B	D	C
10.	D	B	D	B	B
11.	D	C	C	D	C
12.	D	A	A	D	B
13.	D	D	D	D	A
14.	B	B	A	B	D
15.	B	C	D	B	D
16.	A	D	B	A	A
17.	D	C	B	C	C
18.	C	B	C	A	B
19.	B	D	A	C	C
20.	C	D	C	D	B
21.	D	D	B	D	B
22.	C	C	C	C	B
23.	D	D	C	D	A
24.	C	C	C	C	D
25.	D	D	C	D	A
26.	C	C	B	C	D
27.	B	B	B	B	A
28.	B	B	A	B	D
29.	D	D	B	D	C
30.	A	A	D	A	C

QUESTÕES	MÉDICO	MOTORISTA II	NUTRICIONISTA	ODONTÓLOGO	PROCURADOR
1.	B	A	B	B	B
2.	A	A	A	A	A
3.	D	D	D	D	D
4.	D	C	D	D	D
5.	C	B	C	C	C
6.	C	C	C	C	C
7.	D	B	D	D	D
8.	C	A	C	C	D
9.	D	C	D	D	C
10.	B	B	B	B	B
11.	D	C	D	A	D
12.	A	B	C	B	A
13.	B	A	A	C	D
14.	D	D	C	D	C
15.	B	D	B	C	C
16.	A	A	A	A	D
17.	D	C	C	A	A
18.	A	B	A	A	B
19.	C	C	C	D	D
20.	C	B	B	D	A
21.	D	B	D	D	D
22.	C	B	C	C	C
23.	D	A	D	D	D
24.	C	D	C	C	C
25.	D	A	D	D	D
26.	C	D	C	C	C
27.	B	A	B	B	B
28.	B	D	B	B	B
29.	D	C	D	D	D
30.	A	C	A	A	A

QUESTÕES	PROFESSOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PSICÓLOGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	VIGIA
1.	B	B	B	C	A
2.	A	A	A	A	A
3.	D	D	D	B	D
4.	D	D	D	D	C
5.	C	C	C	D	B
6.	B	B	B	D	C
7.	C	C	C	C	B
8.	D	D	D	C	A
9.	C	C	C	D	C
10.	A	A	D	B	B
11.	B	B	B	C	C
12.	D	D	D	A	B
13.	C	C	C	C	A
14.	D	D	A	B	D
15.	D	D	D	C	D
16.	D	D	B	A	A
17.	A	A	B	D	C
18.	B	B	D	A	B
19.	C	C	A	B	C
20.	B	B	A	D	B
21.	D	D	D	D	B
22.	C	C	C	B	B
23.	D	D	D	D	A
24.	C	C	C	C	D
25.	D	D	D	D	A
26.	C	C	C	C	D
27.	B	B	B	B	A
28.	B	B	B	B	D
29.	D	D	D	D	C
30.	C	C	A	A	C

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brasilândia do Sul - PR, 24 de abril de 2023.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE:01760012980
Assinado de forma digital por ALEX ANTONIO CAVALCANTE:01760012980
Dados: 2023.04.24 17:32:41 -03'00'

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: CONCRESOLO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
SEDE: Cianorte-PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão 20/2023, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a aquisição de pedras rachão e graduada para atender as obras que o município realiza, que necessitem de pedras, sejam elas obras estruturais, pisos ou pavimentação pelo período de 12 meses.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$70.160,00 (setenta mil, cento e sessenta reais)
Data da assinatura do contrato: 6 de abril de 2023
Vigência do contrato: 6 de abril de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 34/2023
b) Licitação Nrº : 2/2023
c) Modalidade : Tomada de Preços
d) Data Homologação : 24/04/2023
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Cercamento do Barracão existente no Sítio Paleontológico de Cruzeiro do Oeste com tela de alambra-do, construção de 02 banheiros (01 masculino e 01 femini-no) assim como, sistema de drenagem de águas pluviais e de uma mina d'água, conforme descrições, planilhas e pro-jeto em anexo.
f) Dotação Orçamentaria:
13.001.23.122.0049.2.007.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) CLAUDEMIR MEDEIROS DE SOUZA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 11.692.511/0001-38 no valor total dos itens vencidos de R$ 111.425,23 (cento e onze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos).
CRUZEIRO DO OESTE, 24 de abril de 2023.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 92/2023
Fica declarado DESERTO a processo nº57/2023 na modalidade CONCORRENCIA nº3/2023.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica declarado DESERTO o procedimento licitatório nº 57/2023 na modalidade de Concorrência nº3/2023, que tem como objeto: IMÓVEL URBANO: Data de terras sob nº 01-C, da subdivisão da data nº 01, da Quadra nº 02, do Loteamento JARDIM PARIS, situado nesta cidade e Comarca, com área de 1.969,37 metros quadrados, com as seguintes confrontações: "Frente para a Rua Frei Jorge, na extensão de 38,02 metros; Lateral Direita: para a data nº 01-B desta subdivisão, na extensão de 43,90 metros; Lateral Esquerda: para a Rua Dr. Hailton Modesto D`ávila, na extensão de 46,07 metros, e Fundos: para a data nº 01-R desta subdivisão, na extensão de 51,70 metros" . Objeto da Matrícula n.º 19.751 do 2° Ofício de Registro de Imóveis de Cruzeiro do Oeste.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 24 de abril de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITAMUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
ERRATA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná, comunica que a publicação com data de 12 de abril de 2023 publicado no Jornal Umuarama Ilustrado na página C6, edição 12.701 que se refere ao Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 24/2023.
Onde se lê:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2023
8.7 - Só serão aceitos lances cujos valores estejam com uma margem de lance com valor de no mínimo R$ 1,00 (um real) inferiores entre o último lance registrado anteriormente no sistema.
CORRETO: lê-se
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2023
8.7 - Só serão aceitos lances cujos valores estejam com uma margem de lance com valor de no mínimo R$ 0,05 (cinco centavos) inferiores entre o último lance registrado anteriormente no sistema.
Cruzeiro do Oeste, 24 de abril de 2023.
DANIEL JORGE DE CARVALHO
PREGOEIRO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 91/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no valor de **R$131.505,00 (cento e trinta e um mil, quinhentos e cinco reais)**, destinados a restituição de recursos do Convênio SEAB n°200/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 6º inciso I da Lei **n.º 80/2022 de 21/12/2022 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA) - Publicada em 22/12/2022.**

CONSIDERANDO, a insuficiência de saldo nas rubricas de despesa específica no orçamento municipal vigente,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor **R$131.505,00 (cento e trinta e um mil, quinhentos e cinco reais)**, destinados a restituição de recursos do Convênio SEAB n°200/2022 devido as supressões que se fizeram necessárias no plano de trabalho, na seguinte dotação orçamentária:

14.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

14.001 - RECURSOS S/SUPERVISÃO DA SEC. DE FAZENDA

28.846.0003.0001- Restituição de Saldos de Convênios

Fonte 921 *- CONVENIO SEAB PAVIMENTAÇÃO CAFEEIROS*
4.4.90.93.00.00 - Indenizações e restituições..... 131.505,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... 131.505,00

ART. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal, utilizar-se-á do seguinte:

a) O produto do Excesso de Arrecadação proveniente dos repasses já realizados na fonte 921(Lei 4.320/64 – artigo 43 – parágrafo 1º - item II - parecer 214/01-DCM-TC):

Fonte - 921	***Fonte 921*** *- CONVENIO SEAB PAVIMENTAÇÃO CAFEEIROS* (Excesso de arrecadação)	**131.505,00**

ART. 3º - Ficam alteradas as ações da Lei nº 66, de 20/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2022/2025, onde o crédito aprovado na presente lei fica incluído no Anexo de Programações e Metas como ação, o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 36, de 21/07/2022, que trata das ações prioritárias da administração pública municipal, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária e normas da execução financeira para 2023 (LDO), a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso de 2023, no que couber.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Cruzeiro do Oeste, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2023.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2023
PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 017/2023
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de Abril de 2023
CONTRATADA: E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 03.163.462/0001-18
OBJETO: Celebração de ata de registro de preços visando futura e eventual aquisição de proteínas a serem entregues para a APAE em decorrência da Pandemia da COVID-19, conforme Portaria n° 369/2020 do Governo Federal, tudo de acordo com especificações e condições constantes do Termo de Referência e demais anexos do Edital.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 6.708,60 (seis mil, setecentos e oito reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será 31 de dezembro de 2023, após a assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2023
PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de Abril de 2023
CONTRATADA: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE - ME
CNPJ: 06.029.558/0001-86
OBJETO: Celebração de ata de registro de preços visando futura e eventual aquisição de proteínas a serem entregues para a APAE em decorrência da Pandemia da COVID-19, conforme Portaria n° 369/2020 do Governo Federal, tudo de acordo com especificações e condições constantes do Termo de Referência e demais anexos do Edital.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 1.795,60 (um mil e setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2023
PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de Abril de 2023
CONTRATADA: R. J. DOS SANTOS BOUTIQUE DE CARNES LTDA
CNPJ: 38.369.723/0001-35
OBJETO: Celebração de ata de registro de preços visando futura e eventual aquisição de proteínas a serem entregues para a APAE em decorrência da Pandemia da COVID-19, conforme Portaria n° 369/2020 do Governo Federal, tudo de acordo com especificações e condições constantes do Termo de Referência e demais anexos do Edital.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 3.587,30 (três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2023
Edital n° 019/2023

OBJETO: Contratação da Pessoa jurídica: **CENTRO INFANTIL MENINO DEUS, inscrita no CNPJ n° 01.324.112/0001-60**, na forma do Chamamento Público 001/2023, visando a prestação de serviços socioassistenciais de proteção social especial de acolhimento institucional, conforme especificações constantes NO EDITAL 010/2023, Credenciamento/Chamamento Público n° 001/2023 e seus anexos, optando-se desde já pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

Pelo presente termo, **HOMOLOGO**, em favor da empresa abaixo relacionada, o julgamento proferido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Equipe de apoio, nomeada pela portaria n° 011/2023, sobre o processo n° 058/2023, Inexigibilidade n° 005/2023, a instituição **CENTRO INFANTIL MENINO DEUS,** inscrita no CNPJ n° 01.324.112/0001-60, os serviços abaixo relacionados, pelos preços definidos no Chamamento Publico n° 001/2023, conforme tabela abaixo:

Item nº	Especificação	Qnt	Und	Valor UNT R$	VALOR MENSAL	Valor Total R$
01	Acolhimento de até 03 (tres) crianças e adolescentes de zero a dezoito anos em situação de risco social e pessoal.	12	MES	4.500,00	13500,00	162.000,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 005/2023: R$162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)

RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.

Maria Helena/PR, 19 de abril de 2023

MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA N° 009/2023
EDITAL N° 059/2023

O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA EM CBUQ, OBJETIVANDO OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS**.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Propostas deverão ser encaminhadas até 28/04/2023. Os interessados em apresentar propostas, devem envia-las JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO, no e-mail: **propostadispensapmmh@gmail.com e no ASSUNTO DISPOR O NUMERO DA DISPENSA.**

O edital encontra-se disponível no endereço: https://mariahelena.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes.

Maria Helena – PR, 24 de abril de 2023.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

SAMU 192 NOROESTE PR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP - SAMU 192

PORTARIA Nº 169/2023

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP**, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 03/2017 – *Regulamento do Regime Disciplinar dos Empregados Públicos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP*, bem como no art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO o contido nas Comunicações Internas nº 135/2023 e nº 136/2023, encaminhadas por parte da Coordenação de Almoxarifado e Frota do CIUENP e do Presidente do CIUENP, respectivamente;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do CIUENP, que recomenda a abertura de competente Processo Administrativo Disciplinar e o afastamento das atividades laborais;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de descumprimento dos deveres mencionados no artigo 2º, incisos V e XIII, a prática de ato ou desenvolvimento de conduta proibida constante no artigo 3º, inciso IX, bem como no artigo 9º, inciso V, todos da Resolução nº 03/2017 do Regulamento do Regime Disciplinar dos Empregados Públicos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná bem como no art. 482, *"k"*, da Consolidação das Leis do Trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º. **INSTAURAR** o Processo Administrativo Disciplinar, para apurar supostas irregularidades cometidas pelo empregado público Daniel Ramos, matrícula Nº 10901, admitido em 13/11/2013, ocupante do emprego público de condutor de ambulância socorrista, lotado na Base Descentralizada do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, narradas por meio da Comunicação Interna nº 135/2023 - CIUENP, na qual consta que o funcionário teria em tese, proferido ameaças no ambiente de trabalho.

Art. 2º. Constituir a Comissão Especial, composta pelos seguintes empregados públicos:

a) Presidente: **NAYANE DILELI DOS SANTOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 59.837, portadora da Cédula De Identidade RG sob nº 9.312.727-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 064.850.319-44, lotada na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;

b) Membro: **JEDIEL VAGNE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de almoxarifado e frota do CIUENP, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4226027-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 727.798.889-20, lotado na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;

c) Membro: **MARCAL BELTRAME GOMES**, brasileiro, casado, coordenador financeiro e administrativo do CIUENP, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 131041629 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 049.224.158-90, lotado na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;

Comissão de Apoio:

a) VERA RAMOS DOS SANTOS, brasileira, solteira, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo do CIUENP, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 93636503 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 064.665.319-96, lotada na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, admitida a prorrogação deste prazo, por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º. Ao empregado público investigado fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 24 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2020 CELEBRADO EM 23/03/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO E A GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.
Pelo presente instrumento particular o FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – SERVIPREV, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 00.604.063/0001-57, com Endereço à Avenida Carlos Spanhol, nº. 105, CEP 87.555-000, São Jorge do Patrocínio – PR, neste ato representado por sua Presidente, a SRA. VALMIRA LAZARIN, brasileira, casada, Portadora do RG/CI nº. 8.038.154-9 SSP/PR, e do CPF/MF nº. 031.393.419-38, residente e domiciliada à Rua Gumercindo Gonçalves da Silva, nº. 268, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, denominada de CONTRATADA a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01, com sede à Rua João Pessoa, 1183, Remanescente 02 - Velha,centro, CEP – 89.036-001, na cidade de Blumenau, Estado do SC, Brasil, neste ato representado pelo Sr. GUSTAVO FOGASSA DOS SANTOS, brasileiro, casado, Gerente de Clientes, portador da cédula de Identidade RG. nº 10.612.668-2 SSP/PR, e do CPF/MF Nº. 074.850.209-27, residente na Rua Alexandre Fleming, nº. 144, Jardim Alvorada, CEP. 87.035-250, Maringá, Paraná, resolvem firmar o Presente Termo Aditivo 04 ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 01/2020, firmado com o amparo da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, mediante amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Inexigibilidade nº 01/2020, Processo n° 001, data da homologação da licitação 23/03/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DESTE ADITIVO
Ficam os valores reajustados por acordo entre as partes no percentual de 3,00% (três inteiros por cento), passando o valor da parcela mensal de R$ 2.890,50 (dois mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos) para R$ 2.977,21 (dois mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos) a serem pagos a partir da competência de abril/2023, pagos até o 5º dia útil de cada mês após a realização dos serviços.
CLAUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento principal e suas alterações, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO COMPETENTE
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato.
Estando assim, justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, na presença das testemunhas abaixo firmadas.
São Jorge do Patrocínio, 24 de abril de 2023.
SIRLAINE FERREIRA FREDERICO BLASQUES
DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIPREV
CPF/MF Nº 060.043.979-89
Contratante
GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
GUSTAVO FOGASSA DOS SANTOS
CNPJ nº 00.165.960/0001-01
Contratado (a)
Testemunhas:
VALMIRA LAZARIN — CPF:031.393.419-38
JOSÉ EDVALDO DA SILVA — CPF: 688.047.339-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 095/2023
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 91 da Lei nº. 060 de 27 de Outubro de 2010 resolve,
CONCEDER
À servidora, TATIANE DE PAULA SILVA, portadora do CPF. nº. 327.437.368-01, Licença Prêmio de 03 meses, referente ao quinquênio de 11/01/2012 a 10/01/2017, a ser gozada no período de 13/04/2023 a 11/07/2023, sem prejuízo em seus vencimentos, conforme dispõe o Art. 91 da Lei Municipal nº. 060 de 27 de outubro de 2010.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 24 de abril de 2023.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 096/2023
TAKETOSHI SAKURADA Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I da Lei nº 069, de 10 de janeiro de 2011, resolve
NOMEAR
Art. 1º - NOMEAR a Cidadã MARIA LEONICE BALTAZAR MESSIAS, portadora do CPF nº 017.216.389-70, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE EDUCAÇÃO, conforme a Lei Complementar nº 069, de 10 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 008, de 10 de setembro de 2014, com subsídios fixados símbolo CC-09 do anexo III desta Lei. A partir de 24 de abril de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 24 de abril de 2023.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 097/2023
TAKETOSHI SAKURADA Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I da Lei nº 069, de 10 de janeiro de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o cidadão ELIAS NASCIMENTO FELICIO, inscrito no CPF nº 081.994.659-13, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA, conforme a Lei Complementar nº 069, de 10 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 008/2014, de 10 de setembro de 2014, com subsídios fixados símbolo CC-14, do Anexo III da referida Lei, a partir de 25 de abril de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Tuneiras do Oeste, 24 de abril de 2023.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 098/2023
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, Resolve;
EXONERAR
ART. 1º - A cidadã DIESSICA CATIELLI DE SOUZA, portadora do CPF nº 101.111.029-60, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 160/2021 de 17 de maio de 2021, pelo Regime Jurídico Estatutário, na forma como dispõe o inciso I do Art. 36, da Lei 060/2010 de 27 de outubro de 2010, a partir de 01 de abril de 2023.
ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a partir da data supracitada.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste- PR, 24 de abril de 2023.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 099/2023
TAKETOSHI SAKURADA Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o contido no Art. 44 da Lei Municipal 069/2011, resolve
CONCEDER
Art. 1º - O Servidor CLAUDIO NEVES PEREIRA, portadora do CPF nº 007.458.549-58, ocupante do Cargo Efetivo de CONDUTOR DE VEICULO AUTOMOTOR, gratificação pelo regime de tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE), na ordem de 53,81%, sobre a sua remuneração básica, conforme preconiza o artigo nº 44 da Lei Municipal nº. 069/2011 de 10 de janeiro de 2011. A partir de 20 de abril de 2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 20 de abril de 2023.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
Tuneiras do Oeste, 24 de abril de 2023.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 100/2023
TAKETOSHI SAKURADA Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I da Lei nº 069, de 10 de janeiro de 2011, resolve
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Cidadão CRISTIANO SILVA DOS SANTOS, portador do CPF nº 059.063.269-20, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DA PECUÁRIA, conforme a Lei Complementar nº 069, de 10 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 008, de 10 de setembro de 2014, com subsídios fixados símbolo CC-06 do anexo III desta Lei.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos, a partir de 05 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 24 de abril de 2023.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 775/2023
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 015/2023 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 015/2023 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de espécies arbóreas para o paisagismo urbano, conforme aprovado na Lei Complementar nº 482/2020 que institui o Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas MERCADO DAS FLORES LTDA, para os itens, 01, 05, 06, 08, 09, 10, 13, 17, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 29, 33, 34, 35, 37, 41, 43, 44; A RODRIGO VOLPATO DEMORI, para os itens, 02, 03, 04, 07, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 24, 28, 30, 32, 36, 38, 40, 42; J. DE CARVALHO MERCADO DE MUDAS, para os itens 31 e 39.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 24 de abril de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA

RESOLUÇÃO Nº 18, de 24 de abril de 2023.
Súmula: Dispõe sobre a relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos dos candidatos ao cargo de conselheiro tutelar do município de Umuarama-PR.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015, Regimento Interno, e
CONSIDERANDO as atribuições da Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral para o cargo de conselheiro tutelar do município de Umuarama-PR, nomeada através das Resoluções nº. 11, de 10 de fevereiro de 2023 e nº 17, de 14 de abril de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar pública a relação de pedidos de isenção da taxa de inscrição, aos candidatos inscritos para o cargo de conselheiro tutelar do município de Umuarama-PR, que declararam no ato da inscrição, qualquer dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Lei Municipal nº 4.284, 16 de julho de 2018.
Art. 2º. Foram realizados 3 (três) pedidos de isenção de taxa de inscrição, dos quais 2 (dois) foram deferidos e 1 (um) foi indeferido, descrito no ANEXO I.
Art. 3º. Após a publicação desta Resolução, no prazo de 03 (três) dias úteis, o candidato interessado poderá recorrer, fundamentadamente, através de requerimento endereçado à Comissão Eleitoral responsável por este processo, indicando de forma precisa as razões do recurso.
Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em conjunto com o Ministério Público.
Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama-PR, 24 de abril de 2023.
Ivo Galdino da Silva
Presidente do CMDCA

ANEXO I
RESOLUÇÃO Nº. 18, de 24 de abril de 2023
1. PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDOS:

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
1	Marina Lopes Rocha Siqueira Pinheiro	07
2	Ronaldo Siqueira Pinheiro	06

2. PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDO:

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	Marcio Caires de Almeida	04

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 776/2023
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 027/2023 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 027/2023 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa, para prestação de serviços de recolhimento de animais (bovinos, equinos e caprinos), soltos e/ou abandonados nos logradouros, bem como realizar os transportes até o local apropriado, alimentação e proporcionar tratamentos básicos para a saúde do animal recolhido, no Município de Umuarama – PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas N DE SOUZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES, para o item, 01.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 24 de abril de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social
RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UMUARAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Termo de Colaboração nº 030/2023, firmado entre o Município de Umuarama através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PROMOÇÃO PROFISSIONAL - APROMO, inscrita no CNPJ sob nº 80.901.853/0001-33
Objeto: Aquisição de materiais de custeio alocados no Grupo de Natureza da Despesa – GND 3, para estruturação da Rede de Serviços do SUAS.
13 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.001.08.244.0012.2.187.000 SUBVENÇÕES DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da despesa: 3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recursos: 360197
Dotação: 1558
Valor Total em única parcela: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Vigência: 24 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Umuarama, 24 de abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/03/4427
Referência: Parceria entre o município de Umuarama e Organização da Sociedade Civil – OSC.
Inexigibilidade de Chamamento Público – repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.
Base Legal: Artigos 29 e 31 da Lei Federal nº 13.019 e artigo 36, inciso II do Decreto Municipal nº 108/2017.
Organização da Sociedade Civil Proponente: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PROMOÇÃO PROFISSIONAL - APROMO, inscrita no CNPJ sob nº 80.901.853/0001-33, com sede na Rua Montevidéu, nº 4378, na cidade de Umuarama – Pr.
Objeto Proposto: A Secretaria Municipal de Assistência Social de Umuarama, torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do art. 29 e 31 da Lei nº 13.019/2014, visando firmar parceira com a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PROMOÇÃO PROFISSIONAL - APROMO, para aquisição de materiais de custeio alocados no Grupo de Natureza da Despesa – GND 3, para estruturação da Rede de Serviços do SUAS.
Justificativa para Inexigibilidade de Chamamento Público:
Considerando a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as suas organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalhos inseridos no Termo de Colaboração;
Considerando o Decreto Municipal nº 108 de 08 de junho de 2017, que dispõe a aplicação, no âmbito da Administração Pública Municipal, da Lei Federal n°13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias com Organizações da Sociedade Civil.
Considerando os arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 36 do Decreto Municipal nº 108/2017 devido ao repasse através da Emenda Parlamentar nº 412810420220006 para estruturação da Rede de Serviços do SUAS, e tendo a Associação de Promoção a Promoção Profissional - APROMO como uma a beneficiária no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
A APROMO é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade o atendimento de pessoas de qualquer sexo, em idade igual ou superior a dezoito anos, visando à promoção e o desenvolvimento do bem-estar social, cultural, educacional e espiritual prestando o serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono.
Como o recurso da Emenda Parlamentar foi transferido através da modalidade Fundo a Fundo, ou seja, do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, o mesmo deve ser utilizado de acordo com as orientações do Ministério da Cidadania, que informa que por se tratar de um Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, Grupo de Natureza de Despesa – GND 3, os recursos destinam-se para pagamento de custeio.
Diante do exposto, a Secretaria de Assistência Social possui interesse em formalizar a parceria com a APROMO, através de Termo de Colaboração, por inexigibilidade de chamamento público, conforme prevê no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 36 do Decreto Municipal nº 108/2017.
Umuarama, 24 de abril de 2023
Adnetra Vieira dos Prazeres Santana
Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 781/2023
Exonera a pedido PAULA FACINA DE BARROS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar a pedido PAULA FACINA DE BARROS, portadora da Cédula de Identidade 14.040.718-6 SESP-PR, inscrita no CPF nº 109.044.949-69, nomeada em 04 de novembro de 2019, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial - CC-8, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 25 de abril de 2023, ficando revogada a portaria nº 2147/2019 de 31 de outubro de 2019.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de abril de 2023
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 41/2023
Concede férias a servidora de provimento efetivo, e dá outras providências.
O Senhor Cleber Marcos Nogueira, Presidente da Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná no uso das suas legais atribuições, e tendo em vista a solicitação formulada pela servidora Lenilse Vaz da Costa,
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam concedidas férias de trinta dias, a contar do dia 02 de maio de 2022, com a conversão de um terço em abono pecuniário, nos termos do Art. 92, §1º e §2º da Lei Complementar nº 018/92, à servidora Lenilse Vaz da Costa, ocupante do cargo efetivo de Telefonista; férias essas relativas ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 24 de abril de 2023.
Clebão dos Pneus
Presidente

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Umuarama

Umuarama, 24 de Abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA), convoca os moradores da APA do Rio Piava para a audiência publica referente a revisão do **Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio Piava.**

Tema: **Visão das Comunidades sobre a Unidade de Conservação.**

Data: 09/05/2023 (quinta-feira)

Horario de Inicio: 19h30min

Local: Quadra da Capela Nossa Senhora Aparecida

Endereço: Rua Antônio Cardoso, S/N, Parque das Jabuticabeiras, Umuarama/PR.

Fernanda Perlard Mantovani
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

UMUARAMA

CONVITE

O Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA) convida os moradores da Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio Piava para a 2ª audiência pública referente à revisão do Plano de Manejo.

TEMA: VISÃO DAS COMUNIDADES SOBRE A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Data: 09/05/2023
Horário de início: 19h30
Local: Quadra da Capela Nossa Senhora Aparecida
Endereço: Rua Antônio Cardoso, s/n
Parque Jaboticabeiras - Umuarama/PR

SUA PARTICIPAÇÃO É FUNDAMENTAL!

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 114/2023
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022;
CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 1622/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;
D E C R E T A:
Art. 1ºFica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Municipio, aprovado pela Lei Municipal n° 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° decorrem de:
I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), conforme indicado no Anexo II.
II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, da Fonte 300107 - Salário Educação - exercício anterior, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme indicado no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:
I – PPA:
a) - Programas e Ações;
b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
c) - Demonstrativo por Função;
d) - Demonstrativo por Subfunção;
e) - Demonstrativo por Programa;
f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 14 abril de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 114 DE 14/04/2023
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
12.364.0015.2170	Manutenção do Ensino Superior	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R$ 16.000,00
12.122.0015.2214	S.M.E - Manutenção da Frota da Educação	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300107	R$ 300.000,00
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	104	R$ 7.500,00
12.367.0015.2052	Manutenção da Educação Especial	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	104	R$ 49.500,00
12.122.0015.2100	Administração da Diretoria de Educação	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	104	R$ 5.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 378.000,00
TOTAL GERAL					378.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 114 DE 14/04/2023
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
12.361.0015.3121	Amortização e Encargos de Financiamento - Ensino Fundamental	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1000	R$ 16.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	R$ 62.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 78.000,00
TOTAL GERAL					78.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/202

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			N° Fonte	Valor
Salário Educação - exercício anterior	6.418.225,22	1.403.952,37	300107	5.014.272,85
Valor utilizado pelo Decreto nº 114/2023			300107	300.000,00
Saldo atual			300107	4.714.272,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UMUARAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
I – Termo de Colaboração nº 029/2023, firmado entre o Município de Umuarama através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA AO MENOR - ARAM, inscrita no CNPJ sob nº 77.217.347/0001-15.
Objeto: Mediação do acesso e integração ao mercado de trabalho para 160 adolescentes de 14 à 17 anos 11 meses e 29 dias
13 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.001.08.244.0012.2.187.000 SUBVENÇÕES DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fonte de Recursos Ordinários Livres
821/3.1.50.43.00.00 - Subvenções Sociais
823/ 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais
Valor mensal em 04 parcelas de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
Valor Total: R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).
Vigência: 14 de abril de 2023 a 31 de julho de 2023.
Umuarama, 14 de abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 115/2023
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022;
CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 1663/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;
D E C R E T A:
Art. 1ºFica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n° 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R$ 24.224,00 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2° Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:
I – PPA:
a) - Programas e Ações;
b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
c) - Demonstrativo por Função;
d) - Demonstrativo por Subfunção;
e) - Demonstrativo por Programa;
f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 19 abril de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 115 DE 19/04/2023
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	R$ 17.255,00
				TOTAL GERAL	R$ 17.255,00

ÓRGÃO: 14. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 14.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
08.244.0012.1427	EI - Repasse Financeiro para a Entidade Projeto Obras de Misericordia Lar Santa Faustina	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1000	R$ 6.969,00
				TOTAL GERAL	R$ 6.969,00
TOTAL GERAL					24.224,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 115 DE 19/04/2023
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contigência	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	R$ 17.255,00
				TOTAL GERAL	R$ 17.255,00

ÓRGÃO: 14. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 14.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
08.244.0012.1427	EI - Repasse Financeiro para a Entidade Projeto Obras de Misericordia Lar Santa Faustina	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	R$ 6.969,00
				TOTAL GERAL	R$ 6.969,00
TOTAL GERAL					24.224,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 68/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 048/2021, de 01 de julho de 2021,

R E S O L V E

Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público, para o provimento de cargo efetivo de **PROFESSOR ATUAÇÃO ESPECÍFICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HORAS** a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público, ocasião em que deverá apresentar os seguintes documentos para nomeação:

* 01 foto colorida 3X4 (atual).
* antecedentes criminais (Fórum 1ª e 2ª vara criminal)
* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
* fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
* fotocópia do C.P.F. (conjuge).
* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
* fotocópia PIS ou PASEP
* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
* carteira de habilitação (quando couber)
* certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
* **fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)**
* registro no conselho da classe (quando couber)
* Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preecher declaração de bens)
* comprovante de residência
* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco anos)
* tipo sanguineo
* comprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
* certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos
* carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 10.9 – do referido Edital.

ATENÇÃO
A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Concurso Públicos previsto no item 10 - da Convocação - do referido Edital. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mal concursos@umuarama.pr.gov.br

Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Cargo Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no cargo para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 10.8 do Edital nº. 048/2021 – Da Convocação.

PROFESSOR ATUAÇÃO ESPECÍFICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HORAS
(PROVIMENTO DE 04 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
(*) 122496	Marcela Albertini Balbino	9.777.261-4	8°
(*) 123397	Douglas Raphael Griffo	8.720.228-3	23°
(*) 119258	Leonardo Alves Correia	14.041.948-6	24°
(*) 122894	Jose Rodrigues Mendes	9.828.557-1	31°

(*) Tendo em vista que todos os aprovados para este cargo já foram convocados, os candidatos classificados na colocação 8°, 23°, 24° e 31°, que pediram deslocamento foram convocados novamente.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de abril de 2023.

Hermes Pimentel da Silva,
Prefeito Municipal Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Concorrência Nº 3/2023, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 06 de abril de 2023.

Fornecedor: NILTIMAR ANSELMO MARTINS RODRI
CNPJ/CPF: 067.405.269-23

LOTE 1
Valor Total do Lote: 88.260,00 (oitenta e oito mil, duzentos e sessenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALIENAÇÃO INSTITUÍDA PELO ARTIGO 7° DECRETO LEI N° 2321/2022, BENEFICIARIA VENCEDORA DA MELHOR PROPOSTA POR LICITAÇÃO NA MODALIDADE DA CONCORRÊNCIA DO IMÓVEL CONSTITUÍDA PELO LOTE DE TERRAS 01 DA QUADRA N° 09 COM ÁREA DE 835,12 M, COM LIMITES E CONFRONTAÇÕES DESCRITOS NA COPIA DE MATRICULA N° 14.375 DO CRI CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1° OFICIO DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ,CONSTITUTIVO DO PATRIMÔNIO DISPONÍVEL DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ.		UND	1	R$ 88.260,00	88.260,00

Valor Total Homologado - R$ 88.260,00 (oitenta e oito mil, duzentos e sessenta reais)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 24 de abril de 2023.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 768/2023
Concede licença maternidade a servidora MARIANI LIRA DA SILVA SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
Art. 1º Conceder a servidora MARIANI LIRA DA SILVA SOUZA, matricula 1080850, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.623.023-0 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 084.665.609-47, nomeada em 02 de março de 2023, para exercer a função de emprego público de Professor, pelo regime CLT – Regime Administrativo Especial – lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 05 de abril de 2023 à 02 de agosto de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2023
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 769/2023
Demitir a pedido CLEONICE DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
Art. 1º Demitir a pedido CLEONICE DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.059.544-5 SESP/PR, inscrita no CPF nº 885.365.809-68, admitida em 06 de julho de 2009, ocupante do emprego público de Agente Comunitário Saúde, regime CLT, lotada na Secretaria Municipal De Saúde, a partir de 24 de abril de 2023, revogando o Edital nº 027/2009 de 02 de julho de 2009.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2023
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 770/2023
Declara vacância de cargo público ROSEMEIRE APARECIDA MOREIRA GEROTTI por morte do servidor ROSEMEIRE APARECIDA MOREIRA GEROTTI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, especialmente o que dispõe o art. 91, inciso II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e artigo 49, V da Lei Municipal 018 de 28 de maio 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama).
CONSIDERANDO o Óbito da ex-servidora ROSEMEIRE APARECIDA MOREIRA GEROTTI, que se deu na data de 18 de abril de 2023, conforme certidão de óbito.
R E S O L V E
Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, regime ESTATUTÁRIO, pela morte da Sra ROSEMEIRE APARECIDA MOREIRA GEROTTI, matricula nº 936531, CPF/MF nº 123.483.738-23, RG nº 22.229.246-5 SSP/PR, falecida na data de 18 de abril de 2023.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2023
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 771/2023
Concede Progressão na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder Progressão na Carreira aos professores relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de abril/2021 a abril/2023, para percebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nas seguintes classes.

NOME DO PROFESSOR (A)	Matrícula	Data de admissão em abril de 2023	Classe de avanço
Adriana Regina Pensin de Oliveira	864102	22/04/2008	NIV C 21
Amanda Batista Melo	1000511	03/03/2016	NIV A 04
Andreia dos Santos	926651	05/04/2010	NIV C 20
Aparecida Cristina Trevizanuto de Andrade Sá	444312	01/03/2016	NIV C 17
Carina da Silva Noviski	1001011	08/03/2016	NIV C 17
Cristiane de Paula Dias Pessoto	870682	07/04/2008	NIV C 21
Danielle Silva	1001151	18/03/2016	NIV C 17
Ediana Angelica Furlan Pio	851202	22/07/2013	NIV C 18
Eliane Aparecida Pieroli	892651	02/04/2007	NIV C 22
Eliane Zamberlan Rocha Grossi	898001	01/04/2008	NIV C 21
Elida Rejane Cruz dos Santos	1000361	01/03/2016	NIV C 17
Elizabete Barbosa	1001221	11/04/2016	NIV C 17
Elizabete Grando	896131	01/04/2008	NIV C 21
Elizabeth Ferreira Matos	811162	01/04/2008	NIV C 21
Fabricia Silva de Melo Ricas	896641	01/04/2008	NIV C 21
Jane Karla Trento	895671	01/04/2008	NIV C 21
Kelly Regina Barbosa da Costa	897021	01/04/2008	NIV C 21
Leila Cristina Neves	926571	19/04/2010	NIV C 20
Luci Laura Casarin Bogas	1000331	01/03/2016	NIV C 17
Luciana Costa de Souza dos Santos	940801	09/08/2011	NIV C 19
Luciana Dorneles dos Santos Festa	896801	01/04/2008	NIV C 21
Maria Carolina Paulis	1001111	17/03/2016	NIV C 17
Maria de Lourdes da Silva e Silva	895831	07/04/2008	NIV C 21
Maria de Lourdes Paulo da Rocha	592502	01/04/2008	NIV C 21
Maria Magali Dorigan Bondezan	1000921	04/03/2016	NIV C 17
Maria Salete Magalhães Andrade	615222	01/04/2008	NIV C 21
Marielle Ferrer Cazarotto Zanquetti	896211	01/04/2008	NIV C 21
Marilza Cristina Chiaradia de Araujo	897611	01/04/2008	NIV C 21
Mariza Carleth de Oliveira Machado	896301	01/04/2008	NIV C 21
Michelle Daiana Robatino Navarro	896991	01/04/2008	NIV C 21
Roseli Aparecida Stanisoski Petrino	998451	22/05/2015	NIV C 17
Rubia Simoneli Brito	987362	08/03/2016	NIV C 17
Samanta Jander Chimene Brill	982052	01/03/2016	NIV C 17
Shirlene Gimenes da Cruz	896561	01/04/2008	NIV C 21
Silvana Nunes Amadio Moreira	895401	01/04/2008	NIV C 21
Talita Gabriella de Freitas Brill	1000681	03/03/2016	NIV C 17
Vanessa Ola Lima Costa	1000861	04/03/2016	NIV C 17

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 2023
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 38 , de 02 de março de 2023.

Aprova o Projeto de Regularização Fundiária Urbana na área denominada "Jardim Conquista" e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e o contido no art. 91, I, "i", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as normas previstas na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana e Rural;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.310/2018, de 15 de março de 2018, que institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis a Regularização Fundiária - REURB;

CONSIDERANDO Decreto Municipal 184, de 19 de junho de 2020, que instaurou a Regularização Fundiária na área;

CONSIDERANDO o a conclusão do procedimento de Regularização Fundiária Urbana, que identificou que a área regularizada existe anteriormente a 19 de dezembro de 1979;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado no âmbito do Município de Pérola, Estado do Paraná, o projeto de Regularização Fundiária Urbana na localidade denominada "JARDIM CONQUISTA", na modalidade Reurb de Interesse Social (Reurb-S) cumulada com Reurb de Interesse Específico (Reurb-E) e Reurb Inominada (Reurb-I).

Art. 2º Por se tratar de núcleo urbano consolidado que já possui infraestrutura essencial mínima, não há necessidade de qualquer intervenção do Poder Público.

Art. 3º A identificação dos ocupantes de cada unidade imobiliária e o direito real oriundo da legitimação fundiária consta na Certidão de Regularização Fundiária (CRF) emitida pela autoridade competente, anexa ao presente decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 02 de março de 2023.

VALDETE CUNHA
PREFEITA

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Publicações legais

PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA, Prefeita do Munícipio de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica Municipal**,** na forma da lei e nos termos dos artigos 30 e 41 da Lei nº 13.465/2017 e art. 38 do Decreto nº 9.310/2018, **CERTIFICA,** para os devidos fins de registro imobiliário, a aprovação do projeto de Regularização Fundiária Urbana, finalizado no âmbito da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, do núcleo urbano denominado **JARDIM CONQUISTA**, pela modalidade REURB de Interesse Social (REURB-S) cumulada com REURB de Interesse Específico (REURB-E) e REURB Inominada (REURB-I), que tramitou neste Município por meio do Procedimento Administrativo aberto pelo Protocolo nº 444/2020, oriundo de requerimento apresentado pelos ocupantes da área regularizada no dia 17/03/2020, ultimado com titulação pelo instrumento de Legitimação Fundiária concedido por meio de Certidão Regularização Fundiária – CRF expedida individualmente aos moradores. Certifica, ainda, que o núcleo urbano regularizado já possui a infraestrutura essencial definida no § 1º do art. 31 do Decreto nº 9.310/2018, dentre elas sistema viário suficiente, galerias pluviais, rede de abastecimento de água potável, rede de energia elétrica domiciliar e de iluminação pública, serviços públicos de saúde e educação, e que não existem compensações urbanísticas ou ambientais**,** incumbindo à administração pública municipal a responsabilidade pela implantação ou adequação das obras de infraestrutura essencial faltantes (sistema de esgotamento sanitário), por meio de políticas públicas que deverão ser implementadas conforme a disponibilização de recursos financeiros. Certifica, também, que para as unidades desocupadas e não comercializadas alcançadas pela REURB deverá ser abertas as matrículas em nome do titular originário do domínio da área (art. 52, Decreto nº 9.310/2018). Certifica, finalmente, que foram observados todos os requisitos previstos no artigo 41 da Lei nº 13.465 para a expedição desta certidão. Em anexo listagem com a devida qualificação dos moradores, com numeração dos lotes e quadras e metragem das unidades regularizadas. Nada mais consta.

Pérola-PR, 02 de março de 2023.

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
PREFEITA

MAYCON JUNIOR DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LISTAGEM DE BENEFICIÁRIOS E INDICAÇÃO DA UNIDADE REGULARIZADA – INCISOS V E VI, ARTIGO 41, LEI Nº 13.465/2017

JARDIM CONQUISTA

REURB-S

QUADRA 60

LOTE 01

BENEFICIÁRIO: JOICE ALINE DOS SANTOS, BRASILEIRA, solteira, dona de casa, portadora do documento de identidade nº 12.521.017-1/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.731.299-01, nascida aos 14/12/1991, filha de Maria Cleonice dos Santos, residente e domiciliada na Rua Jardelina do Carmo Atti, 10, na cidade de Pérola, Estado do Paraná.

IMÓVEL: Lote nº 01 (um), da Quadra nº 60 (sessenta), com área de 233,80m² (duzentos e trinta e três virgula oitenta metros quadrados), Jardim Conquista, Rua Jardelina do Carmo Atti, 10, da Planta Geral da Cidade e Município de Pérola/PR, com os seguintes limites e confrontações: *Ao NORTE: Limita com a Rua Campos Sales, rumo SO 83º44' NE a distância de 14,00 metros. Ao LESTE: Limita com a Rua Fernão Dias, rumo NO 07º28' SE a distância de 15,75 metros. Ao SUL: Limita com a Rua Jardelina do Carmo Atti, rumo NE 76º21' SO a distância de 14,10 metros. Ao OESTE: Confronta com o Lote urbano nº 02, rumo SE 07º28' NO a distância de 17,50 metros. Todos os rumos, áreas e distâncias, referem-se ao NORTE Verdadeiro.*

LOTE 02

BENEFICIÁRIO: JANAINA SANTOS VERLI, brasileira, solteira, dona de casa, portadora do documento de identidade nº 12.611.189-4/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.802.629-05, nascida aos 26/04/1992, filha de Jose Aparecido Verli e Vera Lucia Elias dos Santos, residente e domiciliada na Rua Jardelina do Carmo Atti, 16, na cidade de Pérola, Estado do Paraná.

IMÓVEL: Lote nº 02 (dois), da Quadra nº 60 (sessenta), com área de 225,50m² (duzentos e vinte e cinco virgula cinquenta metros quadrados), Jardim Conquista, Rua Jardelina do Carmo Atti, 16, da Planta Geral da Cidade de Pérola/PR, com os seguintes limites e confrontações: *Ao NORTE: Limita com a Rua Campos Sales, com os seguintes rumos e distâncias, primeiramente o rumo SO 76º30' NE a distância de 3,35 metros e continuidade o rumo SO 83º44' NE a distância de 11,00 metros. Ao LESTE: Limita com o Lote urbano nº 01, rumo NO 07º28' SE a distância de 17,50 metros. Ao SUL: Limita com a Rua Jardelina do Carmo Atti, rumo NE 76º21' SO a distância de 10,50 metros. Ao OESTE: Confronta com o Lote urbano nº 03, rumo SE 18º26' NO a distância de 18,90 metros. Todos os rumos, áreas e distâncias, referem-se ao NORTE Verdadeiro.*

LOTE 03

BENEFICIÁRIO: JEAN MARCOS SANTANA COELHO, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do documento de identidade nº 13.603.636-0/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.472.559-89, nascido aos 01/10/1996, filho de Valdecir Godinho Coelho e Cristiane Aparecida de Santana, residente e domiciliado na Rua Jardelina do Carmo Atti, 26, na cidade de Pérola, Estado do Paraná.

IMÓVEL: Lote nº 03 (três), da Quadra nº 60 (sessenta), com área de 366,80 m² (trezentos e sessenta e seis virgula oitenta metros quadrados), Jardim Conquista, Rua Jardelina do Carmo Atti, 26, da Planta Geral da Cidade de Pérola/PR, com os seguintes limites e confrontações: *Ao NORTE: Limita com a Rua Campos Sales, rumo SO 76º30' NE a distância de 17,50 metros. Ao LESTE: Confronta com o Lote urbano nº 02, rumo NO 18º26' SE a distância de 18,90 metros. Ao SUL: Limita com a Rua Jardelina do Carmo Atti, rumo NE 76º21' SO a distância de 21,30 metros. Ao OESTE: Confronta com o Lote urbano nº 04, rumo SE 07º18' NO a distância de 19,00 metros. Todos os rumos, áreas e distâncias, referem-se ao NORTE Verdadeiro.*

LOTE 04

BENEFICIÁRIO: VALDECIR DA COSTA, brasileiro, autônomo, portador do documento de identidade nº 5.164.909-5/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 867.732.599-91, nascido aos 28/08/1968, filho de José da Costa Bueno e Maria Barroso Bueno, casado aos 30/03/1996, pelo regime de comunhão parcial de bens, com **NELITA BATISTA GONÇALVES DA COSTA**, brasileira, dona de casa, portadora do documento de identidade nº 7.882.966-4/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.142.709-98, nascida aos 26/07/1977, filha de Antonio Evangelista Gonçalves e Clemencia Batista Gonçalves, residentes e domiciliados na Rua Jardelina do Carmo Atti, 32, na cidade de Pérola, Estado do Paraná.

IMÓVEL: Lote nº 04 (quatro), da Quadra nº 60 (sessenta), com área de 243,00 m² (duzentos e quarenta e três metros quadrados), Jardim Conquista, Rua Jardelina do Carmo Atti, 32, da Planta Geral da Cidade de Pérola/PR, com os seguintes limites e confrontações: Ao NORTE: Limita com a Rua Campos Sales, rumo SO 76º30' NE a distância de 13,20 metros. Ao LESTE: Confronta com o Lote urbano nº 03, rumo NO 07º18' SE a distância de 19,00 metros. Ao SUL: Limita com a Rua Jardelina do Carmo Atti, com os seguintes rumos e distâncias, primeiramente segue o rumo NE 76º21' SO a distância de 7,10 metros e em continuidade segue o rumo NE 74º28' SO a distância de 5,50 metros. Ao OESTE: Confronta com o Lote urbano nº 05, rumo SE 09º32' NO a distância de 19,00 metros. Todos os rumos, áreas e distâncias, referem-se ao NORTE Verdadeiro.

LOTE 05

BENEFICIÁRIO: FABIO GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, autônomo, portador do documento de identidade nº 9.723.724-7/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.539.649-07, nascido aos 30/06/1985, filho de Pedro da Silva e Alzira Gonçalves da Silva, casado aos 18/12/2013, pelo regime de comunhão parcial de bens, com **GESIENE PATRICIA DOS SANTOS DA SILVA**, brasileira, dona de casa, portadora do documento de identidade nº 10.030.532-1/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.785.349-57, nascida aos 15/10/1986, filha de Maria Cleonice dos Santos, residentes e domiciliados na Rua Jardelina do Carmo Atti, 38, na cidade de Pérola, Estado do Paraná.

IMÓVEL: Lote nº 05 (cinco), da Quadra nº 60 (sessenta), com área de 258,30 m² (duzentos e cinquenta e oito virgula trinta metros quadrados), Jardim Conquista, Rua Jardelina do Carmo Atti, 38, da Planta Geral da Cidade de Pérola/PR, com os seguintes limites e confrontações: Ao NORTE: Limita com parte da Rua Campos Sales, rumo SO 76º30' NE a distância de 14,30 metros. Ao LESTE: Confronta com o Lote nº 04, rumo NO 09º32' SE a distância de 19,00 metros. Ao SUL: Limita com a Rua Jardelina do Carmo Atti, rumo NE 74º28' SO a distância de 12,50 metros. Ao OESTE: Confronta com o Lote nº 06, rumo SE 14º56'NO a distância de 19,50 metros. Todos os rumos, áreas e distâncias, referem-se ao Norte Verdadeiro.

LOTE 06

BENEFICIÁRIO: JOSEFA DE JESUS BARRETO MENEZES, brasileira, viúva, dona de casa, portadora do documento de identidade nº 5.224.179-0/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 483.257.169-91, nascida aos 10/06/1936, filha de Jose Barreto e Maria Josefa de Jesus, residente e domiciliada na Rua Jardelina do Carmo Atti, 42, na cidade de Pérola, Estado do Paraná.

IMÓVEL: Lote nº 06 (seis), da Quadra nº 60 (sessenta), com área de 158,20m² (cento e cinquenta e oito virgula vinte metros quadrados), Jardim Conquista, Rua Jardelina do Carmo Atti, 42, da Planta Geral da Cidade e Município de Pérola/PR, com os seguintes limites e confrontações: *Ao NORTE: Limita com a Rua Campos Sales, rumo SO 76º30' NE a distância de 8,00 metros. Ao LESTE: Confronta com o Lote urbano nº 05, rumo NO 14º56' SE a distância de 19,50 metros. Ao SUL: Limita com a Rua Jardelina do Carmo Atti, rumo NE 74º28' SO a distância de 8,00 metros. Ao OESTE: Confronta com o Lote urbano nº 07, rumo SE 14º49' NO a distância de 19,80 metros. Todos os rumos, áreas e distâncias, referem-se ao NORTE Verdadeiro.*

LOTE 07

BENEFICIÁRIO: MARIA BRAZ RIBEIRO, brasileira, divorciada, do lar, portadora do documento de identidade nº 4.593.667-8/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.214.539-55, nascida aos 24/10/1970, filha de Inacio Paulo Ribeiro e Maria Camargo Leme, residente e domiciliada na Rua Jardelina do Carmo Atti, 50, na cidade de Pérola, Estado do Paraná.

IMÓVEL: Lote nº 07 (sete), da Quadra nº 60 (sessenta), com área de 321,60 m² (trezentos e vinte e um virgula sessenta metros quadrados), Jardim Conquista, Rua Jardelina do Carmo Atti, 50, da Planta Geral da Cidade e Município de Pérola/PR, com os seguintes limites e confrontações: *Ao NORTE: Limita com a Rua Campos Sales, rumo SO 76º30' NE a distância de 14,65 metros. Ao LESTE: Confronta com o Lote urbano nº 06, rumo NO 14º49' SE a distância de 19,80 metros. Ao SUL: Limita com a Rua Jardelina do Carmo Atti, rumo NE 74º28' SO a distância de 17,35 metros. Ao OESTE: Confronta com o Lote urbano nº 08, rumo SE 07º12' NO a distância de 20,50 metros. Todos os rumos, áreas e distâncias, referem-se ao NORTE Verdadeiro.*

LOTE 08

BENEFICIÁRIO: JOÃO BATISTA RIBEIRO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do documento de identidade nº 10.071.634-8/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.147.589-39, nascido aos 01/11/1987, filho de Angelino Avelino do Nascimento e Thereza Ribeiro do Nascimento, residente e domiciliado na Rua Jardelina do Carmo Atti, 56, na cidade de Pérola, Estado do Paraná.

IMÓVEL: Lote nº 08 (oito), da Quadra nº 60 (sessenta), com área de 212,60 m² (duzentos e doze virgula sessenta metros quadrados), Jardim Conquista, Rua Jardelina do Carmo Atti, 56, da Planta Geral da Cidade de Pérola/PR, com os seguintes limites e confrontações: *Ao NORTE: Limita com a Rua Campos Sales, rumo SO 76º30' NE a distância de 9,80 metros. Ao LESTE: Confronta com o Lote urbano nº 07, rumo NO 07º12' SE distância de 20,50 metros. Ao SUL: Limita com a Rua Jardelina do Carmo Atti, rumo NE 74º28' SO a distância de 10,90 metros. Ao OESTE: Confronta com o Lote urbano nº 09, rumo SE 04º23' NO a distância de 21,00 metros. Todos os rumos, áreas e distâncias, referem-se ao NORTE Verdadeiro.*

QUADRA 61

LOTE 01

BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE PÉROLA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 81.478.133/0001-70, com sede na Avenida Dona Pérola Byington, 1800, centro, na cidade de Pérola-PR, representada pela Prefeita **VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**, brasileira, casada, agente política, portadora do documento de identidade nº 4.015.357-8, SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 524.098.729-72, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac, 870, na cidade de Pérola, Estado do Paraná.

IMÓVEL: Lote nº 01 (um), da Quadra nº 61 (sessenta e um), com área de 10.457,00 m² (dez mil e quatrocentos e cinquenta e sete metros quadrados), Jardim Conquista, Avenida Castro Alves, 272, da Planta Geral da Cidade e Município de Pérola/PR, com os seguintes limites e confrontações: *Ao NORTE: Confronta os Lotes urbanos nº 07 e 04, rumo SO 83º44' NE a distância de 53,50 metros e com o Lotes urbanos nºs 03 e 02, rumo SO 76º21' NE a distância de 45,65 metros. Ao LESTE: Limita com a Rua Fernão Dias, rumo NO 07º28' SE a distância de 146,50 metros. Ao SUL: Limita com a Avenida Castro Alves, rumo NE 83º44' SO a distância de 76,00 metros, e com o Lote urbano nº 10, rumo NE 83º44' SO a distância de 12,00 metros. Ao OESTE: Confronta com o Lote urbano nº 10, rumo SE 07º28' NO a distância de 89,50 metros, com parte do Lote urbano nº 08, rumo SE 07º28' NO a distância de 24,00 metros e com parte do Lote urbano nº 04, rumo SE 21º57' NO a distância de 19,50 metros. Todos os rumos, áreas e distâncias, referem-se ao NORTE Verdadeiro.*

LOTE 02

BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE PÉROLA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 81.478.133/0001-70, com sede na Avenida Dona Pérola Byington, 1800, centro, na cidade de Pérola-PR, representada pela Prefeita **VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**, brasileira, casada, agente política, portadora do documento de identidade nº 4.015.357-8, SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 524.098.729-72, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac, 870, na cidade de Pérola, Estado do Paraná.

IMÓVEL: Lote nº 02 (dois), da Quadra nº 61 (sessenta e um), com área de 769,40 m² (setecentos e sessenta e nove virgula quarenta metros quadrados), Jardim Conquista, Rua Jardelina do Carmo Atti, 15, da Planta Geral da Cidade e Município de Pérola/PR, com os seguintes limites e confrontações: *Ao NORTE: Limita com a Jardelina do Carmo Atti, rumo SO 75º01' NE a distância de 30,00 metros. Ao LESTE: Limita com a Rua Fernão Dias, rumo NO 07º28' SE a distância de 26,25 metros. Ao SUL: Confronta com parte do Lote urbano nº 01, rumo NE 76º21' SO a distância de 29,65 metros. Ao OESTE: Confronta com Lote urbano nº 03, rumo SE 06º31' NO a distância de 25,50 metros. Todos os rumos, áreas e distâncias, referem-se ao NORTE Verdadeiro.*

LOTE 03

BENEFICIÁRIO: MARIA CLEONICE DOS SANTOS, brasileira, solteira, dona de casa, portadora do documento de identidade nº 4.690.505-9/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 527.396.609-44, nascida aos 30/06/1965, filha de Arvelino Claudino dos Santos e Jardelina do Carmo, residente e domiciliada na Rua Jardelina do Carmo Atti, 25, na cidade de Pérola, Estado do Paraná.

IMÓVEL: Lote nº 03 (três), da Quadra nº 61 (sessenta e um), com área de 476,50 m² (quatrocentos e setenta e seis virgula cinquenta metros quadrados), Jardim Conquista, Rua Jardelina do Carmo Atti, 25, da Planta Geral da Cidade e Município de Pérola/PR, com os seguintes limites e confrontações: *Ao NORTE: Limita com a Jardelina do Carmo Atti, rumo SO 75º01' NE a distância de 22,50 metros. Ao LESTE: Confronta com Lote urbano nº 02, rumo NO 06º31' SE a distância de 25,50 metros. Ao SUL: Confronta com parte do Lote urbano nº 01, rumo NE 76º21' SO a distância de 16,00 metros. Ao OESTE: Confronta com parte do Lote urbano nº 04, rumo SE 21º57' NO a distância de 24,80 metros. Todos os rumos, áreas e distâncias, referem-se ao NORTE Verdadeiro.*

LOTE 04

BENEFICIÁRIO: VERA LUCIA ELIAS DOS SANTOS MARTINS, brasileira, do lar, portadora do documento de identidade nº 2.382.652-6/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 960.470.549-00, nascida aos 30/09/1972, filha de Antonio Vieira dos Santos e Neiva Elias dos Santos, residente e domiciliada na Rua Jardelina do Carmo Atti, sn, na cidade de Pérola, Estado do Paraná, casada aos 12/04/2019, pelo regime de comunhão parcial de bens, com **IRANI MARTINS FERREIRA**, brasileiro, autônomo, portador do documento de identidade nº 5.997.979-5/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.355.188-37, nascido aos 14/07/1974, filho de Sebastião Martins Ferreira e Maria Soares Ferreira, residente e domiciliado na Rua Jardelina do Carmo Atti, 33, na cidade de Pérola, Estado do Paraná.

IMÓVEL: Lote nº 04 (quatro), da Quadra nº 61 (sessenta e um), com área de 654,50 m² (seiscentos e cinquenta e quatro virgula cinquenta metros quadrados), Jardim Conquista, Rua Jardelina do Carmo Atti, 33, da Planta Geral da Cidade de Pérola/PR, com os seguintes limites e confrontações: Ao NORTE: Limita com a Jardelina do Carmo Atti, rumo SO 75º01' NE a distância de 14,95 metros. Ao LESTE: Confronta com o Lote urbano nº 03 e parte do Lote urbano nº 01, rumo NO 21º57' SE a distância de 44,30 metros. Ao SUL: Confronta com parte do Lote urbano nº 01, rumo NE 83º44' SO a distância de 14,90 metros. Ao OESTE: Confronta com os Lotes urbanos nº 07 e 05, rumo SE 21º57' NO a distância de 44,30 metros. Todos os rumos, áreas e distâncias, referem-se ao NORTE Verdadeiro.

LOTE 05

BENEFICIÁRIO: ROSIANE APARECIDA DOS SANTOS PIRES, brasileira, solteira, dona de casa, portadora do documento de identidade nº 9.477.081-5/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.071.839-40, nascida aos 25/11/1981, filha de Roberto Firmino Pires e Brandina de Jesus dos Santos Pires, residente e domiciliada na Rua Jardelina do Carmo Atti, 41, na cidade de Pérola, Estado do Paraná.

IMÓVEL: Lote nº 05 (cinco), da Quadra nº 61 (sessenta e um), com área de 353,50 m² (trezentos e cinquenta e três virgula cinquenta metros quadrados), Jardim Conquista, Rua Jardelina do Carmo Atti, 41, da Planta Geral da Cidade e Município de Pérola/PR, com os seguintes limites e confrontações: *Ao NORTE: Limita com Rua Jardelina do Carmo Atti, rumo SO 69º42' NE a distância de 14,30 metros. Ao LESTE: Confronta com parte do Lote urbano nº 04, rumo NO 21º57' SE a distância de 24,65 metros. Ao SUL: Confronta com parte do Lote urbano nº 07, rumo NE 76º21' SO a distância de 15,60 metros. Ao OESTE: Confronta com o Lote urbano nº 06, rumo SE 21º57' NO a distância de 22,80 metros. Todos os rumos, áreas e distâncias, referem-se ao NORTE Verdadeiro.*

LOTE 06

BENEFICIÁRIO: DIONATHAN QUEZADA CHAMPAN LOURENÇO, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do documento de identidade nº 12.984.837-5/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.794.949-62, nascido aos 21/10/1994, filho de Osmar Alves Lourenço e Geny Quezada Champan Silva, residente e domiciliado na Rua Jardelina do Carmo Atti, 45, na cidade de Pérola, Estado do Paraná.

IMÓVEL: Lote nº 06(seis), da Quadra nº 61 (sessenta e um), com área de 272,00 m² (duzentos es setenta e dois metros quadrados), Jardim Conquista, Rua Jardelina do Carmo Atti, 45, da Planta Geral da Cidade de Pérola/PR, com os seguintes limites e confrontações: *Ao NORTE: Limita com Rua Jardelina do Carmo Atti, rumo SO 69º42' NE a distância de 10,00 metros. Ao LESTE: Confronta com o Lote urbano nº 05, rumo NO 21º57' SE a distância de 22,80 metros. Ao SUL: Confronta com parte do Lote urbano nº 07, rumo NE 76º21' SO a distância de 14,70 metros. Ao OESTE: Confronta com o Lote urbano nº 07, rumo SE 06º43' NO a distância de 21,75 metros. Todos os rumos, áreas e distâncias, referem-se ao NORTE Verdadeiro.*

LOTE 07

BENEFICIÁRIO: SILVANA DE FATIMA CARDOSO DA COSTA, brasileira, dona de casa, portadora do documento de identidade nº 9.144.852-1/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.204.709-04, nascida aos 14/08/1984, filha de Elzi do Vale Cardoso e Marli do Rocio Martins, casada aos 24/11/1977, pelo regime de comunhão parcial de bens com **CLESIO SOUZA DA COSTA**, brasileiro, autônomo, portador do documento de identidade nº 7.741.653-6/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.540.999-85, nascido aos 04/10/1978, filho de Sebastiao Honorato da Costa e Maria Aparecida Souza da Costa, residentes e domiciliados na Rua Jardelina do Carmo Atti, 47, na cidade de Pérola, Estado do Paraná.

IMÓVEL: Lote nº 07 (sete), da Quadra nº 61 (sessenta e um), com área de 779,00 m² (setecentos e setenta e nove metros quadrados), Jardim Conquista, Rua Jardelina do Carmo Atti, 47, da Planta Geral da Cidade de Pérola/PR, com os seguintes limites e confrontações: *Ao NORTE: Limita com Rua Jardelina do Carmo Atti, rumo SO 69º42' NE a distância de 3,00 metros e com os Lotes urbanos nºs 06 e 05, rumo SO 76º21' NE a distância de 30,30 metros. Ao LESTE: Confronta com o Lote urbano nº 06, rumo NO 06º43' SE a distância de 21,75 metros e com parte do Lote urbano nº 04, rumo NO 21º57' SE a distância de 19,65 metros. Ao SUL: Confronta com parte do Lote urbano nº 01, rumo NE 83º44' SO a distância de 38,60 metros. Ao OESTE: Confronta com parte do Lote urbano nº 08, rumo SE 07º28' NO a distância de 41,75 metros. Todos os rumos, áreas e distâncias, referem-se ao NORTE Verdadeiro.*

LOTE 08

BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE PÉROLA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 81.478.133/0001-70, com sede na Avenida Dona Pérola Byington, 1800, centro, na cidade de Pérola-PR, representada pela Prefeita **VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**, brasileira, casada, agente política, portadora do documento de identidade nº 4.015.357-8, SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 524.098.729-72, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac, 870, na cidade de Pérola, Estado do Paraná.

IMÓVEL: Lote nº 08 (oito), da Quadra nº 61 (sessenta e um), com área de 7.577,00 m² (sete mil e quinhentos e setenta e sete metros quadrados), Jardim Conquista, Rua Jardelina do Carmo Atti, 71, da Planta Geral da Cidade e Município de Pérola/PR, com os seguintes limites e confrontações: *Ao NORTE: Limita com Rua Campos Sales, rumo SO 83º44' NE a distância de 27,55 metros e com a Rua Jardelina do Carmo Atti, com os seguintes rumos e distâncias, primeiramente segue o rumo NO 61º09' SE a distância de 49,50 metros, e em continuidade segue o rumo SO 69º42' NE a distância de 16,25 metros. Ao LESTE: Confronta com o Lote urbano nº 07 e com parte do Lote urbano nº 01, rumo NO 07º28' SE a distância de 65,75 metros. Ao SUL: Confronta com o Lote urbano nº 09, rumo NE 83º44' SO a distância de 88,00 metros. Ao OESTE: Limita com a Rua 15 de Novembro, rumo SE 07º28' NO a distância de 89,50 metros. Todos os rumos, áreas e distâncias, referem-se ao NORTE Verdadeiro.*

LOTE 09

BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE PÉROLA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 81.478.133/0001-70, com sede na Avenida Dona Pérola Byington, 1800, centro, na cidade de Pérola-PR, representada pela Prefeita **VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**, brasileira, casada, agente política, portadora do documento de identidade nº 4.015.357-8, SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 524.098.729-72, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac, 870, na cidade de Pérola, Estado do Paraná.

IMÓVEL: "Lote nº09 (nove), da Quadra nº 61 (sessenta e um), com área de 7.876,00 m² (sete mil e oitocentos e setenta e seis metros quadrados), Jardim Conquista, Avenida Castro Alves, 372, da Planta Geral da Cidade e Município de Pérola/PR, com os seguintes limites e confrontações: *Ao NORTE: Confronta com o Lote urbano nº 08, rumo SO 83º44' NE a distância de 88,00 metros. Ao LESTE: Confronta com o Lote urbano nº 10, rumo NO 07º28' SE a distância de 89,50 metros. Ao SUL: Limita com a Avenida Castro Alves, rumo NE 83º44' SO a distância de 88,00 metros. Ao OESTE: Limita com a Rua 15 de Novembro, rumo SE 07º28' NO a distância de 89,50 metros. Todos os rumos, áreas e distâncias, referem-se ao NORTE Verdadeiro.*

LOTE 10

BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE PÉROLA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 81.478.133/0001-70, com sede na Avenida Dona Pérola Byington, 1800, centro, na cidade de Pérola-PR, representada pela Prefeita **VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**, brasileira, casada, agente política, portadora do documento de identidade nº 4.015.357-8, SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 524.098.729-72, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac, 870, na cidade de Pérola, Estado do Paraná.

IMÓVEL: Lote nº 10 (dez), da Quadra nº 61 (sessenta e um), com área de 1.074,00 m² (um mil e setenta e quatro metros quadrados), Jardim Conquista, Avenida Castro Alves, 284, da Planta Geral da Cidade e Município de Pérola/PR, com os seguintes limites e confrontações: *Ao NORTE: Confronta com parte do Lote urbano nº 01, rumo SO 83º44' NE a distância de 12,00 metros. Ao LESTE: Confronta com parte do Lote urbano nº 01, rumo NO 07º28' SE a distância de 89,50 metros. Ao SUL: Limita com a Avenida Castro Alves, rumo NE 83º44' SO a distância de 12,00 metros. Ao OESTE: Confronta com o Lote urbano nº 09, rumo SE 07º28' NO a distância de 89,50 metros. Todos os rumos, áreas e distâncias, referem-se ao NORTE Verdadeiro.*

RUA JARDELINA DO CARMO ATTI

BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE PÉROLA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 81.478.133/0001-70, com sede na Avenida Dona Pérola Byington, 1800, centro, na cidade de Pérola-PR, representada pela Prefeita **VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**, brasileira, casada, agente política, portadora do documento de identidade nº 4.015.357-8, SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 524.098.729-72, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac, 870, na cidade de Pérola, Estado do Paraná.

IMÓVEL: Rua Jardelina do Carmo Atti, com área de 1.150,10 m² (um mil e cento e ciquenta virgula dez metros quadrados) da Planta Geral da Cidade e Município de Pérola/PR, com os seguintes limites e confrontações: Ao **NOROESTE**: Limita com a Rua Campos Sales, rumo SO 83º44' NE a distância de 13,70 metros. Ao **NORDESTE:** Confronta com o Lote urbano nº 09, Quadra nº 60, rumo NO 60º29' SE a distância de 30,75 metros. Ao **NORTE:** Confronta com os Lotes urbanos nº 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01, da Quadra nº 60, com os seguintes rumos e distâncias, primeiramente segue o rumo SO 74º28' NE a distância de 59,00 metros e em continuidade segue o rumo SO 76º21' NE a distância de 53,00 metros. Ao **LESTE:** Limita com a Rua Fernão Dias, rumo NO 07º28' SE a distância de 6,00 metros. Ao **SUL:** Confronta com os Lotes urbanos nº 02, 03, 04, rumo NE 75º01' SO a distância de 67,00 metros e com os Lotes urbanos nº 05, 06, 07 e parte do Lote urbano nº 08, da Quadra nº 61, rumo NE 69º42'SO a distância de 43,55 metros. Ao **SUDOESTE:** Confronta com parte do Lote urbano nº 08, rumo SE 61º09' NO a distância de 49,50 metros. Todos os rumos, áreas e distâncias, referem-se ao NORTE Verdadeiro.

REURB-E

QUADRA 60

LOTE 09

BENEFICIÁRIO: POLIANA REGINA DA SILVA COSTA, brasileira, dona de casa, portadora do documento de identidade nº 13.492.704-6/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 101.676.479-03, nascida aos 08/01/1999, filha de Edevaldo Galdino da Silva e Marta da Silva, casada aos 22/10/2019, pelo regime de comunhão parcial de bens, com **CLEVERSON JUNIOR DA COSTA,** brasileiro, autônomo, portador do documento de identidade nº 13.072.648-8/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.954.019-31, nascido aos 27/03/1995, filho de Valdecir da Costa e Nelita Batista Gonçalves, residentes e domiciliados na Rua Jardelina do Carmo Atti, 86, na cidade de Pérola, Estado do Paraná.
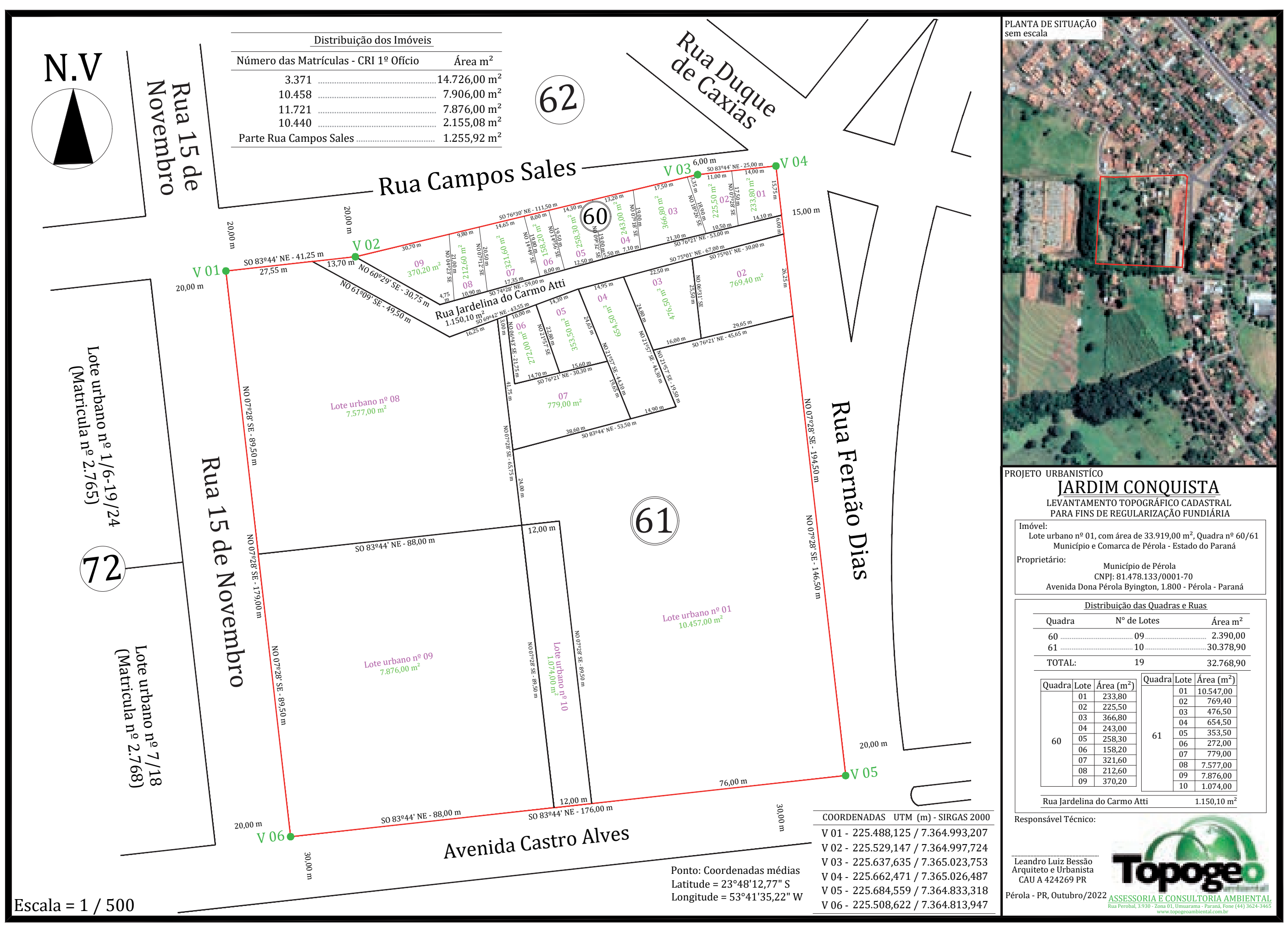
IMÓVEL: Lote nº 09 (nove), da Quadra nº 60 (sessenta), com área de 370,20 m² (trezentos e setenta virgula vinte metros quadrados), Jardim Conquista, Rua Jardelina do Carmo Atti, 86, da Planta Geral da Cidade de Pérola/PR, com os seguintes limites e confrontações: *Ao NORTE: Limita com a Rua Campos Sales, rumo SO 76º30' NE a distância de 30,70 metros. Ao LESTE: Confronta com o Lote urbano nº 08, rumo NO 04º23' SE a distância de 21,00 metros. Ao SUL: Limita com a Rua Jardelina do Carmo Atti, rumo NE 74º28' SO a distância de 4,75 metros. Ao OESTE: Limita com a Rua Jardelina do Carmo Atti, rumo SE 60º29' NO a distância de 30,75 metros. Todos os rumos, áreas e distâncias, referem-se ao NORTE Verdadeiro.*